



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Famílias na Contemporaneidade: potencialidades e limites à intervenção
profissional

Raffaella Canini

Doutoramento em Serviço Social

Orientadora:
Doutora Maria Inês Amaro,
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Coorientadora:
Doutora Maria do Socorro de Souza Vieira,
UFPB-Universidade Federal da Paraíba

Fevereiro, 2024



**SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Famílias na Contemporaneidade: potencialidades e limites à intervenção profissional

Raffaella Canini

Doutoramento em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Maria Inês Amaro, Professora Auxiliar, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

Coorientadora:

Doutora Maria do Socorro de Souza Vieira, Professora Titular, UFPB-Universidade Federal da Paraíba



**SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Famílias na Contemporaneidade: potencialidades e limites à intervenção profissional

Raffaella Canini

Doutoramento em Serviço Social

Júri:

Doutora Cristina Pinto Albuquerque, Professora Associada, Universidade de Coimbra.

Doutora Vanessa Cunha, Professora Auxiliar, Universidade de Lisboa.

Doutora Cilene Sebastiana da Conceição Braga, Professora Adjunta, Universidade Federal do Pará.

Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Associado com agregação, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

O presente texto mantém as variantes da língua portuguesa brasileira por ser original da escrita da autora.

Dedico este trabalho a minha mãe, Ivana Menna (in memoriam), por ser uma pessoa especial e essencial em minha vida. Saudade!

Agradecimento

Chegar até este momento não foi um percurso fácil, o caminho da vida é repleto de surpresas! Todavia, desafios e obstáculos foram enfrentados e estamos a agradecer por ter finalizado esta etapa, com o apoio de pessoas e instituições que me proporcionaram amadurecimento e crescimento intelectual e profissional.

Agradeço, primeiramente, às minhas orientadoras, Professora Maria Inês, pela paciência, respeito e confiança, me incentivando a ter autonomia no caminho de construção da tese, Professora Maria do Socorro, pela amizade, pela oportunidade de me assegurar experiências de formação acadêmica e de pesquisa. Toda a minha gratidão!

À Pós-Graduação de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, especialmente ao Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GEPAC), pela intensa vida acadêmica, pela oportunidade de participar do projeto “Violação de Direitos e Vulnerabilidade Social de Crianças, Adolescentes e Famílias no Estado da Paraíba e as Políticas de Enfrentamento”. Abraço a todas as colegas, professoras e militantes que defendem cotidianamente os direitos da criança e do adolescente a uma vida digna!

Ao corpo docente do Programa de Doutoramento em Serviço Social e aos profissionais do ISCTE-IUL, obrigada pela acolhida, pela oportunidade e pelo apoio.

Ao Núcleo de Doutorandos em Serviço Social Latino América (NUDLA/ISCTE-IUL), aos colegas que fazem e fizeram parte desse projeto, tão importante e tão fundamental para os estudantes. Obrigada pela parceria e por fortalecer a minha caminhada neste percurso acadêmico!

Às minhas colegas de curso, o meu muito obrigada pelo apoio e amizade, espero reencontrá-las!

Às assistentes sociais e às famílias que participaram voluntariamente deste estudo, tanto de Portugal como do Brasil, todo o meu reconhecimento, sem a vossa participação esta pesquisa não teria sido realizada!

Por fim, meu agradecimento mais profundo a meu esposo, Michele. Muito obrigada pelo apoio

incondicional, o tempo todo ao meu lado. O meu obrigada pelo incentivo a continuar, pela força, principalmente nos momentos mais críticos e difíceis, por não desistir deste percurso e por acreditar que este trabalho iria chegar ao fim. Agradeço profundamente por ser uma pessoa essencial em minha vida!

Resumo

A configuração contemporânea da política de ação/assistência social repercute na intervenção do assistente social com famílias, colocando novos desafios à prática profissional. O enfraquecimento das ações do Estado para com o social e o fortalecimento de instituições particulares para responder as refrações da questão social geram consequências para a efetiva proteção social de famílias em situação de vulnerabilidades e riscos. A revisão de literatura permitiu a construção teórica do objeto de estudo e a definição do objetivo geral: sistematizar a prática do assistente social com famílias na política de ação/assistência social em Portugal e no Brasil.

O estudo caracteriza-se por desenvolver uma pesquisa de campo, de natureza qualitativa, tendo como paradigma a perspectiva interpretativista, pautada na revisão de literatura, análise documental, entrevistas semiestruturadas e questionários. O campo empírico compreende os CAFAP (Portugal) e as Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes (Paraíba/Brasil). Escolha motivada por considerar o CAFAP um serviço diversificado, que trabalha diretamente com as famílias. Por outro lado, as Instituições de Acolhimento têm como foco prioritário o trabalho com família e o processo de reintegração familiar.

Reconhecemos os avanços e as inovações engendradas pelos diversos documentos legais. Contudo, os princípios de parentalidade e convivência familiar desligados da realidade, desobrigam as políticas sociais de responder às refrações da questão social. A intervenção, focada nos problemas e restrita ao núcleo familiar, pode sobrekarregar a responsabilidade das famílias, fortalecendo a perspectiva familista da política. Constatamos que o assistente social pode ser promotor de uma intervenção pautada na perspectiva da cidadania, da participação e do direito à proteção, no fortalecimento de um trabalho interdisciplinar, conforme as diferentes competências e disciplinas.

Palavras-chave: Ação/Assistência Social, Família, Intervenção Profissional, Proteção Social.

Abstract

The contemporary configuration of social action/assistance policy affects the intervention of social workers with families, posing new challenges to professional practice. The weakening of the State's social actions and the strengthening of private institutions and non-governmental organizations to respond to the outcome of the social issue generate consequences for the effective social protection of families in vulnerable and risky situations. The literature review allowed the theoretical construction of the object of study and the definition of the general objective: to systematize the practice of social workers with families in the social action/welfare policy in Portugal and Brazil.

The study is characterized by being a qualitative field research, having as its paradigm the interpretative perspective, based on the literature review, legal document analysis, semi-structured interviews and questionnaires. The empirical field is the CAFAP (Portugal) and the Shelter Institutions for children and adolescents (Paraíba/Brazil). This choice was motivated by the consideration of CAFAP as a diversified service, which works directly with families. On the other hand, the Shelter Institutions have as their priority focus the work with families and the process of family reintegration.

We recognize the advances and innovations generated by the various documents, however, the principles of parenting and family coexistence disconnected from reality, exempt social policies from responding to the repercussions of the social issue. Intervention focused on problems and restricted to the family nucleus can overload the families' responsibility, strengthening the family-oriented perspective of the policy. We found that the social worker can promote an intervention based on the perspective of citizenship, participation and the right to protection, strengthening interdisciplinary work, according to the different skills and disciplines.

Keywords: Social Action/Assistance, Family, Professional Intervention, Social Protection.

Índice

Agradecimento	v
Resumo	vii
Abstract	ix
Índice de Figuras	xv
Índice de Gráficos	xvii
Lista de Abreviaturas e Siglas	xix
Introdução	1
Capítulo 1. Proteção Social e Assistência Social: Portugal e Brasil	5
1.1 Proteção Social: apontamentos iniciais.....	5
1.2 O Contexto da Proteção Social e da Ação Social em Portugal.....	16
1.3 O Contexto da Proteção Social na América Latina: uma visão geral.....	28
1.3.1 Proteção Social e Política Nacional de Assistência Social no Brasil.....	32
Considerações Finais do Capítulo.....	45
Capítulo 2. Determinações para o Trabalho com Famílias	47
2.1 Reflexões sobre Risco e Vulnerabilidade.....	47
2.2 Crianças, Jovens e Famílias em Risco: os CAFAP.....	55
2.3 Requisições Metodológicas para o Trabalho nas Instituições de Acolhimento.....	63
2.3.1 Ênfase na Responsabilidade das Famílias.....	71
Considerações Finais do Capítulo.....	82
Capítulo 3. Modos de Ser Famílias a partir da Realidade Portuguesa e Brasileira	85
3.1 Família e Famílias: uma construção social em movimento.....	85
3.2 Configuração da Família em Portugal.....	96
3.3 A Formação da Família no Brasil.....	106
Considerações Finais do Capítulo.....	116
Capítulo 4. Serviço Social e a Intervenção com Famílias	117
4.1 Serviço Social Português: um resgate histórico.....	117
4.2 O Serviço Social no Brasil e o Trabalho com Famílias.....	124
4.3 Principais Perspectivas Teórico-Metodológicas da Intervenção com Famílias.....	129
Considerações Finais do Capítulo.....	139
Capítulo 5. Metodologia	141

5.1	Campo Empírico.....	143
5.2	Método e Natureza do Estudo.....	146
5.3	Delimitação do Universo da Pesquisa.....	148
5.4	Técnicas de Recolha e Análise dos Dados.....	149
5.5	Aspectos Éticos.....	151
5.6	Limites e Dificuldades do Estudo.....	152
Capítulo 6. Limites e Possibilidades da Intervenção Profissional.....		155
6.1	A Intervenção nos CAFAP e seus Fundamentos Teórico-Metodológicos.....	157
6.1.1	Dimensão Coletiva da Intervenção e Identidade Profissional.....	170
6.1.2	Famílias e Proteção Social: a percepção das assistentes sociais.....	179
6.2	A Intervenção com Famílias nas Instituições de Acolhimento na Paraíba/Brasil.....	190
6.2.1	Rede de (des)Proteção Social.....	202
Considerações Finais do Capítulo.....		208
Capítulo 7. As Famílias de Crianças e Adolescentes em Medida Protetiva.....		211
7.1	Caracterização das Entrevistadas.....	211
7.2	As Famílias Acompanhadas pelo CAFAP.....	217
7.2.1	A Percepção das Entrevistadas sobre Proteção Social.....	217
7.2.2	A Percepção das Entrevistadas sobre a Intervenção do CAFAP.....	222
7.3	Famílias de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional.....	228
7.3.1	A Percepção das Entrevistadas sobre as próprias Necessidades.....	228
7.3.2	A Percepção das Entrevistadas sobre a Intervenção com Famílias.....	234
Considerações Finais do Capítulo.....		243
Conclusão.....		245
Referências Bibliográficas.....		251
Anexo 1 – Declaração de Uso de Dados da Pesquisa no Brasil.....		291
Anexo 2 – Termo de Consentimento Livre Esclarecido Assistente Social/Portugal.....		292
Anexo 3 – Termo de Consentimento Livre Esclarecido Família/Portugal.....		294
Anexo 4 – Guião Entrevista Semiestruturada Assistente Social/Portugal.....		296
Anexo 5 – Guião Entrevista/Questionário Família/Portugal.....		298

Índice de Figuras

Figura 1 – Sistema de Segurança em Portugal.....	26
Figura 2 – Sistema de Segurança no Brasil.....	39
Figura 3 – Quadro para Análise.....	142
Figura 4 – Distritos de Portugal.....	144
Figura 5 – Regiões Intermediárias da Paraíba.....	145
Figura 6 – Motivos do Acolhimento/Brasil.....	235

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Sexo das entrevistadas Portugal/Brasil.....	156
Gráfico 2 – Tempo de trabalho na instituição Portugal/Brasil.....	156
Gráfico 3 – Reavaliação do PIA/Brasil.....	194
Gráfico 4 – Sexo-Portugal/Brasil.....	211
Gráfico 5 – Estado Civil/Brasil.....	213
Gráfico 6 – Escolaridade-Portugal/Brasil.....	214
Gráfico 7 – Etnia/Brasil.....	215
Gráfico 8 – Ocupação profissional-Portugal/Brasil.....	216
Gráfico 9 – Faixa Etária-Portugal/Brasil.....	217
Gráfico 10 – CRAS/CREAS/Brasil.....	233
Gráfico 11 – Atendimento Famílias/Brasil.....	238

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ACS – Agentes Comunitários de Saúde

AEE – Atendimento Educacional Especializado

AERT – Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores

AIESS – Associação Internacional de Escolas de Serviço Social

APSS – Associação de Profissionais de Serviço Social

BCE – Banco Central Europeu

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BM – Banco Mundial

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistência Social

CDC – Convenção Internacional dos Direitos da Criança

CEP – Comitê de Ética na Pesquisa

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONEP – Conselho Nacional de Ética em Pesquisa

CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

CNME – Campanha Nacional de Merenda Escolar

CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

DGSSFC – Direção Geral de Segurança Social, da Família e da Criança

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EMAT – Equipa de Assessoria aos Tribunais

ESF – Equipe de Saúde da Família

FAO – Food and Agriculture Organization

FGTS – Fundo de Garantia de Tempo e Serviço

FIAS – Federação Internacional dos Assistentes Sociais

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNRURAL – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

GEPAC – Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Crianças e Adolescentes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IFA – Instituto da Família e de Ação Social

INE – Instituto Nacional de Estadística

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

ISSOPG – Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral

LBA – Legião Brasileira de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MAIFE – Modelo de Avaliação e de Intervenção Integrada

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

NAF – Núcleo de Atendimento Familiar

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NASW – Associação Nacional de Assistentes Sociais dos EUA

NOB – Norma Operacional Básica

ONU – Organizações das Nações Unidas

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Programa de Atenção Integral à Família

PAIF – Plano de Acompanhamento Familiar

PEF – Ponto de Encontro Familiar

PIA – Plano Individual de Acolhimento (Plano de Intervenção Individual e Familiar)

PIAF – Plano Integrado de Apoio Familiar

PNAD – Pesquisa por Amostras de Domicílio

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária

PNEEPEI – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

PNME – Programa Nacional de Merenda Escolar

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPGSS – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

PPP – Projeto Político Pedagógico

PRORURAL – Programa de Assistência ao Trabalhador Rural

PROUNI – Programa Universidade Para Todos

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

PSF – Programa Saúde da Família

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

RSE – Responsabilidade Social das Empresas

RSI – Rendimento Social de Inserção

SEDH – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SGDCA – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

UCISS – União Católica Internacional de Serviço Social

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UIPSS – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Introdução

O século XX foi uma época de grandes transformações nas condições de vida das populações ocidentais. Uma época de conciliação entre o capital e o trabalho a partir de uma nova organização do Estado e mecanismos de proteção e intervenção social. Lembramos os antecedentes a partir do debate sobre a Lei dos Pobres (Polanyi, 2000), na regulação de situações de pobreza e miséria, o Plano Beveridge e o conceito de cidadania de T. H. Marshall (1996), que coloca como direitos, os serviços sociais, e o *Welfare State*, como responsável por oferecer estes serviços. Na sociedade moderna, o sistema de proteção social se organiza a partir da relação que existe entre o Estado, o mercado e a família. A política social medeia e estrutura as conexões que se movimentam entre essas instâncias, determinando concepções de famílias e expectativas em relação ao seu papel e função.

Esping-Andersen (1991) diferencia os regimes europeus de bem-estar social e considera que os países do sul da Europa não possuem um sistema de proteção social organizado, sobrecarregando as famílias e a responsabilidade das mulheres. Historicamente, Portugal sempre colocou a família e a sociedade como sujeito principal para atender as necessidades da população. Todavia, a partir de 1974 instaura-se um novo conceito de cidadania e um “novo sistema de proteção social”, concretizado na construção da política de Ação Social, como direito pessoal e subjetivo, sob a responsabilidade do Estado (Cardoso, 2013). No Brasil, a sociedade e a família sempre desempenharam um papel relevante na provisão de bem-estar para a população, especialmente para os segmentos sociais mais pobres. No entanto, a Constituição Federal de 1988 coloca novas bases para a proteção social, apoiada no direito à saúde, à previdência e à assistência social.

Os estudos sobre a família têm aberto caminhos para diversas indagações, principalmente, a partir do momento em que a política social centraliza o trabalho com famílias. Nos dois países, Portugal e Brasil, ambas as políticas de ação/assistência social direcionam ações para indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, na perspectiva de fortalecer as relações familiares e preservar a proteção de todos os seus integrantes. Medidas que se efetivam de diferentes formas, perante um contexto de transformações societárias, determinadas pelo modo de produção capitalista, que força reduções de investimento social e seletividade na oferta de serviços. Uma realidade que pode gerar aumento do desemprego e o fortalecimento de instituições particulares para responder às refrações da questão social. Contexto evidenciados pelas pesquisas realizadas por Correia (2020), Cunha (2012) e Marques

& Matos (2016).

É nesse espaço contraditório da política social que se insere o Serviço Social, como campo de conhecimento e de práticas profissionais, planejando e processando uma intervenção vinculada aos direitos de cidadania, na perspectiva de viabilizar o acesso dos indivíduos aos direitos sociais. É a partir do entendimento da relação entre proteção social e família que o profissional desenvolve ações direcionadas para os indivíduos e suas famílias, na conquista e garantia de direitos. Uma intervenção necessária, sobretudo para as famílias de crianças e adolescentes em medida protetiva, visto que devem ser sustentadas através de serviços e apoio social, para adquirir condições de vida digna.

Consideramos o trabalho com famílias uma prática complexa. Mediada pela política social, que interfere na configuração do sistema de proteção e fortalece um determinado tipo de família. O Serviço Social, inserido nos espaços socioassistenciais, se defronta com projetos diferentes: um, com o objetivo de fortalecer os direitos dos sujeitos, numa perspectiva do exercício de cidadania; outro, colocando a família como a principal responsável pelo cuidado familiar, sobrecarregando, ainda mais, as famílias, e colocando novos desafios à prática profissional.

Nesses termos, o estudo que aqui se apresenta toma “a prática do assistente social com família” como objeto de estudo, construído a partir da relação que existe entre a política social, a família e a intervenção profissional. Portanto, delineamos a pergunta de partida do presente estudo: que repercussões da configuração contemporânea da política de assistência social/ação social na intervenção do Serviço Social com família? Diante disso, o objeto de pesquisa é construído a partir de diferentes aspectos desenhados a partir de seus objetivos:

Objetivo Geral:

- Sistematizar a prática do assistente social com famílias na política de assistência social no Brasil e ação social em Portugal.

Objetivos Específicos:

- Identificar os níveis de participação da família na política de assistência social e ação social;
- Tipificar os referenciais teórico-metodológicos na intervenção com família;
- Analizar as dimensões éticas da política de assistência social para a intervenção do Serviço Social com família;

- Analisar a relação entre a política de assistência social e as ações realizadas pelo Serviço Social com famílias;
- Comparar as percepções dos assistentes sociais brasileiros e portugueses sobre família e política de assistência social e seus desdobramentos na prática profissional.

De acordo com os objetivos definidos, optamos pelo método de pesquisa qualitativo de natureza indutivo. Uma pesquisa de campo, pautada pela análise documental, pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e questionários.

O campo de pesquisa escolhido: em Portugal, o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP); no Brasil, as Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes localizadas no Estado da Paraíba. O universo da pesquisa foram os profissionais de Serviço Social que trabalham com famílias e as famílias atendidas pelas instituições.

O trabalho está dividido em 7 (sete) capítulos: o Capítulo 1 apresenta uma breve discussão sobre proteção social na Europa e na América Latina, de forma sucinta, o processo de formação da política de ação/assistência social em Portugal e no Brasil. Não obstante os países possuírem particularidades históricas diferentes, evidenciamos algumas similitudes, apresentadas nas considerações finais do capítulo.

O Capítulo 2 inicia a discussão a partir de categorias principais da política de ação/assistência Social: vulnerabilidade e risco social. Em seguida discutimos os princípios éticos que estruturam o trabalho com famílias, nos dois países, a partir de documentos legais, destacando parentalidade, vínculo familiar, autonomia e participação.

No capítulo 3 discorremos sobre família, entendida como uma construção social e histórica, que se diferencia e acompanha as transformações da sociedade. Outros pontos deste capítulo é a diversidade de ser famílias em Portugal e no Brasil. Todavia, alguns dados evidenciam algumas particularidades em comum, como o aumento das famílias monoparentais, especialmente as femininas, a diminuição estrutural da família e o aumento dos indivíduos que moram sozinhos.

A discussão sobre família no Serviço Social não é algo novo. O trabalho com famílias tem sua origem desde os primórdios da profissão, por isso, no Capítulo 4, apresentamos o percurso histórico da profissão nos dois países, Portugal e Brasil, e sua relação com a família. Outro ponto deste capítulo, uma breve descrição sobre os fundamentos teórico-metodológicos da intervenção com famílias e as principais abordagens utilizadas para trabalhar com famílias em Portugal e no Brasil.

O Capítulo 5 apresenta a Metodologia usada para o desenvolvimento da pesquisa: o tipo de

pesquisa, a descrição, o universo, as técnicas de recolha de dados, a dimensão ética e os desafios e limitações encontradas durante o percurso da investigação.

No Capítulo 6 apresentamos o resultado e as análises da pesquisa. Evidenciamos a intervenção das assistentes sociais com famílias a partir de elementos estruturantes, vislumbrando duas dimensões da intervenção: individual e coletiva.

Consideramos importante “dar a voz” às famílias (Valduga, 2019), assim, no Capítulo 7 apresentamos o resultado das entrevistas e questionários aplicados, com o objetivo de se aproximar do cotidiano familiar e tentar “desfazer a aparente homogeneidade que recobre as representações sobre suas vidas e que tende a gerar discursos e ações aprisionadores de seus recursos, de suas possibilidades e de suas competências” (Fávero, Vitale & Baptista, 2008).

Nas conclusões, delineamos os percursos do estudo, levantando uma proposta de intervenção que responda às necessidades das famílias e indicações para futuras pesquisas sobre a temática.

O trabalho teve como referencial teórico, artigos, teses e textos de diversos autores. Pesquisadores reconhecidos internacionalmente e que compõem a literatura científica sobre temas da proteção social, ação/assistência social, família e sua relação com a proteção social.

CAPÍTULO 1

Proteção Social e Assistência Social: Portugal e Brasil

1.1 Proteção Social: apontamentos iniciais

O problema da proteção contra eventuais perigos naturais e sociais sempre esteve presente nas sociedades humanas, é um fenômeno antigo. Di Giovanni (2008) afirma a existência recorrente de diferentes formas de solidariedade social: relações exercidas espontaneamente, com base na família, na vizinhança ou no grupo de amigos. Por outro lado, a existência de sistemas organizados e altamente complexos, uma proteção social como “as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros” (p. 10).

Para o autor, o exercício da proteção é motivado por três fatores: o primeiro, pela tradição, segundo valores morais, tais como a caridade e a fraternidade. O segundo, pela troca, envolvendo práticas e relações econômicas. O terceiro, pela autoridade, com a presença de um Estado regulador, gestor ou provedor de bem estar. Modalidades¹ que podem ser praticadas conjuntamente, por isso não indicam linearidade, ainda que uma possa predominar num determinado período histórico (Di Giovanni, 2008). Por outro lado, a presença do Estado não deixa de ser um marco importante. Uma instituição que organiza e coordena sistemas complexos de proteção social, institucionalizados, principalmente, na Europa após a Segunda Guerra Mundial.

O termo proteção permite a elaboração de significados e conceitos variados, confundindo-o, segundo Pereira (2013), com outros termos, como política social e segurança social. Por outro lado, pode ser associado a outras expressões que lhe conferem caráter particular.

É o caso do Estado de Bem-Estar (*Welfare State*); dos regimes de bem-estar (*welfare regimes*); do bem-estar como objetivo público declarado (*social welfare*); do bem-estar efetivamente sentido e usufruído pelo público alvo (*wellbeing*), aos quais tanto a proteção social quanto a segurança, o bem-estar em sentido lato e a política social estão referidos. (...). Isso, sem falar de noções prezadas pelo ideário neoliberal como *workfare* (bem-estar em troca de trabalho e de

¹ Geraldo Di Giovanni (2008) assevera que essas três modalidades desenvolvem funções de proteção. Uma proteção que ampara não somente a velhice, as doenças ou algum tipo de privação física, mas também, se responsabiliza pela distribuição de recursos financeiros, materiais e culturais e a elegibilidade de princípios e normas de uma determinada sociedade.

contrapartidas, regido pela meritocracia em contraposição ao direito), do *learnfare* (bem-estar por meio da qualificação educacional ou treinamentos profissionais requeridos pelo mercado, também, regido pela meritocracia) e *warfare* (gestão militarizada, policializada ou criminalizante do bem-estar social) (Pereira, 2013, p. 33).

Essas expressões mostram não somente a variedade existente relacionada ao termo proteção social, mas a necessidade de mostrar que não representa simplesmente um conceito. É uma especificidade situada historicamente e que envolve relações entre a sociedade civil e as instituições político-administrativas.

Da mesma forma, Fiori (1997) considera a variedade conceitual que envolve a proteção social e a necessidade de delimitar concretamente esse debate a partir de três perspectivas. A primeira discute proteção social a partir de sua evolução, portanto, leva em consideração sua trajetória histórica. Lembramos a Leis dos Pobres de 1536, uma forma de “ajuda” para os mais necessitados, criadas na Inglaterra no século XVI² e reformuladas através da *Poor Law Reform*³ em 1834. O segundo posicionamento possui, também, uma dimensão evolucionista, mas relacionada ao momento de desenvolvimento de políticas sociais por parte do Estado, no século XIX, no cerne da questão social. Por último, o pensamento que defende uma diferença qualitativa entre as intervenções que precedem a Segunda Guerra Mundial e o que se caracteriza como *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social a partir do Plano Beveridge⁴.

O estudo de Jean Alber sobre o *Welfare State*, “Dalla carità allo stato sociale” (1987), afirma que a Inglaterra foi o primeiro país que começou a introduzir dispositivos de proteção para os pobres. Nesse contexto, são regulamentadas, por exemplo, as atividades de associações de mútuo socorro. Um período de desenvolvimento industrial, de formação urbana e aumento populacional. O Estado preocupava-se em controlar os pobres e manter a tranquilidade pública

² Para a sociedade da época, “pobre” eram todos os indivíduos que “passavam necessidades” e não tinham condições de se manter por não desfrutar de propriedades. Podemos incluir os idosos, as crianças e os enfermos, mas também, os desempregados que detinham condições físicas de trabalhar, ficando a paróquia local responsável para providenciar o trabalho. A “mendicância” e a “vagabundagem” não eram toleráveis (Polanyi, 2000, p.110).

³ As Leis dos Pobres eram medidas restritivas e punitivas. A sua reformulação visava a criação de um mercado nacional do trabalho, mobilizando o trabalhador a deslocar-se para procurar trabalho e a ter uma menor assistência.

⁴ O Plano Beveridge foi elaborado por Sir William Beveridge, encarregado pelo governo inglês de realizar estudos para efetuar reformas no sistema de proteção social. Os resultados foram apresentados através de um relatório em 1942, aprovado pelo Parlamento e posto em prática a partir de 1946 (Mauriel, 2011). “Um sistema nacional, universal e gratuito de assistência médica, financiado pelo orçamento fiscal, desvinculado, portanto, da relação contratual que havia caracterizado até então a essência das políticas sociais governamentais” (Fiori, 1997, p. 133).

criando leis e mecanismos que disciplinavam os indivíduos para o trabalho, uma vez que a assistência não era considerada direito e nem responsabilidade pública. Conforme Mauriel (2008), essa prática estendeu-se até o século XIX, fazendo com que a população, sem recursos financeiros para sobreviver, pudesse ingressar no mercado de trabalho.

Por meio de muitas medidas coercitivas, os governos induziram e forçaram o trabalho durante a transição das relações feudais para as de livre mercado capitalista, sempre nos termos ditados pelos empregadores. Na maioria das vezes essas coibições criavam condições para que os trabalhadores não se organizassem, não recusassem trabalho ou não se locomovessem para outras localidades em busca de melhores condições laborais. O procedimento continuou a ser utilizado por todo o período de generalização do sistema industrial e constituição da classe operária, ao longo do século XIX (Mauriel, 2008, p. 53).

Segundo Polanyi (2000), as Leis dos Pobres regulavam situações de pobreza e miséria no período de formação do livre mercado. “O trabalho humano teve que transformar-se em mercadoria” (p. 127), cedendo à ilusão de uma utopia econômica de mercado. É no contexto de formação da sociedade capitalista que o Estado se faz presente na relação entre capital e trabalho, intervindo nas refrações da questão social⁵. Nesse momento, sem uma intervenção direta nas relações entre o trabalhador e o seu empregador, usando repressão policial contra a massa populacional.

O ensaio de Marshall⁶ (1967) apresenta uma perspectiva evolucionista sobre cidadania. O autor evidencia o desenvolvimento histórico dos direitos civis (XVIII), políticos (XIX) e sociais (XX), tendo como referência a Inglaterra. A partir desse estudo, a cidadania é a consolidação dessas três modalidades de direitos, no sentido do acesso a iguais condições de oportunidades e possibilidades de adquirir um determinado *status* na sociedade capitalista. Por conseguinte, considera fundamental a organização de serviços públicos para garantir direitos sociais sem, contudo, eliminar as desigualdades entre as classes sociais (Pereira, 2013, p.172).

⁵ Entendemos a questão social como a manifestação da contradição inerente à relação capital *versus* trabalho. O processo de industrialização e urbanização acarretou o agravamento da pobreza da classe trabalhadora, que passa a ser reconhecida pelo Estado. Este desenvolve outros tipos de intervenção nas relações entre a classe trabalhadora e o empresariado. Num primeiro momento, utilizando a repressão perante o agravamento dos problemas urbanos, num segundo momento, através de legislação social e trabalhista em benefício dos trabalhadores (Iamamoto & Carvalho, 2000, p. 77).

⁶ Thomas Humphrey Marshall publicou, em 1950, o ensaio “Citizenship and Social”. Obra que analisa o desenvolvimento da cidadania, concebida a partir do exercício pleno dos direitos civis, políticos e sociais. Estes últimos, serviços ofertados para todos pelo Estado, devem ser compreendidos como direitos e parte fundamental do sistema de proteção social.

Também, os estudos de Flora & Heidenheimer (1983) são relevantes, compreendem o início do *welfare* a partir do nascimento da democracia de massa no final do século XIX. Os autores consideram o desenvolvimento econômico, a organização e a luta da classe operária e a formulação de leis nacionais que garantem a participação política. Esses fatores incentivaram o Estado a formular as primeiras políticas sociais.

Segundo Fiori (1997) e Aureliano & Draibe (1989), os trabalhos de Alber e de Flora & Heidenheimer demarcam os estudos sobre o *Welfare State* por considerarem sua historicidade. Os autores consideram que as políticas desenvolvidas pelo Estado não podem ser confundidas com as intervenções utilizadas para amenizar situações de miséria e precariedade dos períodos anteriores. As políticas do *Welfare* são mecanismos criados a partir da relação que se estabelece entre o Estado, o mercado e as classes sociais existentes, levando em consideração o processo de pressão política por parte da classe trabalhadora para adquirir direitos sociais. “Esses estudos permitem avaliar melhor as ‘inovações institucionais’ que ocorrem na emergência do *Welfare State*. Trata-se, aqui, de pensar efetivamente a nova estrutura do Estado ou, preferindo, a nova forma do Estado capitalista, no seu processo de transformação” (Aureliano & Draibe, 1989, p.118).

De acordo com Netto (1996), é no século XIX que o capitalismo se desenvolve na sua forma monopolista, na busca por novos mercados e lucros. As empresas tornam-se internacionais, expandem-se além das fronteiras nacionais, utilizando tecnologias novas, contratando mão de obra livre e barata, especializando-se em determinados setores na produção industrial. Todavia, em que o capitalismo se estrutura na sua forma monopolista, a classe trabalhadora e, principalmente, o movimento operário tomam consciência da sua condição de classe, exigem melhores condições de vida e o reconhecimento de direitos sociais. Nesse contexto, entre os séculos XIX e XX, questiona-se o pensamento liberal e a necessidade de criar mecanismo de proteção e intervenção social (Behring & Boschetti, 2006).

A Alemanha, no final do século XIX, foi o primeiro país que começou a criar um sistema mais complexo para enfrentar e prevenir situações de riscos sociais. Com a coordenação de Bismarck⁷, o país elabora um conjunto de leis, a favorecer o trabalhador assalariado. São assegurados benefícios de aposentadoria, por invalidez e idade, além de proporcionar o seguro para a saúde e acidentes de trabalho (Salvador, 2008, p. 40). O modelo, conhecido como modelo

⁷ Otto Von Bismarck foi um importante homem político do século XIX. O ministro conseguiu unificar a Alemanha e, através de uma política nacionalista e militarista, criou uma série de reformas, como a lei de acidentes de trabalho e o seguro de doenças, afastando possíveis movimentos sociais (Salvador, 2008).

bismarckiano, soube antecipar o perigo de movimentos desestabilizadores, regulando direitos sociais antes mesmo de reconhecer direitos políticos. Assegurou a demanda da classe trabalhadora do sexo masculino, criando um sistema conservador e autoritário de proteção social que influenciou países da Europa e da América Latina.

Por outro lado, os estudos de Esping-Andersen (1990) e de Mishra (1990) asseveram que o sentido moderno de proteção social surge a partir do Relatório Beveridge escrito em 1942. O relatório apresentou um plano concreto de reformas universais, desencadeando a criação de um sistema de proteção social que respondesse as necessidades de toda a população. Um sistema organizado através da relação de solidariedade estabelecida entre o Estado e a sociedade, atendendo às demandas dos indivíduos e de suas famílias (Pereira, 2008).

Para todos eles, o Plano Beveridge, ao legitimar o National Health Service Act, em 1946 criou um sistema nacional, universal e gratuito de assistência médica, financiado pelo orçamento fiscal, desvinculado, portanto, da relação contratual que havia caracterizado até então a essência das políticas governamentais. Nascia ali, segundo esses autores, um novo paradigma e só ele poderia ser chamado corretamente de *welfare* (Fiori, 1997, p. 133).

O *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social organiza-se num período de crescimento econômico e pleno emprego. Período que marcou o segundo pós-guerra⁸, determinado pela produção industrial, nos países capitalistas, e o consumo de massa. Situação gerada pelo padrão de acumulação fordista⁹ associado às ideias de Keynes¹⁰ sobre o Estado e a economia: “a ideia correta de Keynes era fazer o Estado ter participação ativa no processo de elevação da demanda agregada, via consumo e investimento e não por uma ação passiva [...]” (Santos, 2001, p. 46). Dessa forma, a intervenção do Estado é considerada fundamental para a concretização do fordismo. Uma decisão influenciada e efetivada, principalmente, após a grande depressão ou

⁸ Lembramos o contexto internacional conciliador através dos acordos de Bretton Woods em 1944 e a consequente criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) (Giardina, Sabbatucci & Vidotto, 1991).

⁹ A genialidade de Henry Ford foi a de padronizar a produção em vista de um consumo de massa. “A possibilidade de incutir nos seus contemporâneos a posturas de consumidores de massa de produtos padronizados. A ideia básica era a seguinte: padronizando os produtos e fabricando-os numa escala imensa, da ordem de centenas ou milhares por dia, certamente os custos de produção seriam reduzidos e contrabalançados pelo aumento do consumo, proporcionando, por sua vez, a elevação da renda em vista dos melhores salários que poderiam ser pagos em função do aumento das vendas e, portanto, dos lucros empresariais” (Pinto, 2013, p. 34).

¹⁰“Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (1936) é considerada a obra mais importante do economista John Maynard Keynes. Trata sobre a necessidade de o Estado influenciar a economia e estabilizar padrões de consumo.

crise econômica de 1929¹¹. Uma realidade que desestabilizou a produção e gerou consequências graves para os trabalhadores, como o desemprego e a miséria, por isso, desencadeou uma discussão e redefinição do papel do Estado.

O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve de ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o trabalho organizado teve de assumir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção. O equilíbrio de poder, tenso, mas mesmo assim firme, que prevalecia entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado, e que formou a base de poder da expansão de pós-guerra, não alcançando por acaso- resultou de anos de luta (Harvey, 2001, p. 125).

A desordem causada pelo livre mercado necessitou de uma intervenção por parte do Estado e o compromisso com a classe trabalhadora, no reconhecimento e na garantia de um salário seguro e estável e a possibilidade de ter acesso ao sistema de proteção social. Um resultado que não foi pacífico, mas que permitiu uma conciliação e a adesão do trabalhador a desempenhar funções específicas no processo de acumulação capitalista. Segundo Castel (1999, p. 387), o fundamento da sociedade que vai se constituindo é o trabalho assalariado. Concebido como uma segurança de vida, mas mediada pelo Estado, o que faz com que no século XX haja uma reconfiguração da questão social, que vai redefinir a relação existente entre os que possuem propriedade e os que não possuem.

É nesse contexto que o Estado investe na pesquisa científica e tecnológica. Por isso, há melhorias na produção industrial e na formação e reprodução da classe trabalhadora, por meio de políticas sociais e serviços. Lembramos a instalação do ensino técnico e profissionalizante e uma ajuda de custo para as famílias numerosas. O Estado, portanto, se torna o regulador e produtor de proteção social.

Na história do capitalismo, os embates entre o capital e o trabalho, ou, mais precisamente, a luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e por uma situação mais digna de trabalho levou à construção de um determinado padrão de regulação do trabalho e dos sistemas de proteção social, particularmente no período de 1945-1975 nos países desenvolvidos. A

¹¹ A quebra da bolsa em Nova York acontece em 24 de outubro de 1929, “*il giovedí nero*”, dia em que o mercado financeiro registrou uma grande queda ocasionando a paralização da economia a norte americana e, por conseguinte, medidas de austeridade e forte protecionismo. Entre 1929 e 1932, o comércio mundial teve uma retração superior aos 60% em relação aos três anos anteriores (Giardina, Sabbatucci & Vidotto, 1991).

regulamentação da força de trabalho e da proteção social espelha a correlação de forças na sociedade e conta com a participação fundamental da intervenção do Estado (Salvador, 2008, p. 50).

O Estado intervém na dinâmica da sociedade através de ações econômicas, políticas e sociais, assumindo a responsabilidade pelo bem-estar da população e elevando o poder aquisitivo da classe trabalhadora. A literatura aponta que os países europeus, na sua maioria, desenvolveram esse modelo de Estado. Todavia, é reconhecida a especificidade histórica e as características de cada país na organização do *Welfare State*. Isso fez com que os estudiosos se debruçassem sobre a diversidade existente, criando modelos e tipologias possíveis.

Com base em Pereira (2013) distinguimos dois grupos: o primeiro evidencia as características e diferenças entre os modelos instituídos nos países, principalmente os da Europa. O segundo prioriza a base teórica ou escolas de pensamentos que fundamentam um determinado modelo de proteção. No entanto, reconhecemos que esses dois grupos se relacionam, tendo em vista que cada modelo se ergue a partir de perspectivas teóricas.

No que tange ao primeiro grupo, consideramos o trabalho pioneiro de Titmus (1976). Um estudo que compara e classifica os países a partir de três modelos: o modelo residual (*The residual welfare model of social policy*), situação em que a política social intervém de forma limitada, pontual e para determinados grupos sociais. Intervenção que acontece quando a família, as relações de parentesco e de solidariedade não conseguem satisfazer as necessidades básicas dos indivíduos. O segundo modelo é o meritocrático-particularista (*The industrial achievement performance model of social policy*). Nesse contexto, o indivíduo é responsável pela própria condição, através do trabalho e das suas conquistas, portanto, “o sistema de Welfare, por importante que seja, é tão somente complementar às instituições econômicas” (Aureliano & Draibe, 1989, p. 114). Por último, o modelo institucional-redistributivo (*The redistributive model of social policy*). Este entende o *Welfare State* “como elemento importante e constitutivo das sociedades contemporâneas, voltado para a produção e distribuição de bens e serviço sociais ‘extramercado’, os quais são garantidos a todos os cidadãos universalmente cobertos e protegidos” (Aureliano & Draibe, 1989, p.115).

Analizando a classificação de Titmus, Aureliano & Draibe (1989) questionam o seu processo evolutivo. Os autores evidenciam a dificuldade em perceber o envolvimento qualitativo das instituições, no processo de proteção social, e a relação instaurada entre o Estado, o mercado e a sociedade (por exemplo, instituições filantrópicas, famílias e laços de vizinhança), uma vez que não está clara a diferença entre os dois primeiros modelos. Para eles,

é importante a recuperação desses elementos, considerando a discussão contemporânea que questiona a capacidade do Estado no enfrentamento da questão social, que apela para a sociedade organizada na efetivação da proteção social.

Outro estudo amplamente utilizado na Europa e na América Latina é o trabalho de Esping-Andersen. O autor segue o direcionamento dado por Titmus e elabora uma classificação de “regimes de *welfare state*”, agrupando os países europeus a partir de determinadas características.

O *welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social. Estes são os três princípios mais importantes que precisam ser elaborados antes de qualquer especificação teórica do *welfare state* (Esping-Andersen, 1990, p. 40).

Ressaltamos, que a discussão é pertinente ao contexto histórico que marca a Segunda Guerra Mundial. Uma conjuntura em que se procurava solucionar as contradições do mercado e suas consequências para a classe trabalhadora, portanto, uma tentativa de conciliar capitalismo e bem-estar da população. O autor, no seu primeiro trabalho, explica as diferenças entre os modelos a partir de duas categorias básicas: a desmercadorização, como princípio de cidadania, e os diferentes níveis de estratificação social¹².

A partir desses conceitos, que estão na base da relação existente entre Estado, família e mercado, Esping-Andersen avalia os diferentes modelos de proteção social. O modelo anglo-saxônico ou liberal estrutura a intervenção para os casos de emergências e necessidades. Quando o esforço individual, a família e as redes de solidariedade não conseguem satisfazer as necessidades básicas (Irlanda, Reino Unido). O modelo continental-corporativo tem como valor central o trabalho, especificamente determinados grupos de profissões. Os indivíduos de atenção das políticas são principalmente os trabalhadores, homens e chefes de famílias. Nesse modelo ganha destaque o conceito de subsidiariedade da intervenção pública, pois o Estado intervém somente quando a família e a sociedade não conseguem garantir proteção (Alemanha, França, Áustria, Bélgica, Holanda, Luxemburgo).

¹²Por desmercadorização entendemos “o grau segundo o qual aos indivíduos ou às famílias é possível manter um nível de vida de vida socialmente aceitável, independentemente da participação no mercado” (Esping-Andersen, 1990, p. 37), ou seja, o processo pelo qual o indivíduo torna-se independente do mercado do trabalho. Estratificação social sinaliza o grau de integração do indivíduo à sociedade, a partir das medidas de proteção social e da inserção trabalhista.

Mas os regimes corporativistas também são moldados de forma típica pela Igreja e por isso muito comprometidos com a preservação da família tradicional. A previdência social exclui tipicamente as esposas que não trabalham fora, e os benefícios destinados à família encorajam a maternidade. Creches e outros serviços semelhantes prestados à família são claramente subdesenvolvidos; o princípio de "subsidiariedade" serve para enfatizar que o Estado só interfere quando a capacidade da família servir os seus membros se exaure (Esping-Andersen, 1990, p. 40).

Por fim, o modelo social-democrático, situação em que predominam os direitos universais e um alto nível de desmercadorização e de desestratificação (Dinamarca, Finlândia, Suécia) (Silva, 2002).

Esta fórmula traduz-se numa mistura de programas altamente desmercadorizantes e universalistas que, mesmo assim, correspondem a expectativas diferenciadas. Desse modo, os trabalhadores braçais chegam a desfrutar de direitos idênticos ao dos empregados *white-collar* assalariados ou dos funcionários públicos; todas as camadas são incorporadas a um sistema universal de seguros, mas mesmo assim os benefícios são graduados de acordo com os ganhos habituais (Esping-Andersen, 1990, p. 40).

A diferenciação das tipologias dos “três mundos” levanta algumas críticas. A primeira, por não considerar alguns países como os da Europa do sul, a segunda, por não ter inserido a questão feminina. Perante essas críticas, Esping-Andersen aceita as sugestões das feministas, revisitando suas ideias para, num segundo momento, complementando sua obra a partir da relação da família e da mulher com a proteção social, através de conceitos como familialismo e desfamiliarização¹³. Contudo, discorda da necessidade de tratar separadamente alguns países e, portanto, a formulação de modelos diferenciados (Coelho, 2010).

Esses estudos permitiram a elaboração de outras classificações e modelos, comparando países de outros continentes, como os da América Latina. Todavia, para além de estudos comparativos, consideramos relevante a análise realizada por Pereira (2013), que discute as matrizes teóricas que estão na base dos modelos de *welfare*. A autora destaca os estudos de Mishra (1990) a partir de cinco abordagens teóricas: 1) a Administração Social ou Engenharia Social, a qual tem como objetivo principal enfrentar situações consideradas problemáticas através de ações, por isso “entendida como um enfoque reformista e predominantemente

¹³ Esses dois conceitos avaliam o grau de responsabilidade da família para o bem-estar de seus integrantes.

empírico e pragmático acerca do bem-estar social” (Pereira, 2013, p. 36); 2) a Teoria da Cidadania, evidenciando a questão dos serviços sociais enquanto direitos e de responsabilidade do Estado; 3) o Funcionalismo, que considera a sociedade como organismo articulado. Cada instituição desenvolve uma função específica para a proteção social; 4) a Teoria da Convergência, destacando-se o papel da industrialização, “onde a industrialização tiver se firmado, não importa se no capitalismo ou socialismo, as políticas de proteção social necessariamente convergiram para esse lugar” (Pereira, 2013, p. 36); 5) por final, a Teoria Marxista que possui princípios e critérios próprios. A Teoria Marxista procura conhecer as relações inerentes ao desenvolvimento da sociedade capitalista, suas contradições no campo da proteção social, bem como direcionamentos para “resolvê-las ou superá-las” (Pereira, 2013, p. 37).

Outro trabalho analisado por Pereira é de autoria de George & Wilding (1994). Os autores classificam as “ideologias do bem-estar”: a Ideologia da Nova Direita, a qual ganha força a partir dos anos 70, criticando a postura do Estado perante as questões sociais e as despesas públicas. A Ideologia da Via Média, que acredita na possibilidade de criar mecanismo para o bem-estar no capitalismo, amenizando o sistema e confiando no mercado como caminho possível. A Ideologia do Socialismo Democrático, em que o *Welfare State* representa um estágio avançado no processo de transição do livre capitalismo ao socialismo, uma transição gradual e pacífica. A Ideologia do Marxismo, uma perspectiva recente e em construção, mas “um ponto comum entre os marxistas mais conhecidos, que se dispuseram, desde os anos 1970, a estudar o sistema de proteção social, é o entendimento de que o termo *Welfare State* é uma mistificação, por que se apresenta sob a capa de uma face benfeitora de regulação social com as suas contradições” (Pereira, 2013, p. 36).

Com base nas análises, Pereira (2013) elabora matrizes teóricas e ideológicas tendo como referência a Matriz Residual, a Matriz Socialdemocrata e a Matriz Socialista:

Matriz Residual, que engloba a Teoria Funcionalista, incluindo a Teoria da Convergência, e a Ideologia da Nova Direita; *Matriz Socialdemocrata* ou Institucional, que engloba a Teoria da Cidadania; a Ideologia da Via Média e o Enfoque da Administração Social; *Matriz Socialista*, que engloba a Ideologia do Socialismo Democrático e a Teoria e a Ideologia Marxista, incluindo a teoria marxiana, isto é, de Marx (Pereira, 2013, p. 42). (Grifo nosso).

Ressaltamos que a primeira matriz se refere a um padrão de proteção social mínimo. O Estado intervém, mas partilha essa responsabilidade com a filantropia e com as instituições

assistenciais ou de caridade, isso para manter a sociedade coesa e integrada. Condições evidenciadas, também, nas tipologias desenvolvidas por Titmus e Esping-Andersen.

No que tange à Matriz Socialdemocrata, podemos destacar que surgiu no século XIX, como um caminho possível e gradual para a superação da sociedade capitalista. Esping-Andersen trata dessa perspectiva sinalizando que influenciara principalmente os países do norte da Europa, devido à presença de partidos políticos e sindicatos fortes, compromissados com a classe trabalhadora. No entanto, o pensamento de que no capitalismo é possível construir mecanismos de enfrentamento a situações de crise, tornou-se hegemônico, favorecendo a organização de um sistema de proteção organizado, universal e garantido de forma estatal, que pudesse responder as falhas decorrentes do mercado (Pereira, 2013).

A capacidade de criar um sistema de proteção universal, apoiado por uma intervenção do Estado no desenvolvimento de políticas públicas, pode conduzir a uma menor exploração do trabalho e diminuição das desigualdades sociais. Todavia, a crise do capitalismo na contemporaneidade, que se alastrou desde os anos 90, aprofundando-se em 2008, com a crise financeira associada à bolha imobiliária que começou no Estados Unidos e desembarcou na Europa, revela as contradições do capitalismo que vem fortalecendo propostas neoliberais que modificam a configuração do Estado. Realidade que gera graves consequências para a população mais pobres, exemplo disso, a política econômica de austeridade conhecida como *troika*¹⁴ em Portugal, que provocou um aumento da pobreza, das privatizações dos serviços públicos e do desemprego (Braz, 2016, p. 47). Isso com a anuência e a supervisão de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional¹⁵, uma vez que perceberam a necessidade de traçar estratégias para potencializar o desenvolvimento dos países afetados pelas contradições entre o capital e o trabalho, “foi apenas quando esses organismos multilaterais, notadamente o Banco Mundial, perceberam que tais ‘distorções’ seriam entraves ao pleno funcionamento do mercado, que eles passaram a traçar estratégias para a sua contenção” (Siqueira, 2012, p. 46).

Em 2020 assistimos à disseminação da pandemia da Sars-Cov-2 (COVID-19) que ameaçou

¹⁴O termo designa o poder estabelecido entre o Banco Central Europeu (BCE), o FMI e a Comissão Europeia, negociando com os países membros da União Europeia (Braz, 2016).

¹⁵O período pós Guerra marca o surgimento, ocasionado pelos acordos de *Bretton Woods*, do FMI e do Banco Internacional da Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), instituição que integra o BM, com o objetivo de auxiliar e financiar a reconstrução dos países afetados pela guerra, além de evitar desequilíbrios financeiros nas contas de cada país membro. O primeiro preocupa-se com questões mais cambiais e fiscais, o segundo, incentivando o desenvolvimento econômico e social dos países, influenciando políticas sociais e formas de intervenção social (Siqueira, 2012).

e continua ameaçando a vida dos indivíduos. Condição que evidencia uma interconexão e interdependência global, mas também, uma crise do capitalismo, econômica e sanitária (Fontes, 2020). Segundo Nunes (2020), a situação pandêmica mostrou a fragilidade da saúde pública e do modelo neoliberal, desvendando desigualdades, precarização do trabalho e fragilidade dos serviços de assistência. Situação que deixou parte da população em situação de vulnerabilidade, principalmente em países como o Brasil, com profundas desigualdades sociais. Para agravar a realidade, a guerra na Europa e no Médio Oriente Médio, conflitos que evidenciam interesses complexos e aprofundam crises anteriores, gerando o aumento da pobreza, processos inflacionários, insegurança alimentar e multiplicando as incertezas sobre a economia e a reorganização geopolítica mundial (Cunha, 2022).

1.2 O contexto da Proteção Social e da Ação Social em Portugal

Conforme escrito anteriormente, o trabalho de Esping-Andersen levanta algumas críticas por não inserir alguns países nos modelos de *welfare state*. Países como Portugal, Espanha, Itália e Grécia representam uma variante do continental-corporativo, não desenvolveram um modelo de proteção social devidamente organizado e desenvolvido. A primeira versão da obra do autor revela uma visão de mundo originada no pós-guerra, tem como ideal o *welfare state* dos países nórdicos, conferindo um caráter evolutivo do Estado e, portanto, sugerindo superioridade desses países, não considerando as peculiaridades de determinado país. Acreditamos importante recuperar a trajetória histórica, econômica e social de cada país, para avaliar de forma adequada a relação entre proteção social, família e trabalho. Elementos existentes nos países do sul da Europa que, apesar de serem semelhantes ao modelo corporativo, possuem um papel diferente, principalmente em relação à família, destacando a mulher no mercado de trabalho formal e informal. Lacuna que, num segundo momento, o autor tenta sanar incluindo, ao processo de desmercadorização, o papel desempenhado pela família e pela mulher na proteção social.

No que tange ao Portugal, Mozzicafreddo (1992) confirma o processo tardio do *Welfare State*. A sua organização ocorre principalmente após a década de 70, evidenciando um forte crescimento dos gastos públicos.

Os estudos europeus comparados sobre o Welfare State, registaram, nos últimos anos, um forte crescimento dos gastos públicos totais. Em Portugal, as despesas públicas totais têm igualmente evidenciado um forte crescimento. O seu saneamento deve-se às diferentes políticas orçamentais implementadas pelos Governos surgidos da revolução de 1974. Assim, de uma base reduzida de 23% do PIB, as despesas públicas totais passaram para 48.1% em 1990 (Mozzicafreddo, 1992,

p. 61).

Ferrera¹⁶ (1999) corrobora esse pensamento, o autor mostra que os países do sul seguiram o processo de modernização por caminhos diferentes dos outros países da Europa. Particularidades que fizeram reivindicar a possibilidade de um quarto modelo, a “Europa Meridional”. Ressaltamos que a formação do conjunto de políticas sociais nesses países e, igualmente, no Brasil, não seguiu a lógica desenvolvimentista defendida por Marshall, mas foi o resultado de regimes autoritários que buscavam o consenso e a lealdade da classe trabalhadora para com o Estado. As políticas sociais tinham como objetivo preservar “formas preexistentes de solidariedade (como a família), ainda que a um novo nível e procurando dar respostas aos riscos trazidos pela sociedade industrial” (Silva, 2002, p. 28). Outro elemento fundamental, a presença da Igreja católica, disputando espaços de poder, preservando formas tradicionais de solidariedade através das famílias e das paróquias, apoiando a autoridade e o corporativismo dessas nações.

A história do Portugal indica que a proteção aos mais pobres sempre foi sob a responsabilidade dos leigos, preservando, no entanto, o tradicionalismo católico e uma intervenção controladora e disciplinadora da classe mais humilde e da família. Guimarães Sá & Lopes (2008) revelam como o tradicionalismo imperou nas sociedades católicas, especialmente em Portugal. Instituições como as Misericórdias, espaços de exercícios de poder, poderosas no campo assistencial, moldaram a estrutura social segundo a moralidade dominante, enquadrando a classe mais pobre, impondo regras de comportamento para o merecimento da ajuda, controlando o destino dos indivíduos, especialmente das mulheres que precisavam seguir padrões de conduta socialmente aceitos.

O desenvolvimento do capitalismo e as consequências da relação brutal entre capital e trabalho exigiu uma intervenção mais direta por parte do Estado na questão social, especialmente no atendimento à classe trabalhadora, para manter a sociedade mais coesa e em harmonia. Contudo, a proteção social como direito, vai sendo efetivada somente a partir do século XX, e a assistência social considerada um eixo fundamental do sistema de proteção¹⁷. Em Portugal, antes da instauração do regime político autoritário¹⁸, projeta-se a possibilidade da

¹⁶ Ferrera (1999) aponta algumas características que, no entanto, não diferem do modelo continental-corporativo, a diferença é que alguns elementos são elevados ao extremo, dependendo, inclusive, do país. Situação que diz respeito à formação histórica, econômica e social específica daqueles países.

¹⁷ Pereira (1999) afirma que, antes de 1919, a intervenção do Estado era bastante incipiente, por exemplo, acidentes trabalhistas eram regularizados pelo Código Civil.

¹⁸ O regime republicano, instaurado com a derrubada da monarquia constitucional, sanciona o direito à

implantação de um sistema de proteção social tendo em sua origem duas faces:

[...] uma de âmbito privado, o movimento mutualista de caráter voluntário e o paternalismo patronal, outro de âmbito público, o seguro obrigatório articulado à intervenção tutela do Estado. A introdução do seguro obrigatório representou uma ruptura entre as fronteiras do privado e do público, cuja aceitação pelos parceiros sociais envolvidos foi difícil e lenta (Pereira, 1999, p. 2).

Segundo Pereira (1999), as irregularidades, os limites financeiros do incipiente movimento mutualista, sobretudo no mundo rural e o irromper da Primeira Guerra Mundial fizeram com que o Estado estabelecesse uma maior intervenção na sociedade. É nesse contexto que são instituídos, em 1916, o Ministério do Trabalho e da Previdência Social através da Lei nº 494, assim como a criação do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e Previdência Geral (ISSOPG) que beneficiava a população ativa¹⁹ (Martins, 2018).

Com o golpe militar²⁰ de 1926, a Direção Geral de Assistência passa a ser de responsabilidade do Ministério do Interior, assim como o ISSOPG, com a consequente extinção do Ministério do Trabalho, processando uma reorganização geral dos serviços de saúde e de assistência. Ressaltamos que o Ministério do Interior controlava as condições de pobreza dos grupos sociais mais desfavorecidos, avaliando e reprimindo situações consideradas irregulares. A mendicância e os indivíduos nesta condição eram colocados em estabelecimentos policiais a partir do decreto nº 19.689 (Pimentel, 1999).

A família patriarcal continuou sendo uma instituição fundamental e primordial para a proteção e a assistência no contexto português. O Estado somente é acionado na medida em que o núcleo familiar não consegue desenvolver suas funções. Situação evidente no período do Estado Novo, em que a proteção era dirigida principalmente ao funcionalismo público, favorecendo o controle e o enquadramento da classe trabalhadora. Campos & Rocha (2013, p. 11) alegam que o Estado Novo surge com o objetivo de “pacificação social”, mostrando a necessidade de uma nova ordem social, numa tentativa de eliminar a herança do período republicano.

assistência na Constituição portuguesa de 1911, instituindo o Fundo Nacional de Assistência e a Direção-Geral de Saúde (Pereira, 1999).

¹⁹ Nesse contexto, a nova lei incluía os acidentes de trabalho na sua forma física e intelectual, “[...] um sistema completo de seguros sociais relativo à doença, à velhice, à invalidez e sobrevivência, além dos acidentes de trabalho” (Pereira, 1999, p. 21).

²⁰ A Revolução ou Golpe militar de 28 de maio de 1926 encerrou a experiência da Primeira República, dando início ao período ditatorial que, com a Constituição de 1933, assumiu o nome de Estado Novo. Regime político que durou até 1974 e que teve em António de Oliveira Salazar um dos seus maiores representantes (Pimentel, 1999).

Por conseguinte, com o propósito de estabelecer uma “política social corporativa – antissociativa e antidemocrática por definição, ainda que conjugando princípios do catolicismo autoritário e do fascismo italiano – havia de destruir, zelosamente, a herança socializante republicana” (Garrido, 2018, p. 202). Não foi por acaso que em maio de 1929, Salazar, então Ministro das Finanças, suspendeu as leis sobre os seguros sociais, por considerar que podiam causar conflitos de interesses com as companhias de seguros, reprimindo a luta de classes e delegando a assistência social através das ações das misericórdias e das mutualidades. Com a Constituição de 1933, documento que estabelece o início do Estado Novo, a assistência é posta em segundo plano. Todavia, o Estado continua centralizando o poder e coordenando as instituições assistenciais, “[...] impulsionar e dirigir todas as atividades sociais, fazendo prevalecer uma justa harmonia de interesses, dentro da legítima subordinação dos particulares ao geral” (Portugal, Artigo 6º da Constituição de 1933).

Desse modo, o Estado não assumia uma responsabilidade direta em termos de proteção social, “não implicava qualquer noção ou sistema de Estado-providência, nem mesmo de tipo assistencialista” (Garrido, 2028, p. 206). Uma previdência²¹ pobre e uma assistência que não atendia as necessidades de uma nova ordem social (Garrido, 2018). Na verdade, o regime autoritário tinha por objetivo manter coesa a sociedade e eliminar qualquer possibilidade de oposição, integrando ao governo os grupos de profissionais assalariados, perpetuando valores moralistas e conservadores, favorecendo instituições privadas de caráter assistencial. Nesse contexto, a família torna-se uma aliada do governo. Valorizada e fortalecida, principalmente, pela função de cuidado, enquanto instituição de preservação da moral vigente.

O Estado assegura a constituição e defesa da família, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça, como base primária da educação, da disciplina e da harmonia social, e como fundamento de toda a ordem política pela sua agregação e representação na freguesia e no município (Portugal, Título III, Artigo 11º da Constituição de 1933).

Assim sendo, organiza-se um “sistema de proteção” fragmentado e baseado no *status* profissional, sobretudo para o funcionalismo público. Contrariamente, quem desenvolve trabalhos informais e precários depende de laços de solidariedade através da família e da sociedade. A partir de 1937, reformas são realizadas na assistência pelo grupo de estudo

²¹ Segundo Garrido (2018), até os anos 70 do século XX, a taxa de cobertura da previdência permaneceu muito baixa. Em 1940, apenas nove caixas sindicais funcionavam e o desemprego não era considerado risco social. Somente a partir de 1935 foram pagos alguns abonos de famílias, como complemento de salário e, nos anos seguintes, ampliados os beneficiários a depender do tipo de trabalho.

atrelado à Direção Geral de Assistência, seguindo as diretrizes do Estado corporativo, na defesa da maternidade e na intervenção pública para evitar a corrupção moral, preservar os bons costumes, auxiliar e colaborar com a família (mas não a substituir²²). Esta última concebida como instituição principal para a formação do bom cidadão (Alves & Carneiro, 2013).

Todavia, somente em 1944 define-se o Estatuto de Assistência Social, um documento que reafirma o lugar da assistência no conjunto das políticas públicas. No entanto, a partir de seu caráter complementar, uma vez que incorporava o social como responsabilidade moral e individual, um dever de todos a partir da caridade e da filantropia, “[...] reconhecendo, auxiliando e favorecendo o papel dos impulsos da solidariedade humana (...) desde a simpatia benéfica nascida da vizinhança até o preceito moral da caridade cristã” (Alves & Carneiro, 2013, p. 344). O Estado tinha como propósito regular práticas assistencialistas, juntando esforços para fortalecer o papel educativo da família:

[...] concedendo subsídios provisórios e proporcionando meios de trabalho aos respectivos chefes, mas só substituindo à instituição familiar, quando desaparecida, na proteção aos órfãos ou abandonados e das viúvas ou ascendentes sem meios de subsistência. A assistência devia ser preferencialmente prestada no lar ou através da colocação dos assistidos em famílias rurais e só em último caso pela via do internamento em instituições estatais (Pimentel, 1999, p. 481).

A assistência social sempre manteve seu caráter residual, apelando para a sociedade civil e entidades privadas, com destaque para ações com famílias²³, embora limitadas por causas dos escassos recursos (Cardoso, 2013). Um folheto de propaganda sobre a assistência social considerava que “os portugueses tinham uma tendência natural à piedade, religiosidade e espírito de sacrifício e que, por isso, lhes repugnava a monstruosa teoria de Nietzsche de horror à piedade, de desprezo pelos fracos, baseada na ideia da seleção natural” (Pimentel, 1999, p.141).

Não havia qualquer objetivo de redistribuição. A assistência não era compreendida enquanto direito, mas sim, de responsabilidade da sociedade, como a família e as Instituições

²² Alves & Carneiro (2013) informam a criação, na cidade de Lisboa, do Centro de Inquérito Assistencial para estudar as diferentes situações de pobreza e, assim, providenciar formas de assistência conforme cada caso, estabelecendo regras e normas para tornar as instituições em centros particulares de assistência. Ainda, o Estado organizava ações em prol da família e valores conservadores, percebida como “célula base da sociedade”.

²³ “Em 1971 (...) são criados no âmbito da Direção-geral da Assistência Social, o Instituto da Família e de Ação Social (IFAS) e a Inspeção Superior de Tutela Administrativa, o organismo que possui a tutelar a atividade das instituições particulares de assistência” (Cardoso, 2013, p. 129).

de Assistências. Um apelo moral e de solidariedade para a preservação do equilíbrio e da paz social, eliminando qualquer possibilidade de mudança social. Nem a reformulação do Estatuto da Assistência e da Saúde de 1966 (Lei nº 2120) modificou o papel do Estado, enquanto regulador e incentivador da solidariedade da sociedade com os segmentos sociais mais pobres. Por isso, no final do Estado Novo, a assistência continuava a sua intervenção de forma frágil e limitada aos desempregados, aos idosos e aos indivíduos em situação de pobreza e doenças (Maia, 1985).

O autoritarismo deixa ao período democrático um legado importante, embora ambivalente: incorporação variável da sociedade civil nas políticas públicas; ausência de direitos sociais de cidadania, com desconexão entre previdência e assistência; tradição assistencial que rejeita a participação direta das comunidades na identificação de problemas, carências e na mobilização de recursos ajustados a uma resposta eficaz; tradição reformista de técnicos de serviço social, arquitetos e engenheiros de orientação católica e progressista na Secretaria de Estado para a Habitação e no Instituto de Apoio à Família (...); des-sincronia entre as categorias da política de assistência social e uma realidade alterada por décadas de transformação social e económica dissolvente das tradicionais relações familiares e comunitárias a favor de relações individualizantes, assalariadas, urbanas e secularizadas (Branco, 2017, p. 540).

A partir de 1974²⁴ o Portugal passa a vivenciar um contexto democrático e de profundas mudanças. Numa tentativa de romper com o passado autoritário, criam-se algumas medidas sociais, como o teto base para o salário mínimo, benefício pecuniário para a maternidade e a primeira infância, além de proteção aos indivíduos com deficiência. A Constituição de 1976 enquadra a assistência enquanto direito, criando um sistema de segurança social a partir da relação entre assistência e previdência, tendo como principal ator a sociedade organizada:

2. Incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, de acordo e com a participação das associações sindicais e outras organizações das classes trabalhadoras; 3. A organização do sistema de segurança social não prejudicará a existência de instituições privadas de solidariedade social não lucrativas, que serão permitidas, regulamentadas por lei e sujeitas à fiscalização do Estado; 4. O sistema de segurança

²⁴ Esse período é conhecido como Revolução de 25 de Abril de 1974, conhecida por Revolução dos Cravos. Período em que se estabelece o regime democrático com a Constituição de 1976, pondo fim ao período do Estado Novo. Esse período foi muito importante, pois teve a participação da sociedade civil organizada, movimentos populares, grupos católicos progressistas, médicos e assistentes sociais fizeram pressão para mudanças sociais e a inclusão de serviços sociais e projetos habitacionais para a população em situação de pobreza Branco, 2017; Maia, 1985).

social protegerá os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho (Portugal, Artigo 63º da Constituição de 1976).

A responsabilidade da sociedade na proteção social revela a continuidade com o período histórico anterior. Todavia, segundo Branco (2017), ocorre num contexto diferente, uma vez que o Estado estabelece uma relação diferenciada com a sociedade, institucionalizando-a como elemento estrutural no sistema de proteção, principalmente na assistência social. Realidade confirmada pela quantidade de serviços implementados a partir de 1978, por exemplo, as casas de acolhimento, os centros de cuidados, as escolas de educação especial para crianças e adolescentes, os serviços oferecidos por instituições particulares²⁵. Branco (2017) destaca a evolução da colaboração entre o Estado e a sociedade, distinguindo “o período de 1977 a 1986, quando o legado do período revolucionário se cristalizou e se lançaram as bases da referida colaboração, e o de 1986 a finais dos anos 2000, quando esse padrão foi reforçado pela transição para uma economia política liberal e pela integração europeia” (p. 540)²⁶.

Contudo, é a partir da década de 80 que o conceito de cidadania ganha um novo significado. Consequência da organização do sistema de proteção social, que concebe a política de Ação Social²⁷, Lei de Bases da Segurança Social (Lei nº 28/84), como direito social e pessoal, com a finalidade de atender as necessidades dos indivíduos. As ações da Ação Social não se apoiam num segmento social específico, variam dependendo da especificidade, prestando serviços e repassando contributos financeiros (Cardoso, 2013).

A evolução da proteção social em Portugal evidencia um sistema que combina princípios diferentes. Por um lado, uma segurança social de base ocupacional, serviços de saúde e educação para todos, por outro, uma assistência social pública frágil e em parceria com a sociedade civil, “[...] particular mix de Beveridge e Bismarck, combina um sistema de saúde

²⁵ Estudos afirmam que em 1978 existiam 317 instituições sociais, promovidas por organizações populares para crianças e adolescentes, para indivíduos com deficiência e idosos. Serviços concentrados, principalmente, nas áreas de Lisboa, Porto e Setúbal, assim como as cooperativas de educação especial criadas por iniciativas de pais, familiares e profissionais (Rodrigues, 1999; Paiva, 1997).

²⁶ O Decreto-Lei 519-G2/79 anula o Estatuto da Saúde e Assistência (1963), estabelecendo as IPSS como pilar do sistema de segurança social (art. 2º e 63º da CRP). Realidade que estimula, assim, o seu crescimento e a fundação, em 1980, da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UIPSS), reconfirmada pela Conferência Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) de 2008, consolidando a parceria com o Estado através do Decreto-lei 119/83 (Branco, 2017).

²⁷ A partir desse contexto, a Ação Social se constitui num “patamar transversal dentro do sistema de proteção social, atravessando as áreas de risco; família, saúde, velhice, deficiência, através de prestações individuais, globais, monetárias ou em espécie” (Cardoso, 2013, p.131).

universal financiado por impostos com um sistema público e universal de segurança social de base ocupacional e uma assistência social de baixa provisão pública direta, mas forte colaboração com a sociedade civil” (Branco, 2017, p. 544).

Mozzicafreddo (1992) ressalta que o Portugal desenvolveu “um sistema de saúde que garante o direito à assistência aos trabalhadores e a população em geral. (...) um sistema de saúde, que, constitucionalmente, se caracteriza por ser universal, tendencialmente gratuito e financiado pelo Estado” (Mozzicafreddo, 1992, p. 66). Apesar da descontinuidade, para o autor, o país conseguiu aumentar os gastos públicos, especificamente a partir da segunda metade dos anos 70, com o cuidado de saúde primário e hospitalar, atingindo bons níveis de cobertura. Situação visível na melhoria das condições de vida da população, na diminuição da taxa de mortalidade, nomeadamente infantil e materna, e no aumento da esperança de vida. Diversamente, em termos de substituição de rendimentos, Silva (2002) evidencia a realidade dos países do sul com esquemas altamente fragmentados, regras ocupacionais diferenciadas, despesa alta com pensões e despesas baixas com famílias. O Estado recorre ao fortalecimento da parceria com a sociedade, expandindo a rede de segurança e reconhecendo as IPSS²⁸ no desenvolvimento de atividades de solidariedade e segurança social. Houve um crescimento dessas instituições, principalmente devido ao investimento público, que permitiu um desenvolvimento econômico e aumento da despesa social²⁹, sobretudo após a integração do Portugal na União Europeia em 1986.

Afirmou-se uma nova *policy culture* focada na ativação do emprego, igualdade de gênero, combate à pobreza e serviços sociais, concretizada através de parcerias locais, as quais tiveram um poderoso efeito de chamada sobre a sociedade civil (Branco, 2017, p. 550).

Com base nisso, a parceria com as instituições permitiu intervenções para enfrentar situações de pobreza, desempregos e construção de serviços sociais para a população. Em 1996 cria-se o Rendimento Mínimo Garantido (RMG) (Lei nº 19-A/96), “uma prestação não contributiva sujeita a condição de recursos dirigida à pobreza extrema acompanhada de medidas de ativação no mercado de trabalho” (Branco, 2017, p. 551). O RMG é substituído no ano de 2003 pelo Rendimento Social de Inserção (RSI), um recurso para a satisfação de necessidades

²⁸ Até o ano de 1985 registram-se a criação de 1061 IPSS, “40 das quais associações de solidariedade social e outro tanto centros sociais paroquiais, institutos de organizações religiosas e irmandades de Misericórdia. Em 1986 tem o aumento de 1300, chegando em 2006 a 4000 as IPSS” (Branco, 2017, p. 546).

²⁹ O PIB de 1983 resultou em 14,3% passando a ser em 2004 de 24,5% (Branco, 2017).

mínimas e para uma inserção laboral, social e comunitária (Artigo 1º, Lei nº 13/2003). Outras medidas foram criadas na área do trabalho, invalidez, velhice, prestações familiares. Martins (2018) destaca a criação da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), permitindo uma melhor planificação do Estado para acompanhar e avaliar as ações em favor das crianças e dos adolescentes (Decreto-Lei nº 98/98). Também, a Resolução dos Conselhos de Ministros nº 197/97 que reconhece as entidades sem fins lucrativos como rede de solidariedade e proteção social, compondo a ação social na superação da pobreza e exclusão social (Martins, 2018, p. 67).

Ressaltamos o ingresso da mulher no mercado de trabalho e uma reorganização das famílias. Entretanto, em Portugal, essa inserção mostra um movimento duplo, por um lado, a melhoria das condições econômicas de muitas famílias permitiu uma renovação dessa instituição, por outro, os índices de fertilidade estão abaixo da média europeia³⁰. Situação que pode estar relacionada à modernização tardia, que não conseguiu organizar serviços específicos para as famílias, sobrecarregando-a pelos cuidados e bem-estar de crianças, idosos e indivíduos com deficiência (Silva, 2002).

Cardoso (2013) enfatiza que a partir dos anos 2000 são proclamados novos princípios orientadores da proteção social, principalmente no que tange à satisfação das necessidades básicas dos indivíduos e das famílias, com o objetivo de efetivar a cidadania social prescrita na Constituição. A Lei de Bases (Lei nº 17/2000) decreta o novo Sistema de Solidariedade e Segurança Social, organizado a partir dos Subsistemas de Proteção Social de Cidadania, de Proteção à Família e da Previdência, eliminando a distinção entre a proteção com base no regime contributivo e a não contributiva. A lei determina o desenvolvimento da ação social em concordância com outras políticas públicas, garantindo a efetivação da proteção social enquanto direito social. Integrada ao Subsistema de Proteção Social de Cidadania (Artigo nº 27, Lei nº 17/2000), a ação social tem por objetivo:

Promover a segurança sócio-económica dos indivíduos e das famílias e o desenvolvimento e integração comunitárias, bem como garantir a cobertura das eventualidades previstas na alínea f) do artigo 26º, tendo em vista a prevenção e a erradicação de situações de pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais e dirige-se, especialmente, aos grupos de cidadãos mais

³⁰ Os dados apresentados por Silva (2002) apresentam uma média de mulheres no mercado de trabalho de 53,1% e o Portugal de 59,4%, relativos à década de 90. No entanto, vale observar e analisar quais espaços de trabalhos as mulheres ocupam. A precariedade do emprego faz com que as mulheres ingressem no mercado informal, precarizado e com baixos salários.

vulneráveis, tais como crianças, jovens, portadores de deficiência e idosos.

Dois anos depois, a Lei de Bases foi anulada e substituída pela Lei nº 32/2002 que designa o Sistema de Segurança Social e altera a sua estrutura, organizada a partir do Sistema Público de Segurança Social, integrando o subsistema Previdencial, o subsistema de Solidariedade e o subsistema de Proteção Social, e o sistema de Ação Social e o Sistema Complementar. A Lei nº 4/2007 sucede a de 2002, que, além de garantir o direito de todos à segurança social (Artigo nº 2, Lei nº 4/2007), melhora os níveis de proteção social, sua eficácia e eficiência³¹ (Martins, 2018). Cardoso (2013) analisa que, entre 2002 e 2007, há um fortalecimento do terceiro setor no desenvolvimento de ações de caráter social, principalmente através do voluntariado social e do estímulo, por parte do Estado, através da Lei sobre a Responsabilidade Social das Empresas (RSE). Uma tendência que fortalece a responsabilidade da sociedade civil e do privado para o atendimento às reparações da questão social. Um direcionamento do Estado em responsabilizar outros atores sociais, como a família, a sociedade civil e o mercado num contexto de crise, deixando muitas famílias na pobreza, sem perspectivas de obter respostas por parte do sistema de proteção social.

Pesquisas, como as de Ferreira & Monteiro (2015), revelam que a crise de 2008 teve consequências graves para as famílias portuguesas: cortes de salários e pensões, aumento do desemprego e redução drástica da proteção social. Uma “retração do Estado-Providência” e uma intervenção da ação social somente a partir de situações graves, excepcionais e como resposta imediata (Cardoso, 2013). Realidade que penaliza principalmente as mulheres. Para Kergoat (2009), apesar de acontecer uma evolução do trabalho feminino nessas últimas décadas, um crescimento de profissões executivas e intelectuais, também ocorre um incremento de profissões no setor de serviços de baixa qualificação, com baixos salários e atividades sem reconhecimento e valorização social. Um projeto societário que fortalece e favorece uma intervenção social pública mais seletiva, substituindo a ideia de uma proteção social universal

³¹ A ação social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos, de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado e em consonância com os princípios e linhas de orientação definidos nos números seguintes (Artigo nº 31, Lei nº 4/2007). O Sistema de Proteção Social e Cidadania abrange o Subsistema de Ação Social, o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Proteção Familiar (Artigo nº 28, Lei nº 4/2007). A ação social tem como objetivos “a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdades sócio-económica, (...), proteção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos, [...]” (Artigo nº 29, Lei nº 4/2007). Ações que podem ser fortalecidas pela intervenção de instituições privadas.

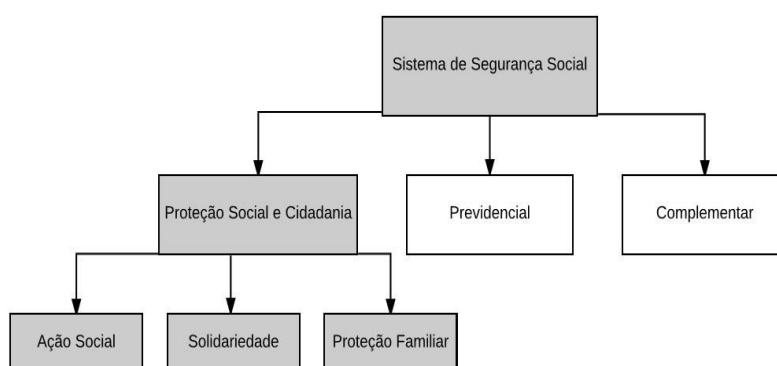
e como direito social, além de sobrecarregar as famílias e, principalmente, as mulheres com o dupla jornada (Ferreira & Monteiro, 2013).

Retornando ao Sistema de Segurança Social, em 2013 há uma reformulação através da Lei nº 83-A/2013, atualmente em vigor em Portugal, reforçando a garantia de que “todos têm direito à segurança social” (Portugal, 2013, Art. 2º). A Lei determina como princípios gerais:

[...] o princípio da universalidade, da igualdade, da solidariedade, da equidade social, da diferenciação positiva, da subsidiariedade, da inserção social, da coesão intergeracional, do primado da responsabilidade pública, da complementaridade, da unidade, da descentralização, da participação, da eficácia, da tutela dos direitos adquiridos e dos direitos em formação, da garantia judiciária e da informação (Portugal, 2013, Art. nº 5, Lei nº 83-A/2013).

A Segurança Social organiza-se a partir de três sistemas: Proteção Social e Cidadania, Previdencial e Complementar (Art. nº 23).

Figura 1 – Sistema de Segurança Social em Portugal



Fonte: Valduga, 2019

O Sistema de Proteção Social de Cidadania³² tem como objetivos:

[...] garantir direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, bem como promover o bem-estar e a coesão sociais. Para concretização dos objetivos mencionados no número anterior, compete ao sistema de proteção social de cidadania: a) A efetivação do direito à mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica; b) A prevenção e a erradicação

³² O Subsistema abrange os cidadãos nacionais, mas pode, nas condições estabelecidas na lei, se tornar extensiva. Consideram-se não nacionais os refugiados, os apátridas e os estrangeiros (Portugal, 2013, Art. 37º).

de situações de pobreza e de exclusão; c) A compensação por encargos familiares; e d) A compensação por encargos nos domínios da deficiência e da dependência.

Esse sistema é dividido entre o Subsistema de Ação Social, o Subsistema de Solidariedade e o Subsistema de Proteção Familiar (Portugal, 2013, Art. nº 28). O Subsistema de Solidariedade objetiva assegurar direitos essenciais, para prevenir e erradicar situações de pobreza e exclusão social. Pode abranger prestações, comprovada necessidade pessoal ou familiar (Portugal, 2013, Art. nº 36). A proteção concretiza-se através da concessão das seguintes prestações:

a) Prestações de rendimento social de inserção; b) Pensões sociais; c) Subsídio social de desemprego; d) Complemento solidário para idosos; e) Complementos sociais; e f) Outras prestações ou transferências afetas a finalidades específicas, no quadro da concretização dos objetivos do presente subsistema (Portugal, 2013, Art. nº 38).

As prestações pecuniárias objetivam garantir as necessidades vitais dos beneficiários, assegurando direitos básicos de cidadania. Os montantes são fixados por lei, em função dos rendimentos dos beneficiários.

O Subsistema de Proteção Familiar assegura a compensação de encargo familiares, acrescidos na ocasião de eventualidades determinadas por lei: a) Encargos familiares; b) Encargos no domínio da deficiência; e c) Encargos no domínio da dependência (Portugal, 2013, Art. nº 44 e nº 46). A proteção concretiza-se através da concessão de prestações pecuniárias e pode ser alargada, assegurando cobertura dos riscos sociais e a responder novas necessidades sociais, especificamente no caso de famílias monoparentais, bem como às que relevem dos domínios da deficiência e da dependência. Os montantes das prestações pecuniárias são estabelecidos em função dos rendimentos, da composição do núcleo familiar e, eventualmente, dos encargos suportados (Portugal, 2013, Art. nº 48º e nº 49).

Por fim, o Subsistema de Ação Social, que objetiva prevenir e reparar situações de carência, desigualdade socioeconômica e vulnerabilidade social. A lei determina que suas ações podem ser executadas pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos (Portugal, 2013, Art. 31º). Segundo Valduga (2019), a ação social, inserida no contexto da proteção social, viabiliza intervenções de inserção social para cobrir riscos sociais não cobertos pela previdência, no sentido de prevenir e contrastar situações de exclusão social e pobreza.

A ação social se dirige aos segmentos sociais considerados pela lei mais vulneráveis, como crianças, idosos, jovens ou indivíduos com deficiência. Uma tentativa de prevenir e enfrentar

situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade, num processo de integração social, em parceria com instituições privadas e integradas com outras políticas sociais (Artigo nº 29). A lei valoriza parcerias com entidades públicas e particulares, através da rede social estimula o voluntariado social, com o propósito de obter uma maior participação da sociedade na promoção do bem-estar e de uma harmonização das respostas sociais, direcionando e apoiando as famílias. Realidade que envolve acordos ou protocolos de cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPPS) (Portugal, 2013, Art. 31).

Consideramos que a parceria com o setor privado não é uma realidade exclusiva do Portugal. Reflete uma tendência da conjuntura atual e dos mercados globalizados no processo de mercadorização de setores importantes para o bem-estar da população, inclusive, o setor da saúde³³ através de seguros sociais e da compra de serviços por empresas. Situação que pode fortalecer o mercado privado, fragilizando a intervenção pública, num processo de revitalização da filantropia.

A fragilidade desse sistema se tornou evidente com o advento da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV-2. Uma crise sanitária e econômica que causou todo um impacto no sistema de saúde, trazendo inimagináveis desafios para a gestão, na tentativa de evitar a proliferação do vírus. A crise provocada pela pandemia revelou a desigualdade de acesso à saúde, especialmente para as famílias com parcos recursos financeiros, pela falta de equipamentos, como respiradores ou leitos de UTIs lotados nos serviços públicos, mas também, no quesito educação, mercado de trabalho, consumo e habitação. O Relatório do Observatório: Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (2020) divulgou dados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre os desempregados inscritos no terceiro trimestre de 2020, um resultado superior de 62% ao comparar com o final de 2019. Situação preocupante, segundo o Relatório, que pode aumentar níveis de pobreza e exclusão social.

1.3 O contexto da Proteção Social na América Latina: uma visão geral

Conforme argumentamos, comparar os países a partir de modelos e parâmetros levanta algumas dificuldades e questionamentos, pois cada nação possui características e particularidades

³³ Lembramos que, em 1984, com a revogação da Lei 56/79, “o modela ‘estatista’ iniciou m processo de reversão parcial segundo o qual as políticas públicas passaram a promover a ‘constituição, expansão ou mesmo reconstituição (...) de agentes sociais privados que com fins lucrativos ou outros possam assegurar a produção privada de bens e serviços de saúde’ como é o caso das Misericórdias. (...). O caráter único do Estado enquanto produtor e financiador de cuidados de saúde foi dando lugar um maior papel do sector privado e associativo, ainda que subsidiado pelo Estado” (Branco, 2017, p. 546).

históricas próprias. A dificuldade aumenta quando se trata de discutir e analisar a formação e a constituição do Estado e sua relação com a proteção social nos países da América Latina e em especial o Brasil, país periférico por seu capitalismo dependente.

A literatura sobre a proteção social apoia-se por uma perspectiva de política social, talvez por considerar que o Estado, nesses países, não conseguiu programar uma efetiva proteção social devido à parca cobertura instaurada. Aureliano & Draibe (1989), analisando a situação brasileira, afirmam que “essa ausência de densidade no Brasil do conceito de Welfare State reflete, entre muitas coisas, o perfil e características adquiridas pelas políticas sociais, principalmente seus reduzidos efeitos, seus baixos graus de eficácia e efetividades sociais” (p.86).

Fleury & Molina (2002) concordam com Flora (1986) e afirmam que o *Welfare State* é o resultado de um contexto histórico específico, “uma invención europea igual que el Estado nacional, la democracia de masas y el capitalismo industrial” (Fleury & Molina, 2002, p. 4). Para os autores, a discussão sobre proteção social na América Latina inicia-se com o desenvolvimento das políticas sociais, especificamente para a classe trabalhadora assalariada, tendo um olhar especial para o sistema de Previdência Social³⁴. Em seus trabalhos, discutem alguns modelos de políticas sociais a partir de outros estudos, por exemplo, o de Mesa-Lago (1978). Estudo que, com base no critério da historicidade na formulação de políticas públicas, classifica os países em três grupos. No primeiro fazem parte os países pioneiros (Uruguai, Argentina, Chile, Brasil e Cuba), os quais começaram a desenvolver políticas sociais a partir dos anos de 1920. Esse processo aconteceu a partir de um projeto de industrialização, embora, o sistema instaurado é fortemente estratificado e corporativo, atendendo as demandas da classe assalariada e urbana (Fleury & Molina, 2002). A década de 40 marca o processo de desenvolvimento de políticas sociais dos países do segundo grupo (Costa Rica, Panamá, México, Peru, Colômbia, Bolívia, Equador, Paraguai e Venezuela). Contudo, essas iniciativas não conseguem atender uma boa parte da população, privilegiando um segmento social específico, através de programas de maternidade e auxílio doenças (Mesa-Lago & Bertranou, 1998). No terceiro grupo estão inseridos os países que possuem uma baixíssima cobertura e os poucos serviços disponíveis estão localizados nas grandes capitais (República Dominicana, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Honduras e Haiti).

³⁴ Utilizamos esse termo, em seu sentido amplo, por ser uma palavra utilizada na língua portuguesa do Brasil. Em outros países de língua espanhola, é habitual utilizar expressões como Seguridade Social ou Seguro Social.

Os autores afirmam que essa classificação não é definitiva, uma vez que as circunstâncias históricas e políticas mudam o direcionamento dos países e a intervenção do Estado para com a população. Mesmo assim, é importante essa análise por situar historicamente o processo de institucionalização das diferentes formas de intervenção social por parte do poder público. Ainda, identificam características peculiares dos países da América Latina, tais como, a estratificação e a fragmentação institucional, vislumbrando o poder de pressão dos variados segmentos sociais para negociar com o Estado possíveis privilégios. Acrescentando, Malloy (1986), ao analisar o desenvolvimento do Sistema de Previdência Social no Brasil, identifica o patrimonialismo como uma característica desses países. Uma forma utilizada pelas elites para permanecer no poder e controlar as pressões da classe trabalhadora.

Filgueira (1997) retoma, em parte, o trabalho de Mesa-Lago e propõe uma nova classificação dos três grupos, a partir dos efeitos da redistribuição, tendo como marco histórico os anos 70³⁵. No primeiro grupo, o padrão de proteção social atinge quase a maioria da população, por isso é chamado de Universalismo Estratificado (Uruguai, Argentina e Chile). No entanto, os benefícios diferenciam-se dependendo do grupo populacional e responde a interesses corporativos. O segundo grupo (Brasil e México) apresenta-se como um sistema dual, marcado pela forte presença do clientelismo e patrimonialismo, uma forma de proteção associada à modernização industrial através de substituição de importação. No terceiro grupo, os países que adotaram um sistema com baixa cobertura e parcos recursos para as políticas sociais, considerado um Regime Excludente (República Dominicana, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Bolívia e Equador).

Esse autor mostra as etapas que marcam o desenvolvimento das políticas sociais, a partir do processo econômico, social e político dessa região. O primeiro momento é dominado por um movimento agroexportador primário, sob o domínio do pensamento liberal (século XIX). Contexto em que são implementadas ações que ambicionam fortalecer a intervenção do Estado na educação e na saúde, no entanto, a assistência ainda é entendida como caridade e de responsabilidade da “boa vontade” do indivíduo, tendo escassa regulação do Estado. Com a crise de 1920, instaura-se um segundo modelo chamado de substituição de importação, o qual

³⁵ Segundo o autor, a partir dos anos de 1970, a maioria dos países propõe um ajuste liberal em seus governos. Um momento que marca o fim da modernização conservadora: “el proyecto de las elites en América Latina en la década de los ochenta, llamado Consenso de Washington, es el canto del cisne de esta ruta del desarrollo latino-americano. El mismo aceptó el rango de las políticas que se consideraban aceptables, de manera que la de siguidas y la distribución inequitativa de oportunidades permanecieron como una característica dominante en la región” (Filgueira, 2013, p. 20).

dura até os anos 70. Nesse período, obtivemos os primeiros subsídios para o consumo de alimentos e combustível, as políticas de saúde e educação são marcadas por um forte centralismo estatal. Uma proteção que tem como base o emprego formal. No terceiro momento, instaura-se uma disciplina de forte austeridade³⁶ ditada pelo Consenso de Washington. A assistência intervém de forma focalizada e direcionada para os mais pobres, uma proteção para situações de emergência, em que o Estado inicia o processo de descentralização dos serviços sociais. Por fim, uma quarta etapa³⁷ que marca o início do século XXI, direcionada por uma proteção mínima e serviços precários para situações de extrema miséria (Filgueira, 2013).

Avançando nessa perspectiva comparada, Franzoni (2007), a partir dos trabalhos de Esping-Andersen, aborda o papel das famílias no processo de proteção social, utilizando categorias, como familiarização e desfamiliarização, para o estudo dos sistemas de proteção social. Franzoni, ao analisar os 18 países da América Central e Latina, observa que o percurso familiar nessa região é diversificado, por exemplo, “em Bolivia, Brasil, Costa Rica y México sobresale el peso relativo de las familias nucleares con hijos (por encima del 50%). Em cambio, El Salvador, Guatémala, Honduras, Nicaragua y Uruguay presentan la menor proporción de este tipo de familias em todo América Latina (menos del 40%)” (Arriagada, 2004, p. 15). A responsabilidade feminina é um fator importante, principalmente devido ao aumento de divórcios, emigração masculina e melhoria da esperança de vida. Contudo, as famílias, sob a responsabilidade de mulheres, enfrentam inúmeros desafios, como baixos salários, precariedades no trabalho e ausência de direitos.

Franzoni (2007) levanta algumas variáveis, como o acesso ao mercado de trabalho, que reflete a capacidade dos países em oferecer trabalhos remunerado e estável. Realidade que possibilita garantir proteção social e melhorias na qualidade de vida do trabalhador e de suas famílias. Outra categoria é a participação relativa das famílias, do mercado e das políticas públicas em oferecer serviços fundamentais para o bem estar e a integração social dos indivíduos, como a saúde e a educação. Também, aborda o desempenho do regime de bem-

³⁶ Para o autor, nesse contexto há uma transformação das relações entre Estado, mercado e família, principalmente com a entrada das mulheres no mercado, aumentando de 58% em 1980 para 70% em 2006 (Filgueira, 2013). No entanto, a inclusão das mulheres acontece de forma precária e com poucas garantias e direitos.

³⁷ Essa quarta etapa é uma proposta de Cecchini & Martínez (Filgueira, 2013). Uma etapa que se inicia a partir da crise do Consenso de Washington, “el ‘giro a la izquierda’ de los gobiernos de la región y la búsqueda de competitividade sistémica com flerte apuesta al capital humano em um contexto normativo que enfatiza la titularidade de dechos y el acceso a mínimos garantizados de protección y promoción social” (Filgueira, 2013, p. 28).

estar para combater a mortalidade infantil, aumentar a esperança de vida, diminuir a pobreza absoluta e garantir a segurança da população. Por fim, considera as condições sociodemográficas e socioeconômicas da população dos países analisados. A partir dessas dimensões, Franzoni agrupa os países conforme determinadas características, evidenciando as diferenças entre os regimes de bem-estar na América Latina.

Os países são incluídos nesses três grupos: o primeiro denominado de Produtivista Informal (Argentina e Chile), levando em consideração o alto acesso ao mercado de trabalho em comparação aos outros países. A proteção aos riscos sociais está sujeita ao poder aquisitivo das pessoas em acessar aos serviços oferecidos, como a saúde e educação (Franzoni, 2007). O segundo grupo, o Protecionista Informal (Brasil, Costa Rica, México, Panamá e Uruguai), possui um alto grau de desmercantilização, tendo uma presença menor do mercado na formação do capital humano. O Estado intervém com financiamentos e serviços maiores em relação ao primeiro grupo. O terceiro é um regime de Proteção Informal Assistencial (Colômbia, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Peru, Venezuela). Esse grupo possui mais da metade da população em situação de pobreza, políticas públicas frágeis e os mercados de trabalhos são ineficientes e com baixa remuneração. Nesse contexto, a proteção social depende em sua maioria do trabalho não remunerado feminino, dos laços de parentesco e de vizinhanças, além do apoio de igrejas, grupos religiosos e humanitários. O último grupo é o regime Altamente Informal (Bolívia, Honduras, Nicarágua e Paraguai), situação em que “7 em cada 10 pessoas vivem em condições de pobreza (...). Si en el régimen informal la intervención pública es tímida, en los altamente informales es prácticamente inexistente para la gran mayoría de la población” (Franzoni, 2007, p. 35). No entanto, concordamos com a autora quando ressalta que, apesar dessa classificação, de uma maneira geral, os regimes de proteção social dos países da América Latina apresentam resultados escassos em termos socioeconômicos e igualdade de gênero. A desfamiliarização é baixa e predomina uma divisão sexual do trabalho desigual entre homens e mulheres, e o trabalho não remunerado, assegurado sobretudo pelas segundas, assume um papel central no sistema de proteção.

1.3.1 Proteção Social e Política Nacional de Assistência Social no Brasil

A intervenção do Estado no campo social começa a estruturar-se, de forma sistemática e regular, a partir da década de 30. Uma série de mudanças legislativas são determinadas para abranger os direitos sociais dos trabalhadores da área urbana, evidenciando o reconhecimento da questão

social no pensamento dominante (Yazbek, 2018). Com a Revolução de 1930³⁸, inaugura-se o primeiro Governo Vargas³⁹ ou República Nova, contexto em que há “um reordenamento das classes sociais” (Silva, 2010, p. 86).

A Revolução de 1930 alterou substancialmente o *modus operandi* do sistema político, reestruturando os canais de acesso ao poder federal dando início a uma série de mudanças substanciais, tanto práticas como ideológicas. Justamente neste sentido é que se pode entendê-la como o momento focal do processo brasileiro de *state-building*: uma forte inflexão centralizadora no aparelho estatal, corrigindo o regionalismo excessivo da República Velha e, ao mesmo tempo, uma inflexão na política econômica, que se orienta cada vez mais no sentido do nacionalismo e da industrialização (Lamounier, 1999, p. 38).

O desenvolvimento do espaço urbano, o processo de industrialização e o aumento da classe trabalhadora desencadearam a organização do movimento operário e a luta por melhores condições de vida. A população pobre vivia em condições precárias, considerando o ambiente de trabalho insalubre, a ausência de um salário mínimo, trabalho noturno sem remuneração, entre outras condições. Com o objetivo de “apaziguar” as reivindicações, foi elaborada uma nova Constituição. A primeira a determinar obrigações sociais por parte do Estado, vislumbrando a necessidade de centralizar o poder e oferecer respostas a nível nacional.

A Constituição Federal de 1934, primeira constituição do país a possuir um capítulo referente à ordem econômica e social, foi também pioneira na definição de responsabilidades sociais do Estado, tais como assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante registrando, assim, novas iniciativas governamentais no campo das políticas sociais (Rizotti, s.d., p.2).

O direcionamento do Estado na área social é com a saúde do trabalhador e a necessidade de organizar serviços para a população urbana. No entanto, essas modificações vêm acompanhadas de uma ação controladora sobre as atividades da classe trabalhadora. Orientação

³⁸ A Revolução de 1930 é um movimento liderado por Getúlio Dornelles Vargas, teve a adesão dos Estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, culminando com o Golpe de Estado e a deposição do então presidente, Washington Luís (1926-1930). Esse movimento é considerado o marco inicial da Segunda República e reflete o contexto de crise econômica internacional, que prejudicou a exportação do café brasileiro, dando início à transição de uma economia essencialmente agrária e exportadora para uma economia urbana e industrial. O período revela o conflito entre as oligarquias agrárias e a elite industrial (Silva, 2010).

³⁹ Vargas inicia sua permanência no poder como líder do Governo Provisório (1930-1934). Em seguida, torna-se Presidente da República (1934-1937), ditador do Estado Novo (1937-1945) e, novamente, Presidente da República (1951-1954) (Camargo, 1999).

que se acentua com o Estado Novo, um regime marcado pelo autoritarismo e nacionalismo⁴⁰.

No ano de 1937 foi elaborada uma nova Constituição, ampliando o controle do Estado sobre as organizações sindicais, centralizando, de forma demasiada, o poder do governo central: “o uso dos direitos e garantias individuais terá por limites o bem público, as necessidades da defesa, do bem-estar, da paz e da ordem coletiva, bem como as exigências da segurança da Nação e do Estado em nome dela constituído e organizado nesta Constituição” (Artigo nº123, Constituição de 1937). Dessa forma, o Estado autoritário limitou as liberdades de comunicação e de organização da população, controlando qualquer manifestação. Por outro lado, ampliou garantias sociais, instituindo o salário mínimo e uma ampla legislação trabalhista, garantindo o direito ao trabalho como dever do cidadão. Estamos, portanto, numa condição de “cidadania regulada” (Santos, 1985), “[...] cidadania cujas raízes encontram-se não num código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional [...]” (Yazbec, 2009, p. 75). Os anseios dos trabalhadores foram incorporados pelo Estado, numa tentativa de resolver os conflitos existentes, todavia, as políticas sociais⁴¹ foram incipientes e utilizadas para controlar qualquer movimento que se opunha ao direcionamento estabelecido pelo governo, consagrando um governo corporativista, paternalista e assistencialista.

Ao reconhecer a legitimidade da questão social no âmbito das relações entre capital e trabalho, o governo Vargas buscou enquadrá-lo juridicamente, visando à desmobilização da classe operária e a regulação das tensões entre as classes sociais. O Estado brasileiro transformou a questão social em problema de administração, desenvolvendo políticas e agências de poder estatal nos mais diversos setores da vida nacional (Yazbek, 2009, p.128).

Com o fim do Estado Novo e a deposição de Vargas, a nova Constituição de 1946 reafirma o dever do trabalho, com uma maior intervenção do governo na economia. Uma perspectiva conciliadora entre a economia e o campo social, “a ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios de justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano. Parágrafo único. A todo é assegurado que possibilite existência digna. O

⁴⁰ Segundo Lamounier (1999), os principais ideólogos do pensamento autoritário, como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, influenciaram significativamente a vida política nesse período, “foi responsável pela elaboração de uma nova ideologia de natureza-político-institucional: a ideologia do Estado autoritário. Instrumentalizaram um novo modelo de administração pública, centrado no fortalecimento do executivo e legitimação da autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade” (Lamounier,1999, 42).

⁴¹ Foi em 1942 que a primeira dama, Darcy Vargas, institui a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) através do Decreto-Lei 4.830.

trabalho é obrigação social” (Constituição de 1946, Art. nº145).

A Constituição retoma os direitos e as condições estabelecidos em 1934 (Silva, 2010), por exemplo, a assistência à maternidade, aposentadoria integral aos trabalhadores acometidos por acidentes de trabalho ou invalidez, embora restrinja qualquer atitude ou organização que fere o regime democrático (Constituição de 1946, Art. nº141). Uma postura que continua sendo populista e clientelista, dificultando a organização das políticas enquanto direitos da população, mas concedendo benefícios conforme a categoria profissional. “As políticas sociais daquela época nasceram marcadas por particularismos corporativistas e algumas categorias profissionais passaram a possuir o monopólio de representação no interior da máquina estatal” (Rizotti, s.d., p. 5).

Vargas retoma o Governo em 1950 como “porta-voz de todos os trabalhadores brasileiros” (Vieira, 2015, p. 37). Apela para a solidariedade de classe e estabelece uma política de conciliação entre forças divergentes. Direccionando sua política pelo caminho da liberal-democracia, reafirma seu compromisso com as massas, discutindo políticas sociais como “progresso social” ou “bem-estar social”, numa perspectiva de paz social. Apesar disso, sua intervenção foi incipiente. Na Educação, houve uma ampliação do ensino industrial e a elaboração de planos, mas as soluções apresentadas eram inconsistentes e o sistema de ensino permaneceu extremamente precário. Numa tentativa de fortalecer a Saúde Pública, o Governo incentivou grandes campanhas, como a Campanha Nacional contra a Tuberculose, que reduziu em 52% a taxa de mortalidade nas capitais (Vieira, 2015), contudo, não houve mudanças significativas, mas intervenções pontuais e setoriais segundo as emergências. Ações individuais e particulares marcam a Previdência e a Assistência Social, uma vez que o governo realizou medidas puramente setoriais, “inexiste na segunda administração de Vargas qualquer preocupação com transformações globais, que atinjam a essência da política social” (Vieira, 2015, p.75). Avaliamos que, esse governo, realimenta instituições já existentes, como o Instituto de Aposentadoria e Pensões e a Caixas de Aposentadoria e Pensões. No âmbito da Assistência Social, ganhou o discurso da proteção à família brasileira, compreendida como base do progresso e da moralidade social (Vieira, 2015).

Segundo Rizotti (s.d.), até a metade da década de 60⁴², a constituição das políticas sociais,

⁴² Em 1964 aconteceu o Golpe Militar no Brasil; Juscelino Kubitschek (1955), Jânio Quadros (1960) e João Goulart (1961) representaram o período de transição. No campo social preservaram o discurso de Vargas. No entanto, destacamos o governo de Kubitschek por impulsionar o desenvolvimento econômico do país, “os rumos da política econômica do presidente Juscelino foram traçados por diversas metas programadas, dirigidas sobretudo para a construção de grandes obras e para intensa capitalização

principalmente a assistência social pública, tinha um caráter seletivo e corporativo, privilegiando os grupos sociais ligados ao mundo do trabalho, organizando-se em torno da sociedade civil e da articulação com pequenos grupos de poder.

Com o golpe de Estado de 1964⁴³, os governos militares redimensionam a relação entre o Estado e sociedade. Com base na Ideologia da Segurança Nacional, afastam a população de quaisquer atividades administrativa e política, reprimindo movimentos ou organização considerada uma ameaça ao país, num processo de total desmobilização social. O Estado amplia sua intervenção e fortalece estratégia de desenvolvimento concentradora de capital, investindo no crescimento⁴⁴ em setores que favoreceram o grande capital internacional, como energia, estradas, telecomunicações e siderurgia, através de investimentos estrangeiros, poupança interna, concentração de renda e estrangulamento dos salários. Um mercado interno dinamizado, que não beneficiou as necessidades básicas da população que vivia em condições precárias, mas os grupos mais abastados da sociedade brasileira (Netto, 1996; Yazbek, 2018).

O Estado militar precisou realizar mudanças no campo social, expandindo de forma seletiva serviços sociais através de uma orientação técnica e administrativa, fortalecendo o poder federal no controle dos serviços ofertados, evitando, assim, situações de organização popular e realizando uma “modernização autoritária” (Mota, 1995, p. 137). Consequentemente, os governos iniciaram uma série de reformas em 1966, com a criação do Fundo de Garantia de Tempo e Serviço (FGTS), a unificação dos Institutos de Aposentadoria no Instituto Nacional

do Brasil, em particular por meio de investimento estrangeiro. (...). As metas econômicas não só conviveram com precárias condições de vida da maioria da população brasileira, como ainda permitiram ocultá-las, através da febre desenvolvimentista. Formou-se um círculo pungente: o desenvolvimento vinha para acabar com as precárias condições de vida. Mas, em certo sentido, às vezes terminava por agravá-las e daí, dizia o presidente da República, tornava-se imperioso maior desenvolvimento” (Vieira, 215, p. 170).

⁴³ Reconhecemos a influência dos Estados Unidos no Golpe Militar. Vieira (2015), citando “Polícia e política” de Martha K. Huggins, sinaliza que “com o fim da aliança soviético-norte-americana e com demonstrações claras da Guerra Fria, sucederam de um lado o enfraquecimento da ‘purificação das polícias nazifascistas’ e, de outro, o fortalecimento das forças policiais anticomunistas, reconduzindo os simpatizantes do nazismo e do fascismo a cargos nas forças internas de segurança. Não demorou que os Estados Unidos da América submetessem a ajuda econômica norte-americana à sua segurança internacional. Para obter tal ajuda, logo os países foram obrigados a consentir treinamentos de suas políticas pelos norte-americanos, segundo a determinação do presidente Harry Truman, em 1947, conhecida como Doutrina Truman” (p. 206).

⁴⁴ Com base em Celso Furtado, Netto (1996) afirma que o governo teve uma reorientação da concentração da riqueza e da renda. Reduziu a taxa do salário real básico e estimulou as exportações de produtos industriais devido à carência de demandas, uma política que visava atrair os investimentos estrangeiros.

de Previdência Social (INPS), estendendo os direitos previdenciários aos trabalhadores rurais⁴⁵, aos trabalhadores domésticos e aos autônomos. Nos anos a seguir, foram instituídos o Ministério da Previdência e Assistência Social (1974) e o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (1977). Também, realizaram reforma fiscal, bancária e administrativa, “com vista a adotar o governo central dos instrumentos necessários ao reordenamento das relações políticas e ao aprofundamento do modelo de desenvolvimento capitalista associado, com hegemonia do capital financeiro” (Fleury, 1994, p. 199), mantendo o Estado como ator principal na condução dessas relações.

A partir dos anos 80, o país enfrentou um período de esgotamento econômico⁴⁶. Uma crise que agravou a condição das políticas sociais, especificamente no campo da previdência social e da saúde. Ao mesmo tempo, sucede o processo de redemocratização, a organização da sociedade civil pela ação dos sindicatos, das organizações profissionais, dos movimentos sociais, que aclamavam a restauração da democracia e a retomadas dos direitos. Freire (2011) analisa o resultado, no campo social, do longo período instaurado pela ditadura militar:

[...], é importante lembrar que o regime em foco não rompeu com a visão que permeia nossa história do direito social como privilégio, mas quebrou o padrão de cooptação, trocando a negociação controlada e desigual pela repressão à ação coletiva e pela intervenção nas organizações populares. (...). O resultado das medidas estatais fez com que o Brasil, durante esse longo ciclo ditatorial, não tivesse uma verdadeira política social. Um volume considerável de recursos foi destinado aos programas sociais, é verdade. Entretanto, esses foram, frequentemente, gastos inversamente às necessidades sociais e extraídos inversamente à capacidade de contribuição. Em suma, os programas sociais não tinham coerência entre si e muitos careciam de consistência interna. A ação social do Estado foi marcada sobretudo pelo estatismo e pela privatização. O ‘benefício’ social, nesse contexto, foi sistematicamente sacrificado em nome do crescimento acelerado e da eficiência econômica (Freire, 2011, p. 177).

⁴⁵ Para Netto (1996), uma das intervenções significativa para o enfrentamento da questão social foi “o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural/PRORURAL, a ser operado pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural/FUNRURAL, criado em maio de 1971, que estendeu aos trabalhadores rurais basicamente os direitos de aposentadoria por velhice (50% do salário mínimo), aposentadoria por invalidez (idem), pensão (30% do salário mínimo) e auxílio funeral (um salário mínimo)” (p. 157).

⁴⁶ Esse período é recordado como a “década perdida”. Um período de crise financeira e administrativa, acarretando o aumento da inflação, alta dos preços e da dívida externa. Numa tentativa de solucionar essa condição, o governo executou umas séries de medidas, por exemplo, na Previdência Social, o governo aumentou a contribuição dos trabalhadores ativos e dos inativos, reduziu o valor dos benefícios, sem levar em conta a inflação, contendo os gastos e socializando os custos. Para maiores aprofundamentos ver Fleury & Molina (2002), Mota (1995) e Vieira (2015).

Ressaltamos que a ampliação dos serviços, principalmente da saúde e da previdência, teve a colaboração do setor privado, iniciando um processo de mercantilização de serviços considerados rentáveis, inclusive a educação e a habitação. Para Mota (1995), essa situação acarretou alguns desdobramentos “vindos a favorecer a associação entre mercantilização/assistencialização da seguridade social, ora tratada como uma necessidade provocada pela crise” (p. 141).

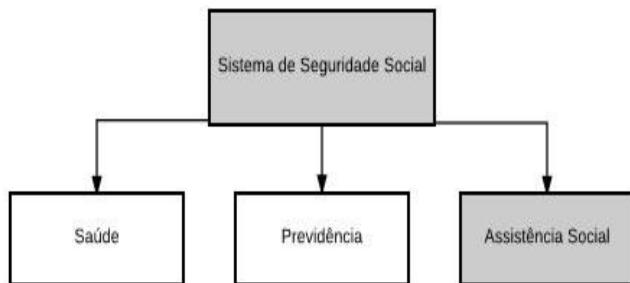
O governo da transição democrática teve início em 1985 e abriu possibilidades de mudanças políticas. Corresponde ao período de retomada do protagonismo de vários movimentos e organizações da sociedade no processo de redemocratização⁴⁷, que teve seu ápice com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que vigora até os dias atuais. A Constituição inova nas garantias individuais e sociais, sanciona a seguridade social como direito, e a descentralização e participação critério regulador para organizar e estruturar o sistema de proteção social.

O *direito social* como fundamento da política; o comprometimento do Estado com o sistema, projetando um acentuado grau de provisão estatal pública e o papel complementar do setor privado; a concepção de *seguridade social* (e não seguro) como forma mais abrangente de proteção e, no plano organizacional, a *descentralização* e a *participação social* como diretrizes do reordenamento institucional do sistema (Draibe, 2003, p. 4). (Grifos do autor).

A Constituição não eliminou os privilégios, a desigualdade, o corporativismo, a desestabilização política e social. Inclusive, permaneceu a presença do setor privado como parceiro na promoção de serviços sociais, todavia, trouxe possibilidades parar realizar transformações através da elaboração de políticas sociais. Segundo Yazbek (2018), a Constituição de 1988 coloca novas bases para a proteção social no país, uma vez que estabelece a Seguridade Social apoiada no direito à saúde, à previdência e à assistência social.

⁴⁷ Lembramos das diferentes concepções sobre o processo de redemocratização, dentre as quais Fernandes (1989) e Coutinho (2008). O primeiro enfatiza que as forças conservadoras minaram o avanço do movimento popular, em especial, a tomada do poder por parte da classe trabalhadora que acabou cedendo ao processo conciliatório. O segundo, pelo contrário, sinaliza a importância dos movimentos sociais que aceleraram o processo de abertura política (Perlatto, 2009).

Figura 2 – Sistema de Seguridade Social no Brasil



Fonte: Valduga, 2019

A Constituição preceitua especificamente direitos sociais das classes mais pobres:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Constituição Federal de 1988, Capítulo II do Título II). Art. 194º. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Constituição Federal de 1988, Capítulo II do Título VIII).

Outras inovações destacadas pela autora, são o reconhecimento da responsabilidade do Estado na regulação, normatização e implementação das políticas públicas e a descentralização e a participação da população no controle das políticas sociais. A assistência social, parte da Seguridade Social, ganha o status de direito social. Para Couto (2006), “esta inserção bastante inovadora introduz o campo da assistência social como política social, dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica do direito” (p. 170).

Art. 203º. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I—a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II—o amparo às crianças e adolescentes carentes; III—a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV—a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V—a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. Art. 204º. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195º,

além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I–descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades benfeitoras e de assistência social; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 1988).

Com a promulgação da Seguridade Social e o entendimento da assistência social como direito, fica extinta a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) e o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), ocorrendo a criação do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). No entanto, a intervenção do Estado para ampliar os serviços de proteção encontra um limite, delineado a partir da crise dos anos 80 e pela imposição das agências internacionais que, compactuando com a elite brasileira, impuseram uma série de reformas no fortalecimento da economia em detrimento das políticas sociais. Portanto, conforme afirma Yazbek (2018), a Constituição de 1988 surge num momento de transformações no capitalismo global, com a reestruturação produtiva e a hegemonia liberal financeira. Com base em Marques Pereira, Mota (1995) afirma que houve um incentivo ao emprego informal através da desregulamentação do trabalho, indicado como o melhor caminho para a superação da pobreza. Assim, “a defesa dessa política transforma as estratégias de sobrevivência da pobreza num campo de promoção social, coerente com as necessidades de formação de um mercado precário de trabalho” (Mota, 1995, p. 145).

Dessa forma, a expansão dos serviços aconteceu de forma seletiva e não universal, negando a conquista dos direitos sociais na Constituição, com o propósito de realizar reformas consideradas necessárias para adequar o modelo de seguridade social às mudanças econômicas do país, que abraçou uma intervenção estatal pautada no neoliberalismo. Não foi por acaso que a Lei Orgânica de Assistência Social⁴⁸(LOAS) aprovou-se tarde, com o apoio e a influência de profissionais e instituições ligadas ao Serviço Social, que discutiram e fizeram avançar a proposta.

⁴⁸ A aprovação da LOAS fortaleceu as diretrizes da assistência social previstas na Constituição, a descentralização político-administrativas entre Distrito Federal, Estados e Municípios e a participação da população no controle social. Também, foi sancionado o Benefício de Prestação Continuada (BPC) para as pessoas com deficiência e com mais de sessenta e cinco anos, e a instituição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão responsável pela aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No entanto, essas conquistas foram acompanhadas de tensões e alterações, considerando que o projeto original não foi aprovado, no governo de Fernando Henrique Cardoso houve alterações através de medidas provisórias (Vieira, 2015).

As reformas iniciadas pelo presidente Collor de Mello (1990-1992), que assume abertamente diretrizes políticas e econômicas ditadas pelo neoliberalismo⁴⁹ e conduziu o Brasil para uma profunda recessão, ameaçando a efetivação dos direitos sociais⁵⁰, continuam com o presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)⁵¹. O governo processa uma reestruturação do aparelho estatal e uma abertura desmedida das fronteiras nacionais. Um capitalismo sem fronteiras, de alta flexibilidade⁵² no processo de produção, ocasionando a organização de um sistema financeiro mundial e relações de poder a nível global. Escolhas que lançam o país para um verdadeiro retrocesso no campo da seguridade social, especificamente no campo da assistência social. O presidente impõe o receituário neoliberal, privatizando empresas estatais e serviços sociais, limitando despesas com as políticas sociais. Iamamoto (2012) e Behring (2003) mostram a situação das camadas populacionais mais pobres, evidenciando a irresponsabilidade do Estado e o aprofundamento da questão social.

O investimento em políticas sociais, considerado um gasto desnecessário do Estado, diminui consideravelmente. Vieira (2015) aponta uma contração na assistência social de 82,93%, estimulando um processo de refilantropização no atendimento as demandas de proteção social e uma expansão dos programas de transferência de renda. Foi instituído o Programa Comunidade Solidária⁵³, liderado pela esposa do presidente, Ruth Cardoso,

⁴⁹ Na presidência, Collor de Mello privatizou, em 1991, 17 empresas mediante leilão público, dando início ao “processo de privatização, sob a alegação de que acontecera a ‘falência fiscal do Estado brasileiro’, sequer sem investigar as origens da histórica e constante dívida interna e externa brasileira, sequer sem julgar e condenar políticos e administradores desonestos e temerários, responsáveis pela permanente bancarrota do país” (Vieira, 2015, p. 490).

⁵⁰ A privatização no campo da Previdência Social irrompeu mansa, sob o véu da falta de recursos, para pagar o custo dos direitos sociais determinados pela Constituição Federal de 1988. Nesse governo, já se pretendia fazer desses direitos sociais, outras mercadorias a serem vendidas nos balcões do capitalismo financeiro (Vieira, 2015, p. 507).

⁵¹ Fernando Henrique Cardoso conseguiu permanecer no poder por dois mandatos, estabilizando a moeda e dando continuidade ao Plano Real. Abriu internacionalmente o país, elevando a concorrência e ocasionando a “queda dos preços de produtos nos primeiros 31 meses de vigência do Plano Real. Ainda assim, era necessário controlar o consumo internamente, encurtar o crescimento econômico e causar danos às contas públicas, a fim de limitar o déficit externo. Tratava-se, portanto, de realizar uma política econômica recessiva, baseada sobretudo em juros altos, acompanhada de estreitamento burocrático das importações e alguns estímulos à exportação” (Vieira, 2015, p. 638).

⁵² A *acumulação flexível* é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovações comercial, tecnológicas e organizacionais (Harvey, 1991, p.140)

⁵³ Decreto Federal 1.366 de 12/01/1995 e Decreto-ato de 07/02/1995. Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso foram criados vários programas, entre os quais o Brasil Criança Cidadã, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conhecido como Sentinela. O último foi o Programa Bolsa-Escola de 2001.

desenvolvendo ações pontuais e focalizadas (distribuição de cestas básicas, leite, material escolar, entre outras). Uma tentativa de “amenizar” a condição de pobreza dos indivíduos, realidade que representa uma ruptura com as diretrizes da Constituição de 1988, que trata a política social e, portanto, a assistência social como direito. Também, cria-se o Programa Bolsa-Escola e o Núcleo de Atendimento Familiar (NAF), que tinham como foco o atendimento às famílias extremamente pobres, desenvolvendo ações educativas com caráter assistencialista.

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva⁵⁴(2003-2011) gera um clima de otimismo e expectativas, uma vez que o candidato representava os anseios e aspirações de muitos brasileiros, principalmente dos trabalhadores, que almejavam mudanças em favor próprio e dos segmentos sociais mais desfavorecidos. O governo de Lula⁵⁵ tentou conciliar a promessa combinada na sua candidatura para com o povo brasileiro e as exigências do mercado, representado por empresários e investidores (Vieira, 2015). No aspecto econômico e financeiro, a política trilhada não deixa de ser uma continuidade do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Contudo, não podemos deixar de destacar as mudanças que ocorreram na política de assistência, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social⁵⁶ (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS é um sistema complexo e materializa o conteúdo da LOAS, com uma gestão municipalizada e financiamento sob a responsabilidade dos três entes federativos. Os serviços socioassistenciais são organizados tendo como base eixos estruturantes, dentre os quais a matrionalidade sociofamiliar, o controle social e a participação do usuário. Ainda, a proteção social organiza-se a partir de ações que prevejam vigilância social (produção de informações sobre as condições de vulnerabilidades das famílias e indivíduos), proteção social (segurança de sobrevivência, convivência familiar e acolhida), e defesa social e institucional (acesso do usuário sobre seus direitos) (Brasil, 2005).

Nesse período, o governo ampliou os programas de transferência de renda, com destaque

⁵⁴ Lembramos que foi o primeiro presidente a ser eleito líder de um partido de esquerda, operário e sem diploma universitário.

⁵⁵ Mota (2012) analisa os primeiros anos do governo Lula como um período de neo-desenvolvimento ou terceira via. Associando crescimento econômico (com padrões neoliberais) com melhorias na qualidade de vida das camadas populares, diminuindo os bolsões de extrema pobreza através de políticas assistenciais, delineando um Estado interventor na economia e na questão social. Realidade que não significou uma igualdade de classe e nem uma diminuição da concentração de renda.

⁵⁶ A PNAS foi legitimada com a Constituição de 1988. Contudo, somente após a IV Conferência Nacional da Política de Assistência Social (2003) teve sua aprovação final junto à aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que regulamenta e organiza a assistências nas três esferas de governo. Também, em 2004 foi instituído o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a implantação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

para a criação do Programa Fome Zero⁵⁷ e do Programa Bolsa-Família⁵⁸, que propõe beneficiar famílias extremamente pobres, com auxílio monetário sem contribuição. Um importante passo na articulação do sistema protetivo no país (Yazbek, 2018). Silva (2006) afirma que, apesar do caráter punitivo das condicionalidades⁵⁹, com a expansão do Programa, houve melhoria das condições de vida⁶⁰ da população, diminuindo o índice de extrema pobreza, aumentando a renda familiar e o salário mínimo. No ano de 2006, o programa registrou o atendimento de 11 milhões de famílias (Yazbek, 2018).

Sucede ao governo Lula, Dilma Rousseff (2011-2016) dando continuidade à orientação neoliberal e criando o Plano Brasil sem Miséria com o apoio do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Para Maciel (2013), o governo Dilma aumentou a inflação e diminuiu o crescimento econômico. Contudo, expandiu o Bolsa-Família e legalizou de forma definitiva a política de assistência social com a Lei nº 12.435, chamada de Lei do SUAS⁶¹. Evento que revela o longo e difícil caminho para tornar-se política social. Segundo Sandim (2018), nesse período de tempo, a política se transformou e aperfeiçoou. Foram publicadas duas Normas Operacionais, Leis, resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), diretrizes para os serviços por meio da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e orientações técnicas para orientar a execução dos serviços e direcionar o trabalho com famílias, uma vez que assume centralidade na política.

Com a ascensão de Michel Temer à presidência devido ao processo de *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff, as políticas sociais, em especial a assistência social, vêm recebendo cortes de investimentos sociais através do congelamento de recursos para as áreas sociais (Emenda Constitucional nº 95/2016). No campo da proteção social, são perceptíveis

⁵⁷ Para eliminar a fome e proporcionar uma segurança alimentar, o governo lançou, em 2003, o Programa Fome Zero, coordenado pelo Ministério Extraordinário para a Segurança Alimentar e o Combate à Fome no Brasil. Num segundo momento, o programa foi incorporado ao Bolsa-Família (Freitag, 2007).

⁵⁸ Também, houve a criação de outros programas, como Minha Casa Minha Vida, Luz para Todos, Brasil sem Fronteiras, Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Aquisição de Alimentos, dentre outros.

⁵⁹ As condicionalidades são compromissos que a família assume para obter o benefício e incluem o acompanhamento da criança na Escola e na Saúde, por exemplo, realizar matrícula e atualizar o cartão de vacina. O descumprimento dessas condicionalidades implica o bloqueio ou cancelamento do Bolsa (Silva, 2006).

⁶⁰ O Atlas de Desenvolvimento Humano de 2013 registra um índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,727, evidenciando uma evolução, pois em 1991 o IDH era de 0,492 (PNUD; IPEA, Fundação João Pinheiro, 2013).

⁶¹ A implantação do SUAS ocorreu a partir da Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) efetivada por meio da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Todavia, a sua fragilidade impulsionou a mobilização de profissionais e movimentos sociais para a promulgação da Lei nº 12.435 (Sandim, 2018).

retrocessos representados pela privatização dos serviços públicos e focalização dos serviços essenciais, redução dos beneficiários do Bolsa-Família e a criação de programas assistencialistas, como o Criança Feliz. Segundo Sposatti (2017), o programa Criança Feliz representa o retrocesso e o desconhecimento profissional sobre o que está sendo realizado pelas políticas de saúde, de educação e da assistência, “um programa periférico, gerando expectativas de direitos sem segurança jurídica e metodológica para afiançá-lo” (Sposati, 2017, p. 533).

O governo de Jair Messias Bolsonaro, eleito em 2018, caracteriza-se pelo aprofundamento da agenda de reajuste iniciada por Temer. O governo acelera os cortes orçamentários na área social, com consequências para o aumento do desemprego, da pobreza e da desigualdade social no país. Santos (2019) destaca a composição de quatro núcleos no governo Bolsonaro: “(1) O núcleo ideológico bolsonarista (fascista ou protofascista), (2) o núcleo militar (a garantia de tutela), (3) o núcleo político (encarregado de relações com o Congresso) e (4) o núcleo econômico ultraliberal de Paulo Guedes e demais Chicago Boys (que também pode ser chamado de núcleo dos banqueiros)” (Santos, 2019, p. 489). Núcleos responsáveis por conduzir reformas, especificamente as reformas trabalhistas e previdenciárias, promovendo medidas e favorecendo o agronegócio, “desregulamentação e o desmonte dos mecanismos de proteção e demarcação de terras indígenas e quilombolas” (Santos, 2019, p. 490).

Carneiro et al. (2021) destacam o déficit orçamentário do SUAS devido a existência de dívida do exercício anterior, e os efeitos da Portaria nº 2.362/2019, que define uma redução, em média, de 40% dos recursos repassados aos municípios e 33% para os Estados, além de outras medidas que inviabilizam a continuidade de serviços e atendimentos da política. Dessa forma, a pandemia chegou no Brasil num contexto de profundas desigualdades e crise econômica, social e política. Analisando o período em questão, Carneiro et al. (2021) afirmam que o país vem enfrentando “duas pandemias que se interpenetram” (p. 180) a partir da adesão ao modelo ultraneoliberal.

Não obstante o grande avanço da assistência social no Brasil, revelando as conquistas no plano jurídico e na organização dos serviços sociais, a efetivação da proteção social, especialmente a política de assistência social, enfrenta desafios e obstáculos que marcam os avanços e recuos da política pública, balizados pela disputa entre dois projetos diferentes. O primeiro, que defende uma prática privatizante e neoliberal, outro, que luta para a efetivação dos preceitos proclamados pela Constituição Federal de 1988, na concretização de um sistema de proteção social universal. Todavia, a formação do novo governo, em 2023, pode ser uma oportunidade para enfrentar os desafios surgidos nesses últimos anos, na perspectiva de

fortalecer o SUAS no sistema de proteção social.

Considerações Finais do Capítulo

Na Europa, o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social ocorreu no Século XX, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Uma tentativa de “romper” com o liberalismo através de um Estado interventor, atendendo às demandas da classe trabalhadora e a conciliar conflitos entre capital e trabalho. No decorrer do capítulo, com base nos estudos de Esping-Andersen (1990; 1991), destacamos um conjunto de tipologias e o reconhecimento da importância do papel da família, especialmente o da mulher, no processo de proteção social.

Na América Latina, constatamos esse caráter mediador, perante as contradições do sistema capitalista, somente na década de 80. No Brasil, após a promulgação da CF de 1988, o projeto de um Estado de Bem-Estar social não avança, as medidas neoliberais adotadas pelo Estado limitam a organização de um sistema eficiente. Franzoni (2007) reconhece que os regimes de proteção social, nesses países, apresentam resultados escassos, sobrecarregando, principalmente, a família e a mulher.

Embora reconheçamos a especificidade e particularidade histórica de Portugal e Brasil, podemos inferir algumas similitudes: a construção do sistema de proteção e a política de assistência social revela-se tardia. Todavia, é de responsabilidade do Estado e assenta num conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade para atender as demandas da população. Ambas as políticas informam que os indivíduos e os grupos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, são os beneficiários da política. Por conseguinte, enquanto existir o princípio de universalidade, segundo Valduga (2019), existe a “diferenciação positiva”, comum aos dois países, para Portugal “consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais, nomeadamente, de natureza familiar, social, laboral e demográfica (Portugal, 2013, Art. 10º). No Brasil, a “diferenciação positiva” é realizada na “seletividade e na distributividade na prestação de benefícios e serviços” (Brasil, Art. 1º).

A reforçar essa realidade, o princípio da subsidiariedade, uma vez que, o Estado só deve interferir quando a família não consegue desenvolver proteção e cuidado perante os seus integrantes. Em Portugal é explícito as parcerias com as instituições privadas sem fins lucrativos. Uma responsabilidade dividida com a sociedade, em especial as IPSS, que assumem papel relevante na efetivação da ação social. O Estado pode realizar parcerias e acordos de cooperação com as IPSS, que disponibilizam serviços para a população. Por conseguinte, a

participação da família e da sociedade no sistema de proteção é um elemento que acomuna os dois países. A família é percebida como a principal responsável pelos cuidados. A política direciona programas, projetos e ações, com o propósito de fortalecer os vínculos familiares e uma parentalidade positiva, conforme veremos no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 2

Determinações para o Trabalho com Famílias

2.1 Reflexões sobre Risco e Vulnerabilidade

O sistema de proteção, especificamente a política de ação/assistência social, se direciona a um conjunto de vulnerabilidades e riscos, vivenciados por indivíduos e famílias que se encontram numa determinada condição. São termos, às vezes, acompanhados de outros, como pobreza, extrema pobreza, exclusão social, e estabelecem limites ao campo de ação da política social. No Brasil, o texto da PNAS apresenta várias passagens com esses termos. Em Portugal, são termos utilizados nos documentos do Sistema de Proteção Social e Cidadania e Subsistema de Ação Social, dirigindo-se, especificamente, para indivíduos e famílias que vivem em condições de vulnerabilidade, risco e violação de direitos.

De acordo com alguns estudiosos, cujas obras são amplamente divulgadas no meio acadêmico, esses conceitos não são novos, mas, na contemporaneidade, assumem uma nova conotação. Segundo Beck (2011), o vocábulo risco tornou-se um termo central, contudo sua origem reporta-se ao início da era industrial e expressava um sentido pessoal e individual⁶². Giddens (1991) remete o vocábulo ao século XVI, referindo-se a ele a partir de uma perspectiva positiva, pois eram “infortúnios ativamente avaliados em relação a possibilidades futuras” (Giddens, 1991, p.33). Castel (2009) sustenta que o termo vulnerabilidade se popularizou a partir dos anos 90, mas não é novo, “a vulnerabilidade é um vagalhão secular que marcou a condição popular com o selo da incerteza e, mais amiúde, com o do infortúnio” (Castel, 2009, p. 27).

Pesquisadores de diferentes disciplinas concordam em afirmar que a noção de risco tem sua expressão no período das navegações, nos séculos XVI e XVII. Período em que os comerciantes e exploradores precisavam avaliar possíveis riscos e perigos perante as longas viagens pelas terras desconhecidas (Yunes & Szymanski, 2001; Mendes, 2002). O risco previa a possibilidade de um perigo concreto que, na maioria das vezes, era associado a um evento natural, não continha a ideia de falha ou responsabilidade humana. À necessidade de prever e quantificar determinados riscos, ao termo associa-se o cálculo de probabilidade, “o conceito do risco

⁶² O autor afirma em sua obra, “Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade”, que os riscos não são uma invenção da modernidade. Eram compreendidos como riscos pessoais, por exemplo, Colombo ao sair navegando e procurando novas terras assumia certos riscos, portanto, tinham uma conotação positiva. Na contemporaneidade, os riscos são entendidos de forma negativa, pois atingem a vida na terra, como a desmatamento das florestas, a fissão nuclear ou o acúmulo de lixo nuclear, acarretando consequências para as populações (Beck, 2011).

começou a ser ‘cientificizado’, através de novas ideias na matemática relacionadas com as probabilidades” (Mendes, 2002, p. 55).

A partir da década de 60 surgem os primeiros estudos e pesquisas sobre riscos. Com foco em análises quantitativas, tinham como base os saberes da epidemiologia, da toxicologia, mas também, da psiquiatria. É nesse contexto que Rosemberg (1994), a partir dos estudos do médico francês Jean Pierre Deschamps, conceitua risco como, “uma maior probabilidade de ocorrências indesejáveis em saúde quando o indivíduo ou grupo é portador de certas características indesejáveis em saúde denominadas indicadores de risco e cuja lista e ponderações podem se constituir em grades de risco” (Rosemberg, 1994, p. 37).

O objetivo era procurar mecanismos para prevenir riscos, a partir de características de um determinado grupo de indivíduos. “Conecta-se à ideia de identificação de pessoas e de características que as colocam sob o maior ou menor risco de exposição a eventos de saúde [...]” (Bertolozzi et al., 2009, p. 1327). O risco era considerado algo que poderia ser previsto em termos quantitativos, com cálculos probabilísticos. Segundo Lemos, Scheinvar & Nascimento (2014), existia o pensamento de que a exposição ao risco era consequência da desinformação. Pensamento que subestimava os indivíduos, por ignorarem os perigos provenientes dos comportamentos e das formas de viver, “uma abordagem que individualizava a produção de riscos e engendrava estigmas” (Lemos, Scheinvar & Nascimento, 2014, p. 159).

O termo se fortalece nas diversas disciplinas. Sai do campo da saúde e se desenvolve para o campo das relações sociais, intensificando-se, a partir dos anos 90, na psicologia e nas ciências sociais, principalmente através dos estudos dos sociólogos Ulrich Beck e Anthony Giddens. Beck⁶³ (2011) e Giddens (1991) consideram o risco como produto da própria modernidade, distribuído para todas as populações, assim como as riquezas produzidas. Uma transição da fase industrial para um novo paradigma, a sociedade de risco. Beck (2011) afirma que os riscos aproximam as diferenças e as fronteiras sociais, produzindo “um efeito *equalizador*” (p. 43), sendo assim, as ameaças e os conflitos não podem ser compreendidos a partir de uma condição de classe. Giddens (1991) valoriza o conhecimento e as novas informações, evidenciando a reflexividade da vida social em que “as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alternando assim constitutivamente seu caráter” (Giddens, 1991, p. 39).

⁶³ Mendes (2018) ressalta que os trabalhos de Beck irão traçar o destino de uma das teorias sociológicas mais discutidas, originando uma linha teórica baseada na modernização reflexiva. Dois argumentos de Beck são fundamentais: a presença de estado de exceção e os limites do seguro e da controlabilidade do risco. Para Beck, o Estado assume um papel central, considerando que os riscos são, na sua maioria, globais.

As ideias de Beck e Giddens levantam alguns questionamentos, como o caráter evolutivo do pensamento (Mendes, 2018) ou a concepção de que o risco se distribui de forma indistinta pelas sociedades, sem estar atrelado a uma condição de classe, posto que populações apresentem dificuldades em se proteger devido às suas condições socioeconômicas. Por outro lado, o sociólogo Robert Castel (1997) alega que os riscos não são democráticos, pelo contrário, as injustiças persistem nas diferentes sociedades, por isso, o autor considera a continuidade da sociedade de classe no tempo presente.

Castel (1997), a partir do contexto europeu, integra a discussão sobre risco e vulnerabilidade social ao papel dos sistemas de proteção social, face aos problemas sociais inerentes ao trabalho assalariado. O continente testemunhou, a partir dos anos 80, o aumento do desemprego e de situações de pobreza, que geraram um processo, nomeado pelo autor, de desfiliação social, acarretando o crescimento de “vulnerabilidade das massas”, a ameaçar a estabilidade e coesão social. A condição de vulnerabilidade social resulta no momento em que o indivíduo se encontra numa situação de precarização ou perda de emprego e de fragilização dos vínculos relacionais. Situação que ocasiona a possibilidade de adentrar no processo de vulnerabilidade e de risco. Portanto, a desfiliação representa o enfraquecimento dos laços sociais e a vulnerabilidade um indicador que evidencia a exposição de um indivíduo a ocorrência de riscos (Miguel, 2013). Dessa forma, para o autor, a vulnerabilidade representa uma instabilidade,

[...] um espaço social de instabilidade, de turbulência, povoado de indivíduos em situação precária na sua relação com o trabalho e frágeis em sua inserção relacional; daí o risco de caírem na última zona, que aparece, assim, como o fim de um percurso. É a vulnerabilidade que alimenta a grande marginalidade ou a desfiliação (Castel, 1997, p. 27).

Assim sendo, o risco social é “um evento” que limita a possibilidade do indivíduo de alcançar a sua independência social. Uma realidade que pode acontecer no momento em que, por exemplo, se perde o emprego, uma fonte que promove bem-estar. Castel (2005) destaca que a sociedade salarial, apesar de proteger seus cidadãos, continuou sendo fortemente desigual e diferenciada, “diferenciada, portanto, hierarquizada, mas na qual todos os membros podem manter relações de interdependência porque eles dispõem de um fundo de recursos comuns e de direitos comuns” (Castel, 2005, p. 36). Realidade agravada pela crise econômica dos anos 70 e 80, configurando um cenário de instabilidade econômica, desarticulação da classe trabalhadora e insegurança social, principalmente para aqueles que dependem de um emprego para sobreviver. Segmento populacional exposto aos riscos de doenças e desemprego, mas

também, aos chamados “novos riscos”, como os sanitários, os naturais e industriais (Castel, 2005, p. 48).

Entendemos que, a partir de uma perspectiva social, o conceito de risco amplia o horizonte da discussão, se reconstrói e se cruza com o conceito de vulnerabilidade, com base no contexto social, cultural e econômico dos indivíduos, visualizando as desigualdades sociais que acentuam e alimentam situações de risco (Mendes, 2018). Na mesma direção, a ecologia, corrente que discute riscos a partir de desigualdade sociais, enfatiza que o risco não se expande de forma igual, pois “a propensão de uma população ao risco sofre determinações das estruturas desigual de concentração de poder na sociedade” (Carmo & Guizardi, 2018).

Outrossim, a discussão sobre vulnerabilidade se fortaleça nos anos 80, inicialmente na área da saúde, a partir de pesquisas sobre a síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS). Movimentos ligados aos direitos humanos questionaram modelos de intervenção tradicionais, práticas voltadas exclusivamente para o aspecto individual, não garantindo proteção social, mas revelando situações de perda de direitos (Musial & Galli, 2019). Foi nesse contexto que o termo vulnerabilidade se associou a determinados grupos e indivíduos, “o termo designa, em sua origem, grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção e/ou garantia dos seus direitos de cidadania” (Bertolozzi et al., 2009). Portanto, vulnerabilidade configura-se como um indicador de desigualdade a partir da realidade de vivência de camadas populacionais.

Todavia, o termo ganhou expressividade quando, na perspectiva de superar a visão estritamente econômica da categoria analítica da pobreza, foi incorporado, a partir dos anos 90⁶⁴, nos documentos de programas e orientação sobre desenvolvimento e sua relação com a pobreza. Documentos elaborados por Organismos Internacionais, como o BM, o PNUD e a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). A partir dessa “nova” abordagem teórica, surgiram diversas pesquisas e os governos passaram a utilizar esse referencial para desenvolver estratégias de ação e orientações. Orientações que redefinem políticas de proteção social, em especial a política de assistência social (Sandim, 2018).

A literatura sobre a temática afirma que as ideias difundidas pelos organismos internacionais refletem a preocupação em conhecer grupos vulneráveis e de risco a partir de indicadores, mais do que compreender os determinantes da pobreza. Uma perspectiva que evidencia o indivíduo e não o contexto social e seus determinantes (Monteiro, 2011; Gadea

⁶⁴ Lembramos que, a partir dos anos 90, os governos brasileiros adotam um conjunto de medidas neoliberais na lógica da redução dos gastos públicos. Os governos de Collor e de Fernando Henrique Cardoso empreendem reformas que seletivizam o acesso às políticas sociais. Contextos de avanço do capitalismo financeiro, globalizado e neoliberal. Uma nova lógica de fazer política social, modelo público e privado de bem-estar social.

2019; Mendes, Ronzani & Paiva, 2019).

O relatório “Luta contra a pobreza” de 2000/2001 do Banco Mundial levanta análises sobre a pobreza e seu enfrentamento. Apreendida como um obstáculo, limita a liberdade dos indivíduos perante as oportunidades que existem na sociedade, impossibilitando-os de agir e tornando-os vulneráveis às doenças, crises econômicas e desastre naturais.

A pobreza é resultado de processos econômicos, políticos e sociais que se relacionam entre si e muitas vezes se reforçam, exacerbando as condições de privação em que os pobres vivem. Escassez de bens, mercados inacessíveis e poucas oportunidades de emprego mantêm as pessoas na pobreza material. Por isso, a promoção de oportunidades (estimulando o crescimento econômico, fazendo com que os mercados funcionem melhor para os pobres e possibilitando que estes acumulem bens) é essencial para reduzir a pobreza (Banco Mundial, 2000).

O Relatório ressalta a importância de oportunidades para reduzir a pobreza e melhorar a gestão dos riscos que afetam os indivíduos. Para o feito, os governos devem levantar estratégias, privilegiando, principalmente, a redução e atenuação dos riscos. Devem proporcionar aos indivíduos oportunidades para enfrentar as adversidades, facilitar a autonomia e aumentar a segurança (Banco Mundial, 2000).

Outro Relatório do Banco Mundial, “Risco e Oportunidades: Gestão do Risco para o Desenvolvimento” de 2014, apresenta um caminho que perspectiva superar a fragmentação das problemáticas. Uma visão mais holística e interativa para gerir os riscos dos indivíduos entre os sistemas da família, das comunidades, das empresas, do sistema financeiro, do Estado e da comunidade internacional.

As pessoas podem enfrentar com êxito os riscos além de seus meios compartilhando sua gestão de riscos com outras pessoas. Elas podem combinar os riscos coletivamente por meio de vários agrupamentos sociais e econômicos (sistemas). Na verdade, a necessidade de gerir riscos e buscar oportunidades de forma coletiva pode ser geralmente um motivo importante pelo qual esses grupos ou sistemas são inicialmente formados. Esses sistemas variam em tamanho e complexidade - desde a família até a comunidade internacional (Banco Mundial, 2014, p.19).

O Relatório refere-se a gestão dos riscos de forma coletiva entre os diferentes sistemas, numa perspectiva de trabalho em redes. A família é considerada uma instituição importante, apreendida como a principal fonte de apoio material e emocional para enfrentar riscos e buscar oportunidades, contribuindo para a proteção e preparando as futuras gerações para gerir os riscos e as oportunidades que terão pela frente.

Ao analisar os Relatórios do Banco Mundial, concordamos com alguns autores quando

afirmam que os documentos permanecem ancorados a uma perspectiva neoliberal, que escamoteia as contradições crescentes ao sistema capitalista em sua fase mais avançada e reduz suas manifestações em riscos passíveis de serem administrados, tendo o mercado como elemento regularizador. Individualiza questões macroestruturais, tornando as políticas assistencialistas e focalizadas, “o foco principal da compreensão continuou sendo o de mapeamento dos desprovidos ao invés de uma compreensão dos determinantes dessa pobreza⁶⁵” (Mendes, Ronzani & Paiva, 2019, p. 8). Para Tavares (2015), há uma defesa das reformas neoliberais, uma vez que a globalização, ao mesmo tempo, oferece oportunidades maiores, mas expõe a sociedade a maiores riscos, especificamente as populações pobres, que vivem em condições precárias e com poucas oportunidades. Populações sujeitas a situações de maior vulnerabilidade e riscos, a demandar ações estratégicas para administrar esses riscos, a partir de uma redefinição dos sistemas de proteção social.

O alinhamento da agenda do BM está consolidado na perspectiva cepalina, que permanece ancorada a essa forma de racionalidade e atenta na identificação de grupos e indivíduos que possuem características que os tornam mais propensos a situações de riscos:

[...] algún factor contextual que los hace más propensos a experimentar circunstancias adversas para su inserción social y desarrollo personal (grupos “en riesgo social”), el ejercicio de conductas que entrañan mayor exposición a eventos dañinos, o la presencia de un atributo básico compartido (edad, sexo o condición étnica) que se supone les confiere riesgos os problemas comunes (CEPAL, 2002).

A CEPAL concebe a vulnerabilidade a partir de determinados elementos, como o fator contextual e o comportamento e/ou a presença de um atributo pessoal. Por conseguinte, a capacidade inerente ao indivíduo e as condições do lugar podem limitar situações desafiantes. Contudo, a relação entre vulnerabilidade e risco pode ser amenizada pelo conjunto de ativos que os indivíduos, as famílias e os grupos possuem para enfrentar determinadas circunstâncias: “la capacidad de respuesta depende tanto de los activos de que disponen los actores en especial de aquéllos que pueden movilizar para enfrentar la materialización de los riesgos como de los mecanismos de apoyo externo a los que tienen acceso” (CEPAL, 2002, p. 8)

⁶⁵ Mendes, Ronzani & Paiva (2019) enfatizam que o termo pobreza possui diversas acepções, nem sempre concordantes. Na década de 1970, a compreensão foi a de necessidades básicas a partir de outros determinantes, como a educação, o saneamento e a habitação, critérios adotados pelo FMI e o BM para estabelecer a qualidade de vida dos indivíduos. Houve todo um movimento para criar um indicador social que avaliasse esses objetivos e, somente na década de 90, é criado o IDH. O indicador tem como base três aspectos: a esperança de vida ao nascer, o nível educacional e o Produto Interno Bruto per capita. No entanto, os autores consideram esse índice falho, por não considerar as diferenças e particularidades das desigualdades dos países.

O documento acrescenta o termo ativos como referência ao conjunto de recursos que os indivíduos dispõem e que podem melhorar suas condições, por exemplo, a experiência de trabalho, a participação em rede, o capital humano, financeiro e físico. Segundo Sandim (2018), a utilização de ativos é parte de uma abordagem clássica sobre vulnerabilidade, que tem como base a gestão de recursos particulares e domiciliares e a estrutura de oportunidades a partir do acesso a serviços públicos, com o objetivo de diminuir riscos e favorecer a capacidade de adaptação.

A discussão sobre os recursos aos ativos nos remete aos estudos de Amartya Sen⁶⁶ (2000) sobre desenvolvimento humano e teoria econômica. O autor elabora o *capabilities approach*, reforçando a capacidade do indivíduo na liberdade de escolhas. Uma liberdade de melhorar as próprias condições a partir de oportunidades postas todos os dias pela vida concreta. Para Sen, a qualidade de vida não é alcançada exclusivamente a partir do aspecto material, mas também, pela possibilidade de melhorar as capacidades individuais.

Mauriel (2008), ao analisar a perspectiva de Sen, ressalta o novo patamar de análise sobre as desigualdades, uma vez que são avaliadas as características subjetivas dos indivíduos e suas capacidades de transformar oportunidades em ativos. Essas capacidades podem ser potencializadas num contexto de vulnerabilidade, dissociando, dessa forma, renda e capacidade. Uma perspectiva influenciada pelas Ciências Naturais e Bioéticas, que tem como premissa, a maior e menor capacidade dos indivíduos e dos grupos para enfrentar possíveis riscos sociais a partir da relação entre vulnerabilidade, ativos e oportunidades oferecidas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade (Bilac, 2006; Carmo & Guizardi, 2018). Segundo Monteiro (2011), esse enfoque entende vulnerabilidade social como uma construção social, compreendida a partir da relação dialética entre externo e interno. O primeiro, com referência ao contexto e, o segundo, em vista de recursos e habilidades que os indivíduos ou grupos possuem. Dimensão ressaltada por Gadea (2019), ao afirmar a complexidade e as diferentes dimensões do termo vulnerável, para além da renda e pobreza. A autora sustenta que o termo vulnerabilidade social tem dois componentes, a insegurança e o desamparo que experimentam as famílias, incluindo as ameaças geográficas, econômicas e sociais, “define-se como vulnerável aquela pessoa que

⁶⁶ Amartya Kumar Sen, indiano, pertenceu ao quadro docente de Harvard University por mais de uma década. Em 1998 ganhou o prêmio Nobel de Economia por suas contribuições ao desenvolvimento e ao bem-estar social. Sen colaborou na construção do IDH a partir das suas discussões sobre pobreza, fome e desigualdade, afirmando que não são eliminadas pelo crescimento econômico e pelo aumento de renda (Mauriel, 2008). Segundo Mauriel (2008), o autor reelabora uma leitura da tradição liberal clássica e, sensível às desigualdades que limitam as possibilidades de liberdade, reinterpreta Adam Smith, fornecendo uma nova base teórica para a compreensão do comportamento humano, a partir dos conceitos de desigualdade e pobreza.

se encontra em uma situação de ameaça específica por estar em uma situação desfavorável, a qual pode potencialmente sofrer maiores exposições à violência típica dos meios urbanos” (Gadea, 2019, p. 55).

A partir dessa perspectiva, o discurso aposta no fortalecimento e no desenvolvimento de capacidades dos indivíduos e o acesso aos ativos, com o objetivo de diminuir vulnerabilidades e aliviar os riscos previsíveis pelo mercado. É nesse contexto que se insere a funcionalidade da política social, especialmente a política de assistência social, por tratar-se de uma política de proteção social. Segundo Júnior (2016), o pensamento do “desenvolvimento de capacidades”, que investe nas oportunidades e capacidades dos indivíduos, direciona e influencia as ações da política no processo de intervenção. Todavia, concordando com o autor, escamoteia os fundamentos estruturais das desigualdades sociais, antepondo uma orientação de teor psicologizante.

A noção de “ativos” e o “enfoque nas capacidades” joga um peso substantivo sobre as dimensões comportamentais, psicossociais e educacionais, tanto para a determinação das causalidades da pobreza, quanto para a superação desta, mitigando os condicionamentos de classe e os fundamentos histórico-estruturais das desigualdades. Daí seu teor despoliticizante e psicologizante. Ao mesmo tempo, fustiga as metodologias de trabalho com esse enfoque para investir em mudanças que privilegiam aspectos comportamentais, psicossociais ou educacionais, vistas como a saída estratégica para a situação de pauperização (Júnior, 2016, p. 203).

Essa racionalidade está presente na estruturação da proteção social, em especial a PNAS no Brasil, mas também, no Subsistema de Ação Social em Portugal, por destinar-se a indivíduos, grupos e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social. No Brasil e em Portugal, os termos vulnerabilidade e risco social se entrecruzam, desenham a proteção social, classificam grupos e definem práticas voltadas para determinados públicos: crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A família é referência das ações socioassistenciais nos dois países, concebida como uma instituição fundamental para a socialização, o cuidado e a proteção, especialmente para com crianças e adolescentes, indivíduos que dependem de outras pessoas para crescer e se desenvolver de forma saudável.

No campo da proteção, nessa relação entre risco e prevenção, a criança é o foco das ações das políticas. Castel (1987) afirma que “a infância é hoje a preocupação prioritária de todos os especialistas do tratamento e de todos os administradores da ação social” (p.117). A promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC) foi um marco inovativo, um avanço por reconhecer direitos que eram reservados aos adultos, adota o princípio

do superior interesse da criança e os princípios básicos de liberdade, justiça e paz para todo ser humano, além de reconhecer a condição peculiar de ser criança (Rosemberg & Mariano, 2010; Veronese, 2013). Por causa dessa condição, as crianças e os adolescentes podem enfrentar situações de risco e perigo, precisam de adultos, de grupos e instituições que possam garantir direitos, por exemplo, o direito de ser cuidado e protegido. Todavia, quem está em situação de risco traz uma possibilidade de perigo, um acontecimento inesperado que pode prejudicá-lo se nenhuma ação for tomada. Como afirmam Lemos, Scheinvar & Nascimento (2014), quem está em risco e perigo deve ser acudido e quem é perigoso deve ser controlado.

Segundo Rosemberg (1994), os estudiosos da família mostraram o discurso científico como força na normalização das famílias. Ariès (1981) evidenciou a importância do discurso pedagógico para a constituição do ideal da família burguesa, centrada na criança. Donzelot (1986), a partir do discurso médico higienista, considera a emergência da conservação da criança, como tática preventiva de uma determinada sociedade para policiar a família e produzir crianças dóceis, “todos processos de normalização da família que responderam a projetos sociais, políticas e econômicos mais amplos” (Rosemberg, 1994, p. 37). É a partir de um padrão de normalidade que as ações das crianças e de suas famílias são percebidas como falhas, sendo classificadas como fator de risco pelos especialistas. Realidade que acarreta todo um investimento entre governo, sociedade civil e setor privado: “todo um associativismo, uma descentralização das políticas, uma filantropia empresarial, uma rede de especialistas, comissões e conselhos participativos vão ser acionados para executar um empreendimento tido como rentável – o investimento no segmento recortado da população como infância de risco” (Lemos, Scheinvar & Nascimento, 2014, p. 162).

Sendo assim, a partir de padrões e normas estabelecidas pela sociedade, determinadas ações e comportamentos de crianças e suas famílias são classificados como fator de risco e perigo. A não superação de situações de vulnerabilidade das famílias aumenta o risco e o perigo, pois possuem habilidades e recursos considerados insuficientes para oferecer proteção para os seus integrantes. Na presença dessas situações, passa-se a estabelecer medidas de proteção, em vista de algo ou alguém que pode, em termos de probabilidade, causar eventual dano para a criança ou o adolescente. São processos que se tornam individuais, que assumem um caráter subjetivo e exigem a ação de toda uma tecnologia social para prevenir ou diminuir seus efeitos (Hillesheim & Cruz, 2008).

2.2 Crianças, Jovens e Famílias em Risco: os CAFAP

É com base nas categorias de risco e perigo que, a partir de 1999, em Portugal, há uma reforma

no sistema de proteção de crianças e jovens⁶⁷. O sistema efetua uma separação entre a intervenção com crianças em situações de perigo e a intervenção com adolescentes que tenham cometido alguns crimes (Albuquerque, Santos & Almeida, 2014). Com base na CDC, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 1989, a Lei de Proteção de Criança e Jovens em Perigo (LPCJP) inaugura um novo modelo de intervenção. Um marco no sistema de proteção de crianças e jovens, reconhecidos como sujeitos com direitos e pessoas em desenvolvimento, que precisam de cuidado e proteção.

A LPCJP objetiva promover os direitos e a proteção de crianças e jovens quando os pais ou responsáveis legais “ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento” (Portugal, 2018, Art. 3º). A Lei caracteriza situação de perigo quando a criança e o jovem “não recebem os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal; está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais de suas funções parentais” (Portugal, 2018, Art. 3º). Dessa forma, a lei estabelece o cuidado como um direito de crianças e jovens. Por conseguinte, o não exercício das funções parentais demandam atenção especial e a intervenção do poder público, que viabiliza ações para responsabilizar os pais nos seus deveres para com a criança e o jovem (Portugal, 2018, Art. 4º).

No Subsistema de Ação Social, as crianças e os jovens pertencem ao grupo de pessoas mais vulneráveis. Segmento populacional que necessita de especial proteção junto aos idosos, indivíduos com deficiência e outras que se encontram em situação de “exclusão ou vulnerabilidade sociais” (Portugal, 2013, Art. 29º). Vulnerabilidade, exclusão e risco social são termos utilizados para definir o grupo de indivíduos que precisam de atenção e são dependentes de outros, especialmente da proteção da família, considerada como base de intervenção (Portugal, 2013, Art. 31º).

Com a finalidade de responder aos objetivos do sistema de proteção e da LPCJP, a Portaria nº 139/2013 cria os Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Respostas sociais que se caracterizam como uma intervenção especializada de ajuda para as famílias em situação de risco psicossocial. “Um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias” (Portugal, 2013, Art. 2º).

O termo risco psicossocial assume particular relevância no documento. Delimita o campo

⁶⁷ No contexto português o termo utilizado é jovem, o grupo etário composto por pessoas entre os 15 e 24 anos.

de ação dos CAFAP e estabelece o desenvolvimento de competências parentais como caminho para a superação das situações de risco. A categoria da parentalidade torna-se central, elemento de proteção e desproteção da criança e do jovem, e movimenta todo o processo interventivo com famílias.

Ao apresentar os objetivos, o documento enfatiza o desenvolvimento de uma “parentalidade positiva”, ressaltando a necessidade de “desenvolver competências parentais” e “capacitar as famílias” (Portugal, 2013, Art. 3º). A parentalidade, ou melhor, a “parentalidade positiva” é o elemento de proteção, na ausência dela, a família é percebida como em risco psicossocial, definido como uma “inadequação das dinâmicas relacionais e práticas formativas e educativas”, quando os pais ou responsáveis pela criança ou jovem “ajam de forma inadequada no que respeita ao exercício das funções parentais, prejudicando ou pondo em perigo o desenvolvimento integral da criança e do jovem” (Portugal, 2013, Art. 4º). O texto, então, acrescenta o termo inadequado, assim, a parentalidade deve ser adequada e responder as necessidades das crianças e dos jovens.

Essa compreensão tem como base o reconhecimento da família como um espaço de socialização, interação e aprendizagem de valores e comportamentos. A principal responsável pela proteção de seus integrantes, e os pais “os educadores principais” (Portugal, 2013, Art. 12º). O documento comprehende a família como uma “estrutura de cidadania plena, se caracteriza atualmente por uma diversidade de composição, estrutura e dinâmicas, em que os aspectos afetivos, relacionais e educacionais e de responsabilidade parental assumem especial importância” (Portaria nº 139/2013). Entendemos que a Lei reconhece a família na sua diversidade estrutural, ressaltando-a na sua dimensão afetiva, relacional e educacional e na promoção da cidadania, a partir do cumprimento dever/responsabilidade dos pais perante os filhos. Portanto, existe o reconhecimento da diversidade estrutural da família, mas deve permanecer como a principal instituição de cuidado e proteção. Assim sendo, avaliar a parentalidade torna-se fundamental. Todavia, cabe o questionamento sobre qual o critério para definir uma parentalidade adequada e qual o significado de parentalidade positiva, uma vez que o documento não explica tais termos, mas limita-se a descrever as diferentes fases da intervenção. Uma intervenção que deve avaliar os fatores de proteção e de risco das famílias a partir de alguns elementos, como a prestação de cuidado e a capacidade comunicativa e afetiva dos pais (Portugal, 2013, Art. 9º).

A parentalidade é um termo que apareceu, nas sociedades ocidentais, a partir dos anos 60 (Milani & Boudon, 2019). Dirige a sua atenção sobre o desempenho dos pais no exercício do cuidado e nas relações construídas para com os filhos. A parentalidade se dissocia da

conjugalidade, a união entre dois indivíduos que negociam questões de convivência e de relacionamentos, e pretende evitar a influência dos conflitos, que podem surgir entre os indivíduos adultos, na responsabilidade do exercício parental (Silva, Chapadeiro & Silva, 2020). Resultado, também, do modelo de família burguês como espaço privilegiado do afeto, da educação e da socialização, em que a criança, compreendida como sujeito de direito, se torna cada vez mais central, precisando de atenção e de cuidado.

Para Barroso & Machado (2010), a parentalidade remete à CDC, posto que o artigo 27º (ONU, 1990) estabelece a responsabilidade primal aos pais de assegurar as condições de vida necessárias para o desenvolvimento da criança. Os autores enfatizam que, a partir desse princípio, a comunidade científica começou a estudar e analisar o conceito de parentalidade e os processos parentais (Barroso & Machado, 2010). A Comunidade Europeia, também, publicou uma série de documentos sobre a importância de acompanhar os pais na tarefa educativa. O documento Apêndice à Recomendação Rec (2006)¹⁹ do Comité de Ministros do Conselho da Europa discute as responsabilidades parentais e as políticas de apoio aos pais. O documento define parentalidade “todos os papéis parentais no cuidado e educação das crianças. A parentalidade está centrada na interação pais-criança e implica direitos e obrigações pelo desenvolvimento e realização da criança” (Conselho da Europa, 2006, p. 3). Ainda, elabora o termo parentalidade positiva:

um comportamento parental baseado no melhor interesse da criança, que assegura a satisfação das suas necessidades e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica o reconhecimento de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento (Conselho da Europa, 2006, p. 3).

Autores como Holden (2010) e Kane (2005) consideram a parentalidade uma das tarefas mais complexas, difíceis e desafiadoras do ser humano. Milani & Zanon (2015) mostram a pluralidade do termo a partir das interseções entre abordagens clínicas e educacionais. Modelos de análise e práticas de intervenção em diferentes contextos, que vem acompanhando as transformações societárias e das famílias. Além disso, os autores mostram os alertas provenientes dos estudos de etnografia institucional⁶⁸ para a relevância do fenômeno definido, por Lacharité (2015), de *capture* institucional. Para os autores, às vezes, o problema que a família traz ao serviço não é tal, mas torna-se dentro da definição construída a partir do contexto

⁶⁸ A Etnografia Institucional é uma perspectiva teórica desenvolvida pela socióloga canadense Dorothy Smith. Identifica as práticas e as ações discursivas em um contexto específico. A perspectiva teórico-mediológica sofreu influências dos estudos feministas, da etnometodologia de Garfinkel e do materialismo marxista (Veras et al., 2016).

institucional. Este contexto é o resultado da complexidade de normas e valores jurídicos, administrativos, terapêuticos, judiciais, educacionais implícitos, que a sociedade expressa num dado momento histórico. Os autores enfatizam que o termo, pai e mãe inadequados, é uma construção que surge a partir da segunda metade do século XIX. O Estado, através de intervenções de caráter higiênico, sanitário, educativo e social entrou na vida das famílias, definindo o que é ou não é adequado. Gubrium & Holstein (2001) acreditam que, por exemplo, as famílias multiproblemáticas⁶⁹ não existem, mas, pelo contrário, há um contexto institucional que cria essa construção, lendo a narração dessas famílias nesses termos.

Dessa forma, Milani & Zanon (2015) consideram a parentalidade uma construção histórica, aberta e complexa, e que possui várias dimensões⁷⁰. Pereira & Alarcão (2014) corroboram esse pensamento e afirmam que a parentalidade necessita de apoio, “é um processo de desenvolvimento dos pais, mais do que um papel ou uma função” (p.158).

A Portaria nº 139/2013 determina duas formas de apoio, ações de formação parental e apoio psicopedagógico e social. A formação parental possui o objetivo de reforçar as competências e o exercício da responsabilidade parental e “dotar as famílias das competências e dos recursos necessários a uma melhor dinâmica familiar designadamente a nível físico, afetivo, relacional, comunitário e de organização familiar, bem como reforçar o sistema social de apoio” (Portugal, 2013, Art. 12º). A formação parental pode ser individual e grupal. O nível individual pode acontecer na instituição ou no domicílio das famílias e deve permitir:

- a) Observar as interações entre a família e a criança no seu meio natural de vida; b) Promover o

⁶⁹ A designação de família problemática tem sua origem na década de 1950, na Inglaterra, por profissionais e investigadores do trabalho social. O termo prende-se a um conjunto de problemas considerados complexos que afetam os membros da família (Abreu, 2011).

⁷⁰ Milani & Zanon (2015) avaliam a parentalidade a partir das seguintes dimensões: Multidimensional: a parentalidade organiza-se a partir de aspectos coletivos (jurídicos, culturais, sociais, históricos) e outros presentes na esfera privada e pessoal, conscientes ou inconscientes. Ser pais não significa realizar um conjunto de tarefas universais, mas a depender da idade e do temperamento dos filhos, determinadas funções que podem ser autônomas. Lacunas parentais podem ser preenchidas a partir de outras figuras de apoio e de suporte consideradas positivas. Sistémica: considera-se parte da família todos os indivíduos que tenham um vínculo afetivo significativo com a criança, uma vez que podem agir como recurso e fator de proteção. Ecológico: a perspectiva bioecologia do desenvolvimento argumenta que a princípio da boa parentalidade é o resultado da interdependência entre as características pessoais dos pais e o grau de apoio que o meio social pode oferecer, por exemplo, os parentes, vizinhos, associações. Conceituar a parentalidade como um construto ecológico implica, portanto, que tanto na avaliação quanto na intervenção todos os diferentes contextos e sistemas ecológicos devem ser considerados. Preferencialmente, considera-se as intervenções de natureza relacional, especialmente aqueles capazes de envolver e relacionar sistemas meso e exo (por exemplo, o relacionamento entre pais e professores) que afetam o bem-estar da criança. Dinâmico: a parentalidade não é uma capacidade inata, mas o resultado de uma aprendizagem contínua. Cultural: existem diferentes formas de ser pais, o comportamento de pais e mães podem ser entendidos se eles forem contextualizados (Milani & Zanon, 2015, p. 10).

desenvolvimento de competências parentais, apelando à autonomia da família; c) Orientar a família na adaptação às rotinas quotidianas e atividades; d) Implicar os pais ou quem exerce as responsabilidades parentais no seu papel de educadores principais (Portugal, 2013, Art. 12º).

A formação, portanto, possui o propósito de capacitar os pais ou responsáveis, tornando-os autônomos para o desempenho de suas responsabilidades perante os filhos, comprometendo-os enquanto educadores principais, modificando rotinas e atividades, alcançando a própria autonomia. A autonomia, nesse contexto, visa no sentido de os pais se apropriarem de um conjunto de ferramentas, que lhes permitam ser positivos nas suas funções e responsabilidades, para responder às necessidades da criança e do jovem.

Da mesma forma, o apoio psicopedagógico “pretende desenvolver a autonomia e a resiliência das famílias, fomentando a consciência de que são capazes de superar as dificuldades e modificar a dinâmica de funcionamento pessoal e familiar, bem como melhorar as suas condições de vida” (Portugal, 2013, Art. 13º). Ainda, o documento ressalta a integração das famílias nas redes de apoio, assim como, a promoção da autoestima, da comunicação intrafamiliar e a participação das famílias em atividades externas, no fortalecimento de relações com a comunidade. A autonomia e a participação são outras categorias principais no documento e representam alguns dos princípios⁷¹ da intervenção dos CAFAP.

Autonomia tem origem do pronome reflexivo grego *autos* (próprio) e o substantivo *nomos* (lei, norma). Significa a capacidade de elaborar as próprias leis e se autogovernar (Pequeno,

⁷¹ a) Promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem – a intervenção tem por base a criança como sujeito de direitos que deve receber a proteção necessária ao desempenho pleno do seu papel na comunidade, garantindo o seu desenvolvimento integral; b) Intervenção sistémica – a atuação assenta numa abordagem onde prevalece o contexto em meio natural de vida baseada na proximidade e no caráter integrado e regular da intervenção, tendo em vista um conhecimento e uma visão global da estrutura e do desenvolvimento da família; c) Valorização das competências parentais – a intervenção deve ajustar-se às especificidades e necessidades de cada família, por forma a que esta assuma as funções parentais e incorpore as soluções mais adequadas; d) Autonomia das famílias – o modelo de intervenção implica a responsabilização das famílias na estruturação do seu próprio percurso permitindo-lhes conhecimento das problemáticas, dos fatores de risco e dos fatores de proteção e dos recursos existentes na comunidade; e) Participação e corresponsabilização das famílias – o processo de intervenção fomenta um papel ativo e dinâmico da família numa perspectiva de compromisso e de colaboração mútua; f) Colaboração entre os profissionais – o trabalho a efetuar com as famílias impõe a articulação entre os profissionais envolvidos, nomeadamente entre as equipas técnicas que acompanham as famílias e as da educação e da saúde, fomentando ações partilhadas e complementares, facilitadoras do estabelecimento de relações positivas entre as famílias e a comunidade; g) Intervenção mínima – a intervenção deve ser exercida pelos profissionais cuja ação seja indispensável à avaliação e ao acompanhamento da situação familiar, por forma a evitar-se a sobreposição de atuações na vida das famílias e das crianças ou jovens; h) Privacidade – a intervenção deve respeitar a intimidade e a reserva da vida privada da família e da criança ou do jovem; i) Obrigatoriedade da informação – a criança ou o jovem e a família têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa (Portugal, 2013, Art. 5º).

2007; Valduga, 2019). A autonomia surge, portanto, como a capacidade do indivíduo tomar decisões e escolhas, gerindo a própria vida. Exige, assim, certa liberdade dos indivíduos. Segundo Kant (2008), a autonomia se caracteriza por ser a vontade orientada pela lei moral. O filosofo estabelece o princípio da vontade autônoma, o indivíduo como ser ativo e criador de leis universais, “não escolher se não de modo a que as máximas das escolhas estejam incluídas simultaneamente, no querer mesmo, como lei universal” (Kant, 2008, p. 85). Habermas (2002) discute a autonomia como direito e parte da democracia, distinguindo a autonomia privada (conjunto das liberdades individuais) e autonomia pública, que diz respeito à participação da vida pública:

as autonomias privada e pública requerem uma à outra. Os dois conceitos são interdependentes; eles estão relacionados um ao outro por implicação material. Os cidadãos podem fazer um uso apropriado de sua autonomia pública, como algo garantido através de direitos políticos, só se eles forem suficientemente independentes em virtude de uma autonomia privada igualmente protegida em sua conduta de vida (Habermas, 2002, p. 137).

Para Massaú & Karck (2020), com base em Habermas, as duas autonomias se relacionam e uma depende da outra. A autonomia privada não é um direito absoluto, existem normas e leis determinadas pela sociedade. Por outro lado, a autonomia pública, como participação e exercício de cidadania, é possível se existe a autonomia privada e autodeterminação do indivíduo. Autonomia, portanto, se alínea ao conceito de participação. Freire (2002) constrói o conceito de autonomia a partir da participação, numa relação pedagógica e superando o individualismo da sociedade. O autor concebe a autonomia como possibilidade em fazer escolhas, criar condições para avaliar, construir e opinar. É o indivíduo como sujeito ativo no processo cultural e histórico que, como ser inacabado e interdependente, cria as condições para a participação em ações coletivas. Por conseguinte, não há subalternidade, mas uma relação horizontal, há reciprocidades e a responsabilidade da participação entre todos os envolvidos.

Para Vieira (2017), a participação encerra múltiplas dimensões e significados, “um processo relacional, tácito e estratégico. Participar requer uma aprendizagem e aquisição de competência, construídas a partir da interação-ação dos atores” (Vieira, 2017, p. 105). A participação pode acontecer a nível macro, como prática de cidadania dos indivíduos na vida institucional, pública e no quotidiano, tendo como perspectiva uma ação de mudança e transformação. Também, pode acontecer a partir de um nível micro, no ambiente institucional, a partir do envolvimento de profissionais, gestores e indivíduos “em processos específicos e particulares de aprendizagem (...) levando-os a intervir como sujeitos, conscientes e ativos, nos processos quotidianos da vida coletiva da sociedade” (Vieira, 2017, p.105).

A Portaria nº139/2013 determina a autonomia e a participação como princípios da intervenção com famílias. O primeiro percebido como responsabilização da parentalidade, a partir do conhecimento de todos os fatores de risco e proteção e como capacidade de utilizar os recursos existentes na comunidade. Dessa forma, a autonomia das famílias acontece a partir de uma parentalidade positiva e do acesso aos recursos disponíveis na sociedade. Essa perspectiva está presente no decorrer do texto, uma vez que existe uma avaliação sobre a competência dos pais no desempenho de suas responsabilidades perante os filhos.

O segundo princípio, a participação, está ao lado do termo corresponsabilização e colaboração, termos que, conforme Bacury & Ferreira (2019), possuem o prefixo “co” a designar uma ação conjunta. Corresponsabilidade é ser responsável juntamente com outras pessoas e colaborar, do latim *laborare*, significa trabalhar em conjunto, numa relação de ajuda e igualdade, com a finalidade de alcançar objetivos comuns. Assim, a participação vai além da informação e do conhecimento sobre direitos e deveres, mas implica a construção coletiva do processo interventivo, numa relação horizontal. Todavia, o documento não clarifica a participação como um processo de construção coletiva, mas como envolvimento das famílias nas atividades organizadas pelo CAFAP e na responsabilidade de ser a família a principal cuidadora e educadora. Inclusive, existe um acordo escrito entre os responsáveis e a equipe técnica, definindo responsabilidades e objetivos a serem atingidos.

A Portaria nº 139/2013 define três modalidades de intervenção: a Preservação Familiar, situação em que se trabalha numa perspectiva de evitar a retirada da criança ou do jovem da sua família de origem; a Reunificação Familiar, quando há o retorno da criança ou do jovem no meio familiar; o Ponto de Encontro Familiar, um espaço neutro que visa manter e reestabelecer os vínculos familiares, principalmente quando há situações de separação e conflitos. Também, a Portaria sistematiza todo o procedimento da intervenção, que compreende, como elemento inicial, a avaliação da situação familiar e a elaboração de um plano, documento que deve conter todas as informações sobre a família, os objetivos, as atividades a serem realizadas e o tempo da intervenção.

A partir das modalidades, são realizadas ações e atividades focalizadas nas famílias e no fortalecimento das suas responsabilidades. Ações de formação parental e de apoio psicopedagógico e social. Ressaltamos que, para a participação das famílias na intervenção, é realizado um acordo formalizado, por escrito, no qual se define as responsabilidades dos atores que participam do processo, os profissionais e as famílias, estabelecendo responsabilidades e os objetivos a atingir através do Plano de Acompanhamento Familiar (PAIF) (Portugal, 2013, Art. 18º).

2.3 Requisições Metodológicas para o Trabalho nas Instituições de Acolhimento

No Brasil, a PNAS se coloca no sistema de proteção social delimitando seu campo de ação no âmbito da vulnerabilidade, risco social, violação e ameaça de direitos. A PNAS se estrutura em torno dos conceitos de vulnerabilidade e risco social, “embora se pretenda universal, é o enquadramento das famílias/sujeitos nessas categorias o fator que justifica suas intervenções” (Crestani & Rocha, 2018, p. 3). Todavia, para Dimenstein & Neto (2020), a política não distingue os termos vulnerabilidade e risco, mas os apresenta a partir de uma relação de complementaridade, “as situações de vulnerabilidade quando não prevenidas tornam-se situações de risco” (Dimenstein & Neto, 2020, p.7). Alvarenga (2012) e Sandim (2018) revelam que a adoção do termo vulnerabilidade aconteceu de forma gradual e não imediata, com o objetivo de superar uma perspectiva limitada de pobreza. O termo inclui outras dimensões da vida, dentre as quais, os vínculos familiares e comunitários. Sendo isso, a desvinculação familiar é reconhecida como risco social.

Em consonância com o artigo 4º da LOAS, a PNAS segue os princípios da prioridade do atendimento, da universalização dos direitos sociais, do respeito à dignidade do indivíduo. São benefícios e serviços que devem prezar pela qualidade do atendimento, compartilhando com os usuários a existência de programas, projetos ou ações presentes no território. A centralidade na família ganha destaque, tornando-se uma das diretrizes da política. Da mesma forma, a participação da população, na elaboração e controle das ações de assistência social, designa a construção de uma “nova” relação entre o Estado e a população. Diretriz que retoma o artigo 204º da CF de 1988, fortalecendo a relação e o vínculo entre a política, a família e a sociedade civil organizada. As entidades da sociedade são parte do sistema de proteção, como prestadoras de serviços, cogestoras através da participação dos conselhos de assistência e corresponsáveis na luta pela defesa dos direitos sociais dos usuários (PNAS, 2005).

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas 33 estadual e municipal, bem como a entidades benfeitoras e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais; II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (PNAS, 2005, p. 31).

A PNAS é uma política de proteção social que se objetiva através do SUAS, a partir da Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) (Brasil, 2005). Um sistema unificado, organizado a partir de dois níveis de proteção social: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE).

A PSB tem por objetivo “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2005, p. 33). Um atendimento que abrange os indivíduos considerados vulneráveis socialmente, por causa da pobreza e da fragilidade dos vínculos familiares. Os serviços desse nível de proteção são concretizados pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e executado nos Centros de Referência da Assistência Social⁷² (CRAS). Os serviços prestados pelo CRAS devem ser efetivados de forma articulada, associados com outras políticas, “de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários” (PNAS, 2005, p. 35).

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), na Média Complexidade, os serviços da PSE devem oferecer atendimento para as famílias e os indivíduos acometidos por situações de violação de direitos, como exploração e abuso sexual, situações de rua, dependência química e abandono, contextos que fragilizam a identidade dos indivíduos e seus vínculos afetivos com a família. A intervenção nesse nível de complexidade é descrita como especializada, considerando o contexto e sua especificidade. Supera, portanto, a capacidade preventiva da PSB (PNAS, 2005). A PSE está organizada em dois níveis de proteção: a Proteção Social Especial de Média Complexidade e a Proteção Social de Alta Complexidade. Nesse nível de complexidade, os vínculos estão fragilizados, por isso, se pretende manter e fortalecer os vínculos familiares e comunitário. Os Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) materializam a especificidade do atendimento⁷³.

A Proteção Social de Alta Complexidade⁷⁴ oferece serviços de proteção integral para indivíduos e famílias com direitos violados. Serviços de acolhimento residencial para os

⁷² A PNAS define o CRAS como “uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano” (PNAS, 2005, p. 35).

⁷³ São ofertados Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

⁷⁴ As Orientações Técnicas (2014) distinguem a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em Repúblia, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

indivíduos que se encontram com vínculos familiares não significativos ou rompidos, sem referências e em situação de risco ou ameaça.

O acolhimento institucional para crianças e adolescentes é um serviço inserido na Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Tem a finalidade de acolher crianças e adolescentes afastados, temporariamente, da família de origem, por ameaça ou violação de direitos. O serviço prevê as modalidades de Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, Família Acolhedora e República. Também, existe a possibilidade de o município oferecer o serviço de Casa de Passagem, um acolhimento mais emergencial e provisório. Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes devem seguir diretrizes e procedimentos ordenados pela PNAS, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incluindo a Lei nº 12.010⁷⁵ de 2009, e outros dispositivos como o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). O plano, aprovado em 2006, visa romper com a cultura de institucionalização e a desqualificação das famílias das camadas sociais pobres como provedoras de cuidados, promovendo o direito à convivência familiar e comunitária, previsto pelas normativas legais.

Destacamos que a aprovação de uma legislação específica para a criança e o adolescente é o resultado de um amplo movimento da sociedade civil, que se constituiu na década de 80, perante as condições de miséria e desassistência em que viviam milhões de crianças e adolescentes. Realidade que tornou fundamental a construção de uma agenda pública pelos direitos da criança e do adolescente:

o amplo processo de mobilização social, sem paralelos na história da assistência no Brasil, constitui terreno necessário para a configuração de forças que se criou em torno da causa da criança e do adolescente e da reformulação da legislação em particular, nos anos 1980 onde vivemos a experiência de ver expressa a indignação popular, aliada a visibilidade de exercer pressões para mudanças. Em relação à criança foi à primeira vez, de forma tão explícita a ação de diversos segmentos da sociedade (Rizzini, 1995, p. 166).

Segundo Canini (2013), foi um período que proporcionou reflexões sobre a possibilidade de buscar alternativas à internação, pois a criança e o adolescente não deveriam ser afastados do núcleo familiar, “desconstruindo o mito da criança abandonada e do adolescente delinquente e em situação irregular” (Canini, 2013, p. 90). Como lembra a autora, a redação do ECA não foi um trabalho harmonioso, mas um espaço contraditório envolvendo diversos atores sociais

⁷⁵ A Lei nº 12.010/2009, chamada Nova Lei da Adoção ou Lei da Convivência Familiar foi construída com base no PNCFC (Cronemberger, 2017).

do mundo jurídico, das políticas públicas e dos movimentos sociais. “A construção e implementação de uma nova legislação é um processo lento, laborioso e difícil, que continua sendo construída e discutida até os dias atuais” (Canini, 2013, p. 91). A Legislação foi promulgada em 21 de novembro de 1990, a partir do Decreto nº 99.710, levando em conta o paradigma da “Proteção Integral”. Paradigma que considera crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e destinatários de proteção, elegendo a família como espaço privilegiado para o desenvolvimento e o cuidado, na perspectiva do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes, conforme o artigo 4º do ECA⁷⁶.

A elaboração do PNCFC⁷⁷ representa um avanço nas políticas públicas, por romper com a cultura de institucionalização e superar o estereótipo da incapacidade das famílias das camadas sociais pobres. Promove o protagonismo das famílias de origem e a reintegração familiar, considerando o acolhimento institucional e o acolhimento familiar “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar” (ECA, artigo nº 101, parágrafo 1º).

Uma das ações previstas pelo PNCFC é a elaboração de documentos que regularizam, em todo o território nacional, a organização e a oferta dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, no âmbito da política de assistência social institucional. A aprovação do documento, “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”⁷⁸, se reporta exclusivamente aos serviços que acolhem crianças e adolescentes e se encontram sob medida protetiva, afastados do convívio familiar, por autoridade competente (Brasil, 2009). Percebemos a estreita vinculação entre o PNCFC e a PNAS, pois a execução do plano é específica para a medida protetiva de acolhimento, orienta a execução de ações para o reordenamento das instituições que acolhem crianças e adolescentes.

Com base nessas orientações, as instituições de acolhimento devem desenvolver um

⁷⁶ Art. nº 4 “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

⁷⁷ O PNCFC é o resultado de um trabalho que começou em 2001, quando a Caravana da Comissão de Direitos Humanos, ao percorrer oito estados brasileiros, percebeu a realidade precária das instituições de acolhimento. As instituições não conseguiam garantir direitos básicos para crianças e adolescentes. Realidade confirmada, num segundo momento, com a pesquisa nacional realizada pelo IPEA com as instituições conveniadas com o governo federal, evidenciando as poucas atividades realizadas com as famílias de origem para o fortalecimento da convivência familiar, inviabilizando, assim, o retorno em pouco tempo, da criança e do adolescente para a sua família ou para um percurso de adoção (Canini, 2013).

⁷⁸ A aprovação do documento ocorreu em 2009 e teve o compromisso do então MDS, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o CNAS.

trabalho direcionado para a preservação dos vínculos familiares. Um trabalho com as famílias de origem, garantindo a reintegração familiar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. A intervenção é realizada por uma equipe interdisciplinar, da qual faz parte o Serviço Social. A equipe técnica segue as orientações metodológicas para o trabalho com crianças, adolescentes e suas famílias, a partir de princípios determinados pelo documento, dentre os quais a “preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2009). A texto apresenta etapas a percorrer: o Estudo Diagnóstico, o Plano Individual de Atendimento (PIA), o acompanhamento das famílias de origem e realizar uma articulação intersetorial no âmbito do SUAS, do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Educacional. Essas mudanças exigem todo um reordenamento das instituições e a necessidade de construir um Projeto Político Pedagógico (PPP), que deve guiar e orientar os serviços de acolhimentos. O projeto precisa ser construído coletivamente, em conjunto com a equipe da instituição, a criança, o adolescente e a família.

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia (Orientações Técnicas, p.49).

No PPP deve constar a proposta de trabalho do serviço, desde a chegada da criança até o processo de desligamento e o acompanhamento da família de origem. Ainda, devem ser esclarecidos, dentre outros aspectos, os valores do serviço de instituição, que permeiam todo o trabalho, assim como, as regras de convivência, os objetivos, a organização, em termos de espaço físico, de atividades e de responsabilidades, o quadro de pessoal e as atividades a serem trabalhadas com as crianças, os adolescentes e suas famílias.

Conforme o texto Orientações Técnicas, o Estudo Diagnóstico Prévio⁷⁹ é um dos procedimentos iniciais e deve subsidiar as decisões sobre o afastamento da criança e do adolescente de sua família de origem. O estudo deve abranger questões sobre a composição familiar, a história e a dinâmica dos relacionamentos entre os seus integrantes, os valores e

⁷⁹ O Estudo Diagnóstico Prévio deve incluir uma criteriosa avaliação dos riscos a que estão submetidos a criança ou o adolescente e as condições da família para a superação das violações de direitos observadas, e o provimento de proteção e cuidado (Orientações Técnicas, 2009, p.29).

crenças da família, as estratégias desenvolvidas para enfrentar situações adversas. O estudo deve ser realizado por equipe interprofissional, do órgão aplicador da medida, ou por equipe formalmente designada, e realizado com a supervisão e articulação do Conselho Tutelar⁸⁰, da Justiça da Infância e Juventude e por equipe de referência do órgão gestor da Assistência Social.

Para Cronemberger (2017), o Estudo Diagnóstico, descrito pelas Orientações Técnicas se limita na avaliação dos riscos e das condições da família para superar a violação de direitos, “mas deveriam, sim, estar descritas quais condições no estudo precisam ser transformadas do ponto de vista do Estado protetivo e das políticas públicas que garantam o DCFC” (Cronemberger, 2017, p. 160), uma vez que, também as famílias de crianças e adolescentes em situação de risco se encontram desprotegidas. Uma proposta de avaliação que, segundo a autora, decorre da “perda da dimensão coletiva da questão social” (p. 159), considerando de forma unilateral a família e os indivíduos responsáveis pelas próprias dificuldades.

Após o acolhimento da criança e do adolescente, deve ser elaborado o PIA, a partir da realidade identificada no diagnóstico. O instrumento orienta o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, na possibilidade de articular estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento da criança e do adolescente.

Tais estratégias devem primar pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para a adoção (Orientações Técnicas, 2009, p. 33).

O PIA deve contemplar investimento nos vínculos afetivos, o acesso da família e da criança e do adolescente a programas, serviços e projetos na perspectiva da reintegração familiar. Para a elaboração do PIA, precisam ser ouvidas as pessoas que fazem parte do convívio delas, a partir de uma Escuta Qualificada. Consideramos fundamental, destacar o papel ativo da criança, do adolescente e da família no levantamento de caminhos possíveis, para superar a situação de risco e da violação de direitos. Ainda, o PIA deve evidenciar um projeto articulado em conjunto com outros órgãos e serviços que estejam acompanhando a família de origem.

Nobile & Lehfeld (2018) destacam que as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional não dispõem de suporte necessário para atender às necessidades de cuidado e proteção, devido à escassez de programas e políticas existentes, que limitam o acesso

⁸⁰ O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo criado pelo ECA. Representa a sociedade e tem a obrigação de zelar pelos cumprimentos dos direitos das crianças e dos adolescentes.

à escola e ao emprego estável, deixando a família em condições financeiras precárias. Por isso, Cronemberger (2017) ressalta a importância do PIA, todavia enfatiza que as saídas para a superação, não podem ser localizadas exclusivamente no núcleo familiar e na rede informal, mas “as estratégias perpassam a estruturação de políticas inclusivas com benefícios e serviços de proteção social às famílias, capazes de mudar suas condições de vida e ciclos de violações” (Cronemberger, 2017, p.160).

Outro aspecto ressaltado pelas Orientações Técnicas é o Acompanhamento da Família de Origem. Nesses termos, a intervenção precisa ser iniciada após o acolhimento da criança e do adolescente, na perspectiva de procurar soluções para que o acolhimento seja excepcional e provisório.

A intervenção profissional na etapa inicial do acompanhamento deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da criança e/ou do adolescente e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores que possam ter levado ao afastamento. A equipe técnica do serviço de acolhimento deve, ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte da Justiça (Orientações Técnicas, 2009, p. 36).

Cronemberger (2017) atesta a importância da celeridade no acompanhamento às famílias, pois o tempo pode fragilizar a perspectiva de um retorno. Contudo, a autora assevera que a conscientização e os acordos com a famílias de origem “são insuficientes para mudar realidades objetivas” (p.160), sendo fundamental um trabalho com a família na rede local, a partir de ações de articulação intersetorial e interdisciplinar.

Nesse aspecto, o documento frisa que, no trabalho com as famílias, devem ser consideradas as questões objetivas, a partir do inserimento nos serviços existentes no território da rede. Por exemplo, em projetos para geração de renda, na garantia da sobrevivência da família, e organizar estratégias para conciliar o cuidado, os afazeres domésticos e o trabalho. Por outro lado, devem ser consideradas questões subjetivas, no sentido das relações familiares, das formas de comunicação entre os membros do grupo familiar. Elementos relevantes para acontecer o processo de reintegração familiar. As Orientações Técnicas sugerem algumas técnicas para o trabalho com as famílias, como Estudo de Caso, Entrevista Individual e Familiar, Grupo com Famílias, Grupo Multifamiliar, Visita Domiciliar, Orientação individual, grupal e familiar, Encaminhamento e acompanhamento de integrante da família à rede local, de acordo com

demandas identificadas (psicoterapia, tratamento na área da saúde, educação de jovens). O acompanhamento familiar deve proporcionar:

A acolhida da família, a compreensão de sua dinâmica de funcionamento, valores e cultura; A conscientização por parte da família de sua importância para a criança e o adolescente e das decisões definitivas que podem vir a ser tomadas por parte da Justiça, baseadas no fato da criança e do adolescente serem destinatários de direitos; A compreensão das estratégias de sobrevivência adotadas pela família e das dificuldades encontradas para prestar cuidados à criança e ao adolescente e para ter acesso às políticas públicas; A reflexão por parte da família acerca de suas responsabilidades, de sua dinâmica de relacionamento intra-familiar e de padrões de relacionamentos que violem direitos; O desenvolvimento de novas estratégias para a resolução de conflitos; O fortalecimento da auto-estima e das competências da família, de modo a estimular sua resiliência, ou seja, o aprendizado com a experiência e a possibilidade de superação dos desafios; O fortalecimento da autonomia, tanto do ponto de vista socioeconômico, quanto do ponto de vista emocional, para a construção de possibilidades que viabilizem a retomada do convívio com a criança e o adolescente. O fortalecimento das redes sociais de apoio da família; O fortalecimento das alternativas para gerar renda e para garantir a sobrevivência da família (Orientações Técnicas, 2009, p. 39).

Quando há possibilidade da reintegração familiar de crianças e adolescentes, é necessária a preparação para o retorno, que deve incluir uma maior participação das famílias na vida de seus filhos, inclusive o cumprimento das responsabilidades parentais. Assim, torna-se essencial inserir as famílias em atividades da rotina da criança e do adolescente, como reuniões na escola, consultas de saúde, comemoração do aniversário, atividades na comunidade. Também, se considera o fortalecimento da rede de apoio familiar, fundamental para o seu papel de cuidadora. Após a reintegração familiar, é importante o acompanhamento da equipe técnica por pelo menos seis meses, visto que existe um período de adaptação entre a criança, o adolescente e as respectivas famílias.

Ainda, o documento ressalta a importância de realizar uma articulação com outros programas e serviços. Por ser, o Serviço de Acolhimento Institucional, parte do SUAS, deve ter interface com outros serviços da rede socioassistencial.

Para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local. Tal articulação possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e

social dos usuários (Orientações Técnicas, 2009, p.43).

Essa articulação provoca uma estreita colaboração com os serviços da saúde, da educação, com organizações não governamentais e outras ações presentes na comunidade. Importante a organização de fluxos entre os Serviços de Acolhimento e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente⁸¹ (SGDCA), na perspectiva de garantir a excepcionalidade e a provisoriação do afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar. Ações que fortalecem a complementaridade das ações, o planejamento e o desenvolvimento de estratégias de intervenção a partir de um objetivo comum.

Não obstante o documento descrever a necessidade da inserção das famílias na rede de serviços, segundo Cronemberger (2017), essa inserção se resume a encaminhamentos realizados pela equipe técnica, uma vez que não há nenhum comprometimento por parte dos serviços e de outras políticas, no atendimento e no envio de relatórios, para um efetivo acompanhamento das famílias. Para a autora, apesar do avanço legal, preocupa a centralidade que assume a família na capacidade interna de transformação. Uma aposta nas mudanças de comportamentos, atitudes e posturas, sem considerar a alteração de uma sociedade excludente e desigual. Uma ordem social patriarcal que produz vulnerabilidades, ciclos de violências e violações de direitos.

2.3.1 Ênfase na Responsabilidade das Famílias

A PNAS elege a família como principal foco das ações, ressaltando o caráter dinâmico do ser família e a existência de diversos “arranjos familiares”. O documento evidencia que a família não se define por uma única forma, mas como uma “instituição em transformação” (PNAS, 2005 p.38). Da mesma forma, o PNCFC ressalta a diversidade de ser família, não importando a família ser “monoparental”, “nuclear” ou “reconstituída”. Essa concepção de família

⁸¹ O SGDCA é regulamentado pela resolução nº 113 e nº 117 do CONANDA. Uma articulação das instituições públicas e da sociedade civil com o objetivo de aplicar os instrumentos normativos e garantir os funcionamentos dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes na esfera estadual, federal, distrital ou municipal. O SGDCA atua na implantação, no controle e na fiscalização das políticas públicas e viabiliza soluções para os direitos violados, na participação, articulação de espaços de reflexão e discussão política. O sistema atua na intersetorialidade, articulado com as demais áreas de atuação governamental, saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamento, relações exteriores, valorização da diversidade e promoção da igualdade. Atua em três eixos: o Eixo da Promoção de Direitos, que trabalha no atendimento direto, desenvolvendo políticas públicas através de programas e projetos; o Eixo da Defesa, organizado pelos Conselhos Tutelares, Ministério Público e Judiciário; o Eixo do Controle Social, no qual fazem parte os Conselhos de Direitos e a sociedade civil, tendo como responsabilidade avaliar e monitorar as ações em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes.

perspectiva superar o modelo nuclear de pais e filhos, reconhecendo as inúmeras formas de ser e conviver em família: “torna-se necessário desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural. Ou seja, não se trata mais de conceber um modelo ideal de família [...]” (PNCFC, 2006, p.24).

Os documentos, portanto, ressaltam a diversidade na organização de ser família. Uma diversidade que está intrinsecamente relacionada às transformações econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e científicas que têm impactos na vida dos indivíduos. Esse movimento societário modifica os padrões de relacionamento e de estrutura familiar. Admite-se que as consequências da crise econômica e do mundo do trabalho exercem pressão sobre as famílias, evidenciando fragilidades e gerando situações de vulnerabilidade e risco social (PNAS, 2005). Dessa forma, a política de assistência social considera o caráter histórico da família e a sua diversidade, na existência de outras formas de organização familiar, para além da família patriarcal e nuclear.

Compreendemos que a PNAS realça a importância da dimensão relacional, incluindo o vínculo como elemento central para a constituição da família, uma vez que o documento define família como “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneo, afetivo e/ou de solidariedade” (PNAS, p. 42). Seguindo esse direcionamento, o PNCFC assume esse conceito, considerado mais amplo, pois a definição legal não abrange a riqueza das relações e vínculos afetivos existentes na sociedade brasileira. O conceito valoriza os vínculos que são contraídos pelos indivíduos, além da condição de parentalidade. Concordamos com Rodrigues, Guareschi & Cruz (2013) quando afirmam que o vínculo é um operador central na PNAS, definido como uma das metas da política, está presente em todos os documentos e é reconhecido como fundante para a garantia da convivência familiar e comunitária.

O vínculo está na base das relações de solidariedade que se constroem no seio da família e o texto da PNAS evidencia esse aspecto. O documento coloca, de forma explícita, a importância da família e a sua função para a reprodução e a sobrevivência, a partir de relações de solidariedade e obrigação entre os seus integrantes, dado que “nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social” (PNAS, 2005, p. 41). Permanece, portanto, uma valorização da família como agente privado de proteção social, pressupondo a solidariedade como inerente ao ser família, sem considerar a sua organização e estrutura, posto que, a família possui capacidade para se organizar, enfrentar os novos desafios e continuar a função protetiva e de cuidado. Essa lógica, de proteção e responsabilidade, é ressaltada pelos documentos que evidenciam a função insubstituível da família, “espaço privilegiado e

insubstituível de proteção social e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (PNAS, 2005, p. 41).

A PNAS retoma artigos da CF de 1988. O *caput* do artigo 226º estabelece a instituição família como base da sociedade, mas que precisa também ser cuidada e protegida pelo Estado; o *caput* do artigo 227º destaca deveres atribuídos primeiramente à família, como alimentação, educação, saúde, lazer e, também, a convivência familiar e comunitária⁸². Portanto, destacamos a solidariedade como principal elementos da família, geradora de direitos e deveres. A convivência familiar é um direito que deve ser garantido para crianças e adolescentes e um dever dos pais. Conforme afirmado anteriormente, o ECA reforça esse princípio e reafirma a responsabilidade dos pais em assistir, criar e educar os filhos, assim como os filhos têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice e em situações de doenças, “o cuidado é considerado como próprio da família” (Mioto, 2012, p. 133).

Nesse sentido, corroboramos o entendimento de Fontenele (2016) quando afirma que a família é concebida pela política de assistência social como sujeito de direitos, que tem especial proteção do Estado e, ao mesmo tempo, deve assumir a responsabilidade pela proteção e cuidado, por conseguinte, deve assegurar direitos para com os integrantes da família. Dessa forma, a família é ao mesmo tempo usuária da política, mas também, fonte de recursos, responsabilizada pela proteção social.

Para a política, a família é um espaço pensado para a socialização primária de crianças e adolescentes, preparando-os para a vida adulta. Esse entendimento remete à ideia derivada do estrutural funcionalismo, principalmente na teoria de Talcott Parsons⁸³, quando se refere à família no cumprimento de suas funções, como agente de socialização e espaço principal, onde se transmite os valores para as futuras gerações. Percebemos que a família é colocada como a principal responsável pelo processo de socialização e educação. A partir dessa função primária, os filhos se tornam membros da sociedade, em vista disso, além da socialização, a família é mediadora no processo de integração dos sujeitos na sociedade. Condição ressaltada pelo documento da PNAS, “mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida” (PNAS, 2005, p.41). Desse modo, a família é vista como

⁸² “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Brasil/CF, Art. nº 227).

⁸³ Sociólogo americano, representante da teoria funcionalista, conforme veremos no Capítulo 3.

uma instância essencialmente privada, como lugar de afeto, de socialização e de construção de vínculos.

Percebemos o destaque do vínculo familiar no documento do PNCFC, considerado fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente. É a partir dessa relação de afeto que é possível cuidar e proporcionar um ambiente seguro para toda a família. Tendo como base referências psicanalíticas, referenciando John Bowlby⁸⁴ e Woods Winnicott⁸⁵, o texto destaca a família como uma realidade psicológica e como uma rede de vínculos, que vão além da relação de filiação, unidade pais e filhos, e de parentesco, representada pela família extensa. São vínculos localizados na comunidade, fora dos limites estabelecidos pelo domicílio, relações que se constituem para dar conta do cuidado e da socialização da criança e do adolescente e fazem parte da rede social de apoio das famílias. Relações de caráter simbólico e afetivo, criados por acordos espontâneos e desprovidos de obrigações legais (PNCFC, 2006). O texto esclarece que esses vínculos podem representar cuidados alternativos para as crianças e os adolescentes afastados do convívio familiar. Todavia, não são suficientes para regularizar a questão legal, no sentido de prevenir situações de violência e garantir direitos de cidadania.

Sendo assim, o fortalecimento dos vínculos aparece como central e funcional para a efetivação da convivência familiar e comunitária. Relações que, com base no afeto e na solidariedade, promove a responsabilidade perante a criança e o adolescente. Além disso, o vínculo representa também obrigação legal, conforme ressalta o PNCFC.

A diferença entre “família”, como rede de vínculos, e como “domicílio” também tem um importante caráter operacional no interior de programas e serviços sociais, pois há vínculos que definem obrigações legais entre pessoas que não moram no mesmo domicílio e que são reconhecidas e se reconhecem como “família”, como no caso de crianças e adolescentes que não residem com pelo menos um de seus pais (PNCFC, 2006, p. 25).

A partir dessas orientações, os pais ou responsáveis têm o dever constitucional de cuidar, proteger, transmitir valores éticos, morais e acompanhar o desenvolvimento dos filhos. A importância dessas relações é explicada pelo documento do PNCFC através da psicologia, evidenciando as consequências da carência do afeto e dos laços familiares na criança e no adolescente, como rejeição e baixa autoestima. No entanto, não obstante reconhecer as transformações da família ao longo do tempo e as diversas formas de organização, os

⁸⁴ John Bowlby, psiquiatra e pesquisador inglês, desenvolveu a teoria do apego-cuidado, vínculo social no relacionamento entre pais e filhos.

⁸⁵ Donald Woods Winnicott foi um pediatra e psicanalista inglês. Estudou e observou a relação entre as crianças e suas mães, contribuindo através de novas teorias sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

documentos não consideram a participação das famílias monoparentais femininas para discutir políticas que fortalecem as mulheres, mas identificam a ausência da figura paterna como fator de risco. Prevalece o ideal de família nuclear conjugal, a partir das funções familiares de cuidado e socialização, idealizando a família a partir dos vínculos afetivos.

Nesse contexto, o cuidado é interpretado como algo natural e inerente ao espaço familiar, a partir de relações com base no afeto e na responsabilidade familiar, mas também, no âmbito comunitário, como relações de reciprocidade grupal. Reconhecemos o avanço dos documentos em conceber a família para além dos laços consanguíneos e do limite domiciliar, entretanto, de acordo com Teixeira (2028), a ênfase no fortalecimento dos vínculos é algo preocupante, pois a proteção vai além das relações afetivas e de cuidados construídas pelas famílias. Bronfenbrenner (1987) afirma que “não é porque ela é composta por pessoas de má índole que não se preocupam ou cujo amor pelos filhos não é suficientemente grande. É porque as circunstâncias não o permitem” (p. 120). Concordamos com Cronemberger (2017) quando reforça que ainda se espera que as famílias desempenhem funções clássicas da família nuclear tradicional, em que as mulheres eram cuidadora em tempo integral, naturalizando o cuidado na órbita da família, mesmo em condições de vulnerabilidade.

A lógica dos vínculos ganha o centro das intervenções, assume centralidade, porque sem eles não se cria o espírito de retribuição, solidariedade, auto-ajuda, por amor e carinho que garantem esses cuidados no âmbito familiar, sem queixas, com abnegação, sem recusas ou conflitos, e atribuídos às mulheres, mesmo que o mesmo seja estressante, desgastante, gere adoecimentos e gastos de tempo e recursos escassos e atinge a capacidade de desenvolvimento da cidadania (Teixeira, 2018, p.8).

Conforme a autora, a política apostava na capacidade da família em proteger, se reatualiza considerando as mudanças na estrutura familiar e os diferentes modos de ser família, mas permanece ancorada nas funções clássicas da família, ampliando as expectativas.

De acordo com Cronemberger (2017), a política é contraditória, pois avança num contexto de políticas neoliberais e por isso guarda influências dessa cultura de fazer políticas em redes e parcerias. A contradição é visível quando afirma que reconhece a diversidade de ser família, as transformações nas estruturas familiares, não apenas por laços de parentesco, mas não reconhece as mudanças nos papéis familiares. Realiza-se o reconhecimento da diversidade de organização familiar, todavia, o que se espera da família são os mesmos papéis de ser mãe, pai, filhos, as mesmas funções de socialização, de educação e de cuidado, “ainda se legitimam os papéis da família moderna, da família nuclear burguesa e a tradicional divisão sexual do trabalho” (Cronemberger, 2017, p. 138).

O pensamento da família como espaço do afeto e do cuidado revela, em concordância com Lavinas (1997), o paradigma do privado, da vida doméstica, das relações interpessoais e da subjetividade, reproduzindo a dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada. Silva & Tavares (2015) afirmam que essa perspectiva naturaliza a instituição família como um espaço harmonioso, de felicidade e sem conflitos, dificultando a compreensão da família como uma construção social. Também Pereira (2006) ressalta essa visão harmoniosa da família e da comunidade, que impede uma efetiva análise sobre a realidade.

Ainda, o documento da PNAS reconhece a família como espaço contraditório⁸⁶, mostrando que a dinâmica familiar é afetada pelas transformações e mudanças societárias, acarretando situações de vulnerabilidade e risco social, todavia não aprofunda questões macroestruturais. Segundo Silva (2021), é importante notar que há um reconhecimento dos efeitos de uma ordem coletiva sobre a família, considerando uma dimensão estrutural, no entanto, suas soluções se dão em intervenções localizadas, restritas ao grupo familiar. A PNAS não explica em profundidade a família como espaço contraditório e, tampouco, não aprofunda as implicações de políticas neoliberais para a proteção social, que é direito social e de responsabilidade do Estado. Pelo contrário, apresenta como caminho de superação das contradições, o fortalecimento da família a partir dos vínculos e/ou a restauração desses vínculos. Há expectativa de que os afetos e os sentimentos de solidariedade e carinho vão prevalecer.

Segundo Campos (2015) “a cada configuração de Política Social corresponde uma dada família” (p. 36). É no contexto de um sistema de bem-estar plural e flexível que a predisposição para cuidar e proteger é valorizada e restaurada. Na PSE e nas instituições de acolhimento são contempladas ações para restaurar o grupo familiar e construir novas referência morais.

As situações de risco demandarão intervenções em problemas específicos e, ou, abrangentes.

Nesse sentido, é preciso desencadear estratégias de atenção sociofamiliar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia. Longe de significar um retorno à visão tradicional, e

⁸⁶ “[...], todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades [...]” (PNAS, 2005, p.41). O PNCFC acrescenta a falta de investimentos e de acesso às políticas sociais que geram consequências para as famílias, acirrando os conflitos e reproduzindo desigualdades vivenciadas no cotidiano, “a violência, a discriminação, o consumismo veiculado na mídia, a intolerância e a falta de acesso às políticas sociais básicas – aspectos, relacionados à própria estruturação da sociedade brasileira - acabam repercutindo sobre a possibilidade de uma convivência familiar e comunitária saudável” (PNCFC, 2006, p.34).

considerando a família como uma instituição em transformação, a ética da atenção da proteção especial pressupõe o respeito à cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social (PNAS, 2005, p. 37).

Portanto, apesar de reconhecer as dificuldades e os desafios enfrentados pelas famílias, condições que podem gerar violência, conflitos, desigualdades de gênero, relações de força e poder, o direcionamento para a resolução é o fortalecimento da família como espaço de proteção e cuidado através de um “trabalho social com famílias”, realizado por uma equipe técnica. Uma intervenção que deve ser continuada e planejada para estabelecer e fortalecer a parceria das famílias no cuidado e na proteção de seus integrantes, na expectativa de reestruturar a família e construir novas referências morais e afetivas para que não retornem a violar direitos.

A PSE, que envolve famílias em risco social, dentre as quais famílias com crianças e adolescentes em acolhimento institucional, determina uma atuação mais especializada, assegurando processos inclusivos para o suprimento das necessidades básicas, mas também, visando a auto-organização e a autonomia das famílias. Ressaltamos que a auto-organização, a conquista da autonomia e o protagonismo são termos recorrentes no decorrer do texto da PNAS. O documento reforça a importância do trabalho social com famílias, a intervenção deve capacitar para o exercício da autonomia. Um trabalho no sentido de orientar e formar as famílias para construir referências afetivas e morais estáveis e aceitos pela sociedade, ser incluídas em programas e projetos para superar a condição de vulnerabilidade e risco, no processo de auto-organização e conquista da autonomia.

Entende-se por “boa família” o arranjo que cuida bem de seus membros, mantendo bons vínculos afetivos, bem como sua provisão. Esse pressuposto, combinado com o quesito de classe, constitui boa parte da base conceitual das políticas sociais, incluindo-se os programas e os serviços de assistência social. A lógica produzida entende que as famílias pobres precisam de orientação, informação e educação para esse cuidar. Dessa forma, ao conquistar essa condição de boa cuidadora, a família estaria potencializada para a autonomia, para o exercício da cidadania e para a emancipação (Carloto & Mariano, 2010, p. 453).

Esses conceitos de autonomia, protagonismo e empoderamento são centrais nos documentos da PNAS e do PNCFC. Elementos que definem as diretrizes da política de assistência social e orientam a prática cotidiana dos profissionais, dentre estes, os assistentes sociais. Conforme ressaltam Carloto & Mariano (2010), são conceitos tratados de forma equivocada, uma vez que, a autonomia e o empoderamento qualificam a capacidade da família em gerir recursos subjetivos e objetivos, para reconstruir vínculos familiares e comunitários e

vislumbrar caminhos de superação das dificuldades e problemas encontrados⁸⁷. Teixeira (2015) evidencia que a autonomia e a capacidade dos indivíduos e das famílias de conseguir enfrentar as dificuldades e limitações, sem a presença do poder público, pode incentivar a procura de saídas por elas, “no reforço de suas responsabilidades familiares e individuais, e não na luta pelo benefício como um direito universal e como dever do Estado de prover certo padrão digno de vida a todo cidadão cujas condições decorrem de desigualdades que afetam as relações na família” (Teixeira, 2015, p.233).

Ainda, segundo Teixeira (2018), existe uma grande expectativa com relação à família, deve desempenhar suas funções protetivas, garantindo sobrevivência e sociabilidade. O cuidado é valorizado e incorporado ao sistema de proteção, todavia, conforme afirma a autora, é uma valorização às avessas, pois não são criados serviços de suporte que possam dar apoio a vida familiar. A família é incluída na política social na perspectiva de assumir novas responsabilidades, independente de suas condições de vida, portanto, o cuidado não é percebido como um direito social.

O protagonismo e a autonomia das famílias, destacados pela política, ambicionam a superação das vulnerabilidades e dos riscos inerentes ao contexto familiar, para o fortalecimento das funções de proteção básica com os seus membros. O texto do PNCFC é enfático e direciona o trabalho para que a família possa tornar-se protagonista no cuidado e na proteção aos seus integrantes.

É fundamental potencializar as competências da família para o enfrentamento de situações de suas vulnerabilidades, como por exemplo, a presença de um filho com deficiência, transtorno mental e/ou outros agravos. O foco deve ser o empoderamento e o protagonismo das famílias, a autonomia e a vida independente da pessoa com deficiência e, finalmente, a superação do mito de que o atendimento especializado em instituições de abrigo e reabilitação é superior ao cuidado que a própria família pode ofertar, quando devidamente apoiada pelas políticas públicas (PNCFC, 2006, p.70).

Nesses termos, a intervenção deve informar, capacitar e treinar as famílias para gerir os

⁸⁷ Segundo a PNCFC (2006), “é preciso reconhecer que a família apresenta capacidade de criar soluções para seus problemas, em sua relação com a sociedade e em sua rede de relações internas e de rever e reconstruir seus vínculos ameaçados, a partir do apoio recebido das políticas sociais” (p. 70). O texto enfatiza a conquista da autonomia das famílias a partir de sua organização interna, com a finalidade de proteger seus integrantes. Nesse sentido, é chamada a ser protagonista, a participar e a assumir um papel ativo nos caminhos possíveis para superar situações de riscos e violações de direito.

conflitos e os riscos, a partir dos recursos disponíveis e se adaptando aos serviços existentes. Segundo Pereira (2016), é um trabalho que “deve ser capaz de permitir em vez de proporcionar, ou seja, deve ter por finalidade capacitar os indivíduos para que encontrem formas de autoproteção” (p.163). Teixeira (2018) corrobora esse pensamento afirmando que a lógica é capacitar os indivíduos para que possam administrar seus conflitos:

a lógica das orientações, acompanhamentos é capacitar as famílias mais vulneráveis para permitir e criar condições necessárias para que assumam o controle de sua vida pessoal e administrem os riscos que as ameaçam. É nessa perspectiva que adotam conceitos como autonomia, protagonismo, empoderamento, sem clareza do sentido utilizado, mas deixar implícito que é nessa capacidade de administrar, gerir as incertezas, os problemas que lhes afetam (Teixeira, 2018, p. 12).

O processo de autonomia identificado no texto da PNAS estabelece dois níveis: o primeiro, inerente à organização interna das famílias, para fortalecer a proteção e o cuidado; o segundo, como prerrogativa para a participação e o controle de políticas públicas.

Ressaltamos que a participação e o controle representam um dos eixos estruturantes do SUAS⁸⁸ e afirmam a necessidade de fortalecer e criar metodologias para o “resgate de participação de indivíduos dispersos e desorganizados, e habilitação para que a política de assistência social seja assumida na perspectiva de direitos publicizados e controlados pelos seus usuários” (PNAS, 2005, p.52). A PNAS assevera que a participação pode ocorrer por meio de organizações representativas, constituídas pelos Conselhos⁸⁹, nos diversos níveis. Para a política, a participação da população se constitui como um grande desafio, por isso a necessária criação de mecanismos para fomentar a participação, “um dos grandes desafios da construção dessa política é a criação de mecanismos que venham garantir a participação dos usuários nos conselhos e fóruns enquanto sujeitos não mais sub-representados” (PNAS, 2005, p. 51).

O direcionamento da política aparece contraditório, uma vez que reconhece a participação e o protagonismo dos usuários, mas os considera dispersos e desorganizados. O discurso permanece na incapacidade das famílias pobres em se organizar e tomar decisões. De acordo com Rosemberg (1994), “a família não está desorganizada, mas organizada segundo

⁸⁸ O controle social é um direito conquistado pela CF de 1988 a partir do princípio da participação popular, garantindo dois espaços formais: os Conselhos de Gestores de Políticas Públicas e as Conferências, nos níveis municipal, estadual e federal. Existe uma representação paritária do Estado e da sociedade civil, com o objetivo de discutir e formular políticas sobre situações inerentes ao cotidiano dos indivíduos (Dagnino, 2004; Bravo & Menezes, 2022).

⁸⁹ Os Conselhos são órgãos colegiados que objetivam estimular a participação da sociedade civil organizada e podem contribuir para a democratização da gestão pública. Atuam em nível municipal, estadual e federal.

necessidades e representações que lhes são peculiares” (p. 36). Desse modo, a participação requisitada torna-se limitada e direcionada para não sofrer nenhum controle.

Não obstante o avanço legal e a nova NOB/SUAS (Brasil, NOB/SUAS, 2012) consolidar o controle social e a participação como diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, a presença efetiva dos usuários ainda enfrenta obstáculos. Para Raicheles (2000) e Silva (2019), os espaços dos Conselhos são ocupados por organizações e instituições que falam em nome dos usuários.

De fato, há um vazio de representação própria dos usuários, das suas associações e formas autônomas de organização. A pobreza é relação social que se expressa também pela ausência nos espaços públicos. Todos falam em nome dos usuários, mas eles comparecem no espaço público através da carência e de uma espécie de substituismo por entidades e organizações que lhe roubam a fala e a presença autônoma (Raicheles, 2000 p.14).

Concordamos com a autora em afirmar a necessidade de criar estratégias para que outros espaços de discussão, como os fóruns e associações populares, possam ocupar esses espaços, e encorajar os indivíduos e as famílias a participarem, pois são elas que vivenciam no cotidiano as falhas dos serviços e a necessidade de políticas públicas. Entretanto, conforme reiteramos, o conceito de participação remete ao pensamento de liberdade e autonomia. Elementos que permitem aos indivíduos expressar as próprias vontades, sem controle e opressão, a partir de uma organização de tempo e recursos. Uma realidade possível, quando as condições de vida das famílias forem alteradas, superando as relações de subalternidade que existem na sociedade, visto que os usuários do SUAS são mantidos em estado de pobreza.

Em conformidade com Mioto (1997; 2000; 2004) e Teixeira (2013; 2016), há uma desproporção entre a importância atribuída ao papel da família e as oportunidades para alterar suas condições de vida. Mioto (2010) afirma que o trabalho com famílias não rompeu com a lógica da normatização e do disciplinamento. Para a autora, trabalhar com a família é importante, mas perigoso, porque pode levar a contradições e ao fechamento da família em si mesma, nos seus recursos, retomando a lógica do trabalho psicologizante, na mudança da conduta e do comportamento (Teixeira, 2013; 2016). Esse discurso, também, está presente no PNCFC e nas instituições que acolhem crianças e adolescentes, uma vez que as famílias são percebidas como negligentes, que não protegem a criança, dado que é avaliada a capacidade das famílias em cuidar e gerir os próprios recursos.

[...] o critério a ser considerado é o de que a reintegração familiar ou a sua manutenção deve favorecer a criança e não os adultos, notadamente, quando estes são relapsos, negligentes, não aderem aos programas para os quais são encaminhados. A demora, nestes casos, normalmente,

só vem em prejuízo das crianças, que acabam sendo privadas de seus direitos fundamentais, especialmente, de crescerem dentro de uma família (Kreuz, 2011, p.65).

Por conseguinte, as famílias são obrigadas a assumir responsabilidades que nem sempre conseguem assumir, sem que suas condições de vida objetiva sejam alteradas. Favero, Vitale & Baptista (2008) mostram que os principais motivos de institucionalização de crianças e adolescente estão relacionados a questões materiais das famílias. Ausência de trabalho, renda, acesso à saúde, educação, habitação e lazer são realidades vivenciadas pelas famílias cotidianamente, inclusive vem crescendo a responsabilização da mulher pelos cuidados ou descuido dos filhos.

Os profissionais que trabalham com famílias precisam direcionar a intervenção a partir de uma perspectiva crítica, para não cair na culpabilização das famílias. Compreender a família a partir de suas necessidades, que devem ser satisfeitas, e podem interferir na dinâmica familiar e nas relações interpessoais. Os profissionais são chamados a dar parecer, envolvendo-se no trabalho, portanto, é importante olhar para as condições de vida das famílias e não padronizar e naturalizar determinadas funções.

As principais motivações que levam ao afastamento das crianças e dos adolescentes são violações de direitos, como violência intrafamiliar, negligência ou trabalho infantil. Situações que se agravam quando a família vive em condições de pobreza, falta de trabalho estável e com pouca oportunidade para se resgatar. Além disso, a permanência de uma cultura sexista patriarcal, violências e conflitos de gênero, saúde mental e situações de drogas dificultam a permanência da criança na família. Para Cronemberger (2017), as negligências ocupam o principal motivo de retirada de crianças e adolescentes de suas famílias, todavia, o conceito é complexo e se for gerado fora do contexto de vida gera culpabilização das famílias.

As pessoas só são passíveis de ser responsabilizadas por negligência quando possuírem as condições para atender às necessidades daqueles que estão aos seus cuidados e voluntariamente se omitirem. Esses cuidados estão relacionados às necessidades básicas fundamentais, que podem ser materiais, psicológicas e sociais (Baptista & Volic, 2005, p. 151).

O profissional deve direcionar suas ações para viabilizar direitos e não mecanismos de controle sobre as famílias. As expectativas sobre as famílias, por parte dos serviços e dos profissionais, podem gerar mecanismos de culpabilização, em função não da competência, mas das condições de vida. São muitos os requisitos das famílias pela sociedade: deve proteger, cuidar, harmonizar a família e dar conta dos serviços. Essa perspectiva é reforçada pelas instituições de acolhimento, por isso, um dos grandes desafios do trabalho com famílias é

perceber as questões trazidas pela família para além da individualização, além de promover debates e perceber soluções fora dos muros domésticos. Todavia, o trabalho ainda é hierárquico, centrado no saber profissional e com pouco diálogo com as famílias:

de um lado, a idealização da família, projetada num dever ser (e da própria afetividade como um mundo que exclui o conflito); de outro, está a idealização de si, por parte dos profissionais, expressa na tendência a atribuir-se exclusivamente um saber, com base em sua formação técnica, e negar que a família assistida tenha um saber sobre si própria. Ouve-se o discurso das famílias como ‘ignorância’, negando que este possa ser levado em conta como um diálogo entre pontos de vista. Essa tendência à desqualificação do outro será tanto mais forte quanto mais a família assistida pertencer aos estratos mais baixos da hierarquia, reproduzindo os mecanismos que instituem a desigualdade social. À dificuldade que o tema da família apresenta, por sua forte identificação como nossas próprias referências e pelo esforço de estranhamento que a aproximação ao outro exige, soma-se o problema do estatuto que atribuímos ao nosso próprio discurso e, consequentemente, ao discurso do outro. Considerar o ponto de vista alheio envolve o confronto com o nosso ponto de vista pessoal, o que significa romper com o estatuto de verdade que os profissionais, técnicos e pesquisadores, tendem a atribuir a seu saber. Esse estranhamento permite relativizar seu lugar e pensá-lo como um entre outros discursos legítimos, ainda que enunciados de lugares socialmente desiguais (Sarti, 2003, p. 34-35).

Consideramos necessário trabalhar o protagonismo das famílias a partir de um viés coletivo, visando a emancipação dos sujeitos, rompendo com a lógica da autonomia individualizada. Concordamos com Teixeira (2010) na perspectiva de uma autonomia social, desenvolvendo capacidades em opinar, discutir, sugerir, intervir, avaliar e até de não querer participar do trabalho. O Serviço Social precisa avançar nessa direção, superar o direcionamento disciplinador do trabalho com famílias, na força do coletivo e no acesso aos serviços e bens, enquanto direitos sociais.

Considerações Finais do Capítulo

Neste capítulo discutimos as categorias vulnerabilidade e risco social. É com base no enquadramento de famílias, crianças e jovens nessas categorias que a proteção social delimita o campo de intervenção. São termos utilizados na política de ação/assistência social para definir o público e a família como objeto de intervenção.

Nos dois países, existe toda uma orientação para a intervenção com famílias, na perspectiva de fortalecer as competências dos pais ou responsáveis perante as necessidades dos filhos. Em Portugal, a Portaria nº139/2013 determina formas de apoio com o objetivo de reforçar as

competências e o exercício da responsabilidade parental. O trabalho com famílias prevê um conjunto de ações preventivas, de caráter psicossocial e de mediação de conflitos. No Brasil, a centralidade da família ganha destaque na PNAS. Todo o esforço da equipe técnica deve ser direcionado para o fortalecimento dos vínculos familiares e do direito à convivência familiar e comunitária.

Percebemos que os documentos caracterizam a família como um espaço harmonioso na sua diversidade, reconhecendo-a nas diversas formas de se organizar, acompanhando as mudanças e transformações da sociedade. Não obstante esse reconhecimento, o que se espera da família são as mesmas funções de socialização e de cuidado, realidade que a torna uma instituição fundamental no sistema de proteção. Acreditamos que o discurso normativo naturaliza a função do cuidado, apostando na ilimitada capacidade de proteger e cuidar das famílias (Mioto, 2015). Condição que não considera as condições objetivas dos indivíduos e a retração do Estado em oferecer serviços para o bem-estar das famílias.

Reconhecemos os avanços da política de ação/assistência social, no entanto, precisamos avançar, compreender a complexidade da família e a sua relação com a estrutura da sociedade. Uma realidade que assume diversos significados, a depender da cultura e do lugar, conforme veremos no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 3

Modos de Ser Família a partir da Realidade Portuguesa e Brasileira

3.1 Família e Famílias: uma construção social em movimento

Discutir família não é tarefa fácil, a família faz parte do nosso cotidiano, das pessoas no mundo inteiro e remete a experiências particulares, de afetos e de sentimentos. Os estudos sobre a família revelam que o ser família assume diferentes significados, dependendo do tempo, do lugar e da cultura, a evidenciar a sua complexidade e historicidade. Estudada e analisada por áreas científicas diferentes, como a história, a antropologia e a sociologia, os discursos evidenciam as diversas formas de organização e relações familiares, dificultando a elaboração de um conceito que possibilite a abrangência de toda essa variedade. Apesar disso, reconhecemos a importância dessa realidade para os indivíduos, considerada como historicamente e socialmente construída, dinâmica e em constante mudança (Mioto, 1997; Saraceno & Naldini, 2015). Também, uma “realidade social e institucional, profundamente política tanto nos fatores que a condicionam quanto em seus desdobramentos” (Biroli, 2014, p.7).

A diversidade de ser família, essa capacidade de modificar-se, segundo Leandro (2006), a torna uma instituição universal, que assume várias dimensões e, ao longo do tempo, soube resistir e adaptar-se, participando enquanto “sujeito-actor” na dinamicidade da sociedade. Os estudiosos contemporâneos da família, como Leandro (2006), Saraceno & Naldini (2015), Mioto (2015), Torres (2001), alegam que as mudanças da família não podem ser consideradas a partir de uma perspectiva evolucionista, ou seja, a partir de etapas que consideram a passagem da família tradicional e numerosa para um núcleo familiar mais restrito, uma vez que diferentes formas de organização familiar coexistiram em épocas passadas.

A tese evolucionista dominou o meio acadêmico até a metade do século XX. Lewis Henry Morgan⁹⁰ (2014) foi o grande representante dessa perspectiva, o foco de seus estudos eram as diferentes formas de organização familiar a partir de períodos históricos. Teoria reformulada por Engels (1980), que incluiu o aspecto econômico e o surgimento da propriedade privada nas

⁹⁰ Morgan (2014), antropólogo e estudioso do parentesco, analisa a família monogâmica como resultante da evolução das sociedades humanas, destacando o estado da selvageria, da barbárie e da civilização.

suas análises. Nelson Lourenço (1991) e Dias (2015) enfatizam a importância desses estudos, principalmente por mostrar que a família é uma realidade histórica, “que varia no tempo e no espaço”, questionando, portanto, a visão da família como uma ordem natural e divina,

[...] foram os fundadores dos estudos sobre o parentesco e a relação entre família e desenvolvimento técnico-económico das sociedades; dotaram tais estudos de uma terminologia e assinalaram a existência de conexões entre várias formas de casamento e outras instituições; as suas mensagens, em particular de Engels, continuam atuais, ao ponto de influenciarem alguns movimentos feministas, que criticam o lugar das mulheres na família nuclear moderna (Dias, 2015, p. 15).

No âmbito da sociologia, Dukheim⁹¹ (1999) ao estudar a sociedade alega a contração do núcleo familiar ao longo da história. Um processo evolutivo e linear da família paternal e patriarcal para uma nova estrutura na modernidade, considerada símbolo do progresso. Segundo o autor, cada momento histórico exige um determinado tipo de família e sua respectiva moralidade. Assim sendo, a formação da sociedade moderna, que foi se gestando durante os séculos, principalmente a partir do século XVIII, tem na família nuclear conjugal a sua marca distintiva, núcleo composto pelo marido, a mulher e os filhos⁹², um espaço privilegiado onde se define o lugar do privado e do afeto. Cada união entre marido e mulher iria constituir uma nova família, a qual tinha suas bases na divisão sexual do trabalho⁹³.

Esse pensamento é retomado por Talcott Parsons non anos 50, representante da escola funcionalista, elabora um modelo de família, estabelecendo funções e papéis específicos para a mulher e o homem.

⁹¹ Torres (2001) aponta três ideias centrais em Durkheim: a primeira desenha a formação de um novo núcleo familiar a partir do casamento entre o homem e a mulher, “nesta forma familiar é o casamento que funda a família e não o contrário, como acontecia noutros modelos em que a família que impõe aos descendentes o casamento adequado à continuidade de determinada lógica familiar e coletiva” (Torres, 2001, p.12); a segunda remete a uma maior liberdade individual na medida em que ganham importância, no contexto familiar, os interesses e desejos dos indivíduos; por fim, uma maior intervenção do Estado nessa nova configuração de família, situação determinada a partir de direitos e deveres estipulados através do contrato que rege o casamento.

⁹² Maior (2005) revela que a família conjugal de Durkheim é considerada uma nova estrutura, mas prescrita no Código Civil Napoleônico e, portanto, sujeita a direitos e deveres estipulados pelo Estado. A partir de manuscritos elaborados com base nas aulas do curso sobre a família do pensador francês, verificamos a existência de três tipos de família antes da família conjugal: o comunismo doméstico, a família patriarcal, tendo como exemplo Roma e o poder do senhor sobre a mulher, os filhos e a propriedade, e a família paternal, fazendo referência aos povos germânicos.

⁹³ “É porque o homem e a mulher diferem um do outro que se buscam com paixão. Todavia, não é um contraste puro e simples que faz eclodir tais sentimentos recíprocos: só as diferenças que se supõe e se completam podem ter essa virtude. Com efeito, o homem e a mulher isolados um do outro não passam de partes diferentes de um mesmo todo concreto, que eles reformulam pela união. Em outros termos, a divisão sexual do trabalho é a fonte da solidariedade conjugal [...]” (Durkheim, 1999, p. 63).

Em general podemos afirmar que el papel de las mujeres adultas no há dejado de girar sobre todo alrededor de lós asuntos internos de la familia, como esposa, madre y administradora dela cás, mientras que el papel del hombre adulto se cumple sobre todo em el mundo ocupacional, em su empleo y através de el por sus funciones generadoras de posición y de ingreso para la familia (Parsons, 1980, p. 55).

Segundo Parsons, o equilíbrio familiar é fundamental, não há espaço para o conflito e possíveis transformações. Para ele, cada indivíduo deve exercer uma função específica: a mulher assumir as responsabilidades pelos assuntos inerentes ao espaço privado, o homem as responsabilidades pelo mantimento da família, estabelecendo e alimentando contatos com o mundo exterior. Situação que condiz com uma organização familiar fundamentada por relações hierárquicas e de subalternidade entre os sujeitos, especificamente entre o homem e a mulher. Para o autor, era necessário estabelecer funções que pudessem ser universais e essenciais para a estabilidade familiar, algo que pudesse permanecer no tempo e no espaço a tal ponto de tornarem-se naturais.

A teoria da contração familiar e da funcionalidade da família recebeu críticas⁹⁴, a partir de novos estudos e novas perspectivas sobre a família. Historiadores, antropólogos, etnógrafos e demógrafos revelam a variedade da família no passado e a dificuldade em traçar um caminho unitário da família. A organização familiar é algo complexo, as passagens entre as diferentes formas de família não podiam acontecer de forma direta e linear, defendendo a existência em épocas diversas de núcleos familiares mais restritos (Saraceno & Naldini, 2015; Torres, 2001). Estudos comparativos, como o de Therborn (2006), mostram como as famílias acompanham as mudanças que ocorrem na sociedade, reorganizando-se de maneiras diferentes a partir delas, por isso são atores sociais que contribuem e direcionam as transformações societárias.

Entre os estudos demográficos, o Grupo de Cambridge, fundado por Peter Laslett⁹⁵, é o mais conhecido e citado. Suas pesquisas mostram que a família nuclear era um grupo bastante comum na sociedade europeia. Os estudos de Laslett valorizam não mais a funcionalidade da

⁹⁴ As postulações de Durkheim suscitaron inúmeras críticas, principalmente no que tange a questão feminina. Contudo, para Torres (2001), o sociólogo francês ao analisar a sociedade acertou nas suas transformações considerando que a família moderna, formada por pai, mãe e filhos, tornou-se hegemônica no século XX, um núcleo familiar que aos poucos se tornou mais autônomo e privado, mas com uma maior ingerência do Estado. Dias (2015) enfatiza a importância do pensamento de Durkheim na medida em que influenciou outros pensadores, como a “escola de Antropologia inglesa e a escola estrutural-funcionalista donde se destaca Parsons” (Dias, 2015, p. 21).

⁹⁵ Botelho (2002) esclarece que Laslett retoma os estudos de Le Play com o propósito de demostrar que a família considerada prioridade pelo francês, a família-estirpe, não era comum na sociedade europeia, pelo contrário o núcleo familiar conjugal era frequente na sociedade ocidental e não sinônimo de degradação social.

família, mas a composição familiar, isto é, quem vive na família e a partir de quais regras, ou seja, o tipo de vínculo que liga as relações entre os familiares. Com base em Saraceno & Naldini (2015), identificamos quatro tipos de categorias de convivência familiar, elaborados por Laslett, afirmando a coexistência de diferentes formas de organização familiar:

Gruppi domestici cosidetti “senza struttura”, cioè senza né una coppia coniugale né una coppia generazionale. In essi vengono per lo più comprese sia le convivenze di fratelli e sorelle, o consanguinei senza vincoli di generazione, sia coloro che vivono da soli;

Gruppi domestici “semplici”, composti sia dai genitori con i figli, che da un solo genitore con i figli, che dalla coppia senza figli;

Gruppi domestici “estesi”, composti, oltre che dai membri della famiglia “semplice”, da parenti ascendenti (un nonno/a), discendenti (un nipote) o collaterali (un fratello/sorella del marito/della moglie);

Gruppi domestici “multipli”, ove sono presenti più nuclei coniugali, cioè più coppie, eventualmente i loro figli. Questo gruppo si articula ulteriormente a seconda dei tipi di legami che intercorrono tra i diversi nuclei lungo l'asse generazionale: frères in cui tutti i fratelli sposati vivono insieme con le proprie famiglie, famiglie a ceppo in cui la copia anziana vive con quella dell'erede, congiunte in cui tutti i figli maschi sposati portano le loro mogli e poi i figli a vivere nella casa dei genitori, e così via (Saraceno & Naldini, 2015, p. 17).

Laslett, ao estudar a composição das famílias inglesas, afirma que a estrutura de família nuclear conjugal existia desde a Idade Média em boa parte dos países europeus, principalmente no norte da Europa e na Inglaterra, país pioneiro na Revolução Industrial (Leandro, 2006; Saraceno & Naldini, 2015). Os estudos realizados pelo Grupo de Cambridge foram amplamente utilizados em outros países. Não obstante as críticas⁹⁶ que o método utilizado por Laslett recebeu em pesquisas decorrentes, o trabalho apresentou bases para o avanço teórico nos estudos da família, mostrando a diversidade de organização das famílias, evidenciando que a estrutura familiar nuclear era comum na Europa e não simplesmente o resultado de uma desestabilização social, a partir de acontecimentos históricos como a Revolução Industrial.

As mudanças econômicas decorrentes do processo de industrialização foram consideradas

⁹⁶ As pesquisas da história demográfica deram novos impulsos teóricos, todavia os estudos mostraram alguns equívocos no método utilizado por Laslett. Rowland (1997) afirma que foi uma tentativa de reconstruir a história das famílias a partir de listas de paróquias e comunidades, utilizadas para registrar os grupos familiares em determinado território, questionando, portanto, a qualidade das fontes. Rodarte & Paiva (2011) fazem referência a Mitterauer & Sieder para questionar o pensamento de família utilizado, não esclarecendo que na época os lares familiares eram ao mesmo tempo atividades de produção e de sociabilidade, portanto, poderiam incluir outros indivíduos além do grupo consanguíneo. Fonseca (1989) corrobora os equívocos enfatizando que a importância dada ao domicílio valoriza em demasia a estrutura e não os processos, algo discutido e pesquisado pela antropologia.

elementos centrais na transformação da família, principalmente no processo de contração da sua estrutura. Contudo, Saraceno & Naldini (2015) destacam que a família nuclear não pode ser uma consequência direta, mas um contexto favorável a esse processo, uma vez que se instaurou primeiramente em países onde prevalecia esse modelo de família. Leandro (2006) alega que, na Inglaterra, os jovens são estimulados a deixar o núcleo familiar mais cedo, não alimentando valores como a solidariedade familiar e a vizinhança, diferentemente em países como a França, a Itália ou o Portugal, em que há uma relação significativa entre família e comunidade.

No entanto, Saraceno & Naldini (2015) realçam a importância da revolução industrial. Considerado um fenômeno complexo, que implica diversos elementos, como o trabalho assalariado, a inovação tecnológica, o processo de urbanização, a formação de classes sociais, desencadeando consequências, principalmente na distribuição da população no espaço geográfico e na estratificação social. Por isso, a transformação não é da família, como consequência direta, mas uma transformação do modo de produção familiar, posto que a industrialização muda radicalmente o modo de produção e a divisão do trabalho, embora não de igual forma para todas as famílias e nem envolvendo todos os setores da produção. A industrialização, portanto, modificou a divisão do trabalho familiar, propiciando a entrada de homens adultos e jovens de ambos os sexos no trabalho fabril, deixando o trabalho familiar⁹⁷ sob a responsabilidade das mulheres adultas. Uma separação entre produção e reprodução, diversificando atividades masculinas e femininas.

Potremmo dire che l'industrializzazione creò due figure speculari e complementari, a livello urbano e delle classe lavoratrici; l'operaio e la casalinga; anche se quest'ultima figura si sviluppò più lentamente come figura netta, ben definita, rimanendo a lungo mescolata con tratti di lavoratrice saltuaria, precaria, o a domicilio (Saraceno & Naldini 2015, p. 32).

Aboim (2012) corrobora essa concepção ao afirmar que a partir do século XVIII, no mundo ocidental, o ideal da família burguesa tinha delineado espaços e funções sociais. Uma divisão clara de gênero e uma imagem de família como afeto e refúgio: o espaço privado ligado à mulher e aos seus atributos maternais; a esfera pública, lugar do homem e do responsável pela família. Segundo a autora, a separação entre vida pública e privada constitui uma das dinâmicas fundamentais da sociedade moderna, “como processo codificador da ordem de gênero moderna no ocidente” (p.111). É nesse contexto, conforme afirma Durkheim e seus discípulos, que se

⁹⁷ Saraceno & Naldini (2015) utilizam a expressão “trabalho familiar” para indicar o conjunto de atividades realizadas pela mulher: as tarefas domésticas; o cuidado com os filhos ou membros da família idosos ou com algumas dificuldades; a relação entre os diversos serviços e a escola, por exemplo, participar das reuniões escolares, entre outras atividades que incluem a família.

reforça o processo de privatização e individualização da família.

Anderson (1977) e Kertzer (2003) enfatizam que essa passagem da família, como unidade produtiva a família assalariada, não acontece de forma linear e nem homogênea. Com a industrialização, a parentalidade continua a ser considerado um elemento importante para a família, uma vez que a ajuda de parentes é fundamental no momento da necessidade: no acolhimento e a facilitar o ingresso no mercado de trabalho na cidade. A família permanece um *locus* econômico importante, uma vez que todos precisam colaborar na manutenção dela, portanto a família como unidade econômica continua presente.

Saraceno & Naldini (2015) lembram que, por muitos séculos, a família se constituía como unidade de reprodução e de produção. Uma verdadeira empresa, uma organização familiar muito comum, principalmente nas famílias de camponeses e artesões, mas até mesmo em famílias burguesas e aristocráticas. A estrutura e composição da família dependiam da disponibilidade de recursos materiais, legais e culturais que a família possuía para atender as suas necessidades.

Com base nisso, a família deve ser pensada como construção histórica e social e suas variedades evidenciam sua transformação mais do que sua evolução (Leandro, 2006). Conforme afirma Horst (2018), a realidade familiar guarda particularidade em cada momento histórico, assim, a família nuclear não é uma invenção da modernidade e nem da Revolução Industrial, mas uma organização familiar que coexistiu em épocas diferentes juntamente com outras realidades familiares. Contudo, consolida-se na modernidade ganhando um novo sentido, segundo Therborn (2006) a nova ordem social a partir do capitalismo industrial “não era apenas um sistema de racionalidade mercantil. Tinha uma pesada âncora social na família patriarcal” (p. 43). Para o autor, o patriarcado possui duas dimensões fundamentais que estão na base das relações familiares: o homem dominava enquanto pai e marido⁹⁸ (Therborn, 2006). Valores que percorreram os momentos históricos e organizaram a forma de ser família, por exemplo a família romana, uma cultura que influenciou o contexto português e brasileiro. Na Roma clássica, o termo faz referência à estrutura familiar patriarcal, o *pater* era a autoridade que reunia todos os indivíduos e objetos sob a sua autoridade.

Em época clássica, a família romana tem uma estrutura tipicamente patriarcal. À frente da família está um *pater*, palavra que, na sua origem, significa mais chefe do que pai. O *pater* é o

⁹⁸ Therborn (2006) afirma que “o patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugal – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e de gênero” (p.29).

ascendente mais velho, ainda vivo, que reúne os descendentes sob a sua autoridade, formando a família. (...). Esse poder ainda se estende aos escravos e às mulheres. As mulheres que entram numa família pelo matrimônio com um dos seus descendentes, ficam todas, não sob a autoridade dos respectivos maridos, mas sob a autoridade do pater familius (Dantas, 1991, p. 18).

Para os romanos, o casamento, denominado de *matrimonium*, era um ato importante, momento em que a mulher era introduzida na família do marido, constituindo, dessa forma, a família. Segundo Dantas (1991), o casamento tinha efeitos jurídicos, não importando a consumação, mas a introdução da mulher “para a *domus* do marido” (p. 20). Roma, um império que conquistou diferentes povos, recebeu diversas influências, alterando a organização da família romana:

[...] conheceu uma diversidade de modalidades relacionais: comunidades familiares entre irmãos foram frequentemente reconhecidas pelo direito; a homossexualidade que foi largamente praticada na Grécia, não foi sistematicamente condenada em Roma, onde obedecendo a critérios próprios, era praticada, sendo inclusive, bastante tolerada quando praticada entre os escravos (Maluf, 2010, p. 27).

No entanto, com o reconhecimento do cristianismo como religião oficial, a família sofre profunda modificações em virtude de a Igreja proibir costumes, como a poligamia e o divórcio, instituindo o sacramento do casamento como um ato consensual entre dois indivíduos, tornando-o indissolúvel. A família de Nazaré tornou-se o modelo ideal para o mundo cristão (Leandro, 2006), influenciando o modo de ser família no mundo inteiro. Reconhecemos a importância da Igreja católica e a sua forte influência na sociedade e na organização da família, principalmente em países como o Portugal e o Brasil.

O que há de original na doutrina da Igreja é a transformação do contrato em sacramento, elevando-se o contrato natural que existia no Direito Romano, em ato capaz de comunicar certos efeitos sacramentais, atuando sobre as condições psicológicas em que se passa a vida conjugal (Dantas, 1991, p. 50).

Corroborando o autor, Saraceno & Naldini (2015, p. 93) asseveram que a consensualidade dos indivíduos para o casamento teve efeito desestabilizante, uma vez que limitou o poder das famílias em estabelecer alianças através desse contrato, aumentando o poder da Igreja sobre as pessoas. Após o Concílio de Trento⁹⁹, o casamento transforma-se num ato que não pode ser

⁹⁹ O Concílio de Trento realizado entre 1545 e 1563 foi um encontro importante na evolução canônica do matrimônio, “[...] pela primeira vez, se afirmou não ser a disciplina do matrimônio um *quid facti*, como supunham os jurisconsultos antigos, mas, realmente, um negócio jurídico, um ato celebrado entre

reversível, situação que coloca a Igreja católica numa posição de superioridade e controle perante a população e as famílias,

[...] la normativa universalistica della Chiesa (in quanto rivolta all'intera popolazione) precede di molto l'intervento dello Stato moderno nella regolazione delle forme e istituti della vita quotidiana e della riproduzione sociale (Saraceno & Naldini, 2015, p. 93).

O Concílio de Trento foi estabelecido em todos os países católicos, no entanto, as reivindicações dos Estados contra os privilégios da Igreja continuaram culminando na aprovação do Código Napoleônico¹⁰⁰ de 1804, o qual introduz a intervenção do Estado na regulamentação do casamento, enquanto contrato patrimonial entre indivíduos livres, instaurando uma hierarquia entre os sexos a partir do homem possuidor. Therborn (2006) enfatiza que o Código, utilizado na maioria dos países europeus, estabelece por meio do seu artigo nº 213 a obediência e submissão da mulher perante o marido e “um poder paterno [*puissance paternel*] de grande abrangência” (Therborn, 2006, p. 44).

Dessa forma, as relações familiares mudam e se diversificam dependendo do contexto histórico e cultural. As transformações que aconteceram entre os séculos XVIII e XIX na sociedade ocidental modificaram as relações familiares. A industrialização e revolução francesa, que proclamavam o indivíduo livre com direitos e deveres, o desenvolvimento da sociabilidade burguesa e da formação do Estado moderno, proporcionaram a organização de uma esfera pública e a formação de um espaço familiar mais íntimo, estabelecendo um dicotomia entre o público e o privado. Este último motivou o Estado a discutir sobre as relações familiares, consideradas assuntos importantes tendo em vista a lógica que associava a família à propriedade e a transmissão de poder, reafirmando a concentração do poder do homem perante a mulher e os filhos (Aboim, 2012; Leandro, 2006).

Para o francês Ariès¹⁰¹ (1981), o surgimento do Estado moderno e sua intervenção na

as partes, regulado pelo Direito, e que, no momento em que se consumava, determinava, logo toda a natureza da relação jurídica que entre os nubentes se ia estabelecer. Proclamando a unidade e indivisibilidade do ato matrimonial, os padres conciliares, de um lado, afirmaram a identidade entre o sacramento e o contrato, mostrando que a jurisdição da Igreja não versava apenas sobre uma parte da celebração, mas sobre todo o ato, e, do outro lado, estabeleceram a forma do negócio jurídico-matrimonial” (Dantas, 1991, p. 60).

¹⁰⁰ O Código Napoleônico se inspirou nos ideais da Revolução Francesa; “a aprovação de um Código Civil para todo País, realizando a unificação do Direito Francês. (...) foram revogados as leis romanas, as ordenanças, os costumes gerais ou locais, estatutos e regulamentos, que todos deixaram de ter força de lei geral ou particular nas matérias em que essas normas compõem o Código” (Pereira, 1989, p. 8).

¹⁰¹ Ariès em sua obra “História Social da Criança e da Família” discute o surgimento do sentimento de infância a partir da modernidade, para ele antes desse período histórico a criança era considerada um adulto em miniatura e não existiam cuidados especiais com suas necessidades. A criança não despertava sentimentos profundos, vista pela sua relação com o mundo dos adultos e sua utilidade na sociedade. O

família marcam, como pressupostos, a formação de um espaço privado, “símbolo de intimidade e afetividade” (Leandro, 2006, p. 62). O histórico, através de fontes literárias e iconográficas, mostra como o sentimento da infância cresceu no interior da família, ao mesmo tempo em que se tornou mais íntima, e a educação começa a ser pensada a partir de instituições específicas.

Nesse processo que, com a ajuda de educadores e moralistas, difundiu-se do alto para baixo da pirâmide social, a criança foi uma peça chave: a necessidade de educá-la e prepará-la para o futuro fez com que seus pais virassem as costas às antigas sociabilidades (da rua, do parentesco extenso), entregando-se à privacidade do lar e seu complemento, a escola. A nova visão da família tornou-se brasão da burguesia [...] (Fonseca, 1997, p. 58).

O estudo de Ariès tornou-se uma obra clássica para compreender o processo de construção da criança e do adolescente na contemporaneidade, principalmente por considerar o sentimento sobre a criança uma construção sócio-histórica. Todavia, para Saraceno & Naldini (2015), o autor não somente revela o florescer do sentimento da infância, mas, ao mesmo tempo, evidencia a responsabilidade parental, especificamente da figura da mulher, uma vez que a família, como espaço de relações e afetos, se constitui a partir de uma redefinição dos filhos no interior dela. Dessa forma, ganha importância a centralidade e a afetividade para com os filhos, redefinindo as relações no núcleo familiar, colocando em segundo plano a relação do casal. Dessa forma, na medida em que os filhos precisam de cuidados e atenções educativas, também a responsabilidade da mãe ganha importância. Esse “olhar” para a infância é o resultado de um certo tempo histórico, que traz consigo um ideal de família como espaço privado, de sentimentos e educação. Uma família que se organiza a partir de dois indivíduos, a criança e a mãe, esta última na figura da mulher, responsável para o cuidado com os filhos. Relação que estabelece o papel familiar e social da mulher na sociabilidade burguesa, fortalecida pela ciência, principalmente pelos estudos da psicologia e da psicanálise.

Nesse modelo cabe a mulher ser esposa, dona-de-casa e sobretudo mãe, papel esse cuja importância se acentua e especializa, na medida em que seu desempenho passa a se basear em conhecimentos científicos, como os que foram sendo acumulados pela Psicologia. Zelar pelo bem-estar físico e emocional dos dependentes e pela estabilização das personalidades dos membros adultos do grupo faz parte dos papéis expressivos atribuídos ao elemento feminino adulto da família (Bruschini, 1989, p. 2).

autor analisa a realidade francesa, a partir da época medieval até o início do século XIX, tendo como hipótese “a transformação da sociedade tradicional pela gradativa polarização da vida social em torno da família” (Fonseca, 1997, p. 58).

Todavia, Saraceno & Naldini (2015) afirmam que o processo de privatização da família diz respeito, num primeiro momento, às famílias nobres e burguesas da sociedade, posteriormente, atinge as classes sociais trabalhadoras. Situação estritamente relacionada às transformações do mundo do trabalho e as conquistas por melhores condições de vida, como trabalho estável, redução da carga horária, qualidade nos serviços de saúde pública. Os tempos das classes trabalhadoras são diferentes, as mulheres precisando trabalhar para manter o lar doméstico, confiam o cuidado da prole a outras pessoas de confiança ou à caridade pública, aumentando os números de crianças colocadas em instituições de acolhimento. Diversamente, a criança torna-se um membro importante na manutenção da economia familiar, a partir do trabalho infantil, que permanece como estratégia de sobrevivência.

Corroborando as ideias destacadas, Leandro (2006) enfatiza que a partir de melhorias na alimentação, na higiene e nas condições habitacionais, há uma diminuição da taxa de mortalidade infantil e novas formas de emprego com a participação da mulher e das crianças. Com isso, Ariès deduz dois tipos de famílias: no primeiro, a criança é negligenciada, prevalecendo o patrimônio; no segundo, prevalece a criança e o seu futuro. No primeiro caso, a criança é vista como um recurso, em função dos interesses dos pais; no segundo, há em construção um projeto para a criança, tudo é em função dela. Segundo Leandro (2006), parece que hoje, devido aos precários meios de sobrevivência das famílias, a criança volta a ser um recurso importante para a manutenção do bem-estar entre os membros da família. Dias (2015) reforça esse pensamento afirmando que os filhos, na contemporaneidade, podem representar os anseios dos pais, em termos afetivos, “como garantia de uma relação afetiva privilegiada” (p.6), mas também, como uma concretização dos projetos não alcançados pelos pais, a partir de melhorias em termos profissionais.

Leandro (2006) ressalta que as relações entre pais e filhos no passado não tinham o mesmo significado que se foi conquistado hodiernamente. O afeto expresso em maneiras diferentes em várias épocas é uma constante da condição humana, embora, a criança em épocas passadas não era objeto da mesma afeição e do mesmo cuidado igual ao do nosso tempo.

Até os anos 50, os interesses do grupo familiar eram colocados em primeiro lugar. Conforme afirma Franços de Singly¹⁰²(2000), existia a lógica de grupo a partir de uma relação

¹⁰² Singly (2000), de uma forma esquemática, afirma que o período que vai do início do século XX aos anos 60 caracteriza-se pela construção da lógica do grupo, centrada no amor e no sentimento, por isso, os adultos estão a serviço do grupo e das crianças. A partir da década de 60 acontece o período de reivindicações, ou seja, uma maior autonomia dos indivíduos, fazendo com que a família se reorganizasse a partir de uma maior individualidade dos membros da família, chamada pelo autor como família “individualista e relacional”.

amorosa e estável entre o casal que constituem a família, percebida e almejada como um espaço seguro e de cuidado, principalmente na cultura ocidental. A formação da família estava associada ao casamento, por orientações religiosas e sociais as rupturas familiares eram mínimas e as tarefas hierarquizadas:

[...] a forma de família nuclear conjugal, preconizada pela igreja Católica e pela burguesia do século XIX: um casamento estável, uma mãe ocupando-se da educação dos filhos, dos cuidados aos doentes e da vida doméstica, sob a autoridade do pater famílias, em que os interesses do grupo familiar se sobrepõem aos indivíduos que o formam, parecia triunfar um pouco por todo lado (Leandro, 2006, p. 67).

No entanto, a partir dos anos 60 vão acontecendo transformações na família, devido às mudanças econômicas, sociais e culturais. Os movimentos feministas possuem um papel de destaque nesse período, reivindicando direitos e questionando a subordinação da mulher na família e na sociedade a partir da divisão sexual do trabalho. Aboim (2012) enfatiza a importância desses movimentos em questionar essa linha divisória entre o público e o privado, denunciando as desigualdades e as formas de opressão que permanecem no espaço privado, assim como no político. O século XX revela as desigualdades entre homens e mulheres, demandando maior liberdade para as mulheres e maior participação da vida social.

Dias (2015) e Torres (2001) reiteram a importância dos anos 70, período de ruptura significativa de paradigmas, afirmando fatores relevantes para essas mudanças:

[...] alteração de valores e de comportamentos nos anos 1960; reivindicação de um feminismo de segunda vaga (o de primeira vaga, no início do século XX, foi protagonizado pelas sufragistas); mudanças visíveis no plano dos indicadores (aumento das taxas de divórios, descida da natalidade e da nupcialidade, inserção da mulher no mercado de trabalho, etc.); mudanças operadas ainda no plano ideológico e teórico (Dias, 2015, p. 28).

Nesse contexto, a mulher passa a conquistar diferentes espaços, derrubando fronteiras fora do lar doméstico. O investimento em educação representa uma conquista que permite uma empregabilidade maior, uma melhoria na questão salarial e, por isso, uma maior autonomia. Patacho (2015) destaca algumas rupturas que ocorreram no século XX, para além de um maior ingresso da mulher no mercado de trabalho. A autora menciona um maior controle do corpo por parte da mulher através do acesso e do uso de contraceptivo, podendo escolher, não somente os parceiros, mas também, o momento certo para ter filhos. Outro aspecto é o reconhecimento de casais homossexuais, abrindo espaço para novas realidades familiares.

Essas mudanças acontecem tendo como base a busca por uma maior autonomia dos

indivíduos, libertando-os de funções e papéis tradicionais. Todavia, o amor e a afeição continuam sendo elementos importantes, procurados pelas pessoas; sentimentos considerados centrais na contemporaneidade, como afirmam Giddens (1991), Ulrick Beck & Elisabeth Beck-Gernsheim (2001; 2012), reforçando o pensamento de Singly (2000). Este autor, tendo como referência a concepção de Durkheim sobre individualismo relacional, ressalta a importância do amor na contemporaneidade, elemento principal no grupo familiar, na relação do casal, mas também entre pais e filhos e outros membros da família. Para ele, apesar de se intensificar o processo de individualização, pois o elemento central na família atual é o indivíduo e não mais o grupo, “a lógica do amor se impôs ainda mais: os cônjuges só ficam juntos sob a condição de se amarem; os pais devem ainda dar mais atenção aos seus filhos” (Singly, 2000, p. 15).

Aboim (2012) destaca que esses autores consideram a privatização, a individualização e a sentimentalização fundamentais para evidenciar as mudanças nas famílias na contemporaneidade. Nessa perspectiva, valoriza-se o indivíduo, seus projetos e desejos, tendo o amor e o afeto como base nas relações entre os indivíduos, conferindo à família um lugar de bem-estar, de paz e de intimidade. Nesse sentido, a pluralidade de realidades familiares que existem hoje se deve a uma maior liberdade de escolha e a uma melhoria das condições de vida da população, permitindo reconstituir realidades familiares e uma maior convivência entre gerações.

Não obstante a importância do pensamento desses autores e sua influência nas pesquisas correntes sobre a família no mundo ocidental, autores como Machado (2001) enfatizam que essas visões apresentam uma perspectiva homogênea de família, deixando de lado elementos importantes para o estudo das famílias, como a diferença regional dentro de um mesmo país ou a diversidade entre os países, notadamente o Portugal, que possui um ideário familialista, e o Brasil, com fortes desigualdades sociais e um precário sistema de “proteção social”. Outrossim, autores como Aboim (2012) e Almeida, André & Almeida (1999) enfatizam que o amor e o espaço familiar, reconhecido como um lugar íntimo e de companheirismo, está longe de romper as desigualdades e a violência no interior da família, principalmente quando se trata da mulher e de crianças e adolescentes. Nesses termos, ressaltam a importância em considerar o privado um assunto público na efetivação de maiores igualdades entre os indivíduos.

3.2 Configuração da Família em Portugal

Os primeiros estudos sobre a família em Portugal surgem no contexto do Estado Novo e recebem influência francesa (Wall, 1993). A autora afirma que o sociólogo Paul Descamps, discípulo de Le Play, fora convidado por Salazar para realizar um diagnóstico sobre a sociedade

portuguesa, avaliando os laços de solidariedade existentes entre os integrantes das famílias. O estudo empírico, pioneiro na área da sociologia, tinha como objetivo responder aos interesses de um Estado que considerava a família “a célula base e guardiã moral da sociedade”¹⁰³ (Wall, 1993, p. 100).

O Estado Novo se manteve fiel às prerrogativas da Igreja católica. Esta, através das encíclicas “Reum Novarum”¹⁰⁴ e “Quadragesimo anno”, ressaltava a maternidade da mulher e o homem como provedor do lar. Para o Estado, predominava o interesse pela instituição familiar, invocada no singular, num modelo único de família que enaltecia a mulher por ser “uma mãe devota à pátria e ocupar-se do governo doméstico” (Cova & Pinto, 1997, p. 72). A ideologia do Estado baseava-se na “diferença natural dos sexos que fez, implicitamente, o elogio da diferença, da complementaridade dos papéis próprios à mulher e ao homem” (Cova & Pinto, 1997, p. 73).

Da mesma forma, Wall (2011) enfatiza que o período histórico apresentava o homem “bom pai” e “bom homem” a partir de três funções: primeiramente, como provedor da família e principal responsável pelo trabalho externo. Em segundo lugar, como chefe de família e por isso merecedor de respeito e obediência, “que tem o poder de decisão sobre os destinos da família e de cada um de seus membros, assim como o poder de sancionar comportamentos desviantes, castigando e punindo” (Wall, 2011, p. 342). Por último, o de protetor da família prestando assistência e amparo, salvaguardando a saúde da mulher e dos filhos em nome da honra da família, “optando pelo ostracismo ou mesmo pela expulsão dos membros da família que os põem em causa” (Wall, 2011, p. 342).

Nesse cenário, a família, compreendida como uma estrutura estática e autoritária, fundamentava-se na relação entre cônjuge do sexo oposto, por isso tornar-se pai significava manter uma relação estável com o outro sexo. Valores como o casamento e a dedicação à família predominavam em Portugal.

As autoras Aboim (2011) e Casimiro (2011) analisam que a imagem da família portuguesa, difundida por Salazar, era de um espaço de paz, sem conflitos e violências, disciplinada e hierarquizada. A maternidade, o cuidado com os filhos e a organização da casa estavam sob a

¹⁰³ Nesse contexto ainda vigorava em Portugal o Código Civil Português de 1867, o qual afirma que o casamento era permitido para indivíduos de sexo oposto, perante um sacerdote católico ou registro civil, e implicava a subordinação da mulher ao marido. O Decreto-Lei 70/1910, de 27 de dezembro, define, no artigo 1º do Capítulo I, casamento como “um contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente, com o fim de constituírem legitimamente família” (Pinheiro, 2018, p. 350).

¹⁰⁴ A “Rerum Novarum” primava pela família, mas não qualquer família, era a família legítima a partir do casamento e com filhos, pois o casamento para a Igreja católica tem por finalidade a procriação. A partir de 1940, com a aprovação da Concordata, acordo entre o Estado Novo e a Igreja católica, o divórcio não foi permitido para as pessoas casadas pela cerimônia católica (Wall, 2011).

responsabilidade da mulher, assim o trabalho fora do lar representava uma ameaça ao equilíbrio da paz familiar¹⁰⁵. Contudo, Aboim (2011) e Wall (2011) descrevem uma realidade bem diferente, principalmente para as classes sociais mais pauperizadas. As mulheres das famílias de baixa renda desenvolviam trabalhos externos para o sustento da família, sendo empregadas nas indústrias de tabaco, no vestuário e no campo. Aboim (2011) afirma que 22,7% das mulheres, na década de 50, eram trabalhadoras do campo, “o trabalho das mulheres na agricultura confundia-se com as suas responsabilidades enquanto donas de casa” (Aboim, 2011, p.93). Apesar disso, essas mulheres não recebiam proteção do Estado, pois a responsabilidade da mulher era cuidar da casa e dos filhos.

Não existiam direitos de faltar ao trabalho para cuidar de familiares. Em caso de doença de um filho ou de um familiar adulto, espera-se que a mulher se desempregue e fique em casa. Faltar por uns dias ou tirar férias para tratar de um familiar é nessa altura, muito difícil (Wall, 2011, p. 347).

A relação com os filhos¹⁰⁶ era hierarquizada, ao pai permitido “o uso de todos os meios que estivessem ao seu alcance para ser obedecido” (Pinheiro, 2018, p. 353). Os castigos físicos eram permitidos e, conforme analisa Casimiro (2011, p. 117), a violência e os abusos contra as crianças e os adolescentes raramente eram denunciados, existindo também o trabalho infantil¹⁰⁷, não considerado como uma violência ou privação de direitos naquele contexto histórico. Realidade que acarretava uma baixa frequência escolar e frágil desempenho na escola.

Dessa forma, a violência existia no cotidiano da população portuguesa, tanto no espaço público quanto no privado, logo nas relações interpessoais. Ressaltamos que a violência não é uma característica da modernidade, mas perpassa as gerações e o tempo. Todavia, a mudança acontece quando existe uma discussão e reflexão sobre tal fenômeno, por isso, a partir dos anos 70, a situação das mulheres¹⁰⁸ e das crianças e jovens começam a despertar o interesse da

¹⁰⁵ Esse modelo único de família tem o seu auge nos anos 50 e 60; lembramos que nesse contexto existiam os abonos de famílias para os trabalhadores da indústria e do comércio, responsáveis pela família, casados legalmente com mulheres e com filhos legítimos (Wall, 2011, p. 343).

¹⁰⁶ O 25 de Abril de 1974 e a Constituição de 1976 promoveram profundas alterações no quadro legislativo em matéria de Direito da Família. A situação dos filhos ilegítimos mudou com a revisão do Código Civil em 1977, o Decreto-lei (DL nº496/77, de 25 de novembro) diz: “[...] para dar satisfação aos princípios constitucionais que impõem a plena igualdade de direitos e deveres dos cônjuges e a não discriminação dos filhos nascidos fora do casamento, houve que rever em extensão e profundidade o regime do casamento e da filiação”.

¹⁰⁷ As crianças e os adolescentes eram empregados nas casas para trabalhos domésticos, no campo e, também, nas atividades de artesanatos (Casimiro, 2011).

¹⁰⁸ Pedroso, Casaleiro & Branco (2011) ao analisar a transformação do Direito da Família nesse contexto, verificam que, no início dos anos 70, os casamentos tradicionais se mantinham estáveis e os processos de divórios dando sinais de aumento entre os casais, a mulher ainda permanecia relegada ao

sociedade, acompanhando o momento de efervescência social e de protesto a nível internacional. Não obstante, Aboim (2011) assevera que até os anos de 1974 continua o padrão de casamento preconizado pela Igreja católica, mas com a Revolução de Abril “acelera-se o movimento de laicização da sociedade portuguesa acompanhando a quebra dos casamentos, casa-se menos e também mais tarde” (Aboim, 2011, p.86).

Confirmado esse pensamento, Wall (2011) afirma que a revolução acelerou um movimento em direção a um modelo de família mais democrático, em vista de uma maior igualdade de direitos para as mulheres e os filhos antes a subalternização perante o homem:

[...] um quadro ideológico que sublinha a horizontalidade democrática e que valoriza a vontade dos indivíduos de se libertarem dos constrangimentos que a família faz pesar sobre eles. A autonomia da mulher é, neste contexto, a expressão e o motor do processo de maior igualdade no que toca à família: a mulher deve poder trabalhar a tempo inteiro como o homem; e o Estado deve apoiar a família na sua função de guarda das crianças. Temos assim um novo modelo normativo que aponta para uma família igualitária e democrática e, do ponto de vista da divisão do trabalho no casal, para uma família de duplo emprego, por oposição à família ganha-pão masculina do período anterior (Wall, 2011, p. 352).

A autora destaca três grandes mudanças nesse período de abertura: primeiramente nas relações entre o casal, uma vez que marido e mulher passam a ter os mesmos direitos e deveres, numa relação de “respeito, fidelidade, coabitação, cooperação e assistência”. A segunda mudança acontece na questão legal do divórcio e separação, solicitada por mútuo consentimento para os casais com união de mais de três anos. A terceira sobre a igualdade entre filhos nascidos dentro e fora do casamento, proporcionando uma responsabilidade de assistência e de respeito dos pais perante os filhos. Inclusive, considerando a opinião e a autonomia deles nas escolhas e nos assuntos de família.

Sendo assim, a partir da segunda metade da década de 70 começam uma série de alterações legislativas: uma Nova Constituição (1976) e um processo de revisão no livro que trata das relações familiares do Código Civil¹⁰⁹, começando pelo casamento que pode ser realizado entre

ambiente doméstico, com níveis elevados de analfabetismo e limitado acesso ao mercado de trabalho. Segundo Marinho, Atalaia & Cunha (2024) é com a promulgação da Lei do Divórcio em 1975 (Decreto-lei n.º 261/75 de 27 de maio) que acontece um aumento de divórcios, de acordo com os dados do INE, de 509 divórcios em 1970, para 4875 em 1976.

¹⁰⁹ Segundo Wall (2011), a Constituição de 1933 e o Código Civil de 1966 ressaltavam um modelo de família considerada legítima, tendo como base a desigualdade entre o homem e a mulher e entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”, portanto, a mulher desempenhava um papel subordinado ao do homem. Em 1976 é redigida uma Nova Constituição em que é declarada a igualdade de direito para o homem e para a mulher, além de um tratamento igual para os filhos nascidos dentro e fora do casamento.

indivíduos de sexo opostos, não tendo um chefe, mas sim, relações iguais. Inclusive, o casamento pode ser contraído pelo ritual católico ou civil, respeitando outras crenças, permitindo o divórcio para os católicos e reconhecendo as uniões de fato¹¹⁰ (Portugal, Art. nº 2020). Não há discriminação quanto aos filhos de outras relações, a prole pode nascer de relações sexuais ou de procriação assistida estando sob as “responsabilidades parentais”, isto é, as mães e os pais se responsabilizam sem discriminação jurídica pelos cuidados e proteção aos filhos (Pinheiro, 2018, p. 359).

As mudanças e as transformações sociais e políticas que ocorreram a partir dos anos 70 e 80 influenciaram as pesquisas no mundo acadêmico, fortalecendo novos estudos sobre a família a partir de outras disciplinas, como a etnologia, a geografia e a demografia. Nessa conjuntura, as investigações partiam de uma análise macrossocial, evidenciando as migrações, as guerras coloniais e as diferenças regionais do país. Posteriormente, os estudos sobre a família tomaram novos impulsos, introduzindo temas inerentes às relações entre os membros da família, com destaque para o divórcio e a violência familiar contra a criança, o adolescente e a mulher, revelando que a família deve ser pensada na sua diversidade, num contínuo processo de mudanças e de novas realidades familiares.

Um dos principais investigadores sobre a história da família é Robert Rowland que, ao analisar a família em Portugal, enfatiza as disparidades regionais do país, pensamento comum no ambiente acadêmico no período de seus estudos. Tendo como base os conceitos do Grupo de Cambridge, retoma as interrogações sobre a estrutura da família portuguesa, dialogando com a antropologia, a história, a demografia e a sociologia. A partir de uma visão sistêmica da família, no capítulo “A família portuguesa em 1960: forma e contexto” do livro “População, Família e Sociedade” (1997), o autor agrupa as estruturas domésticas mostrando que há uma predominância dos agregados complexos na região do norte¹¹¹, enfatizando a visão de um Portugal representado por regiões opostas. As conclusões mostram uma continuidade das estruturas familiares na virada do século XIX para o início do século XX (Rowland, 1997, p. 176).

Vasconcelos (2003), analisando a questão das famílias complexas, afirma que as diferenças regionais criaram uma representação típica e ideal da organização familiar. Contudo, a prevalência da complexidade familiar no Norte não descarta a existência de outras formas de

¹¹⁰ Lei 135/99 de 28 de agosto. Nos anos que seguem, alargando-as para os casais homossexuais, “o contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família, mediante uma plena comunhão de vida, nos termos das disposições deste Código” (Lei 7/2001 de 11 de maio) (Pinheiro, 2018, p. 354).

¹¹¹ Para o autor, na região Norte os agregados simples estão abaixo de 70% e no Sul acima de 75%, um reduzido número de agregados complexos nas duas regiões.

organização familiar:

[...] no Norte a concentração doméstica propiciadora de complexidade, orientada para a perpetuação da casa camponesa; no Sul a neolocalidade propiciadora da nuclearização conjugal. Mas umas séries de estudos vieram desmontar uma caracterização tão simples, apontando a multiplicidade de formas e estratégias familiares e domésticas no mundo do camponês nortenho (particularmente minhoto) (Vasconcelos, 2003, p.84).

Para a pesquisa, Rowland utiliza o Censo português de 1960¹¹², dando informações sobre a composição dos agregados domésticos. Uma década de crescente emigração para a Europa ocidental que, todavia, não modificou a organização da sociedade rural, “as migrações internas das zonas rurais para as grandes cidades – uma constante desde pelo menos o século XVI – ainda não se tinham tornado a enchente que caracterizou o final dos anos 60 e o início dos anos 70” (Rowland, 1997, p. 124). Scott (2002) corrobora o pensamento de Rowland, ressaltando que a questão da emigração pode ser considerada uma constante em Portugal, importante para a compreensão da família em época passadas, “[...] há uma persistência do fenômeno emigratório, e isso parece contradizer qualquer tentativa de considerá-la como reflexo de uma série de conjunturas não relacionadas entre si” (Scott, 2002, p. 8).

Wall, Cunha & Ramos (2014) retomam os censos a partir de 1960 e analisam a evolução das estruturas domésticas até 2011, tendo como conceito base o agregado doméstico. A expressão utilizada é considerada mais abrangente, visando à pluralidade de viver e de organizar a vida familiar, “um conjunto de pessoas unidas por critérios de co-residência ou de alojamento (dormem debaixo do mesmo teto) e que podem ou não estar ligadas por critérios de parentesco (consanguinidade, aliança) e de partilha de recursos (economia comum, comensalidade)” (Wall, Cunha & Ramos, 2014, p. 44). Vasconcelos (2003) reforça a importância da utilização do conceito de coabitação para entender não somente como as famílias se organizam, mas também para explicar as dinâmicas sociais dos grupos familiares, considerando as tendências estruturais do modo de reprodução social da sociedade. Dessa forma, partindo da classificação de Laslett os autores estabelecem cinco categorias principais de agregados domésticos:

¹¹² O autor afirma que o Censo de 1960 apresenta alguns problemas no que tange a classificação adotada, por isso utiliza-se os termos convivência e famílias. As primeiras incluem instituições residenciais, como hotéis e pensões, as segundas correspondem ao agregado doméstico. Portanto, no Censo, a família é “o grupo de pessoas ligadas por união de parentesco poderá incluir duas ou mais unidades de pessoas ligadas por união de parentesco legítimo ou ilegítimo, que utilizassem habitualmente o mesmo alojamento e a pessoa isolada que ocupasse um alojamento. Os empregados de serviço doméstico das famílias e das pessoas isoladas que com elas residissem foram considerados como fazendo parte da família” (Rowland, 1997, p. 125).

I) agregados domésticos de pessoas sós, incluindo aqui as pessoas que vivem efetivamente isoladas (ocupando a totalidade de um alojamento) e também, a partir dos Censos de 1991, as pessoas que vivem de forma independente, sem ser em economia comum, num alojamento de várias pessoas; II) agregados domésticos de várias pessoas (aparentadas e/ou não parentadas) sem núcleo familiar e a viver em economia comum (à exceção dos dados do Censo de 1960 em que o critério de economia comum entre as várias pessoas não existia); III) agregados domésticos de famílias simples (casais sem filhos, casais com filhos, pai/mãe a viver com filhos); IV) agregados domésticos de famílias simples alargadas (famílias simples a viver com outras pessoas); e V) agregados domésticos de famílias múltiplas (duas ou mais famílias simples a vive no mesmo alojamento com ou sem outras pessoas) (Wall, Cunha & Ramos, 2014, p. 45).

As categorias levantadas mostram as mudanças na organização da família após a década de 60¹¹³, conduzindo a “um reforço da família nuclear de casal com ou sem filhos e, também, a uma maior individualização da vida privada, reduzindo a dependência do indivíduo em relação à família e à rede alargada de parentes próximos” (Wall, Cunha & Ramos, 2014, p. 44).

Contudo, os dados de 2011 revelam algumas tendências principais, confirmadas pelo Censo de 2021 (INE, 2023): uma diminuição da dimensão dos agregados, pois os dados demonstram uma média de 2,5 indivíduos por agregado; o aumento do número de indivíduos que vivem sozinhos, representando 24,8% do total, uma realidade que acompanha o envelhecimento populacional, o aumento dos divórcios e o adiamento da fecundidade. Outra tendência diz respeito ao número de famílias monoparentais, em 2021 foram recenseados 579 971 núcleos familiares monoparentais, representando 18,5% do total nacional de núcleos familiares, mais 3,6 p.p do que 2011. Ressaltamos que os núcleos constituídos por mães com filhos predominam, com um percentual de 85,6%, face ao número de núcleos de pais com filhos, representando um percentual de 14,4%.

Uma questão relevante é a recomposição familiar, o Censo de 2021 (INE, 2023) confirma o aumento do número de núcleos familiares reconstituídos (em que existe pelo menos um filho não comum ao casal), representando 8,8% do total dos núcleos familiares de casais com filhos, reforçando a sua importância em 2,3 p.p. relativamente a 2011. Para Guerreiro, Torres & Lobo (2007), “[...] um momento de transição, por vezes efémero, que herda as consequências das transições anteriores e condiciona as seguintes” (p. 26). Esse processo pode desenvolver dinâmicas de integração ou exclusão pelo antigo parceiro ou a rede de parentesco, gerando consequências para as crianças e jovens que precisam lidar com diferentes membros familiares.

¹¹³ Wall, Cunha & Ramos (2014) lembram que na década de 60 a maioria das famílias era orientada por preceitos católicos, a mulher responsável pelos cuidados domésticos e da prole (em média 3,2 filhos) e a fonte de renda provinha do trabalho agrícola.

No que tange aos agregados de maior dimensão, o Censo de 2021 (INE, 2023) mostra que este tipo de organização familiar tem vindo a perder expressão. Vasconcelos (2003) afirma que em Portugal sempre constituiu uma minoria, uma realidade que compreende os agregados alargados (níveis de casais com ou sem filhos e níveis monoparentais que vivem com outros sujeitos) e os de múltiplos (coabitação de vários níveis). Segundo o autor, a complexidade reside no acolhimento das famílias monoparentais, na sua maioria sob a responsabilidade de mulheres com nível de escolaridade baixo, que podem enfrentar situações de dificuldade para o próprio sustento:

[...] a complexidade doméstica está crescentemente associada ao acolhimento de níveis familiares monoparentais, e não tanto ao acolhimento quer de pais idosos (...), quer de jovens casais com impossibilidade de autonomização residencial. É a fragilidade social de muitas das situações de monoparentalidade, onde poderão não existir recursos suficientes para uma efectiva autonomização residencial e social (Vasconcelos, 2003, p. 88).

O aumento da qualidade de vida em Portugal, nessas últimas décadas, favoreceu um processo de autonomia dos jovens e dos idosos que se encontram a morar sozinhos. Dessa forma, a complexidade doméstica pode tornar-se característico dos grupos populacionais poucos qualificados para o trabalho e com baixa renda. Para o autor, é um processo que diz respeito à sociedade como um todo, um movimento global “de conjugalização e individualização doméstica que desgasta formas mais tradicionais e até comunitaristas de vivência familiar, tais como a complexidade” (Vasconcelos, 2003, p. 96).

No que tange as famílias monoparentais, autores como Pereirinha et al. (2008) e Wall (2003) corroboram o pensamento de Vasconcelos por considerá-las mais vulneráveis, constituindo-se principalmente por mulheres com crianças. Dados de Pereirinha et al. (2008) mostram que o fato de a mulher permanecer sozinha para sustentar a família pode ser considerado uma dimensão de fragilidade social, por serem mais vulneráveis à pobreza. Todavia, concordando com Guadalupe, Tavares & Monteiro (2015), a monoparentalidade não deve estar associada à pobreza por ser, também, uma opção. Entretanto, quando há poucos recursos econômicos e baixa qualificação para o mercado de trabalho, a monoparentalidade é percebida de forma negativa. Por conseguinte, a família monoparental não pode ser pensada como uma condição de vulnerabilidade, mas sim, pode ser vulnerabilizada.

[...] a diminuição do rendimento, as dificuldades de conciliação da vida profissional com a vida familiar, a ruptura como progenitor que sai de casa são realidades comuns, mas, apesar dos desafios, e rejeitando uma compreensão linear, é importante salientar que a família

monoparental não é necessariamente uma família em risco, ainda que possa configurar uma situação de vida que se expõe ao risco social (Guadalupe, Tavares & Monteiro, 2015, p. 47).

Dessa forma, existem vários elementos que dificultam e colocam a família monoparental numa situação de precariedade. As autoras corroboram os dados do Censo de 2021 ao mostrar que as famílias monoparentais são, na sua maioria, sob a responsabilidade de mulheres. No entanto, enfrentam desafios ao entrar no mercado de trabalho por ter baixa escolaridade, assumir empregos precários e poucos remunerados ou estar desempregadas. Essas mulheres dispõem de parcós recursos e uma rede de apoio frágil, baseada em relações de parentesco para suprir as necessidades.

No contexto da União Europeia, o Portugal apresenta índices favoráveis de inserção da mulher no mercado de trabalho, no entanto Ferreira & Monteiro (2013) asseveram uma realidade de baixa qualidade de emprego das mulheres, setores desqualificados, vínculos precários, desigualdades e discriminação de gênero. A pesquisa de Guadalupe, Tavares & Monteiro (2015) indica que,

[...] a principal fonte de rendimentos dessas famílias monoparentais analisadas apuramos que 31% das inquiridas beneficiam-se do RSI combinado com outras fontes de rendimento (abonos de família, pensões de alimentos, subsídio de desemprego, ajudas familiares ou trabalho) (p. 55).

Esse processo, considerado como um movimento de “feminização do emprego” foi lento e sistemático, conforme sinalizam Ferreira & Coelho (2018). As autoras revelam padrões de segregação sexual do emprego, relegando a mulher para as tarefas do cuidado¹¹⁴ e os homens continuam nas profissões que exigem um conhecimento tecnológico ou informático¹¹⁵. O Estado penaliza as profissões feminizadas, acreditando que são competências naturais da mulher, não exigindo uma especialização ou formação específica e, portanto, não avaliadas como parte do capital humano de quem as possui. A naturalização do cuidado como algo a ser dado de forma gratuita através de redes familiares, desqualifica a necessidade de qualificação, situação que favorece o mercado por causa da concorrência, não remunerando adequadamente

¹¹⁴ Dados evidenciam que as mulheres conseguem atividades ligadas ao cuidado e aos serviços domésticos, tais como limpeza, cuidados nos serviços de saúde e serviços pessoais ou atividade de ensino como professoras, uma taxa de feminização acima de 65%. Ainda, existem profissões consideradas femininas que apresentam uma tendência crescente, com uma taxa acima de 60%, atividades como caixa, recepcionista, vendedoras, entre outras (Ferreira & Coelho, 2018, p. 89).

¹¹⁵ Os homens ocupam espaços nas profissões industriais, nas atividades realizadas em obras públicas, construção, mecânica, condução de veículos. As mulheres nesses trabalhos não alcançam nem o 20% de presença; também permanece baixa a taxa de ocupação para atividades nas tecnologias da informação e comunicação, espaços ocupados largamente pelos homens (Ferreira & Coelho, 2018, p. 88).

tais profissionais¹¹⁶.

Wall, Cunha & Atalaia (2013) informam que a emigração masculina, a guerra colonial, a terciarização e o aumento do nível de escolarização das mulheres, além das mudanças dos papéis de género, são alguns fatores que explicam a participação da mulher no mercado de trabalho. Contudo, apesar de a mulher participar no mercado de trabalho, as que possuem níveis de baixa escolaridade assumem trabalhos desqualificados e com redução salarial. Assim sendo, não obstante o “duplo emprego” ainda prevalece a divisão sexual do trabalho, em que o homem trabalha e a mulher desenvolve trabalho de meio expediente, assumindo a responsabilidade doméstica e de cuidado.

Vasconcelos (2002) corrobora a diferenciação de gênero, ressaltando as parcerias de solidariedades familiares que extrapolam as “paredes domésticas” da família. Parcerias estabelecidas de forma ocasional e não sistemática, “as redes de entreajuda não são somente redes de pessoas, mas também redes de circulação de uma grande variedade de bens, variando igualmente o volume e a direção tipológica dos fluxos consoante o tipo de bens trocado” (Vasconcelos, 2002, p. 509). Um apoio essencialmente feminino, entre parentes, entendido como “preponderância dos apoios por parte da família da mulher do casal e preponderância de apoio prestados por mulheres” (Vasconcelos, 2002, p. 539).

Apesar da melhoria do nível de vida das famílias portuguesas, o impacto econômico desfavorável que o país vem sofrendo, a partir da crise financeira e econômica, afeta o cotidiano da população portuguesa. Considerando os cortes na despesa pública, com sérias consequências para os indivíduos e suas famílias, cujos membros podem enfrentar o desemprego ou trabalhos com baixos salários e um processo de precarização. Dessa forma, as famílias foram impulsionadas a equilibrar o orçamento:

[...] reduzindo a atividade de lazer (cerca de 32%), seguindo-se uma redução na despesa com os bens de consumo essenciais (despesas com alimentação, água, eletricidade e gás): são referidos cortes nas despesas com esta rubrica em 30% dos lares, a redução nas despesas de saúde e educação aparecem logo atrás com 22% e 5% respetivamente” (Cunha, 2012, p. 9).

Todos os indicadores agravaram-se entre 2006 e 2014, aumentando o desemprego e colocando as famílias numa condição de pobreza e vulnerabilidade social, sobretudo para quem

¹¹⁶ Dwyer (2013) estabelece a distinção entre cuidadoras e reprodutivas, as primeiras são profissionais que realizam atividades com as pessoas idosas, crianças e com deficiência, necessitando de qualificação e uma capacidade interativa, profissão que mais cresce na contemporaneidade com o aumento dos idosos; a segunda diz respeito à manutenção da casa, como a limpeza e alimentação, uma profissão não valorizada e mais desqualificada.

não possui um nível escolar que possa garantir um trabalho com salário adequado, de acordo com as necessidades de cada integrante da família, em especial as monoparentais e as numerosas que apresentam taxas elevadas de pobreza (Marques & Matos, 2016). A situação pandêmica e a contração econômica a ela associada tiveram consequências no aumento da pobreza e as mulheres viram agravada a sobrecarga de trabalho. Contudo, de acordo com o Observatório das Famílias e das Políticas de Famílias, os impactos atingiram as famílias de forma desigual, observando uma “agudização das condições econômicas para as franjas sociais já por si desfavorecidas à chegada da pandemia” (Correia, 2020, p. 10). Uma preocupação, pois os efeitos permanecem a longo prazo.

3.3 A Formação da Família no Brasil

Os estudos sobre a família no Brasil partem de duas interpretações. A primeira analisa a família a partir de uma perspectiva evolucionista, considerando-a uma instituição fundamental que norteou a construção da nação brasileira. Historiadores, antropólogos e sociólogos são concordes em inserir nesse grupo os autores Gilberto Freyre¹¹⁷, Oliveira Vianna, Antônio Cândido, mas também Sérgio Buarque de Hollanda (Muaze, 2011). Nesse primeiro momento, são ensaios, relatos de viagem, autobiografias, documentos que discutem a especificidade da família brasileira como uma instituição patriarcal, organizadora da vida social (Muaze, 2011; Teruya, 2000; Gelinski & Moser, 2015) e premissa para a legislação sobre a vida familiar¹¹⁸ (Costa, 1983).

A segunda perspectiva apreende a família como objeto de estudo a partir de sua própria organização. Nos anos 80, os estudos sobre a família ganham novas perspectivas, desconstruindo estereótipos e valorizando as diferentes formas de organização familiar. Num primeiro momento, influenciados pelos estudos de Laslett, em seguida, a partir de movimentos feministas. Historiadores, sociólogos e antropólogos brasileiros estimularam os estudos da família no meio acadêmico, rejeitando o modelo da família patriarcal. Nesse segundo grupo, ganham importância trabalhos que discutem questões geracionais, divisão das tarefas domésticas, espaço privado, mas também a família como rede de relações (Sarti, 2003; 2007).

Scott (2011) sustenta que o período anterior ao século XX foi marcado pelo contacto cultural entre diferentes povos: indígenas, portugueses e trabalhadores escravizados oriundos da África. Um contexto de exploração e apropriação principalmente de mulheres indígenas e

¹¹⁷ Freyre, o grande teórico da família brasileira, foi um dos mais importantes estudiosos da cultura brasileira, por muitos anos tornou-se a base para qualquer estudo sobre a família no Brasil.

¹¹⁸ Lembramos da regulação do casamento em 1890.

negras dando vida a “uma nação de povo misturado racialmente” (Scott, 2011, p. 23).

O início do século XX foi um período em que se contextualizava a formação da nação brasileira, predominava “um quadro interpretativo da teoria evolucionista, fundamentado em ideias sobre potencialidades e diferenças inerentes entre raças, que continua presente, mesmo transformado até hoje na sustentação de ideias sobre família” (Scott, 2011, p. 23). Portanto, o discurso que circulava na época fortalecia a importância de o Brasil se constituir enquanto nação, tornando-se necessário “corrigir” os erros de uma população considerada inferior por sua descendência indígena e negra, por isso, o esforço em promover o “progresso” e a “civilização” através da imigração europeia.

No período do Estado Novo, acreditava-se na necessidade em “educar” o povo. Este precisava ser obediente e disciplinado, por isso, a família torna-se uma instituição simbólica e o chefe da família, o “patriarca”, um importante elemento de equilíbrio e de integração nacional (Scott, 2011, p. 23). É nesse contexto que Gilberto Freyre elabora os seus textos sobre a formação da nação a partir da família patriarcal. Freyre, um dos pensadores mais lidos e discutidos no Brasil através de obras como “Casa-grande e Senzala” e “Sobrados e Mocambos”, valoriza o elemento cultural, enfatizando a sexualidade e o espaço doméstico. Para ele, a casa-grande venceu a Igreja e dominou através do senhor o Brasil.

A casa-grande venceu no Brasil a Igreja, nos impulsos que esta, a princípio, manifestou para ser a dona da terra. Vencido o jesuíta, o senhor de engenho ficou dominando a colônia quase sozinho. O verdadeiro dono do Brasil. Mais do que os vice-reis e os bispos. A força concentrou-se nas mãos dos senhores rurais. Donos das terras. Dono dos homens. Donos das mulheres. Suas casas representam esse imenso poderio feudal (Freyre, 2003, p. 19).

Autores como Corrêa (1981), Chauí (2000), Neder (2005) e Scott (2011) problematizam a “família patriarcal brasileira”, evidenciando a “multiplicidade étnico-cultural” do Brasil e a tentativa de apaziguamento das contradições e diferenças inerentes à formação da nação sob o mito da identidade nacional. Para Scott (2011), Freyre não está mostrando a realidade, mas um mito fundador da nação, colocando o senhor como o patriarca, símbolo de poder e autoridade absoluta:

[...] o patriarca centralizador assume o papel simbólico de fundador de um grupo doméstico extenso e poderoso, cujas semelhanças estruturais com o Novo Estado centralizador no Brasil valorizam a capacidade dos homens de mandar e de integrar os outros sob a sua liderança (Scott, 2011, p. 27).

Corrêa (1981), discutindo as obras de Freyre e Cândido, percebe uma “homogeneização

histórica”, uma vez que os pensadores consideram a família patriarcal como predominante no período colonial e, portanto, necessária para construir a história da família no Brasil. A autora mostra que o Brasil apresenta diferentes contextos regionais que variam nas atividades de produção, na mão de obra utilizada e no aspecto cultural. Portanto, constatamos a presença dos engenhos de açúcar localizados no litoral nordestino, especificamente no Estado de Pernambuco (séculos XVI e XVII), os engenhos exigiam uma quantidade de mão de obra escravas, também, as plantações de café dos séculos XVIII e XIX no litoral paulista, ainda, as fazendas de criação de gado que utilizavam homens livres, as plantações do tabaco e do algodão e a indústria extrativa do norte, que empregou mão de obra indígena, dando origem a uma intensa migração interna.

Corrêa alega que o problema das obras de Freyre e Cândido¹¹⁹ é “o contraste entre essa sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa, e a tentativa de acomodá-la dentro dos estreitos limites do engenho ou da fazenda: lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira” (Corrêa, 1981, p. 9). Teruya (2000) corrobora esse pensamento afirmando que Freyre elimina as contradições sociais existentes, apresentando a família patriarcal como uma estrutura que podia levar a nação para uma harmonia social. Nesse sentido, Corrêa (1981), Teruya (2000), Muaze, (2011) concordam em afirmar que a família patriarcal existiu, contudo, não foi a única forma de ser família, mas conviveu com outras organizações familiares perante a complexidade regional, cultural e econômica do Brasil. Neder (2005) enfatiza as particularidades regionais, ressaltando o caráter repressivo que existia nas famílias, práticas autoritárias e punitivas baseadas na culpa utilizadas por pais e professores. A vida familiar do escravo não era percebida, acreditando que o escravo não tinha família e vivia em promiscuidade sexual como animais.

[...] no Nordeste a mulher da família patriarcal (chamada sinhazinha) apresenta o perfil delineado pelo autor pernambucano quanto à docilidade e passividade, com atividades voltadas mais para o interior da casa-grande. Já no Sul ao invés de sinhazinha, são encontradas as bandeirantes. Dado o caráter militar e estratégico da colonização do Sul (sobretudo em São Paulo) as mulheres foram convocadas a administrar fazendas e a controlar a escravaria na ausência do homem, o bandeirante desbravador, frequentemente ausente (Neder, 2005, p. 29).

O projeto republicano inspirado no positivismo de Comte tinha como objetivo modernizar

¹¹⁹ Ressaltamos que Cândido ultrapassa Freyre e na mesma linha de pensamento de Dukheim admite a formação da família moderna e patriarcal a partir da fragmentação dos grupos familiares no espaço urbano e a formação de organizações mais restritas, com o apoio do Estado.

o país, uma modernização conservadora, pois existia um controle sobre a família que deveria acompanhar as mudanças sociais europeias. A mulher era educada e preparada para ser mãe e apoiar o marido, o qual era responsável pelos trabalhos externos. Desse modo, a esposa era considerada uma “mulher-suporte, que os positivistas brasileiros do início do século talharam como modelo para o ‘novo’ Brasil. Sobretudo no projeto republicano dos positivistas, a Educação ocupa um lugar fundamental para o ideal de ordem e progresso” (Neder, 2005, p. 32).

As famílias brancas de origem europeia seguiam esses novos padrões de comportamento, necessários para acompanhar o processo de urbanização das cidades. Todavia, a massa da população mais necessitada¹²⁰ era excluída, considerada impreparada e, por isso, precisava ser educada, pois não possuía capacidades para assumir responsabilidades. Neder (2005) e Amaral (2011) sustentam que o Estado brasileiro excluiu sistematicamente a população negra do acesso à educação, ao trabalho e ao exercício da cidadania, “acreditava-se na inoperância de qualquer política educacional para uma massa de ex - escravos, biologicamente inferiores” (Neder, 2005, p. 32).

Nesses termos, na virada do século XIX para XX não havia uma intervenção eficaz por parte do poder público, deixando para a Igreja católica a responsabilidade para com os segmentos mais desfavoráveis da população, na ideia da família-padrão, higienizada e patriarcal, com presença marcante do moralismo e do controle sexual. Assim, existia uma profunda descrença sobre a eficácia de qualquer política de inclusão, mas uma estratégia de controle social repressiva, de caráter militarista e excludente, com pouca ênfase na educação e na assistência social.

Conforme afirmamos anteriormente, a família tornou-se preocupação do Estado Novo, instrumento importante para manter a coesão social, objeto de intervenção tendo como base a ideia de prosperidade da nação, do homem e do cidadão. Wilke (2017) afirma que, nesse contexto, a família era considerada um conjunto localizado na mesma habitação, com hábitos alimentares e higiênicos como um complexo. O Censo Demográfico de 1940¹²¹ estabeleceu o domicílio como parâmetro para levantamentos:

[...] o lugar onde mora uma pessoa que vive só ou em companhia de outras, residentes sob o mesmo teto ou em determinadas peças de um mesmo prédio, desde que esteja subordinado à responsabilidade, fiscalização ou direção de um chefe de família, gerente, administrador, etc.

¹²⁰ Amaral (2011) afirma que para muitos, o escravo não tinha família, eram indivíduos desinteressados pela vida familiar, “a estrutura familiar servia como um aprendizado da socialização, como para eles a escravidão não possuía vida familiar, quando o negro se tornou livre foi incapaz de se inserir na sociedade livre” (p. 39).

¹²¹ O Censo considera chefe de família homens e mulheres responsáveis para sustentar as famílias.

(Wilke, 2017, p. 32).

Ressaltamos que o processo de urbanização e imigração internacional favoreceu mudanças no que tange a organização das famílias e da população brasileira. A Revolução de 30 acelerou o processo de industrialização com o objetivo de superar uma sociedade rural e agroexportadora. A população brasileira cresceu 20 vezes entre o primeiro Censo de 1872 e o de 2010, além de evidenciar uma queda das taxas de mortalidades e um aumento das taxas de fecundidade. Contudo, a partir de 1970 o número médio dos filhos começou a diminuir, as transições urbanas e demográficas, que se aceleraram após a Segunda Guerra Mundial, mudaram a organização da sociedade e das famílias (Cavenaghi & Alves, 2018). O Censo de 1970 mostra que a maioria da população estava concentrada nas cidades (56%), percentagem que continuou aumentando no decorrer dos anos, chegando a uma taxa superior a 80% no Censo de 2010.

A partir da década de 60 há uma reavaliação de interpretações da família no Brasil, são interpretações que recebem influências dos movimentos políticos, como a vitória do regime socialista em Cuba e as diversas manifestações mundiais. Nas Universidades, o surgimento de novas pesquisas e estudos mais críticos reflete a insatisfação da população brasileira perante o aumento da pobreza das famílias e da população em geral, principalmente durante o regime político militar que se instaurou no Brasil (Scott, 2011, p. 34).

Durante a ditadura existiu uma intervenção mais direta na família, estimulando o planejamento familiar, organizando e monitorando os lares brasileiros. As pesquisas direcionavam-se a analisar os diferentes modos de produção e o uso do trabalho, além do interesse por questões de gênero a partir de estudos marxistas. Pesquisadores, como historiadores e sociólogos, até os anos 70 valorizaram os estudos sobre a família na questão da reprodução da força trabalho e dos estudos macro da sociedade. Todavia, a partir da década de 80, com a influência da demografia histórica, existe um considerável aumento dos estudos da família na esfera micro: o avanço do movimento feminista e da história social trouxe novo fôlego para os estudos, incorporando temáticas sobre a questão da mulher, da criança e do casamento. Inclusive questões relacionadas à escravidão, marcando o estudo da família negra, temas basicamente inexplorados ou considerados de menor importância (Scott, 2009).

Nesse contexto, a história social produziu um conjunto de trabalhos sobre a família escrava¹²², uma vez que a escravidão tem marcado a sociedade brasileira. Por exemplo, os

¹²² Neder (2005, p. 39) sustenta a diversidade das famílias africanas no que tange aos aspectos religiosos, língua e tradições, porém a organização da família dos escravos era mediada por fatores de ordem político-institucional, o autoritarismo e a violência no período da escravidão são responsáveis pela

trabalhos de Mattoso (1988) sobre a família escrava, e de Reis (1987) que estuda a revolta dos malês em Salvador. Estes estudos evidenciam a pluralidade de realidades familiares no contexto da escravidão, a partir de povos do continente africanos que vieram para o Brasil. Inclusive, Mattoso destaca a diferença entre a família africana e a família escrava. No Brasil, a família escrava perde as tradições e suas raízes, tendo um descaso, sobretudo, com relação à criança, pois não se apostava na reprodução da massa escrava, mas sim, o investimento no escravo adulto, por isso era frequente o abandono de crianças. Estas construíam suas identidades numa comunidade ampla de escravos como figuras de referências.

Isolada do pai natural, desconhecido, afastada do pai de eleição, aquele senhor agora distante, a criança-escrava encontra numa família ampliada, a numerosa família de negros no trabalho, os pontos de referência necessários ao seu equilíbrio emocional rompido. Nessa comunidade negra de linhagens perdidas, forjam-se alianças, novos compadrios, vínculos religiosos (Mattoso, 1988, p. 130).

As relações e os vínculos construídos pelos indivíduos e pelas famílias é algo que permaneceu atual, principalmente nas camadas mais desfavorecidas da sociedade brasileira. Bott (1976), Fonseca (1995) e Sarti (2003) trabalham a questão da família como uma realidade em rede e não nuclearizada, isto é, a ajuda dos parentes e vizinhos continua sendo prática cotidiana, principalmente nas classes populares, fazendo emergir uma família extensa ainda que as pessoas não morem na mesma casa.

A família pobre não se constitui como um núcleo, mas como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos (Sarti, 2003, p. 70).

A autora enfatiza que as realidades familiares ultrapassam os limites físicos da casa, principalmente quando as mulheres assumem a responsabilidade da família e, por isso, mobilizam relações solidárias entre parentes, mas também com vizinhos e pessoas de confianças, “a família, para os pobres, associa-se àqueles em quem se pode confiar” (Sarti, 2003, p. 85). Com base em Sarti (2003) e Fonseca (1995), evidenciamos a relação que se estabelece entre as famílias mais pobres, uma relação a partir de um eixo moral em que o dar, receber e retribuir é uma relação contínua, principalmente com a presença de crianças, pois o cuidado torna-se coletivo quando há instabilidade familiar. Fonseca (1995) denomina de

separação entre casais, pais e filhos, parentes e amigos, provocando perda de vínculo e crise de identidade irreversível.

“circulação de criança”, um padrão de relação com os filhos que permite uma solução conciliadora entre o valor da maternidade e a dificuldade em criar os filhos. As mães não se desligam deles, mas há uma transferência parcial do cuidado, ao mesmo tempo em que o vínculo é mantido (Fonseca, 1995).

O avanço nos estudos sobre a família reflete as mudanças sociais. A década de 80 representa o período de abertura, de luta e discussão, acelerado pelos movimentos da sociedade civil organizada. A CF de 1988 é o resultado desse processo, um marco na evolução do conceito de família. Genofre (2003) afirma que as legislações anteriores¹²³ enfatizavam a proteção para a família “legítima”, não reconhecendo, por exemplo, as uniões de fato. Nesse cenário de transformação social, também a vida familiar vem mudando, a conjuntura econômica se agrava no país e no início da década de 90 enfrenta uma recessão, reflexo da “década perdida” dos anos anteriores, aprofundando a condição de pobreza das famílias mais pobres. Nesse contexto, a participação da mulher no mercado de trabalho se intensifica, uma vez que a sobrevivência do núcleo familiar depende da contribuição de todos os integrantes da família.

Goldani (1994) analisa o perfil das famílias brasileiras nesse período, tendo como base os dados dos Censos e das Pesquisas por Amostras de Domicílio (PNAD)¹²⁴. A autora apresenta alguns impactos dessa conjuntura sobre as famílias, como a diminuição do tamanho da família, o crescimento das famílias monoparentais, principalmente sob a liderança de mulheres, e a perda da importância do modelo de família de casal com filhos¹²⁵. Para a autora, o período histórico mostra a incapacidade do Estado em atender as necessidades básicas da população, privilegiando o modelo neoliberal e responsabilizando a família e a sociedade para a manutenção dos lares. A única alternativa é o recurso à rede de solidariedade para além dos laços de sangue, para enfrentar os desafios cotidianos, inclusive adiar ou cancelar projetos de formação de novas famílias, principalmente em regiões mais pobres como o nordeste¹²⁶.

¹²³ A Constituição de 1934 reconhece a indissolubilidade do vínculo conjugal, assim como as de 1946, 1967 e 1979. Contudo, ainda nesse período, o Código Civil vigente destaca que “o pátrio poder é exercido pelo marido, com a ‘colaboração’ da mulher”, inclusive o marido é o responsável direto da família, tendo o direito de fixar o domicílio, de administrar o patrimônio e de ter a última palavra em casos de conflitos” (Genofre, 2003, p. 98). O Código Civil de 1916 normatizou a família como uma instituição tradicional, hierarquizada, patriarcal e heteroparental. O Código vigorou até 2002 quando foi aprovada a Lei nº 10.406 que aprovou o novo Código Civil (Madaleno, 2018).

¹²⁴ A PNAD é uma modalidade de pesquisa realizada pelo IBGE investigando características da sociedade, como educação, saúde e habitação, a partir de uma amostra de domicílios brasileiros. A primeira pesquisa foi realizada na década de 60 e foi substituída pela PNAD Contínua em 2012, esta comparece no mesmo domicílio 5 vezes a cada trimestre.

¹²⁵ Uma porcentagem de 60% entre 1970/80 e 48% em 1981/89.

¹²⁶ Em 1991 o Nordeste representa uma taxa de fecundidade 30% menor (a taxa de fecundidade total caiu de 5,3 em 1981 para 3,7 filhos em 1991).

Portanto, foi adiando os planos de casamento e a vinda do primeiro filho deixando de ter mais filhos, divorciando-se ou mesmo migrando para as grandes cidades que a população brasileira tratou de enfrentar a crise dos anos 80. (...). Com isto se diversificaram os modos de vida, as formas de morar e as relações de hierarquia e poder (Goldani, 1994, p. 308).

A migração da população de regiões mais pobres, como o norte e nordeste, para os grandes centros urbanos do Sudeste acarreta consequências para as famílias que enfrentam o distanciamento, a separação e uma sobrecarga para a mulher, agora responsável pela família¹²⁷. A autora ressalta que, nesse período, o grupo familiar com maior dificuldade econômica é aquele com mães com filhos maiores de 14 anos; dentre as famílias monoparentais as mulheres negras resultam as mais pobres¹²⁸, realidade que alimentou (e permanece atual) o mito da “desestruturação” das famílias mais pobres.

Ribeiro et al. (2005) corroboram essa realidade enfatizando o aumento de famílias monoparentais (principalmente da mulher como responsável), assim como o aumento de divórcios e separações¹²⁹. As autoras reforçam as análises de Goldani apontando possíveis causas, por exemplo, a mudança de valores tradicionais, mas também, o aprofundamento da pobreza, estimulando o ingresso da mulher para o mercado de trabalho. Sarti (2007) frisa a importância do acesso e do uso de métodos contraceptivos a partir da década de 60, separando a sexualidade da reprodução e permitindo uma vida sexual ativa para as mulheres, não necessariamente relacionada à maternidade. O movimento feminista ampliou as possibilidades de a mulher atuar na sociedade, “a pílula, associada a outro fenômeno social, a saber, o trabalho remunerado da mulher, abalou os alicerces familiares, e ambos inauguraram um processo de mudanças substantivas na família, [...]” Sarti (2007, p. 24).

Podemos resumir que a partir dos anos 90, malgrado a permanência do casal com filhos como a organização familiar mais expressiva, as famílias monoparentais com filhos aumentam, principalmente as mães com idade avançada, tendo uma redução constante do tamanho das famílias¹³⁰. Uma situação comum em todas as regiões, tanto na área urbana como rural, e em

¹²⁷ Goldani (1994) afirma um aumento de 20% das famílias “chefiadas” por mulheres entre 1960 e 1989. Tendência confirmada pelas pesquisadoras do IBGE, Ribeiro et al. (2005), uma vez que em 1990 os dados indicam um expressivo aumento de unidades domésticas unipessoais (21,4%) e de famílias formadas por mulheres sem cônjuge morando com os filhos (19,0%), os dois tipos que apresentam maior crescimento relativo.

¹²⁸ Os dados de 1989 apontam que na área metropolitana as famílias monoparentais sob a responsabilidade de mulheres estão em situação de pobreza, 33% comparado com o 23% do total das famílias brasileira; quase metade das famílias chefias por mulheres pretas, 49% abaixo da linha da pobreza comparado com 21% entre as brancas, 45% entre as pardas e 7% entre amarelas (Goldani, 1994).

¹²⁹ As autoras apontam um incremento de 55,9% entre 1984 e 1990.

¹³⁰ Os dados revelam uma diminuição de 4,4 para 4,1 entre 1981 e 1990 (Ribeiro et al., 2005).

todas as classes sociais, mas com maior expressividade nas famílias com menor poder aquisitivos.

Lavinas & Nicoll (2006), ao analisar o perfil das famílias lideradas por mulheres nos últimos 30 anos do século XX, confirmam um progressivo aumento da mulher no mercado de trabalho¹³¹ em todas as classes sociais. Apesar disso, ainda permanece uma disparidade no quesito salarial, “a progressão da redução do hiato salarial é muito lenta, e de que, mantido tal ritmo, o hiato salarial levará quase 80 anos para ser anulado” (Lavinas & Nicoll, 2006, p. 69).

O crescimento das famílias monoparentais femininas é confirmado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Censo de 2010, inclusive de núcleos familiares reconstituídos. Realidade que pode ser explicada pela entrada das mulheres no mercado de trabalho, a reforçar o papel da mulher na sociedade, devido não somente por uma questão econômica, mas como resultado de uma maior escolaridade, qualificando-a para o trabalho, principalmente nas camadas médias, contudo pode significar uma queda na taxa de fecundidade¹³².

Todavia, no que se refere às famílias com presença de filhos, Sorj (2004) revela que as mulheres trabalhadoras e sem cônjuge, com parco poder aquisitivo, conseguem incluir os filhos em serviços externos, deixando-as numa situação mais confortável do que casais trabalhadores, mas sem acesso a esse tipo de serviço. Lavinas & Nicoll (2006) afirmam que é senso comum acreditar que as famílias sob a responsabilidade de mulheres sozinhas são as mais vulneráveis e de risco. Os autores afirmam que esse pensamento corrobora a importância da família cujo homem se encontra como provedor, nos moldes da família patriarcal. Para eles, o grau de vulnerabilidade da família independe de o responsável ser homem ou mulher, mas enfatizam a relação de subordinação e dependência que existe entre o casal, colocando uma limitação no desempenho das mulheres.

Portanto, o que representa uma melhor inserção feminina no mercado de trabalho – todo o resto mantido constante – é menos o fator presença de criança (leia-se cuidados de maternagem) e mais o contrato conjugal que coloca as mulheres numa relação de subordinação e dependência no âmbito familiar e da divisão sexual do trabalho, reduzindo sua autonomia. Tolhidas não apenas por afazeres domésticos (fato que afeta todas as mulheres), mas também limitadas no seu desenvolvimento por uma relação contraditória e assimétrica estruturada em um modelo patriarcal no qual a figura masculina é a do provedor tradicional, as mulheres na posição de cônjuge acabam reduzindo seu escopo de oportunidades de emprego, notadamente nas camadas

¹³¹ Passando de uma taxa inferior a 20% nos anos de 1979 para 40% em 1981 e 68% em 2003.

¹³² Segundo o IBGE (2010), na década de 1960 a média era de 6,3 filhos por núcleo familiar, nos anos de 1990 cai para 2,5 filhos e em 2010 o Censo apresenta uma média de 1,9 filhos por núcleo familiar.

mais pobres, no afã de conciliar encargos familiares e trabalho (Lavinas & Nicoll, 2006, p. 90).

Scott (2011) corrobora esse pensamento afirmando que nem todas as famílias a cargo de mulheres são pobres, ainda, a autora¹³³ sugere que as famílias femininas sempre existiram no Brasil, principalmente no Nordeste¹³⁴. Macedo (2008), concordando com Scott (2011) e Corrêa, (1981) ressalta que a situação das mulheres responsáveis pelas famílias pertence a diferentes classes sociais, sua existência tem sido ocultada por muito tempo devido à universalização do “modelo” da família conjugal nuclear.

Macedo (2008, p. 393) afirma que a novidade reside na sua expansão entre as classes, pondo em questão o modelo dominante baseado na distribuição de papéis a partir do sexo e dando visibilidade para esse tipo de organização familiar. Esse reconhecimento estimulou novas pesquisas, colocando a questão da visibilidade do tema, conforme sinalizam Woortmann & Woortmann (2002). A ampliação dos estudos sobre família e a visibilidade da mulher estimula a necessidade de desconstruir o olhar sobre as formas de organização familiar e consolidar novas perspectiva a partir das análises de gêneros, para se pensar a família e o lugar da mulher nesse contexto (Macedo, 2008).

Saboya, Cobo & Mattos (2012) evidenciam algumas mudanças levantadas pelo Censo de 2010¹³⁵, aprofundando fenômenos apontando nas décadas anteriores: diminuição do tamanho da família¹³⁶, aumento do número de divórcio e casamentos tardios¹³⁷. Ainda, as autoras destacam um crescimento de famílias reconstituídas, convivendo com filhos de outras uniões e com filhos anteriores de um ou ambos os cônjuges e, eventualmente, filhos gerados na atual relação conjugal, e o aumento das uniões homossexuais, embora as autoras afirmem que os dados oficiais são escassos. Outro aspecto é a organização de novas formas de ser relacionar, pois há casais que, mesmo casados preferem permanecer em casas separadas, preservando a própria independência. Uma realidade difícil de pesquisar, uma vez que as pesquisas do Censo levantam informações sobre a unidade de referência representada pelo domicílio. Portanto, reconhecemos a variedade da realidade familiar e a complexidade da discussão sobre família

¹³³ Inclusive a autora faz uma crítica a palavra “chefe”, pois reforça uma relação de poder sobre o outro quando no cotidiano existe uma complementaridade das atividades no grupo familiar, dependendo da idade e das particularidades de cada sujeitos.

¹³⁴ Lembramos do trabalho de Ruth Landes na Bahia, pesquisa antropológica, sobre a importância das mulheres “chefes” de famílias e a importância da figura feminina no contexto africano.

¹³⁵ Informamos que o Brasil realizou o Censo de 2020 em 2022, por isso, não foi possível utilizar os dados do último Censo nesta Tese.

¹³⁶ O índice sintético de fecundidade diminuiu para 1,86 filhos por mulher, nos anos 1980 era de 4,4 filhos (Saboya, Cobo & Mattos, 2012).

¹³⁷ A idade média da mulher para casar passou de 23 para 26 anos entre 1998 e 2008 e a dos homens de 27 para 29 anos. A taxa de casamentos caiu de 34,8% em 2010 na medida em que aumentaram os divórcios (36,4% entre 1998 e 2008) (Saboya, Cobo & Mattos, 2012).

ou famílias, estabelecendo relações com outros elementos, resultantes de um conjunto de transformações econômicas, sociais, culturais e comportamentais que vão se sucedendo ao longo do tempo (Berquó, 2002).

Considerações Finais do Capítulo

No decorrer do capítulo, ressaltamos a diversidade de ser família, uma realidade histórica que acompanha as transformações societárias e modifica-se a partir das próprias necessidades. Os diversos estudos mostram que existiram, no decorrer do tempo, diferentes formas de organização familiar. Todavia, a partir da divisão entre o espaço público e o privado, a modernidade idealizou e institucionalizou uma tipologia de família a serviço da sociedade: a mulher, com atributos para a vida doméstica e o cuidado com os filhos, e o pai provedor, responsável pela manutenção da família e pelos afazeres externos. Um padrão idealizado, que teve a contribuição da ciência, a partir da sociologia, da psicologia e da psicanálise.

A literatura científica visibiliza que os tempos da classe trabalhadora são diferentes e a mulher sempre trabalhou para manter a família, confiando os cuidados dos filhos para outras pessoas, membros do círculo de amizades e parentes próximos. Uma realidade presente principalmente no Brasil, nas classes populares, evidenciando a desproteção do Estado que não consegue assegurar as necessidades básicas da população mais pobres. Hodieramente, constatamos uma pluralidade de modos de ser família, especialmente um aumento de famílias monoparentais femininas nos dois países, Portugal e Brasil. Famílias vulnerabilizadas pela fragilidade dos serviços ofertados e pela precariedade e instabilidades nas relações sociais de trabalho.

Nesses termos, precisamos pensar as famílias na contemporaneidade, sua relação com a proteção social e as expectativas sobre elas perante a política de ação/assistência social. Realidade que nos remete ao Serviço Social, na medida em que o profissional ocupa o espaço de trabalho dos serviços, contratado para desenvolver ações com indivíduos e suas famílias. A família se faz presente no processo intervintivo do Serviço Social, mediado pelas determinações das políticas e pelo projeto ético político da profissão, em concordância com o capítulo a seguir.

CAPÍTULO 4

Serviço Social e a Intervenção com Famílias

4.1 Serviço Social Português: um resgate histórico

Abordar o Serviço Social significa reconhecê-lo como uma profissão que se constrói historicamente nos marcos da sociedade capitalista, especificamente no capitalismo monopolista. Contexto em que a questão social se configura como objeto político, precisando de profissionais para “administrar” as consequências da relação capital e trabalho. Nesses termos, “o Serviço Social só pode ser entendido no desenvolvimento das relações de produção capitalistas e considerando as particularidades da formação sócio-histórica, cultural e econômica de cada país” (Almeida, 2016, p.18).

Autores, como Martins (1995), Branco & Fernandes (2005), Carvalho (2010), Almeida (2019), afirmam que a profissão em Portugal seguiu o movimento ao nível internacional, reconhecendo a sua gênese no final do século XIX e início do século XX. Todavia a peculiaridade profissional define-se na sua institucionalização, que acontece no período do Estado Novo, uma conjuntura política ditatorial e de fortalecimento de ideais conservadores com a condescendência da Igreja católica. A construção não linear de um projeto profissional a partir de um contexto contraditório, influenciado pelo trabalho social norte-americano e pelo movimento higienista presente na Europa. Movimento que visava a adaptação do indivíduo à sociedade e o controle de segmentos populacionais mais pobres (Martins, 1995).

Ainda assim, durante os anos que precedem este regime político autoritário e corporativista percebe-se “um movimento que reclamava a necessidade da ação dos Serviço Social na sociedade” (Silva, 2017, p.168) e a demanda de uma assistência com base científica. Durante o período republicano, instaurado a partir de 1910, o governo reconhece o direito à assistência para os indivíduos, que por motivos de doença ou de idade estão impossibilitados a trabalhar. Contudo, era um direito com condição, balizado pelo merecimento das pessoas, tendo como base a medicina social que pretendia prevenir situações consideradas transgressoras, enaltecendo valores como a solidariedade e a dedicação ao trabalho. Época em que o governo tentava fortalecer o Estado laico, diminuir o poder da Igreja e organizar a assistência, tendo como base as ações de associações de solidariedade e de profissionais leigos. Destacamos a

forte influência do Serviço Social norte americano através do *Social Case Work*¹³⁸ e uma proposta de intervenção para a educação e a higiene. O Serviço Social é compreendido “como uma forma laica de prestar assistência dirigida particularmente às crianças e menores, não se identificando com os valores da Igreja católica e tendo por base os valores da solidariedade, de uma moral social laica e as concepções republicanas de educação” (Martins, 1995, p. 27). Com o regime militar, são criadas outras profissões para o trabalho social, como as visitadoras sanitárias¹³⁹ e as enfermeiras de higiene, além dos delegados da vigilância atrelados à assistência. É neste contexto que surgem as tentativas de organizar as Escolas de Serviço Social, com o objetivo de formar os delegados de vigilância e os trabalhadores dos Tribunais de Infância. Num segundo momento, empreende-se a formação de observadores sociais, um novo ensaio de estudo do Serviço Social, na linha do trabalho social desenvolvido por Mary Richmond¹⁴⁰.

Todavia, é no período do Estado Novo que se concretiza a abertura das primeiras escolas e a institucionalização da profissão. Num primeiro momento, é criado o Instituto de Serviço Social em Lisboa (1935), em seguida, a Escola Normal Social em Coimbra (1937) e o Instituto de Serviço Social no Porto (1956) (Carvalho, 2010; Martins, 1995). Nesse quadro político, o Estado reconhece o Serviço Social como uma profissão necessária para intervir junto às famílias, com o objetivo de persuadir e educar os indivíduos a colaborarem com os serviços e com o Estado. Os assistentes sociais eram profissionais percebidos como indispensáveis para formar uma consciência nacional, através de uma intervenção moralizadora dos costumes das famílias. Profissionais incluídos nos diferentes serviços e repartições como, por exemplo, assistência, sistema penitenciário e dispensários (Martins, 1995, p. 29). Nesses termos, o Estado Novo rejeita o legado anterior e aposta no trabalho voluntário com as famílias a partir de uma assistência domiciliária e uma abordagem doutrinária, nos valores morais e cristãos e nos

¹³⁸ *Social Case Work* ou Serviço Social de Caso se caracteriza por ser uma intervenção individualizada. Desenvolvida por Mary Richmond, a metodologia tinha como objetivo “desenvolver capacidades, destacando os fatores positivos internos da pessoa, para que a mesma possa fazer face às exigências externas, do meio ambiente. Para concretizar este desígnio, é importante atuar e considerar algumas técnicas de relação de ajuda, tais como a entrevista de ajuda, a história social e outros instrumentos que permitam atingir o objetivo” (Carvalho & Pinto, 2015, p. 81).

¹³⁹ Para Branco (2015), a criação da profissão de visitadoras não é novidade em Portugal, já no século XIX as instituições privadas e religiosas empregavam as “visitadoras benévolas”, extintas somente em 1952. O autor atesta o significado da profissão, “uma vez que as iniciativas para a sua institucionalização se inscrevem no movimento em prol da responsabilidade pública pela assistência aos pobres e na relevância assumida pelas questões da higiene e saúde pública” (Branco, 2015, p. 46).

¹⁴⁰ O pensamento de Mary Ellen Richmond inspirou o Serviço Social europeu e brasileiro. Nasceu em 1861, nos Estados Unidos, foi secretária e visitadora domiciliar nas organizações de caridade, experiência sistematizada por Richmond. Organizou a primeira escola de filantropia e publicou “O diagnóstico social” (1917), livro que influenciou a profissão de Serviço Social (Carvalho, 2012).

princípios do Estado Novo¹⁴¹. Uma resposta do Estado à questão social a partir de uma assistência corporativa, por meio de instituições filantrópicas, Escolas e profissionais escolhidos e considerados qualificados para o trabalho (Carvalho, 2010).

A formação dos profissionais de Serviço Social permanece a cargo da Igreja¹⁴² católica, seguindo o apelo internacional da União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), ainda assim com o controle e a vigilância do Estado. Uma maneira de a Igreja retomar o seu espaço de atuação dentro do governo, preparando mulheres burguesas para serem assistentes sociais e atuarem em organizações de assistência, participando da vida dos trabalhadores e difundindo os valores cristãos.

As primeiras Escolas de Serviço Social foram influenciadas por diversas tendências, como o Serviço Social francês, um direcionamento teórico positivista centrado na ciência social de Le Play¹⁴³, além da doutrina social da Igreja católica (Carvalho & Pinto, 2015). Portanto, projetava-se um Serviço Social que direcionava suas ações principalmente no seio familiar, espaço privilegiado de intervenção do assistente social que atendia demandas específicas de cada família, como emprego, assistência, habitação e realizava inquéritos, relatórios e visitas (Carvalho & Pinto, 2015; Martins, 1993). Reconhecida como profissão em 1939, a categoria configurava-se como uma profissão obrigatoriamente feminina, mulheres da elite burguesa que compartilhavam dos ideais do Estado Novo. Não obstante o contexto de desigualdade de gênero (Carvalho, 2010; Carvalho & Pinto, 2015), Martins (1995) enfatiza que as mulheres¹⁴⁴ portuguesas conseguiram conquistas ao ocuparem cargos de gestão nas Escolas e na administração pública, “o Serviço Social veio assim alargar os destinos pessoais e as escolhas profissionais, contribuindo para o processo de emancipação da condição social das mulheres portuguesas” (Martins, 1995, p. 32).

O Serviço Social português consolida-se a partir dos anos 50, cria-se o sindicato dos

¹⁴¹ Branco (2015) constata dimensões de continuidade e de ruptura com a I República “o programa formal retoma reformas então preconizadas (racionalidade técnico-científica da formação dos profissionais), mas imprime-lhe uma orientação mais vincadamente ideológica, ao conferir à ação destas novas profissões e ocupações uma missão moralizadora das famílias e classes pobres” (p. 50).

¹⁴² Recordamos a concordata a partir de 1940 que marca a retomada das relações entre Estado e Igreja católica, a qual assume maior responsabilidade na educação, na assistência religiosa e social através da Lei nº 1998. Esta lei tipificava os pobres como maus ou bons, merecedores ou não de assistência, a partir de comportamentos considerados adequados (Carvalho & Pinto, 2015).

¹⁴³ Antes da queda da monarquia, a ciência social de Le Play torna-se referência para o mundo católico. Ingressa no meio universitário no início do século XX e influencia diretamente a formação das visitadoras sociais e das assistentes sociais (Martins, 1993).

¹⁴⁴ Branco (2015) afirma que em Portugal se manifestam duas dinâmicas: a primeira, através da presença de orientações mais feministas e reformadoras, tendo como base a experiência de Jane Addams. Ativista política, nasceu em 1869, nos Estados Unidos, defendia uma ação coletiva, na luta pelos direitos civis, políticos e sociais dos indivíduos (Carvalho, 2012). A segunda, a instrumentalização das mulheres pelo Estado Novo, que assumem o controle das questões da família e da mulher.

assistentes sociais e as Escolas de Serviço Social incluem novas disciplinas, como a filosofia, a sociologia e a psicologia, baseando a intervenção no Diagnóstico Social de Mary Richmond¹⁴⁵ e canalizando a intervenção para problemas sociais emergentes e específicos. Ainda permanecia uma intervenção pautada na ação religiosa e na educação moral (Carvalho & Pinto, 2015). Conforma as autoras, as escolas habilitavam, além de assistentes sociais, também monitoras e assistentes familiares, um aspecto importante, dado que, conforme afirma Branco (2015), o trabalho social com família organizava-se a partir de um grupo de profissionais que direcionava suas ações no aspecto educativo, pedagógico e assistencial:

esta formulação é particularmente significativa e relevante, pois deixa claro, já a essa data, aquilo que muitas abordagens persistem em ignorar ou confundir quando se reportam às profissões sociais em Portugal, a saber: a de que o termo trabalho social se reporta a um conjunto de profissões e não a uma profissão (Branco, 2015, p. 57).

Todavia, o Serviço Social consolida-se como profissão em 1961, reconhecendo-o como curso superior. Uma decisão não sem conflitos no meio político e universitário, por se acreditar que a profissão não precisasse de um curso superior para ser exercida, podendo permanecer relegada ao espaço feminino (Carvalho & Pinto, 2015).

O atraso, a crise econômica, a guerra colonial e o cansaço de um regime autoritário e corporativista criaram um cenário de insatisfação com o Estado Novo. Movimentos fortaleceram-se a partir dos anos 60, um contexto que permitiu a formação de um projeto profissional mais crítico, que conta com a participação de assistentes sociais posicionadas contra o regime ditatorial. Para Santos & Martins (2015) um “projeto no Serviço Social de resistência à ditadura” (p. 111), construído a partir dos anos 60 até a derrubada do regime salazarista em Portugal. Período em que os profissionais começam a questionar a neutralidade política e o tradicionalismo da categoria, inserindo-se em projetos de desenvolvimento comunitário, numa tentativa de organizar a população para a melhoria das condições de vida, modernizando a intervenção a partir de novos conhecimentos e discutindo questões econômicas, políticas e sociais.

¹⁴⁵ Carvalho & Pinto (2015) destacam que o Serviço Social individualizado de Mary Richmond foi influenciado por teorias psicossociais, em especial a teoria de George Herbert Mead. A partir dessas influências, Richmond conseguiu construir uma metodologia e uma prática para o Serviço Social, inovando em termos sociais e científicos. Destacamos o diagnóstico social, que é a análise da situação dos indivíduos em relação ao meio. São valorizados os vínculos sociais criados com a escola, a igreja, e o trabalho. Uma concepção dos indivíduos como interdependentes: as relações criadas com as instituições podem influenciar o comportamento e a superação das causas dos problemas, melhorando a situação.

O processo de industrialização exige uma relativa abertura do regime e uma intervenção mais eficiente por parte do Estado na melhoria das condições de vida e da reprodução da classe trabalhadora. Nesse sentido, busca-se processos de trabalho e metodologias que possam intervir nos grupos e nas comunidades, a exemplo do desenvolvimento de comunidade. Branco & Fernandes (2005) afirmam que a formação acadêmica do Serviço Social, nesse contexto, direciona-se para uma abordagem de direitos humanos e sociais, com o apoio de assistentes sociais vindos do Brasil para Lisboa, que introduziram mudanças na formação teórica e prática a partir do Movimento de Reconceituação¹⁴⁶ do Serviço Social da América Latina. Carvalho & Pinto (2015) corroboram afirmando que, entre as décadas de 50 e 60, surgem outros métodos de intervenção, como os de grupo e de comunidade, uma vez que o Serviço Social, influenciado pelos movimentos societários e pelo Movimento de Reconceituação, questionaram a metodologia do Serviço Social de Caso, buscando outras intervenções mais críticas perante o contexto social. Esta crítica se fortaleceu e, num segundo momento, coloca-se como “projeto profissional de crítica ao capitalismo” (Santos & Martins; 2015, p.115). Uma aproximação dos profissionais à tradição marxista do Movimento de Reconceituação, que mobilizaram a categoria em ações junto aos trabalhadores, conforme informam Santos & Martins (2015).

Destacamos que o percurso não foi linear, considerando a hegemonia da Igreja católica no país e na formação dos profissionais. O projeto crítico não é abraçado por todos e não se torna hegemônico em Portugal. O Serviço Social moderniza-se, reatualizando o conservadorismo, a profissão ganha valorização com a instauração da democracia e o reconhecimento pelo Estado de direitos políticos, cívicos e sociais (Carvalho & Pinto, 2015). Contudo, foram anos fundamentais, de conquistas para o Serviço Social e de fortalecimento do Estado social, da qualificação no processo formativo e na produção de conhecimento (Santos & Martins, 2015). É neste período que a categoria se organiza e surge, em 1978, a Associação de Profissionais de Serviço Social (APSS). A partir dessa data, a categoria, junto com as escolas, inicia um período de luta e ação política para o reconhecimento do diploma para o grau de licenciatura, além da abertura do primeiro curso de Mestrado:

essa transformação na formação permitiu construir um corpo profissional competente em termos do saber, saber fazer, saber comunicar e saber ser assistente social, integrando vários campos,

¹⁴⁶ O Movimento de Reconceituação do Serviço Social surgiu no Brasil durante a ditadura militar que se iniciou em 1964. Expressa a necessidade de a categoria profissional construir sua intervenção a partir da própria realidade, questionando as desigualdades trazidas pelo capitalismo. O movimento tem seu primeiro evento em Porto Alegre, com o objetivo de organizar um Serviço Social latino americano, influenciado por um contexto marcado pela revolução cubana, as lutas estudantis, a Teologia da Libertação e a abertura da Igreja, com o Concílio Ecumênico de Papa João XXIII.

como o da ação direta, o da conceção de políticas, da avaliação, da docência e da investigação (Carvalho & Pinto, 2015, p.79).

As conquistas da categoria continuaram e o Serviço Social português, a partir dos anos 90, consegue somar diferentes ganhos: constitui-se como ciência prática, regulamenta a profissão como técnico superior, autoriza o curso de mestrado em Serviço Social e o curso de doutoramento a partir de 2004. Um período de expansão da profissão, com o surgimento de novos cursos através de instituições públicas e privadas. Essa ampliação exigiu novas abordagens no campo da intervenção, principalmente na intervenção com famílias. É a partir da década de 90 que a abordagem sistémica e ecológica torna-se presente na intervenção profissional, direcionando o trabalho com famílias (Carvalho & Pinto, 2015). As autoras ressaltam, também, uma intervenção individualizada na Europa, com um caráter mais social. Um Serviço Social psicossocial, “um dos modelos mais ecléticos em Serviço Social e, por isso, é utilizado em múltiplas situações e contextos na prática” (Carvalho & Pinto, 2015, p. 88).

Todavia, o processo de europeização do Portugal, as políticas de austeridade, a crise do capital e os novos instrumentos de regulação trazem desafios ao Serviço Social. Ferreira (2014) destaca que com a entrada do Portugal na União Europeia, o Serviço Social ampliou o seu conhecimento teórico e metodológico, a partir de relações com outros países, principalmente os Anglo Saxonicos, tornando-se mais competitivo e internacional. Para Almeida (2019), a reforma do ensino superior, provocada pelo processo de Bolonha¹⁴⁷, internacionaliza o ensino superior com o objetivo de aumentar a competitividade, numa perspectiva de responder às exigências do mercado. Uma realidade que pode prejudicar o processo formativo e a autonomia dos Estados nacionais, não atendendo questões e demandas específicas da população. A fragilidade do Estado Social, o fortalecimento da parceria com as instituições de solidariedade, responsáveis pela ação social, a desregulamentação dos serviços, principalmente da saúde e da segurança social, agravam as desigualdades sociais e provocam um retrocesso nas condições de vida da classe trabalhadora, inclusive dos assistentes sociais, que enfrentam situações de desemprego, precarização do trabalho, com baixos salários e instabilidade profissional (Carvalho & Pinto, 2015; Santos & Martins, 2016).

As políticas sociais, num contexto neoliberal, caracterizam-se pela fragmentação e pela

¹⁴⁷ Segundo Almeida (2019), atualmente são 48 os países que seguem as recomendações de Bolonha, formuladas em 1999 e retificadas em Praga no ano de 2001 e em Berlim e Paris no ano de 2003. As propostas seguem as orientações do BM e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), pretendem unificar o ensino superior com a justificativa de modernizar o ensino. Todavia, a autora avalia negativamente esse processo, em vista da desnacionalização do ensino superior e da perda do papel dos estados nacionais nas políticas educativas, favorecendo o protagonismo de agências internacionais.

limitação de recursos, estimulando uma “gestão de risco”. Almeida (2019) considera que o profissional precisa estar atento a lógica de mercado que está incorporada à sociedade e que:

resultou na reformulação dos assistentes sociais como um ‘gerente de atendimento’. A especialização tornou-se baseada em grupos de usuários de serviços, como crianças, adultos e saúde mental, em vez de intervenções profissionais, como trabalho ativista e comunitário; que aborda mais a importância da construção de relacionamentos, empoderamento, facilitação e pedagogia crítica (Almeida, 2019, p.123).

Nesse contexto, o assistente social direciona a intervenção na avaliação de necessidades, riscos existentes e recursos, num debate sobre os direitos e deveres dos usuários dos serviços. Um exemplo do “impacto da padronização” como aspecto fundamental na prática do Serviço Social, “a avaliação de risco tornou-se uma parte fundamental do papel dos assistentes sociais das crianças e isso como resultado da trilha de auditoria da documentação” (Almeida, 2019, p. 124). Essa padronização pode levar a desqualificar a formação profissional e o aprofundamento teórico ou uma maior especialização por parte do Serviço Social, pois as políticas neoliberais ditam e direcionam a prática profissional.

Para Carvalho & Pinto (2015), uma racionalidade instrumental que o torna mais burocrático, seguindo protocolos e legislações, desafiando o profissional e a sua capacidade refletiva sobre a sua prática. Para as autoras, o contexto global exige da categoria profissional respostas eficientes, por isso há necessidade de superar modelos tradicionais e buscar novas formas de atuação. Contudo, não se pode esquecer que o assistente social não é um mero reproduutor de normas e protocolos ditados pelas políticas, mas exige reflexão crítica sobre a sua prática, numa perspectiva de orientar a intervenção pelo conhecimento, favorecendo a promoção pelos direitos humanos e pela justiça social.

O Serviço Social em Portugal se constitui como uma associação sem fins lucrativos, denominada de Associação dos Profissionais do Serviço Social, membro da Federação Internacional dos Assistentes Sociais (FIAS), Região Europa. Na Assembleia Geral de 2018, aprova o Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal¹⁴⁸, determinando valores, princípios e obrigações de conduta ética, referência para todos os profissionais. O Código tem como base a definição internacional de Serviço Social, aprovada em 2014 pela FIAS e AIESS,

¹⁴⁸ O Código tem como referência a “Declaração de Princípios para o Serviço Social” aprovada em 2018 pela Federação Internacional de Assistentes Sociais (FIAS) e pela Associação Internacional de Escolas de Serviço Social (AIESS), em acordo com a “Declaração dos Princípios Éticos para o Serviço Social” aprovada em Adelaide no ano de 2004 e com “A Ética no Serviço Social- Princípios e Valores” de Colombo do ano 1994 (APSS, 2018).

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o empowerment e a promoção da Pessoa. Os princípios de justiça social, dos direitos humanos, da responsabilidade coletiva e do respeito pela diversidade são centrais ao Serviço Social. Sustentado nas teorias do Serviço Social nas ciências sociais, nas humanidades e nos conhecimentos indígenas, o Serviço Social relaciona as pessoas com as estruturas sociais para responder aos desafios da vida e à melhoria do bem-estar social (APSS, 2018, p. 5).

No dia 25 de setembro do ano de 2019, a categoria profissional conseguiu a aprovação da Lei 121/2019 que cria a Ordem dos Assistentes Sociais. Uma conquista, que mostra o fortalecimento do Serviço Social português, uma profissão que não pode ser realizada de forma voluntária. Segundo Carvalho & Pinto (2015), o profissional deve desconstruir o domínio da prática e o voluntarismo, a partir de um processo formativo que o habilite. A qualificação é uma condição essencial para criar uma cultura profissional como área de conhecimento, assumindo seus valores e suas práticas de forma reflexiva e não espontâneas.

4.2 O Serviço Social no Brasil e o Trabalho com Famílias

O Serviço Social brasileiro celebrou em 2019 quarenta anos de construção de um projeto profissional crítico, comprometido com as demandas de setores populares e da classe trabalhadora. Uma virada teórica, ética e política do Serviço Social, representada simbolicamente pelo IIIº Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 1979. Conhecido como o Congresso da Virada, procurou romper com o tradicionalismo da profissão, no contexto da ditadura militar vigente naquele período. Mota & Rodrigues (2020) afirmam que esse processo resultou na principal herança, a construção de “uma nova cultura profissional do Serviço Social brasileiro que desaguou na construção de seu projeto ético-político profissional” (p. 202).

Segundo Iamamoto (2020), o projeto ético-político se estruturou durante décadas e resultou na construção de documentos¹⁴⁹ fundamentais para o exercício e a formação profissional. A profissão alcançou, na contemporaneidade, mais de 190 mil assistentes sociais, que trabalham em diferentes espaços ocupacionais: na execução e gestão de políticas sociais, nas discussões referentes à formulação, avaliação e financiamento das políticas sociais, no ensino superior em

¹⁴⁹ O Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996. Documentos vigentes na contemporaneidade, que constituem a normatização do projeto profissional brasileiro (Boschetti, 2020).

nível de graduação e pós-graduação, na defesa de condições de trabalho dignas, na articulação e representação de entidades representativas da profissão, quais o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Entretanto, esse processo não foi tranquilo, o conservadorismo no interior da profissão continua presente e reatualiza-se num contexto de retrocesso e crise (Duarte, 2017). Conforme afirma Netto (2017), o Serviço Social deve ser pensado no contexto das relações mais amplas, pois “no interior de toda categoria profissional rebate, incide e se expressa a diversidade e a contraditoriedade de interesses e aspirações que existem objetivamente na sociedade” (Netto, 2016, p. 237).

Historicamente, a família sempre esteve presente como espaço de intervenção dos assistentes sociais. No Brasil, nos primórdios da profissão, as ações executadas tinham um caráter moralizador, reflexo de um projeto com base no pensamento filosófico e teológico da Igreja católica. Escritos, encíclicas e declarações faziam parte do corpo teórico que embasava a prática dos assistentes sociais. Estes atuavam junto ao indivíduo e sua família a partir de uma intervenção educativa, com o propósito de disciplinar as famílias, ajustá-las aos “bons costumes”, já que, para o profissional, existia uma crise moral, intelectual e social a ser trabalhada na família. Conforme afirma Jorge (2009), não era suficiente entregar casa, mas havia necessidade de educar a ser família, principalmente a mulher que, como trabalhadora, precisava continuar manter o equilíbrio da família.

O assistente social atua normativamente na vida do trabalhador e de sua família: faz parte do trabalho profissional cuidar dos hábitos de higiene e saúde, alimentação, moradia, desempenho social – atuando no ajustamento das condutas psicossociais (Jorge, 2009, p. 17).

No período posterior à Segunda Guerra Mundial, com o agravamento das contradições do capitalismo e a necessidade de o país organizar um Estado forte e racional, para responder de forma mais sistemática as expressões da questão social, o Serviço Social requer aperfeiçoamento de suas técnicas de intervenção. Influenciado pelas teorias funcionalistas, aproxima-se das abordagens norte-americanas, assume como base teórica o positivismo e o funcionalismo e as metodologias de caso, grupo e comunidade¹⁵⁰, desencadeando um processo de modernização do Serviço Social brasileiro. É nesse contexto que o Serviço Social, com o apoio do Estado, consolida-se como profissão, assumindo funções no plano da gestão e do planejamento de políticas, organizando congressos, reformulando currículo e abrindo cursos de pós-graduação (Jorge, 2009). O assistente social considera-se agente da justiça social e da

¹⁵⁰ O trabalho comunitário chega no Brasil na década de 1940. Todavia, enquanto prática profissional se constitui somente no final de 1950 e início de 1960, a partir do projeto desenvolvimentista da nação (técnicas de Desenvolvimento e Organização de Comunidade).

caridade, propõe-se a renovar ideias, valores, comportamentos dos indivíduos e sua relação com o ambiente. A internação e o abrigamento era uma prática comum, método de trabalho para evitar influências negativas do ambiente sobre o indivíduo (Iamamoto & Carvalho, 2000; Jorge, 2009).

O conservadorismo herdado pela profissão institui um *ethos* defensor de formas de vida e de sociedade fundadas na hierarquia, na ordem, na tradição e na autoridade, voltada prioritariamente ao trabalho com famílias – núcleo social básico para o conservadorismo – e a busca de sua moralização, na perspectiva de seu “ajustamento” aos “bons costumes”. (...). Criou-se uma forma de intervenção profissional pautada na individualização e na psicologização das demandas por direitos [...] (Barroco, 2009, p. 33).

Como destaca a literatura científica, “esse ranço histórico” ainda é presente na intervenção profissional com famílias, potencializado nas ações, muitas vezes, com base no aconselhamento e no ajustamento da família ao meio (Dal Prá, Grah & Wiese, 2021).

A partir dos anos 60 e 70 surgem as primeiras expressões de intenção de ruptura com a herança conservadora. Questiona-se o tradicionalismo profissional, tendências influenciadas pelo Movimento de Reconceituação¹⁵¹, pela participação dos profissionais com os movimentos sociais e a educação popular e aproximação de aportes teóricos críticos. A família é reconhecida em função da atuação junto às comunidades e movimento sociais, a partir de uma realidade mais ampla e complexa. Nesse período, acontece o IIIº CBAS, referência no desenvolvimento da categoria, ponto de partida para a construção de um projeto profissional crítico perante a realidade. Um projeto sintonizado com as demandas da classe trabalhadora e com as particularidades históricas da América Latina.

Mota & Rodrigues (2020) concordam em afirmar que esse processo direcionou a intervenção profissional no fortalecimento dos indivíduos atendidos pelos serviços e pelos movimentos sociais, na defesa de um projeto democrático e na luta por direitos humanos e sociais. Ainda, o Serviço Social debate e analisa as limitações profissionais na perspectiva de afastar pensamentos voluntaristas, messiânicos e fatalistas, na compreensão de um Estado que se organiza a partir de relações entre classes antagônicas:

[...] a problemática social foi teorizada enquanto expressão da questão social (...) sendo o ponto

¹⁵¹ Para Iamamoto (2020), o Movimento de Reconceituação expressa um amplo questionamento da profissão de Serviço Social a partir das suas finalidades, dos seus fundamentos, do compromisso ético e político e de sua operacionalidade. Apesar da existência de diversas vertentes e particularidades nacionais, a sua unidade é representada pela construção de um Serviço Social latino-americano, na negação de métodos e teorias importadas, no compromisso com os segmentos sociais mais pobres.

de inflexões dessas problematizações/teorizações a publicação do seminal livro de Marilda Iamamoto e Raul de Carvalho (1982), *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, que operou um giro no entendimento do significado social da profissão (Mota & Rodrigues, 2020, p. 4).

O livro de Iamamoto & Carvalho (2000) foi imprescindível para a compreensão do surgimento e da identidade do Serviço Social. Iamamoto (2020) enfatiza a superação de visões centradas na prática e na relação entre o profissional e o indivíduo, na perspectiva da harmonia social. A passagem “de uma visão endogenistas e autorreferida do Serviço Social, prisioneira de seus muros internos, apoiada na diáde ‘homem-meio’ e na relação ‘assistente social-cliente’ voltada ao *ajustamento* do indivíduo à sociedade” (Iamamoto, 2020, p. 10). Conforme a autora, uma prática que observava somente o “como fazer”, com a justificativa de que o Serviço Social era uma profissão voltada exclusivamente para a intervenção social.

Esse caminho trilhado na história da profissão – que a reação conservadora busca reeditar no presente – está fadado a criar assistente social que aparentemente sabe fazer, mas não consegue explicar as razões, o conteúdo, a direção social e os efeitos de seu trabalho na sociedade” (Iamamoto, 2020, p. 11).

Nesse percurso, reconhecemos o assistente social como trabalhador assalariado, que atua a partir de interesses de classes, inscrito na divisão sociotécnica do trabalho. Uma especialização do trabalho coletivo que, por ser um trabalhador assalariado, sofre com as mesmas condições que está submetida a classe trabalhadora, por isso, mudanças no contexto da regulamentação do trabalho atingem também os profissionais de Serviço Social (Duarte, 2017; Iamamoto, 2020).

O Projeto Ético Político Profissional, como começou a ser chamado a partir dos anos 90, rompe do ponto de vista formal com o conservadorismo. O projeto assume uma visão de indivíduo enquanto ser social, sujeito e construtor da própria história, defendendo valores como a liberdade, a justiça social, a democracia, recusando qualquer forma de autoritarismo e arbítrio. A partir dessa perspectiva articula-se com o projeto mais amplo da classe trabalhadora, uma prática profissional direcionada por um trabalho democrático, incentivando o protagonismo dos trabalhadores e dos usuários dos serviços, na luta por direitos humanos e no acesso aos direitos sociais por meios de políticas públicas (Duarte, 2017; Jorge, 2009).

Contudo, como afirmam Iamamoto (2020) e Mota & Rodrigues (2020), esse processo não foi isento de contradições e tensionamentos. A herança conservadora permanece presente e atualiza-se, desafiando o Serviço Social e colocando novas questões a serem discutidas e enfrentadas. A literatura nos mostra que, não obstante a categoria ter conseguido

reconhecimento científico e uma maturidade acadêmica, o debate sobre determinadas temáticas, como o da família, foi posto em segundo plano (Dal Prá, Grah & Wiese, 2021).

Os motivos da ausência do debate sobre família no arco da teoria social crítica pelo Serviço Social, especialmente nas décadas de 1970, 1980 e também de 1990 pode ser atribuído à preocupação com a consolidação dos fundamentos teórico-metodológicos da profissão, à inserção da profissão como interlocutor no debate das Ciências Sociais sobre política social e também a um possível alinhamento ao caminho adotado pela esquerda, de negação da família burguesa como objeto de interesse intelectual [...] (Horst & Mioto, 2017, p.236).

A CF de 1988 ampliou o campo dos direitos sociais. Os assistentes sociais foram protagonistas e assumiram a luta por consolidar um sistema de proteção que colocasse o Estado como responsável perante as famílias, os idosos, as crianças e os adolescentes, na saúde, na educação e na assistência social. Contudo, apesar dos avanços, o projeto neoliberal iniciado nos anos 90, com a consequente contenção dos gastos para a execução de políticas sociais, impulsionou uma regressão em relação aos direitos conquistados, repercutindo no sistema de proteção social e no campo profissional (Duarte, 2017). É nesse contexto que a família ganha visibilidade, enquanto responsável principal pela proteção e cuidado aos seus integrantes. Teixeira (2018) destaca que, com as reformas neoliberais e o processo de desregulamentação do Estado, funções e demandas da proteção social são repassadas para o mercado, a sociedade, a família e o indivíduo.

Esse cenário reorganiza as expectativas das demandas perante o Serviço Social. O profissional, em muitos casos, reatualiza posições conservadoras em função das contradições, disputas e tensões entre projetos societários. Duarte (2017), em seu estudo, destaca a susceptibilidade da prática profissional às perspectivas conservadoras, ressaltando análises incipiente sobre questões como pobreza e vulnerabilidade. Uma percepção de política social desvinculada de contradições, reatualização de intervenções disciplinadoras e pouca discussão sobre questões de gênero. A autora ressalta o grande desafio da categoria em fortalecer o projeto ético e político, num contexto de grande precarização do trabalho e esvaziamento do papel do Estado. Realidade que se agrava principalmente após o golpe de 2016, com o afastamento da presidente Rousseff e o fortalecimento de setores reacionários e o avanço de uma agenda econômica ultraneoliberal:

a adoção de um extremado conservadorismo reacionário, antidemocrático e intolerante com as demandas das (mal)ditas minorias sociais, como forma de legitimar uma radical supressão dos direitos trabalhistas e dos pilares de proteção social previstos na Constituição de 1988 (Mota &

Rodrigues, 2020, p. 205).

Teixeira (2018) corrobora o pensamento de Duarte e enfatiza que há necessidade de pensar a realidade a partir de uma perspectiva teórico crítica, considerando a sua contraditoriedade e a lógica perversa do capital, que produz e aprofunda desigualdades e exclusões. Por conseguinte, as famílias precisam ser compreendidas a partir das demandas vivenciadas no cotidiano. Uma intervenção que deve ir além das exigências institucionais, “o profissional deve estar aberto para conhecer e levantar as demandas para propor serviços e programas, bem como o correto encaminhamento das demandas ou adequação nos serviços existentes” (Teixeira, 2018, p. 59).

4.3 Principais Perspectivas Teórico-Metodológicas da Intervenção com Famílias

Na contemporaneidade, perante a centralidade da família na política social, reativa-se o debate sobre a importância da família e sobre a prática profissional com famílias. Os assistentes sociais são chamados a realizar atendimento às famílias, a tomar decisões que podem interferir e mudar concretamente as condições de vida dos indivíduos. Uma responsabilidade que exige “a compreensão de que as dimensões ético-política e técnico-operativa só alcançam sua integralidade e sentido teleológico quando articuladas e alicerçadas com a dimensão teórico-metodológica a que se propõe a profissão” (Jacques & Oliveira, 2020, p.10).

O debate em torno dos estudos sobre a intervenção com famílias no Serviço Social demarcou as principais matrizes teóricas, as quais repercutem na prática profissional e orientam suas ações. Amaro (2009), ao discorrer sobre os campos paradigmáticos do Serviço Social, analisa quatro correntes de pensamentos que têm uma forte influência na profissão. São campos teóricos que permitem pensar o que é a sociedade e “cada um propõe formas distintas de análise e compreensão dos fenómenos sociais, como também encerra formas particulares de pensar o Serviço Social nas suas finalidades e nos seus modos de agir” (Amaro, 2009, p 120). Os quatro campos teóricos identificados e que orientam a prática profissional são: o funcionalismo, o interpretativismo, considerados já em desuso por terem uma visão mais conservadora e de preservação do *status quo*; o humanismo e o estruturalismo, os campos em que há uma maior atualização e renovação do Serviço Social e estão na base do pensamento crítico.

Mioto (2004) e Teixeira (2018) sintetizam esses fundamentos teóricos em duas grandes matrizes que abrigam diversas correntes. A partir da perspectiva que o profissional irá adotar, a intervenção com famílias assume diferentes direções:

- 1) referencial positivista/funcionalista e sistêmico ou eixo da normatividade e estabilidade (modelo burocrático e psicossocial individualizante); e referencial marxista ou eixo do conflito

e da transformação (com ações profissionais direcionadas às famílias, enquanto sujeitos de direitos, objetivando a construção da cidadania e a materialidade de seus direitos) (Teixeira, 2018, p.47).

A corrente funcionalista se volta para a preservação do sistema. A sociedade tende para a estabilidade e para a coesão, tudo o que for ameaçar este equilíbrio deve ser corrigido. O interpretativismo considera a subjetividade e a percepção dos indivíduos, base fundamental para a prática profissional. Estas perspectivas, segundo Mioto (2004; 2010) e Teixeira (2018), direcionam a intervenção para a resoluções de problemas internos ao núcleo familiar. Os problemas decorrem de situação moral, intelectual e social dos integrantes e têm foco no comportamento dos indivíduos. Por conseguinte, são valorizadas ações terapêuticas e socioeducativas dos conflitos internos, na aprendizagem de novos comportamentos para adaptação ao ambiente.

A mudança que se almeja é de caráter individual e o trabalho é centrado no caso. No campo funcionalista, a ação é centrada no método e na situação, encaixando-se o indivíduo nas etapas previamente definidas; no campo interpretativista, a pessoas como um todo, como um ser singular, é tomada em consideração com o objetivo de ser dotada e meios/competências para melhor se adaptar ao contexto em que está inserida (Amaro, 2009, p. 123).

Por outro lado, o referencial teórico crítico, que tem como base o marxismo¹⁵², comprehende a realidade na sua dimensão histórica e ontológica:

a realidade é vista como uma totalidade de fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais inter-relacionados (denominado de modo de produção), em que a consciência é produto das condições materiais de existência, logo uma superestrutura (jurídica, política e ideológica), com relação orgânica com a infraestrutura (Teixeira, 2018, p.53).

A perspectiva chamada de materialista e histórico-dialética¹⁵³ interpreta a história a partir das relações sociais de produção e reprodução social e a luta de classe como motor da história. Para conhecer a realidade é necessário partir do concreto real: num primeiro momento os

¹⁵² Ressaltamos que as ideias apresentadas identificam, de forma sucinta, algumas características dessa perspectiva e não esgotam a complexidade do referencial.

¹⁵³ Eis as principais categorias da perspectiva materialista e histórico-dialética: “Historicidade – como um processo que comprehende a processualidade dos fatos, sua provisoriação e seu movimento permanente de superações. Totalidade – como um todo articulado por conexões que permite a apropriação do cotidiano a partir da compreensão histórica, econômica e política como constituintes da construção da sociedade capitalista ocidental. Contradição – é a força motriz (CxW) que provoca o movimento de transformação instigando a partir da luta dos contrários, os processos de mudança, devir na realidade dos sujeitos” (Turck, 2012, p.13)

fenômenos são capturados pelos sentidos e aparecem de forma imediata, superficial e caótica. Mas a partir de abstrações mais complexas é possível compreender as relações que existem e compreender a realidade de forma ordenada,

[...] através de uma análise chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto figurado passaríamos a abstrações cada vez mais delicadas até atingirmos as determinações mais simples. (...) seria necessário caminhar em sentido contrário até chegar finalmente de novo à população, que não seria, desta vez, a representação caótica de um todo, mas uma rica totalidade de determinações e relações numerosas (Marx, 2003, p.247).

O pensamento de Marx influenciou o Serviço Social, especialmente no Brasil. Estimulou o desenvolvimento de diferentes correntes no mundo, como o Serviço Social estrutural e o Serviço Social crítico, este último, segundo Amaro (2009), ganhou vigor no Canadá e na Austrália e pretende resgatar a subjetividade a partir da ação dos indivíduos sobre a realidade¹⁵⁴. Consideramos, com base em Mioto (2010), que esse paradigma acarretou mudanças para repensar a intervenção com famílias. Uma intervenção que considera as demandas não como problemas individuais, mas expressões das necessidades humanas e resultados de uma estrutura desigual e excludente. Concordamos com a autora, na medida em que as categorias da cidadania e do direito devem mediar o encaminhamento das ações profissionais, reconhecendo a família como sujeito de direito.

Com base nesses campos paradigmáticos, podemos considerar as principais tipologias de intervenção com as famílias utilizadas pelos profissionais do Serviço Social: intervenção psicossocial, gestão de casos, intervenção sistêmica e mediação familiar.

Intervenção Psicossocial

É com base nas primeiras experiências profissionais de Mary Ellen Richmond que surge a intervenção psicossocial. Influenciada por teorias psicossociais, principalmente por George Herbert Mead da Escola de Chicago (Carvalho & Pinto, 2015), Richmond desenvolve uma intervenção individualizada e centrada no caso. Para as autoras, a intervenção de Richmond, influenciada pelas correntes de pensamentos da época, permitiu a construção de uma metodologia e de uma prática para o Serviço Social. Em seguida, temos outras referências, Amy Gordon Hamilton, Charlotte Towle, Florence Holis e Helen Perlman, as quais fundaram o

¹⁵⁴ Segundo a autora, a literatura não é clara sobre a distinção entre as duas correntes. Consideramos a causa estrutural a raiz desses pensamentos, no entanto, a corrente estrutural tenciona para a estrutura e as determinações, a crítica para o indivíduo e a ação.

modelo psicossocial a partir de outras referências científicas, como a psicanálise. Ressaltamos que é com Hamilton que o Serviço Social se orientou para o grupo familiar e não exclusivamente para o indivíduo (Ander-Egg, 1995).

Segundo Romero & Bracons (2021), o pressuposto desse “modelo” é que “não pode haver desenvolvimento pessoal e familiar se não há desenvolvimento social” (p. 79). A mudança deve ocorrer no indivíduo e no ambiente no qual vive. Com base nessas premissas, a relação entre o indivíduo e o meio assume fundamental importância, a partir dessa relação é pensado e planejado o processo interventivo. A intervenção psicossocial implica o desenvolvimento de uma relação de ajuda que exige respeito, empatia e escuta: “a relação de ajuda é uma relação interpessoal utilizada na intervenção psicossocial como meio de trabalho: é através e por meio do relacionamento que se poderá atingir os objetivos do Serviço Social” (Carvalho & Pinto, 2015, p.94). Termos como empoderamento e participação são essenciais para efetivar uma mudança nos comportamentos das pessoas, pois é a partir da descoberta e do conhecimento das próprias capacidades que elas poderão “assumir o controlo das suas vidas e tentar resolver os seus problemas” (Romero & Bracons, 2021, p.80). Assim, com base nessa abordagem, o Serviço Social deve possibilitar estratégias e recursos para os indivíduos tomarem as próprias decisões e resolverem os seus problemas.

Destacamos que a intervenção psicossocial pode encaminhar para um trabalho mais clínico, com o objetivo de enfrentar questões “sociais e emocionais, que produzem desajustamento familiar” (Romero & Bracons, 2021, p.81). A relação interpessoal que se estabelece entre o profissional e os sujeitos permite procurar soluções alternativas, a partir de um processo educativo para alcançar as competências necessárias na superação de situações de dificuldades e crises que surgem ao longo da vida. Para Howe (2009), a relação e o vínculo estabelecido concede ao profissional compreender o contexto de vivência das pessoas e ajudá-las a lidar com as próprias limitações, na perspectiva de desenvolvimento e crescimento, especificamente para em casos de intervenção com famílias de crianças e adolescentes em situação de risco.

Viscarret (2007) define algumas etapas da intervenção psicossocial: o acolhimento, momento em que é construída a relação de ajuda através da empatia, a partir do respeito, da compreensão e da confiança. Após disso, temos o estudo da situação e a influência direta do profissional para tomar decisões e resolver situações complexas. Em seguida, a exploração, uma fase em que o indivíduo se sente livre para descrever e explicar as problemáticas. Essas informações permitem ao profissional conhecer melhor a realidade e perceber o ponto de vista dos indivíduos. Outro aspecto é a reflexão a partir da comunicação sobre as vivências e o próprio comportamento. Por fim, a discussão reflexiva que permite ao sujeito pensar sobre o

desenvolvimento da situação e as mudanças que podem ocorrer na própria personalidade.

Gestão de casos

A proposta de intervenção tem fundamento direto no trabalho realizado por Mary Richmond, a qual publicou vários livros, como *Social Diagnosis* (1917) e *What is social case work?* (1922) (Carvalho & Pinto, 2015). A intervenção individualizada ou *case work* inicia-se com o diagnóstico social, um instrumento que contextualiza a realidade dos indivíduos e a existência de uma rede de apoio mais próxima. Era dada importância às causas dos problemas e a sua resolução, “o diagnóstico social centrava-se nas causas dos problemas e nos aspectos positivos das pessoas, nas capacidades, e em princípios e valores que respeitassem a singularidade e as diferenças individuais e culturais” (Carvalho & Pinto, 2015, p.83).

Segundo Romero & Bracons (2021), as bases da gestão de casos “encontram-se no binômio necessidade-recursos¹⁵⁵” (p. 81). O esforço direciona-se para alcançar os meios disponíveis e atender as necessidades dos sujeitos, fortalecendo-os. Assim sendo, a intervenção procura compreender e identificar os problemas e gerir os recursos externos, por isso, é requisito para o profissional conhecer a rede de serviços para disponibilizar e satisfazer as necessidades levantadas. No entanto, é um processo interventivo que pode interferir, também, nos aspectos pessoais e familiares a partir de uma avaliação diagnóstica, para melhor intervir nas problemáticas levantadas. A intervenção segue os seguintes objetivos:

1. Facilitar o apoio profissional baseado na assessoria e aconselhamento individualizado;
2. Vincular os/as beneficiários/as, através da gestão dos casos, com os serviços de proteção social disponíveis, com as organizações e entidades da comunidade, sejam formais ou informais;
3. Assegurar a eficácia e a eficiência dos recursos, garantindo a sua qualidade;
4. Favorecer o empoderamento das pessoas (Romero & Bracons, 2021, p.82).

O Modelo Sistêmico

Sistema é uma palavra de origem grega, *synhistanai*¹⁵⁶ que significa “colocar junto”. Por isso, podemos considerar que o sistema é um conjunto organizado de elementos, ações e indivíduos que se relacionam e são interdependentes (Capra, 2006; Jordan, 1974; Morin, 2002). Checkland & Scholes (1990) acrescentam e afirmam que o sistema pode responder e agir perante as

¹⁵⁵ Ressaltamos que o direcionamento da Associação Nacional de Assistentes Sociais dos EUA (NASW, 2016) considera a gestão de caso como um método de prestação de serviços. O assistente social precisa levantar as necessidades do sujeito e suas famílias e avaliar quais serviços e instituições podem ser acionadas (Carvalho, 2018).

¹⁵⁶ *Syn*, que significa encontro ou reunião e *histanai* que indica firmeza (Capra, 2006).

mudanças que ocorrem no ambiente.

Capra (2006), ao discorrer sobre os antecessores históricos das ideias sistêmicas, esclarece que surgiram como movimentos em oposição ao pensamento analítico e mecanicista de observação da realidade.

A principal característica do pensamento sistêmico emergiu simultaneamente em várias disciplinas na primeira metade do século, especialmente na década de 20. Os pioneiros do pensamento sistêmico foram os biólogos, que enfatizavam a concepção dos organismos vivos como totalidades integradas. Foi posteriormente enriquecido pela psicologia da Gestalt e pela nova ciência da ecologia, e exerceu talvez os efeitos mais dramáticos na física quântica (Capra, 2006, p. 29).

Para o autor, “a tensão básica é a tensão entre as partes e o todo” (p. 30). Passar de uma perspectiva reducionista, com ênfase nas partes, para uma abordagem holística ou sistêmica. Uma maneira de pensar que “passou a ser conhecida como pensamento sistêmico” (Capra, 2006, p. 30). É com base no pensamento sistêmico integrado às teorias biológicas, que o biólogo Ludwig von Bertalanffy elabora a Teoria Geral dos Sistemas. Uma proposta teórica que considera os seres vivos como sistemas abertos, que interagem com o meio buscando atingir a estabilidade.

Um fluxo contínuo de trocas de entrada e saída conserva-se mediante a construção e a decomposição de componentes, nunca estando, enquanto vivo, em um estado de equilíbrio químico e termodinâmico, mas mantendo-se no chamado estado estacionário, que é distinto do último (Bertalanffy, 2012, p.65).

Ao mesmo tempo e de forma autônoma, matemáticos, neurocientistas e engenheiros, entre eles Norbert Wiener (Graglia, 2022), estudaram e pesquisaram padrões de comunicação para criar máquinas que se autorregulam. Um movimento intelectual que deu origem ao desenvolvimento de uma ciência, a Cibernética, que tem como objetivo analisar “como os sistemas – sejam biológicos, sociais, mecânicos ou digitais – detectam e processam informações, reagem a elas e se modificam, ou são modificados, para realizar melhor o seu propósito, tarefa ou função” (Graglia, 2022, s.p.). Essa perspectiva circular influenciou os estudos sobre as famílias, na observação e compreensão das influências entre os integrantes da família. Todavia, o desafio foi perceber a família para além da individualidade (Costa, 2010).

A Cibernética e a Teoria Geral dos Sistemas são as bases da atual concepção sistêmica, amplamente utilizada pelo Serviço Social na intervenção com as famílias. A família é considerada o primeiro sistema que mais influência o desenvolvimento da criança, do

adolescente e do jovem, portanto, a família é pensada como uma estrutura organizada “onde a cada membro é atribuída uma função para satisfazer as necessidades” (Romero & Bracons, 2021, p.83). Com base nisso, a família é compreendida como um sistema aberto, dinâmico e em constante mudança. Nesse sistema, coexistem diversos subsistemas (conjugal/parental, fraterno e paterno/filial) que interagem com o contexto social e respondem às próprias necessidades para manter equilíbrio e estabilidade.

Perante a importância da família, os estudos na área forem avançando, os conceitos revisitados e aprimorados, influenciando diversas escolas¹⁵⁷. Destacamos a proposta da Teoria Bioecológica de Urie Bronfenbrenner, hodiernamente utilizada nas investigações sobre as famílias. Essa proposta considera o ambiente relevante no processo de desenvolvimento e das capacidades dos indivíduos. Para Bronfenbrenner (1987), o ambiente ecológico¹⁵⁸ é constituído por diferentes níveis: o microssistema, o mesossistema, o exossistema e o macrossistema.

O Microssistema é representado pelas atividades, papéis e relações que existem entre o indivíduo e o ambiente, num contexto imediato. São exemplos a escola, o local de trabalho, o lar, contextos onde os indivíduos estabelecem relações e desempenham atividades, funções e papéis. Segundo Portugal & Tavares (1992), Bronfenbrenner enfatiza a perspectiva fenomenológica, ou seja, valoriza a percepção que os indivíduos têm naquele contexto e realidade.

Very few of the external influences significantly affecting human behavior and development can be described solely in terms of objective physical conditions and events; the aspects of the environment that are most powerful in shaping the course of psychological growth are overwhelmingly those that have meaning to the person in a give situation (Bronfenbrenner, 1987, p.22).

O Mesossistema inclui as interrelações e influências entre diversos contextos em que o indivíduo participa de forma ativa. Por exemplo, a criança e as interações entre a família, a escola e o grupo de amigos. No Exossistema, incluímos elementos e eventos que podem influir diretamente os microssistemas, como reformas trabalhistas e campanhas de sensibilização. O Macrossistema envolve aspectos gerais, como a cultura, as ideologias, as crenças e os valores,

¹⁵⁷ Especialmente as escolas da Terapia Familiar com uma nova modalidade de tratamento, que têm como orientação “o método da observação direta da interação familiar, buscando a modificação do padrão de comunicação, porque os conflitos são vistos como o resultado da forma de comunicação de uns membros com outros” (Costa, 2010, p.97). Os principais grupos são: Escola de Palo Alto com Paul Watzlawick, Gregory Bateson, Carlos Sluzki; a Escola Estrutural com Salvador Minuchin, Jorge Colapinto; e a Escola Estratégica com Jay Haley, Cloé Madanés.

¹⁵⁸ Destacamos que a concepção de ambiente tem ligação com a perspectiva teórica elaborada pelo psicólogo Kurt Lewin.

presentes no cotidiano dos indivíduos. O autor trabalha o conceito de transição ecológica, um elemento base no processo de desenvolvimento e acontece “sempre que a posição do indivíduo se altera em virtude de uma modificação no meio ou nos papéis e actividades desenvolvidas pelos sujeitos” (Portugal & Tavares, 1992, p.40). As transições ecológicas podem ocorrer ao longo do ciclo da vida e afetar ou envolver mais de um contexto.

Essa abordagem contribui para perceber as dinâmicas e interações familiares. Direciona a intervenção, considerando os recursos da família, as referências culturais, o nível socioeconômico, as fases e os estádios do ciclo de vida¹⁵⁹, na perspectiva de ajudar e utilizar os recursos disponíveis (formais e informais) para atender as próprias necessidades (Shirley, 2015). Romero & Bracons (2021) reforçam, afirmando que o assistente social, com base nessa perspectiva, “procura reforçar o apoio social disponível: pessoas, famílias, grupos, ou outros ambientes, a fim de melhorar a autoestima, autoconfiança, autonomia e, em última análise, a qualidade de vida do utente” (Romero & Bracons, 2021, p.84).

Mediação Familiar

A literatura nos indica que a mediação é uma prática antiga. Um método presente em quase todas as culturas no mundo e utilizadas, já no passado, para resolver conflitos e facilitar a comunicação e os laços de amizades e de parentescos (Breitman & Porto, 2001; Toni, 2017). Com base em Toni (2017), compreendemos que a mediação familiar surgiu nos Estados Unidos, nos anos 70, por D.J. Coogler, psicólogo e advogado em Atlanta. Método utilizado para resolver conflitos conjugais nos processos judiciais, num contexto de aumento de divórcios e disputas das responsabilidades parentais. A prática de mediação familiar é utilizada para melhorar a comunicação e auxiliar casais, que estão se separando, a chegarem num acordo aceitável. Nesse processo, todos devem estar envolvidos e devem ser estabelecidos acordos para manter os vínculos, principalmente entre os pais e filhos. Dessa forma, a comunicação é um elemento essencial (Parkinson, 2016; Toni, 2017).

Para Toni (2017), a prática de mediação não deve passar o senso comum. Exige conhecimento, pois existem distintos modelos de mediação, que “implicam (ou deveriam implicar) na postura assumida durante a realização das sessões de mediação” (Toni, 2017, p. 227). O modelo de Harvard ou “mediação estruturada” (Parkinson, 2016) é considerado o mais tradicional. Representado por Roger Fisher, William Ury e Bruce Patton¹⁶⁰, a abordagem é

¹⁵⁹ O desenvolvimento do indivíduo e sua relação com a família pode ser explicado através da Teoria do Ciclo Vital que, segundo Shirley (2015), funciona como complemento a quaisquer abordagens com a família.

¹⁶⁰ Escreveram em 1994 o livro “Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões”, 136

finalizada ao acordo e aos interesses de todas as partes.

A partir dessa perspectiva, desenvolveram-se diversas abordagens, por exemplo, a proposta alternativa elaborada por Baruch & Folger (2009) a partir do livro “La promessa della mediazione”. Para os autores, a mediação favorece mudanças profundas nas relações interpessoais, para além da resolução de um determinado problema e do acordo em si. Outros modelos, citados por Parkinson (2016), são a mediação narrativa e a mediação ecossistêmica. O primeiro, ideado pela pesquisadora Sara Cobb, é uma abordagem inspirada na terapia narrativa familiar e perspectiva estimular os participantes a refletir e lidar com a própria experiência e história de vida. O segundo modelo, a partir das estruturas familiares na sua totalidade, comprehende os padrões de comportamentos e os relacionamentos e permite uma interligação com outros sistemas.

Mediadores auxiliam o bom funcionamento dos sistemas familiares privados, evitando assim o desenvolvimento desnecessário dos sistemas públicos. No entanto, quando um sistema público precisa ser envolvido – por exemplo, quando uma ordem judicial é necessária para dar força legal a um acordo firmado ou para garantir o bem-estar da criança [...] – o mediador pode facilitar a cooperação destes dois sistemas, de modo que as engrenagens das diferentes rodas possam girar simultaneamente sem que um sistema impeça o bom funcionamento do outro. Todos aqueles que trabalham no sistema de justiça familiar, sejam eles advogados, juízes, assistentes sociais e mediadores precisam compreender que todos possuem papéis complementares e responsabilidades diferentes. E os mediadores precisam entender que os papéis diferentes interagem entre si para o bom funcionamento do sistema como um todo (Parkinson, 2016, p. 75).

Por último, Toni (2017) ressalta a mediação waratiana ou transformadora, elaborada pelo professor Luiz Alberto Warat. Este, a partir da crítica ao racionalismo científico e ao positivismo jurídico, considerou fundamental evidenciar os sentimentos das partes nos processos judiciais.

Propondo uma verdadeira transformação nos instrumentos de tratamento de conflitos, por meio da mediação Warat procurou resgatar a sensibilidade. Pensava que, ao se transformar em litígio, o conflito gera para as partes traumas, muitas vezes, irreversíveis. Não citava, diretamente, a

destacando alguns princípios para a negociação e benefício mútuo: “(a) pessoas – separe as pessoas do problema; (b) interesses – concentre-se nos interesses, não nas posições; (c) opções – crie uma vontade de possibilidades antes de decidir o que fazer; (d) critérios – insista que o resultado tenha por base algum padrão objetivo. Para cada princípio, os autores relacionam várias técnicas que podem ser adotadas, tanto por um negociador que se coloca entre as pessoas, como por elas próprias quando negociam entre si” (Toni, 2017, p. 228).

interdisciplinaridade ou a transdisciplinaridade, mas sempre valorizou outras ciências para fundamentar as suas teses e, nesse sentido, concebe a mediação como uma mediação de saberes. Suas ideias se fundamentam na cultura da paz e na emancipação dos indivíduos, visam a permitir que se encontrem com eles mesmos para construir vínculos de cuidado, amor e afeto, promovendo a alteridade (Toni, 2017, p. 256).

Segundo a autora, a perspectiva waratiana coadunaria com o projeto ético-político da profissão no Brasil, uma vez que, não obstante a mediação familiar se expandir a partir dos anos 90, não é consenso sobre o uso dessa prática pelo Serviço Social. Debates vêm sendo realizados no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, “o enfrentamento histórico construído pela profissão, tendo como marco o código de ética profissional, não possibilita o trato das opressões vivenciadas pelos indivíduos e suas famílias a partir de princípios como o da mediação familiar” (Horst, 2018, p. 156).

Perspectiva Crítica

Com base em Mioto (2010; 2015), a perspectiva crítica direciona a intervenção para a superação de uma concepção de família a partir de seus problemas, mas segundo uma perspectiva protetiva. A partir disso, considera-se que a capacidade de cuidar e de proteger da família esteja intimamente relacionada à proteção garantida pelas políticas públicas. Posto que, as famílias que não conseguem apoio do público e não possuem uma rede eficiente encontram-se expostas a situações de desemprego, mortes, doenças, entre outras condições que desafiam o cotidiano familiar.

Concordamos com a autora no compromisso dos profissionais com os direitos humanos e sociais, a partir de um conhecimento das múltiplas situações que envolvem a família. A intervenção não deve permanecer restrita ao espaço familiar, mas há necessidade de desenvolver o trabalho a partir de três aspectos: primeiramente no campo da política social, a partir de reflexões, debates e articulação com a população. Na expectativa de interferir na esfera pública e ampliar direitos da população, por exemplo, mobilizar a sociedade e encaminhar propostas a partir das dificuldades vivenciadas pela população. O segundo aspecto diz respeito à gestão e organização dos serviços sociais para a melhoria do atendimento e na construção de relações e práticas intersetoriais. Por fim, o terceiro aspecto abrange as ações diretas com as famílias, realizadas pelos serviços socioassistenciais, que podem ter um caráter emergencial, socioprotetivo, socioeducativo, pericial, a depender dos objetivos postos (Mioto, 2015, p. 309). Teixeira (2015) enfatiza que:

A mera inclusão em serviços, sem trabalho socioeducativo dirigido à emancipação dos sujeitos, 138

sem a compreensão de sua realidade para além do imediato que naturaliza os problemas vividos, sem a problematização dessa realidade e do alcance dos serviços, sem o reconhecimento da força do coletivo e da participação cívica e cidadã, sem a contribuição para a formação de uma nova cultura democrática, de relações horizontais, respeitosas e menos assimétricas entre os seres humanos, também não haverá como contribuir para a construção de uma nova sociedade, a intervenção não terá efeito políticos, educativos e contra hegemonicos (Teixeira, 2015, p. 60).

Gois (2018) corrobora o pensamento de Teixeira e Mioto, ressaltando que na intervenção com famílias considera-se a realidade social vivenciada por elas, o “território de vivência”. A intervenção apoia-se na articulação das três dimensões: a ético-política, relativa à concepção de sociedade e família; a teórico-metodológica, que no Serviço Social brasileiro é a teoria crítica e, portanto, implica a percepção das situações vivenciadas na família como expressões da questão social; enfim a técnico-operativa, a partir de ações efetivadas e como consequências das duas dimensões citadas. Outro aspecto importante, ressaltado pela autora, é a defesa de seus direitos e o processo de autonomia das famílias. Nesse sentido, torna-se fundamental a importância da articulação em rede e o planejamento e monitoramento das ações e políticas sociais. Para uma parcela da população que vive abaixo da linha de pobreza, a condição de sujeito político é um vir a ser que se efetivará a depender do suporte que as diferentes políticas sociais lhe assegurem. Segundo a autora, ferramentas como o percurso sociofamiliar¹⁶¹ e o mapa falado¹⁶², de caráter dialógico, podem ser importantes, principalmente na perspectiva da prevenção.

Considerações Finais do Capítulo

No decorrer do capítulo construímos a trajetória do Serviço Social em Portugal e no Brasil. Uma profissão que ganhou legitimidade em diferentes espaços ocupacionais, adquirindo habilidades e competências para intervir nas refrações da questão social.

O percurso histórico para alcançar tais conquistas não foi linear. Os dois países guardam similitudes: a influência da Igreja católica, responsável pela formação dos primeiros assistentes sociais que, legitimados pelo Estado no enfrentamento das refrações da questão social, executavam ações no interior das famílias. Uma intervenção educativa e disciplinadora. Logo

¹⁶¹ “É um procedimento que nos permite compor, em conjunto com a família e a partir de seus relatos, sua história intergeracional. Exige uma análise histórico-social, uma vez que busca identificar e refletir a incidência da realidade social na organização da família e os fluxos daí advindo, os quais nem sempre retratam projetos e anseios do grupo de seus membros individualmente” (Gois, 2018. p. 39).

¹⁶² O mapa falado “favorece a obtenção de informações exploratórias e de uma interpretação coletiva do lugar onde aquela população vive, incluindo as relações que nele se estabelecem, além de uma visão espacial do local e de uma compreensão geral de sua realidade” (Gois, 2018, p. 40).

após a Segunda Guerra Mundial, o Serviço Social compreendeu a necessidade de aperfeiçoar suas técnicas de intervenção, influenciado pelas teorias positivistas e funcionalistas, adotou as metodologias de caso, grupo e comunidade. Com o Movimento de Reconceituação e acompanhando as transformações societárias, o Serviço Social se aproximou de teorias críticas, contextualizando a prática profissional como uma profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho.

A partir da influência do Serviço Social brasileiro e influenciado pelos movimentos sociais do período, Portugal constituiu um projeto crítico, exigindo uma maior intervenção do Estado para a melhoria das condições de vida da população. A formação acadêmica direcionou-se para os direitos humanos e sociais. Apesar de o projeto crítico não se tornar hegemônico, o Serviço Social português conquistou espaços e fortaleceu a categoria, reconheceu os níveis de formação acadêmica (licenciatura, mestrado e doutoramento), ampliou o conhecimento teórico e constituiu a Ordem dos Assistentes Sociais.

No Brasil, o Serviço Social, ao longo dos anos, obteve diversas conquistas: estruturou um projeto ético-político crítico, elaborou diversos documentos para o exercício profissional, conquistou espaços ocupacionais na execução e na gestão de políticas sociais, além de organizar e articular instituições representativas da profissão. No entanto, a herança conservadora continua presente na profissão e reatualiza-se. A intervenção com famílias não acompanhou a maturidade acadêmica da categoria profissional.

A literatura científica que discute a intervenção com famílias no Serviço Social demarcou as principais matrizes teóricas que orientam as ações dos assistentes sociais, sintetizadas em duas grandes correntes: referencial positivista/funcionalista e sistêmico, e eixo do conflito e da transformação. É com base no primeiro paradigma que diversos estudos elaboraram abordagens diferentes com famílias, tais como: intervenção psicossocial, gestão de caso, intervenção sistêmica e mediação familiar.

O panorama conceitual discutido ao longo dos capítulos permitiu delinear teoricamente o objeto do estudo, no entendimento de que a intervenção profissional é parte dos processos de trabalho com famílias, com a intervenção do Estado na articulação desses processos. Com base nisso e a partir da delimitação do campo empírico, apresentamos os resultados do estudo, como também, o percurso metodológico utilizado para a recolha e o tratamento dos dados empíricos.

CAPÍTULO 5

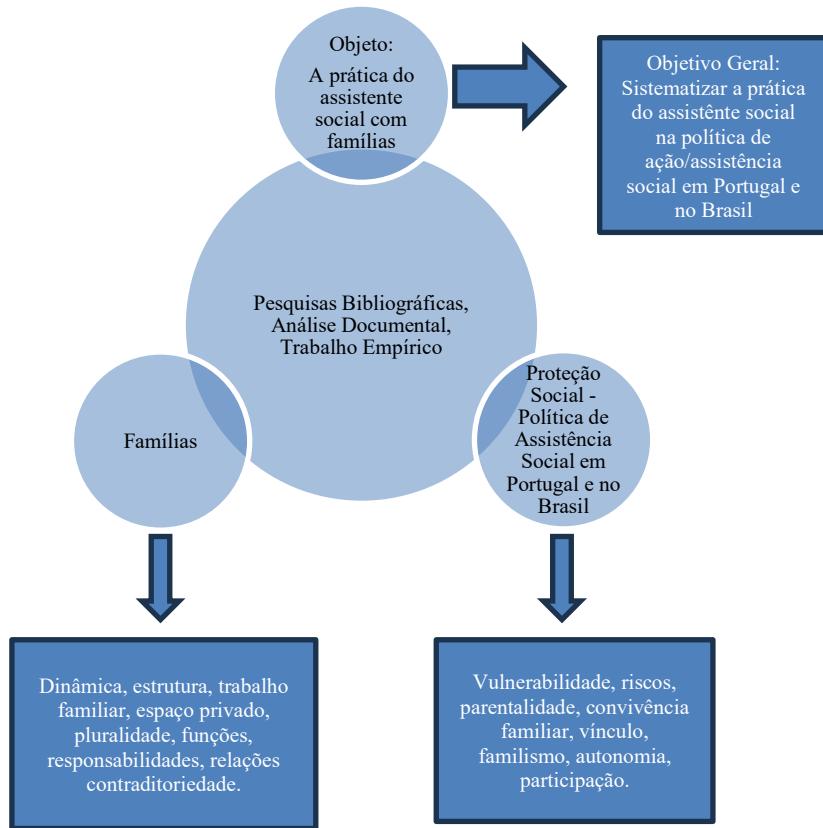
Metodologia

Na sequência da construção teórica do objeto da pesquisa, com base na revisão de literatura e análise documental, apresentamos os caminhos percorridos para a construção dos dados empíricos, cuja análise permitirá elaborar contributos para a prática do serviço social com famílias em medida protetiva. No capítulo, apresentamos o processo de construção do campo empíricos, o método e a natureza do estudo, a delimitação do universo da pesquisa, as técnicas de recolha e análise de dados, os aspectos éticos e os limites e dificuldades do estudo.

Desenvolvemos o estudo por etapas. A partir da revisão de literatura, definimos como objetivo geral sistematizar a prática do assistente social com famílias na política de assistência social no Brasil e ação social em Portugal. Este objetivo comporta várias dimensões que resultam na definição dos objetivos específicos: identificar os níveis de participação da família na política de assistência social e ação social; tipificar os referenciais teórico-metodológicos na intervenção com famílias; analisar as dimensões éticas da política de assistência social para a intervenção do Serviço Social com famílias; analisar a relação entre a política de assistência social e as ações realizadas pelo Serviço Social com famílias; comparar as percepções dos assistentes sociais brasileiros e portugueses sobre família e política de assistência social e seus desdobramentos na prática profissional.

A partir da relação que existe entre família, proteção social e Serviço Social no contexto da sociedade contemporânea, formalizamos um modelo de análise que contribuiu para compreender a conexão entre os objetivos, a problemática teórica construída, o campo empírico e as técnicas de recolha dos dados.

Figura 3: Quadro para análise



Fonte: Elaboração própria

Escolhemos por realizar uma pesquisa qualitativa, indutiva, tendo como sujeitos da pesquisa os assistentes sociais que trabalham com famílias em medida protetiva e as famílias usuárias da ação/assistência social. Nesta primeira etapa, tivemos a oportunidade de conhecer a realidade de um CAFAP localizado no distrito de Lisboa.

A partir disso, identificamos como campo de pesquisa, em Portugal, os CAFAP, no Brasil, as Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes que se localizam no Estado da Paraíba. A escolha foi motivada por considerar o CAFAP um recurso importante e um serviço que desenvolve uma intervenção especializada e sistemática diretamente com as famílias de crianças e jovens em situação de risco e perigo, nalgumas situações, reintegrando-as no meio familiar. No Brasil, o serviço de acolhimento tem como foco prioritário a atenção às famílias, deve priorizar a permanência da criança ou adolescente no lar de origem e executar um trabalho efetivo para e com a família, viabilizando o processo de reintegração familiar. Entretanto,

apesar das orientações legais, ainda existem desafios que fragilizam um trabalho efetivo com as famílias.

O interesse do estudo a partir de dois países, Portugal e Brasil, foi motivado pela história do Serviço Social com famílias ser parte do desenvolvimento da profissão nos dois contextos. Sociedades em que a família tem fundamental importância no imaginário cultural e assume parte do trabalho do cuidado com os seus integrantes. Ressaltamos, que o trabalho com crianças e adolescentes em acolhimento foi um marco na trajetória profissional e acadêmica da pesquisadora, inclusive, como membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GEPAC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/Brasil), coordenado pela professora Maria do Socorro de Souza Vieira.

Após a escolha do campo de pesquisa e a elaboração do projeto, seguimos com o estudo a partir de leituras aprofundadas do material bibliográfico e documental. A construção da estrutura conceitual resultou na elaboração dos capítulos sobre Proteção Social, Famílias e Serviço Social, em seguida, seguimos para a pesquisa de campo, análise e tratamento de dados. Durante o percurso e o desenvolvimento do trabalho acadêmico, surgiram dificuldades e impedimentos, ocasionados, principalmente, pela situação pandêmica, contudo, foram superados e seguimos para a conclusão do trabalho.

5.1 Campo Empírico

Como mencionado no capítulo anterior, o debate sobre família e trabalho com famílias não se constitui como algo novo para o Serviço Social no Brasil e em Portugal. Desde a origem do Serviço Social, o assistente social desenvolveu a sua intervenção no espaço familiar, especificamente junto à classe trabalhadora e suas famílias. Profissional inserido no espaço de trabalho da política social pública, que tem como direcionamento a intervenção com famílias, promove um conjunto de respostas para crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias. Apesar de reconhecer a existência de diferentes campos de trabalho, nesta investigação escolhemos os serviços que realizam trabalho com as famílias em medida protetiva, por conseguinte, optamos como campo empírico, em Portugal, os CAFAP, no Brasil, as Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que se localizam no Estado da Paraíba.

Portugal e Brasil são países diferentes. Portugal é membro da União Europeia e localiza-se ao sul da Europa, tem uma extensão territorial de 92.090 km² e população residente de 10.343.066, segundo o Censo de 2021 (INE, 2023). É organizado em 18 distritos, 278 concelhos e 4260 freguesias, além dos arquipélagos dos Açores e da Madeira, os quais são regiões

autônomas.

Figura 4 – Distritos de Portugal



Fonte: Google Imagens

O CAFAP se caracteriza por ser uma resposta social, desenvolvida através de um serviço executado por IPSS, que devem prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer o convívio de crianças e jovens junto a seus pais ou responsáveis.

Desta forma, podendo constituir-se como entidade com competência em matéria de infância e juventude, os CAFAP poderiam apresentar-se como um recurso importante de apoio às CPCJ, aos Tribunais e aos serviços sociais mais tradicionais, prestando serviços de caráter simultaneamente terapêutico, educativo e social, caso se desenhasse uma linha orientadora comum dos seus procedimentos de avaliação e intervenção, bem como de avaliação à sua eficácia. Pode também assumir-se como entidades de suporte quer ao nível da avaliação, quer em termos da operacionalização das medidas de apoio junto dos pais (Melo & Alarcão, 2009).

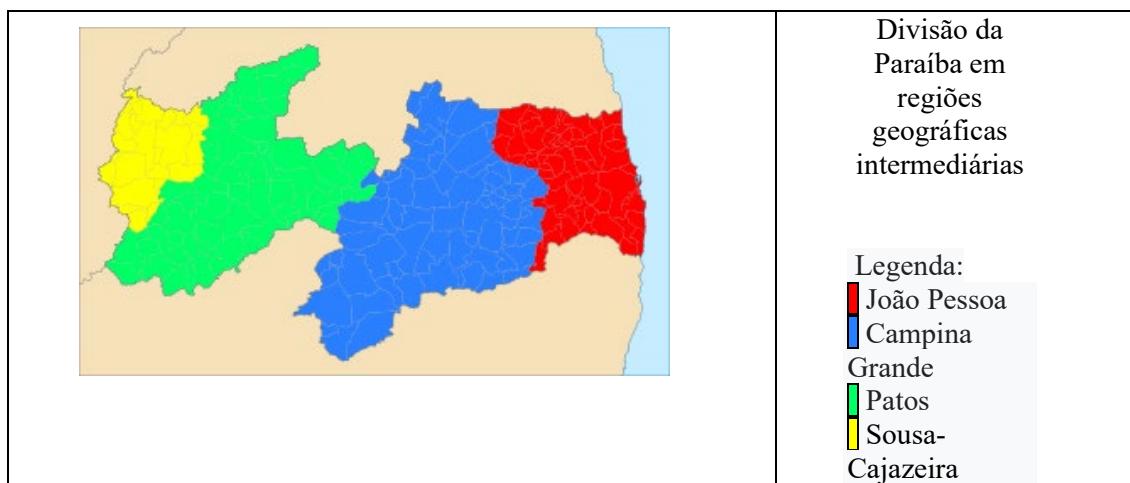
Segundo a Carta Social (Portugal, 2020), em Portugal existem 102 CAFAP distribuídos nos 18 distritos de Portugal. Para o presente estudo, inicialmente, foram contactados os CAFAP localizados no distrito de Lisboa e no distrito de Setúbal. A escolha dos distritos de Lisboa e Setúbal foi pela proximidade e possibilidade de visitar e conhecer as instituições, na perspectiva de devolver o resultado do trabalho e por congregar um expressivo número de serviços de ação social disponíveis para a população. No entanto, algumas instituições alegaram não ter condições por causa da situação pandêmica, portanto, o convite foi enviado para todos os

CAFAP cadastrados na Carta Social e com endereço eletrônico. Destes, aceitaram e responderam ao convite os diretores de 11 CAFAP, localizados, na maioria, nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. A partir desse primeiro contacto, solicitamos, primeiramente, a participação dos profissionais de Serviço Social e, num segundo momento, as famílias usuárias do serviço. Dessa forma, participaram do estudo: 11 assistentes sociais e 10 representantes das famílias.

Com relação ao Brasil, destacamos que é o maior país da América Latina, o quinto no mundo por sua extensão territorial, uma área de 8.510.417,771 km² e com uma população de 203.062.512 milhões de habitantes, segundo os primeiros resultados do Censo 2022 (IBGE, 2023). Membro do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e do grupo de países emergentes formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O país é dividido em cinco regiões, 27 Unidades Federativas (Estados) e 5.570 municípios (IBGE, 2023).

A Paraíba é um dos Estados localizados no Nordeste brasileiro, tem uma área territorial de 56.467,242 Km², com população residente de 3.974.495 (IBGE, 2023). O Estado possui 223 municípios e a capital, João Pessoa, está localizada na faixa litorânea junto a outros nove municípios, a Ponta do Seixas é o ponto mais extremo do Brasil e da América do Sul. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Rendimento mensal domiciliar per capita, em 2022, foi de 1.096 R\$. Em termos geográfico, a Paraíba é dividida em quatro regiões intermediárias e 15 regiões geográficas imediatas.

Figura 5 - Regiões Intermediárias da Paraíba



Fonte: Relatório pesquisa GEPAC/UFPB

No Brasil, escolhemos como campo empírico as Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes localizadas no Estado da Paraíba e distribuídas nas quatro regiões

intermediárias. Conforme apresentamos no capítulo 2, a Instituição de Acolhimento é um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS e acolhe crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judiciária. Portanto, o acolhimento é uma medida protetiva e um espaço transitório para a reintegração familiar. Deve ser realizado um trabalho com a família, permitindo o retorno das crianças e adolescentes para a família de origem, preservando o direito à convivência familiar e comunitária. No estudo participaram da pesquisa: 27 assistentes sociais que trabalham com famílias nas Instituições de Acolhimento e 74 representantes das famílias com crianças e adolescentes que estiveram ou estão em acolhimento.

5.2 Método e Natureza do Estudo

A pesquisa é uma atividade formal, que se processa a partir de procedimentos e ações organizadas. Dessa forma, precisamos definir o percurso ou método para alcançar os objetivos definidos e a construção do conhecimento.

Marconi & Lakatos (2003) definem método como “o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo – conhecimentos válidos e verdadeiros – traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista” (p.65). Minayo ressalta que a metodologia é, mais que técnicas, “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade” (Minayo, 2010, p.14). Por conseguinte, para a autora, pensamento e ação se processam conjuntamente a partir da relação entre três elementos: o primeiro é representado pela base teórica ou concepções teóricas de abordagem, o segundo pelo conjunto de técnicas que representam o instrumental necessário para abordar a realidade e, por último, a criatividade do pesquisador, que coincide com “a sua experiência reflexiva, a sua capacidade pessoal de análise e de síntese teórica, a sua memória intelectual, a seu nível de comprometimento com o objeto, a sua capacidade de exposição lógica e a seus interesses” (Minayo, 2010, p. 45).

Com base nisso, para alcançar os objetivos definidos, adotamos nesta pesquisa a estratégia de investigação indutiva, com natureza qualitativa, tendo como paradigma o interpretativismo.

Segundo Guerra (2006), a estratégia indutiva recorre ao contexto para fundamentar o processo de análise e a relação entre teoria e empiria. Conforme a autora, a partir dessa perspectiva, o conhecimento é fundamentado na experiência, “o investigador trabalha de baixo para cima, começando nos factos (no terreno)” (Guerra, 2006, p. 25), para, num segundo momento, construir os conceitos e proposições teóricas a partir de uma articulação com a teoria. Para Marconi & Lakatos (2003), o processo indutivo realiza-se a partir de três etapas:

- 1.Observação dos fenómenos: nessa etapa observa-se os factos ou fenómenos e analisa-se com a finalidade de descobrir as causas de sua manifestação;
- 2.Descoberta da relação entre eles: procura-se, por intermédio da comparação, aproximar-se dos factos ou fenómenos, com a finalidade de descobrir a relação constante existente entre eles;
- 3.Generalização da relação: generaliza-se a relação encontrada na precedente, entre os fenómenos e factos semelhantes, muitos dos quais não se observa (Marconi & Lakatos, 2003, p. 96).

A observação da realidade e a valorização dos sujeitos compreende a perspectiva qualitativa que trabalha com valores, crenças e atitudes. Para Guerra (2006, p. 31), “o sujeito é uma síntese activa do todo social” que pode ser compreendido a partir da sua complexidade. Neste estudo, a prática do assistente social que trabalha com famílias vai ser apreendida a partir da sua complexidade, evidenciando elementos que determinam o seu direcionamento. Trabalhamos com valores, atitudes e opiniões, ou seja, o universo de significados de uma realidade específica e complexa.

Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos (Minayo, 2010, p. 21).

Nesse sentido, a investigação baseia-se em dados qualitativos, a partir dos relatos dos assistentes sociais que trabalham nos CAFAP e nas Instituições de Acolhimento e dos relatos das famílias que participam das atividades dos serviços. Com base na abordagem interpretativa, é reconstruído o sentido, compreendendo os significados que os sujeitos dão às coisas, interpretando os factos. Segundo Bortoni-Ricardo (2008), o paradigma interpretativista surge como reação ao positivismo, método de estudo sobre a realidade que dominou nas Ciências Humanas e Sociais até o início do século XX e que privilegia a quantificação e a relação de causa e efeito dos fenômenos observados. Diferentemente, a pesquisa a ser realizada é um estudo que não procura estabelecer relações de causa e efeito, mas “entender, interpretar fenômenos sociais inseridos em um contexto” (Bortoni-Ricardo, 2008, p.34). Uma tarefa desafiadora, uma vez que tenciona para uma análise mais profunda da realidade, considerando as especificidades de cada profissional e de cada família envolvida, bem como sua formação

social, cultural e econômica.

5.3 Delimitação do Universo da Pesquisa

Com o propósito de identificar a intervenção do Serviço Social com famílias em contextos diferentes, Portugal e no Brasil, o eixo dessa pesquisa tem como campo empírico: os assistentes sociais que trabalham com famílias de crianças e adolescentes que estão em medida protetiva; as famílias em acompanhamento familiar, a partir do espaço ocupacional representado pelo CAFAP e pela Instituição de Acolhimento.

Lembramos, que os CAFAP são serviços de apoio para as famílias com crianças e jovens em situação de risco, criados em 2006 pela Direção Geral de Segurança Social, da Família e da Criança (DGSSFC) e regulamentados em 2013 pela Portaria nº139/2013 do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Para Melo & Alarcão (2009), um recurso de apoio às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), aos Tribunais e à comunidade em geral, “entidades de suporte quer ao nível da avaliação quer em termos da operacionalização das medidas de apoio junto dos pais” (Melo & Alarcão, 2009, p.21).

No Brasil, o acolhimento de crianças e adolescentes é uma medida provisória e excepcional, por isso, a instituição deve realizar um trabalho com as famílias na perspectiva de facilitar o retorno para a família de origem. O Serviço Social é referência para este trabalho, o qual deve ser realizado de forma intersetorial.

A partir dessa delimitação, definimos a amostragem. De acordo com Guerra (2006), uma “representatividade social”, uma vez que o objetivo não é uma “representatividade estatística”. No que se refere aos assistentes sociais, a amostra se deu por conveniência, recorrendo a quem se mostrou disponível, respeitando os critérios de inclusão estabelecidos: 1) estar trabalhando com famílias de crianças e adolescentes em medida protetiva; 2) aceitação das instituições; 3) disponibilidade em participar do estudo. A amostra referente à quantidade de famílias abordadas nos dois países se deu de forma intencional, adotando como critério de inclusão: 1) ter filhos que estão ou estiveram em medida protetiva; 2) indicação pelas assistentes sociais, por conhecem a situação; 3) disponibilidade dos sujeitos em participar da pesquisa.

Especificamente, em Portugal, foram entrevistadas 11 (onze) assistentes sociais que trabalham nos CAFAP e 10 (dez) famílias que estavam sendo acompanhadas, no momento da pesquisa, pelos CAFAP. No Brasil, a amostra é constituída pelos dados da pesquisa do GEPAC, o “Perfil socioeconômico das famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e estudos dos fatores que limitam e os que fortalecem o direito à convivência familiar e comunitária” (Relatório GEPAC/UFPB, 2019). Todavia, no estudo da Tese foram utilizados

os dados qualitativos que tiveram como sujeitos 27 (vinte e sete) assistentes sociais que atuam nas instituições de acolhimentos públicas/privadas e 74 (setenta e quatro) famílias de crianças e adolescentes que estiveram ou estavam acolhidas, no momento da pesquisa, nas trinta instituições localizadas nos municípios de Bayeux, Cajazeiras, Campina Grande, Conde, Esperança, Guarabira, João Pessoa, Mamanguape, Mari, Monteiro, Patos, Pedras de Fogo, Pombal, Santa Rita, Sapé, Sousa, São José de Piranhas e Teixeira. Ressaltamos que a doutoranda participou da referida pesquisa desde o início, acompanhando o estudo sobre as Instituições de Acolhimento, contribuindo na elaboração de documentos e instrumentais para a recolha de dados, tais como: a elaboração de questionários, a elaboração do manual do pesquisador, a realização de pré-teste e a oficina de capacitação.

5.4 Técnicas de Recolha e Análise de Dados

A pesquisa qualitativa procura interpretar o significado da experiência individual. O interesse, por conseguinte, é analisar formas de interpretar a realidade e o discurso construído pela prática a partir dos assistentes sociais e das famílias, sujeitos da pesquisa. No presente estudo, as técnicas de recolha de dados basearam-se nas entrevistas semiestruturadas e análise documental. Todavia, por causa da situação pandêmica e para facilitar a participação das famílias, foi elaborado um questionário online.

A escolha de a entrevista ser semiestruturada se deve ao facto dela atender melhor aos objetivos definidos no plano de investigação, direcionando o diálogo, combinando “perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (Minayo, 2010, p. 64). A autora afirma que a entrevista é a estratégia mais utilizada no processo de trabalho de campo, concebida como uma conversa entre dois ou mais indivíduos:

conversa a dois ou vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes tendo em vista este objetivo. As entrevistas podem ser consideradas conversas com finalidades e se caracterizam pela sua forma de organização (Minayo, 2010, p. 261).

Coutinho afirma que a entrevista propicia uma proximidade entre o entrevistador e o entrevistado, permitindo que “o primeiro possa adaptar as questões e/ou pedir informação adicional sem que tal se revele importante, e é precisamente essa característica, ou seja, a sua flexibilidade que a individualiza relativamente a outras formas de inquérito” (Coutinho, 2016, s/p). Portanto, a entrevista permite aos sujeitos liberdade para se expressar sobre a realidade,

tendo como forma privilegiada a interação social.

No presente estudo utilizamos um guião com perguntas abertas e fechadas (ver Anexo 4). Em Portugal, por causa da situação pandémica, as entrevistas com as assistentes sociais dos CAFAP aconteceram na modalidade online através da plataforma Zoom, entre os anos de 2020 e 2022. Foram 11 (onzes) as assistentes sociais que aceitaram participar da pesquisa. As entrevistas com as famílias aconteceram, também, na modalidade online, entre os anos 2021 e 2022. O questionário online foi enviado e recolhido no ano de 2022, optamos pelo questionário online por respeitar a privacidade e garantir o anonimato das famílias. As famílias que concordaram em participar da pesquisa foram 10 (dez), destas, 3 (três) realizaram a entrevista online e 7 (sete) responderam pelo questionário online. As entrevistas foram gravadas.

No Brasil, as entrevistas foram aplicadas entre os anos de 2017 e 2019. As entrevistas foram aplicadas pelo GEPAC aos 27 (vinte e sete) assistentes sociais que trabalham nas Instituições de Acolhimento e 74 (setenta e quatro) famílias que concordaram em participar. Foi utilizado um guião com perguntas abertas e fechadas, construído com base em outros instrumentos de pesquisa desenvolvidos pelo GEPAC/UFPB e com a participação de profissionais que atuam na política de atendimento de crianças e adolescentes, professores e pesquisadores da temática em estudo. Ressaltamos que, no Brasil, foi realizado o pré-teste para validar o instrumental, etapa importante, pois, segundo Rea & Parker (2000), o pré-teste permite verificar a clareza e a estrutura do roteiro.

As entrevistas foram transcritas e analisadas através da técnica de análise de conteúdo por categorização, com o auxílio do MAXQDA. Gibbs (2009) considera a análise dos dados qualitativos “como o núcleo central da pesquisa qualitativa em geral, ao passo que a coleta de dados é um passo preliminar para prepará-la” (p.7). Para o autor, a análise é a transformação, a partir de procedimento analítico, de alguns dados até chegar a um constructo claro, confiável e compreensível. Bardin define a análise de conteúdo como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (Bardin, 2016, p. 42).

Dessa forma, no primeiro momento, realizamos a transcrição das entrevistas de forma fiel ao que foi dito. Foram transcritas logo no computador e corrigidas na revisão das gravações. Em seguida, procedemos à leitura das entrevistas e dos questionários, com objetivo de explorar as informações nos textos coletados e identificar informações que se repetiam ao longo da leitura, uma codificação aberta, identificando as categorias relevantes (Gibbs, 2009). A partir

dessa leitura, construímos sínteses dos discursos com a mensagem essencial da entrevista, identificando as temáticas e as problemáticas. Consideramos este momento fundamental, por reduzir o material e identificar o *corpus* das entrevistas nas suas diversas componentes, assim, identificamos categorias e subcategorias a partir de uma categorização axial (Gibbs, 2009). As sínteses foram complementadas por dados que caracterizam as entrevistadas (assistentes sociais e famílias). Por fim, procedemos por uma categorização seletiva, etapa da identificação da categoria central e sua relação com outras categorias a partir de uma história, cruzando a diversidade das informações.

5.5 Aspectos Éticos

Os princípios éticos aplicados à pesquisa com seres humanos devem respeitar os princípios basilares da dignidade da vida humana e devem estar presentes no desenvolvimento de todo o processo investigativo. Os participantes da pesquisa devem estar informados sobre os procedimentos, portanto, os princípios afetam as etapas e o desenvolvimento do estudo.

Em Portugal, o acesso aos profissionais e às famílias ocorreu depois de contactar a direção de cada CAFAP através de uma Carta de Apresentação enviada por e-mail, informando sobre os objetivos da pesquisa e a possibilidade de desenvolver o estudo com os profissionais de Serviço Social e as famílias. Após a resposta afirmativa da direção e a disponibilidade dos contatos, executamos as entrevistas com as profissionais. No momento da busca pelas famílias, respeitamos as indicações dos assistentes sociais e da direção de cada CAFAP e, antes de prosseguir com as entrevistas, explicamos os objetivos da pesquisa, os procedimentos e a participação como voluntária, podendo desistir a qualquer momento.

No Brasil, o projeto através do SEPAC/UFPB foi submetido ao Comitê de Ética na Pesquisa (CEP/UFPB), vinculado ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), via site Plataforma Brasil, e atendeu as orientações propostas pela Resolução nº466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Os sujeitos da pesquisa, em Portugal e no Brasil, receberam previamente orientações e um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para esclarecimentos sobre o estudo, informando-os sobre os objetivos da pesquisa, a metodologia, a confidencialidade, a segurança do anonimato, a proteção dos seus dados e, também, o direito do pesquisado em desistir de sua participação a qualquer momento (ver Anexos 2 e 3). Ressaltamos que foi garantido o sigilo da identificação dos participantes, ou seja, não terão os seus nomes identificados, bem como os locais de trabalho.

5.6 Limites e Dificuldades do Estudo

A pandemia da COVID-19 tem se apresentado como um dos maiores desafios para realizar a recolha de dados, limitando a possibilidade de deslocamentos, reuniões, encontros, entrevistas presenciais e a organização de *focus group*. Situação que atrasou o andamento da pesquisa de doutoramento, necessitando rever a metodologia e os procedimentos para a recolha de dados empíricos.

No Brasil, os dados foram disponibilizados pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GEPAC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), coordenado pela professora Socorro de Souza Vieira. A pesquisadora integra este grupo de estudo e os dados foram obtidos a partir da participação na pesquisa sobre “Perfil socioeconômico das famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e estudos dos fatores que limitam e os que fortalecem o direito à convivência familiar e comunitária”.

Em relação ao campo empírico em Portugal, realizamos o contacto com os CAFAP através de um convite enviado por e-mail às instituições que estão cadastradas na Carta Social. Inicialmente foram contactadas 10 instituições localizadas no distrito de Setúbal e 20 instituições localizadas no distrito de Lisboa. No entanto, algumas instituições alegaram não ter condições por causa da situação pandêmica que acarretou uma sobrecarga de trabalho. A partir disso, escolhemos estender o convite para todos os CAFAP cadastrados na Carta Social, considerando a impossibilidade de estar no local para conhecer a instituição. Recebemos a resposta de 11(onze) CAFAP. As entrevistas aconteceram de outubro de 2020 até janeiro de 2022, um tempo longo devido a demora das respostas e nem sempre as participantes eram disponíveis na data marcada, precisando remarcar a entrevista.

Num segundo momento (a partir de fevereiro de 2021), foi enviado o convite para solicitar a participação das famílias indicadas pelas assistentes sociais entrevistadas, contudo, até maio de 2021, somente uma instituição respondeu e facilitou o contacto com 1 família para participar da entrevista pelo Zoom. Devido às dificuldades em contactar as famílias, foi realizada uma reunião com a orientadora da Tese para dar seguimento à pesquisa e foram enviados outros convites para os CAFAP, com o objetivo de favorecer a participação das famílias.

A partir desse novo contacto, algumas instituições responderam que devido questões de privacidade não era possível realizar as entrevistas pelo Zoom diretamente com as famílias. A partir disso, foi proposto a elaboração de questionários a serem enviados para as famílias responderem. A sugestão do questionário não deu certo para outra instituição, assim a orientanda se disponibilizou em se deslocar para realizar as entrevistas, pessoalmente, com as famílias, planejando uma viagem para Portugal. Não obstante ter definidos dias e horários, não

foi possível realizar as entrevistas devido a instituição não ter sala disponível na semana marcada para as entrevistas. A partir disso, a responsável pela instituição disponibilizou os contatos das famílias para efetuar as entrevistas pelo Zoom. Apesar das dificuldades, conseguimos a participação de 12 famílias, todavia, somente 10 aceitaram participar da pesquisa, pois 2 não compareceram no dia e hora fixados para a entrevista pelo Zoom, remarcando, inclusive, duas vezes. Estamos cientes que a entrevista pelo Zoom e o questionário online limitaram o conhecimento em profundidade do objeto em questão, representando uma limitação da referida pesquisa. Ainda, a chegada às famílias através das assistentes sociais e não diretamente causou, seguramente, impacto na informação que as famílias passaram.

CAPÍTULO 6

Limites e Possibilidades da Intervenção Profissional

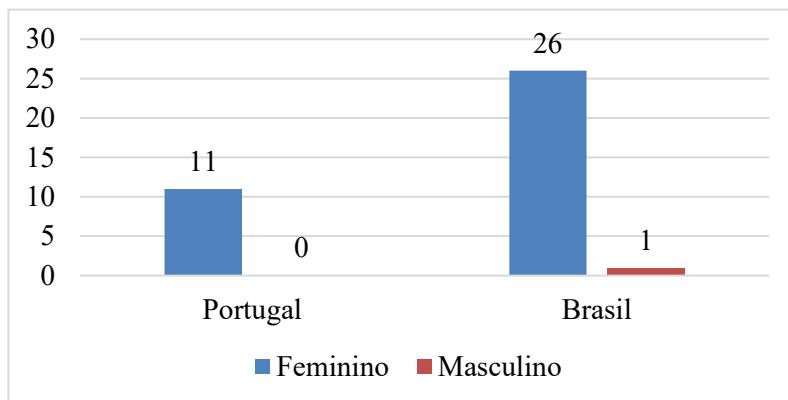
Iniciamos o Capítulo apresentando as características das assistentes sociais entrevistadas. Uma amostra constituída por 11 (onze) profissionais portuguesas, dos 11 (onze) CAFAP dos distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, com intervenção nas modalidades Preservação Familiar, Reunificação Familiar e Ponto de Encontro Familiar; 27 (vinte e sete) profissionais brasileiras, das 27 (vinte e sete) Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, localizadas no Estado da Paraíba/Brasil. Introduzimos a vogal a para indicar o feminino, uma vez que a maioria das entrevistadas é do sexo feminino. Para manter o anonimato, são identificadas pelo número e com as iniciais de Assistente Social – AS e o país, Portugal e Brasil – P ou B.

A partir dos depoimentos, constatamos que somente uma profissional desenvolve a função de Coordenação Técnica (Portugal), com uma preponderância de profissionais que desempenham intervenção direta com as famílias.

Evidenciamos que 6 (seis) entrevistadas portuguesas conseguiram pós-graduação ou formação complementar, destas, 4 (quatro) possuem Mestrado acadêmico e curso de mediação familiar ou terapia familiar, 2 (duas) curso de mediação familiar. Das 27 (vinte e sete) entrevistadas brasileiras, verificamos que 15 (quinze) detêm pós-graduação, 13 (treze) em nível de Especialização, uma possui Mestrado acadêmico e outra Especialização e Mestrado acadêmico. Ressaltamos que a continuidade da formação profissional confere conhecimento e qualidade ao processo interventivo, todavia, observamos um quantitativo significativo que não possui pós-graduação, especialmente em nível de Mestrado.

No que tange ao sexo das entrevistadas, o Gráfico 1 mostra que são majoritariamente do sexo feminino, revelando a existência de uma pessoa do sexo masculino.

Gráfico 1 – Sexo das Entrevistadas Portugal/Brasil

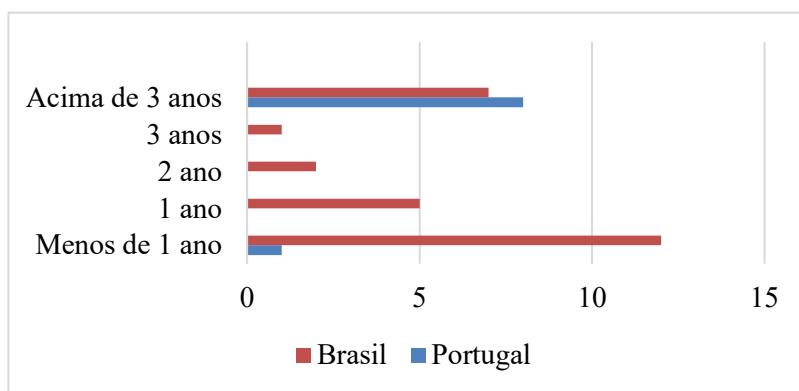


Fonte: Construção própria. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

A presença da mulher no Serviço Social visibiliza uma tendência histórica na profissão. Segundo Canini (2013), uma continuidade da responsabilidade da mulher a partir da divisão sexual do trabalho, a mulher considerada sensível e intermediária, com vocação natural para lidar com crianças e para compreender situações relacionadas ao contexto familiar.

A permanência na instituição é outra característica evidenciada, conforme o Gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Tempo de trabalho na instituição Portugal/Brasil



Fonte: Construção própria. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

Observamos estabilidade e continuidade do trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais portuguesas, não obstante trabalharem em IPSS. Pelo contrário, no Brasil, existe certa rotatividade, pois há profissionais que possuem tempo de trabalho menos de 1 anos. Realidade

que evidencia a precarização do trabalho nesse espaço, situação que pode gerar descontinuidade das ações profissionais e dos serviços.

6.1 A Intervenção nos CAFAP e seus Fundamentos Teórico-Metodológicos

As assistentes sociais entrevistadas apresentam um discurso unificado, esclarecem que a intervenção com as famílias pressupõe algumas etapas determinadas pela Portaria nº139/2013. Conforme analisamos no capítulo 2, a Portaria é um documento que regulamenta o funcionamento dos CAFAP. Esta Portaria e a Lei de Promoção e Proteção são referências evidenciadas pelas entrevistadas, o enquadramento das famílias na categoria de risco justifica a intervenção, orientando o trabalho das assistentes sociais e as etapas a serem efetivadas com as famílias, na perspectiva de fortalecer as competências parentais.

[...] a Lei de Promoção e Proteção das crianças e jovens em perigo, em matéria de infância e juventude, é digamos que uma lei basilar, porque é através da mesma que nós fazemos a nossa intervenção. É através desta que nós elencamos os diferentes fatores de riscos e diferentes fatores protetores, que quando fazemos, digamos, quando aplicamos, já na prática em termos de prevenção. Portanto, a lei de promoção e proteção é sem dúvida a lei basilar para fundamentar bastante o nosso trabalho (ASP3).

Como se depreende dos discursos, o primeiro contato com as famílias é realizado com a instituição sinalizadora. Esta instituição requisitou a intervenção através de uma ficha, na qual constam as principais informações sobre o agregado familiar e os motivos da sinalização. Nesse primeiro encontro, a equipe do CAFAP repassa para a família todo um conhecimento sobre o processo, os objetivos, a metodologia e as responsabilidades de cada participante. É considerada uma etapa de transição, momento em que a participação da família é formalizada a partir da assinatura de um acordo familiar, definindo os objetivos a atingir através da intervenção.

[...] a partir do momento em que o processo é admitido no CAFAP, o que acontece é que nós temos por hábito efetuar sempre uma entrevista, digamos de transição do processo, com o encaminhador, ou seja, com a entidade que sinalizou o processo, com a família e com o técnico de referência aqui do CAFAP. No sentido de em conjunto, numa fase inicial, de limitarmos aqui o âmbito da intervenção e no sentido, também, de garantir que existe um conhecimento das partes relativamente ao todos os elementos que vão intervir direta ou indiretamente neste processo (ASP3).

Outra entrevistada informa que, a partir desse momento, iniciam as “sessões de acolhimento”. Acolher e conhecer a família, estabelecer com ela uma relação, na perspectiva

de perceber se a família realmente está predisposta para receber ajuda e colaborar com a intervenção.

[...] as primeiras sessões são sessões de acolhimento, em que nós explicamos, pronto, tentamos conhecer a família, conhecer, explicamos também o que é o CAFAP, quais são os objetivos. Tentamos também perceber como é que a família sente, como é que ela vê este processo da comissão de proteção, como é que ela vê a colaboração com o CAFAP, se conhece esta entidade ou não conhece, e até que ponto a família está ou não disponível a colaborar, o que é muito importante para dar início a intervenção [...] (ASP1).

Conseguir a participação das famílias é fundamental. Dessa forma, o acolhimento é considerado parte do processo intervencional das assistentes sociais e procura conhecer de uma forma mais aprofundada a família e suas demandas. O relato que segue mostra a importância do contato direto com as famílias, de conhecer as dinâmicas internas, avaliando os fatores de proteção e de risco, para delinear o plano de intervenção que deve ser elaborado de forma coletiva.

[...] o plano, ele será sempre feito com a família no sentido de que nós precisamos da participação direta da família. Nós trabalhamos com toda a família, é impossível mudar alguns comportamentos mais desafiantes, por exemplo nos jovens, sem perceber a dinâmica familiar, sem intervir na dinâmica familiar. Saber como é que funciona a relação do casal, saber como é que funciona a forma como o casal estabelece regras e limites, como é que a função do pai, aquela triangulação familiar. Portanto, o processo é muito mais complexo, a nossa intervenção não é só no jovem, temos que tentar a intervenção em toda a família, portanto, por isso é tão complexa a intervenção (ASP1).

Para Chupel & Mioto (2010), o acolhimento pressupõe a correlação de três elementos, “a escuta, a troca de informações e o conhecimento da situação em que se encontra o usuário. Objetiva o acesso a direitos das mais diversas naturezas, bem como a criação de vínculo e a compreensão de elementos para fundamentar uma futura intervenção” (p. 37). Por conseguinte, a partir dos primeiros encontros, as assistentes sociais estabelecem uma relação de confiança, uma aproximação que permite recolher as informações sobre a família, suas dinâmicas internas e suas demandas. A recolha de informações acontece a partir da utilização de instrumentais, tais como: as entrevistas semiestruturadas, as visitas domiciliares e consulta de peças processuais para realizar o estudo social. No entanto, o depoimento a seguir informa que a complexidade das problemáticas familiares forçam o início da intervenção, mostrando que as famílias já se encontram em situações limites.

Há a fase exploratória e nós já aplicamos uma série de ferramentas nomeadamente as entrevistas semiestruturadas, recorremos também aqui as visitas domiciliares, a consulta de peças processuais. Mas, por vezes, é aquilo que nós notamos, é que a fase exploratória é um bocadinho que atropelada pela fase de intervenção, na medida em que as necessidades, por vezes, são tão proeminentes que não conseguimos concluir aprofundadamente a fase da investigação e já estamos a intervir com a família [...] (ASP3).

Evidenciamos que o estudo socioeconômico é uma competência do Serviço Social. Realizado de forma aprofundada, permite uma aproximação da realidade das famílias, reconhecer suas preocupações e necessidades. A entrevista e a visita domiciliar são instrumentos de trabalho utilizados no cotidiano do fazer profissional, parte da dimensão técnico-operativa que define “o que e como fazer”. Segundo Closs & Sherer (2017), a escolha do instrumental e a estratégia da intervenção deve ser direcionada pela dimensão ético-política e, também, pela dimensão teórico-metodológica, o “porque fazer e para que fazer”. São ações que devem ser planejadas e pensadas de forma crítica, pois possibilitam estabelecer uma relação com o indivíduo e sua realidade e as condições de vida. Condições que materializam as expressões da questão social que se apresentam naquele contexto. Um conhecimento necessário que permite atender, de forma resolutiva, as necessidades das famílias.

Todavia, outra entrevistada confirma a dificuldade em realizar um estudo aprofundado, visto que nem sempre é possível perante a complexidade das questões que envolvem as famílias. São situações que delimitam a intervenção, a partir das necessidades explicitadas, na sua imediaticidade, pela instituição sinalizadora.

A família...nós de início fazemos o levantamento com a família quando começamos o acompanhamento das necessidades, do que que a família precisa. E as famílias são multiproblemáticas, nós não conseguimos com a família resolver todos os problemas que as famílias têm, portanto focamo-nos no pedido que temos na sinalização e no que a família identifica como aspectos que gostassem de verem melhorados, de verem trabalhados. E isto é feito de início com a família e depois é feito também ao longo do tempo [...] (ASP9).

As famílias são compreendidas a partir de seus problemas, “são multiproblemáticas”. São famílias que vivenciam situações complexas e, com base nisso, a assistente social delimita suas ações, focalizando nos problemas que afetam o equilíbrio familiar. Um depoimento informa a construção de um quadro que deve ser preenchido a partir de demandas fragmentadas, por exemplo, problema de emprego, problemas de saúde, problema a nível de educação. A partir das problemáticas, desenham-se as intervenções necessárias: “[...] é um quadro, e nós é que vamos por definir um bocadinho as áreas a trabalhar. Se for uma questão de emprego ou se for

uma questão de saúde, se for uma questão escolar, e pronto, definimos as áreas e aquilo que é necessário fazer com a família [...]” (ASP8).

Vieira (2017) ressalta que, “uma relação de ajuda associada à capacidade do ‘cliente’; esta refere o processo pelo qual o sujeito se consciencializa da sua ‘situação-problemas’ e se torna o ator do seu processo de ‘tratamento’, sendo acompanhado por um(a) profissional da ação social” (Vieira, 2017, p.174). Dessa forma, o direcionamento da intervenção envolve a participação ativa do indivíduo e da família. Para Sandim (2018), uma abordagem clássica sobre vulnerabilidade, que tem como base a gestão de recursos e a estrutura de oportunidades, a partir do acesso a serviços públicos, com o objetivo de diminuir os riscos e desenvolver capacidades. A partir da base necessidade-recursos, a intervenção limita-se a superar dificuldades, com base nas competências pessoais, ou seja, uma intervenção de caráter individual para solucionar as dificuldades manifestas através de recursos existentes na comunidade. Consideramos, portanto, que existe uma individualização das refrações da questão social, percebidas como responsabilidades internas das famílias e não determinadas pela estrutura da sociedade.

Percebemos que essa forma de pensar e agir “vincula-se diretamente à complexidade da realidade, mas também a crescente necessidade de controle social utilizando, dentre outras armas, o pensamento burguês fetichado que oculta a dinâmica dos complexos sociais que, em relação ao todo, guardam independência e têm função específica” (Guerra, 1995, p.159). Esse ocultamento da dinâmica social, pela via da imediaticidade da prática intervenciva, é agravada pela sobrecarga de trabalho, perante o número de famílias a serem acompanhadas por cada profissional e as diferentes ações a serem executadas, limitando, assim, um estudo mais aprofundado.

[...] nós queremos aprofundar as problemáticas que encontramos e queremos dar respostas. Não só no imediato, mas a longo prazo. E nem sempre neste trabalho é possível, devido ao escasso número de recursos humanos comparativamente às famílias e às necessidades das famílias. E isso é uma loucura muito grande do serviço (ASP3).

[...] são muitas famílias por técnicas. São 80 processos, no fundo são 80 famílias, temos muitas famílias para as técnicas que somos (...). Sinto que dado o número de processos familiares não é possível fazer um trabalho tão a fundo e tão regular, (...). O volume processual é sem dúvida uma dificuldade ao bom trabalho, [...] (ASP9).

Os depoimentos evidenciam que a quantidade dos processos e os parcos recursos humanos dificultam a realização de um trabalho com qualidade, desencadeando desgaste para as profissionais, com tendência para o Burnout, conforme afirma a entrevistada a seguir. Um

estado emocional e mental que acomete as assistentes sociais que trabalham “no terreno” e que lidam diariamente com situações complexas.

[...] quando falo com os colegas meus que trabalham no Sistema de Promoção e Proteção ou que estão a trabalhar em casas de acolhimento há um grande desgaste, há uma grande tendência para o Burnout, e que as direções das instituições, estas IPSS não querem ver. Não querem ver e cada vez há tendência para frente, cada vez mais processos, processos mais complexos e cada vez mais vezes exigentes e muitas das vezes trabalhamos já no limite, muito cansadas, eu, por mim, e falo pelas minhas colegas. Mas, de facto, as direções não estão sensíveis a isso (...) às vezes, os técnicos não querem o prêmio no final do mês, não querem o ordenado extra, querem outras condições de trabalho, querem conhecimento, querem perceber que a direção está lá, presente para qualquer dificuldade [...] (ASP1).

Lembramos que as IPSS são instituições não-governamentais que desenvolvem um papel significativo no domínio das relações sociais. Todavia, muitas estão desprovidas de recursos econômicos e dependem do Estado para estabelecer protocolos de cooperação e receber apoio financeiro. Por conseguinte, a quantidade de processos depende do acordo estabelecido com a Segurança Social, uma realidade que pode comprometer a qualidade de resposta do serviço e afetar o processo intervencivo do Serviço Social. A sobrecarga de trabalho precariza as condições de trabalho e conduz a uma intervenção profissional para um trabalho imediato e individual, delimitado naquilo que a instituição tem para oferecer e não pelas necessidades das famílias. Ainda, o fortalecimento da parceria com a sociedade revela o direcionamento do Estado em responsabilizar outros atores sociais para responder às retrações da questão social, num contexto de crise e de ataque neoliberal às políticas sociais.

Destacamos que a adesão das famílias ao processo intervencivo nem sempre acontece de forma voluntária e espontânea. As entrevistadas ressaltam que a participação na intervenção é voluntária, ou seja, as pessoas podem não querer uma intervenção especializada com profissionais do CAFAP. No entanto, perante uma decisão judicial que pode interferir negativamente na vida dos filhos, as famílias consideram a intervenção como algo negativo, uma obrigatoriedade do processo de participação:

[...] efetivamente quando as famílias são sinalizadas, existe aqui, é uma obrigatoriedade, não queria usar a palavra. No fundo, o Tribunal vai decretar que esse serviço, que essa intervenção tem que ser realizada porque o Tribunal tem esse poder em termos de tutela, em termos de órgão que assegura o bem estar e a concertação dos direitos da criança e da família. De certa forma, sente-se aqui um bocadinho, infelizmente a palavra é mesmo essa, obrigada a fazer parte das nossas ações, das nossas, dessas intervenções, a deslocar-se ao CAFAP para realização das

sessões ou permitir a nossa entrada nas suas vidas privadas, nas suas habitações, nos seus locais mais sagrados para a realização das nossas sessões. Tem que responder sempre a uma série de perguntas que nós efetivamente temos que colocar no âmbito da recolha de informação e a família automaticamente que vai criando aqui uma imagem (ASP3).

O discurso mostra a complexidade e a contradição da intervenção profissional. A proteção de crianças e jovens comporta uma intromissão na vida cotidiana das famílias, na averiguação de informações e do potencial de mudanças dos responsáveis, considerando o bem-estar da criança e do jovem. Conforme afirma Mioto (2006), são situações que revelam “o problema da permeabilidade dos limites das famílias, da sua vida privada em relação aos órgãos do Estado e de seus representantes. Em outros termos, coloca em choque dois direitos, o direito à privacidade e o direito à proteção (sobretudo quando se relaciona aos membros mais frágeis), que se constitui num dos pontos mais controversos e mais difíceis de serem enfrentados no cotidiano da intervenção com famílias” (Mioto, 2006, p. 50).

Cada família tem o seu tempo, destaca a entrevistada a seguir. Por vezes, as famílias, perante um evento ou comportamento, não se enquadram segundo os critérios estabelecidos pela política, confirmando o fenômeno de *capture* institucional (Lacharité, 2015). Uma realidade que coloca as famílias em fase da “pré-contemplação”, isto é, estar “em negação”, por não considerar as criticidades observadas pelas instituições como limitações ou problemas para o desenvolvimento da criança ou do jovem. Perante essa condição, as assistentes sociais investem os primeiros momentos para estabelecer uma relação de confiança ou “relação terapêutica”. A expressão remonta a uma linguagem psicanalítica, na relação cliente-terapeuta, a construção de uma relação afetiva entre o terapeuta e o cliente visando uma colaboração mútua (Figueiredo, 2022).

O início e o investimento inicial da nossa intervenção está quase 100% na criação de uma aliança terapêutica. Quando nós conseguimos criar aliança terapêutica e mostrar à família ou deixar nas mãos da família que esta ajuda pode ser útil, aí continuamos a trabalhar. Às vezes o que acontece, por alguma razão, não é o tempo delas ou não estão numa fase, às vezes o que acontece é, as famílias não estão em crise, nós criamos os serviços e queremos que elas estejam em crise para (...) alguma coisa, mas não estão e não estando em crise, não estão disponíveis para a mudança, e, portanto, não têm disponibilidade porque não têm aquela primeira fase da mudança, não estão a viver aquela primeira fase da pré contemplação. Não têm os seus problemas ou não os consideram como problemas (ASP6).

Outros depoimentos corroboram essa perspectiva, evidenciando a resistência e a negação das famílias. “Há muitas famílias que têm resistência, tem muita resistência, em perceber que

estão a ter ali algumas dificuldades. Portanto, o negar, a negação é sempre a primeira resposta que nos dão, nós tentamos fazê-la ver de outra forma” (ASP8). Diante da negação, resistência e desconfiança torna-se necessário “ganhar a família”, isto é, “perceber que somos ligados e que não estamos contra elas” (ASP4). Estabelecer uma relação de confiança, respeitando o tempo das famílias para construir uma parceria com elas: “[...] temos que ter sempre aqui este tempo de ganharmos a confiança das famílias, de conhecermos as famílias e as famílias têm o seu tempo, e nós temos que... não podemos apressá-las. Portanto temos que respeitar o tempo de cada família” (ASP9).

Percebemos que as entrevistadas ressaltam a resistência das famílias em aceitar a intervenção. Famílias que não reconhecem que precisam de ajuda e a necessidade de mudar algo nas relações familiares. Conforme enfatizamos no capítulo 2, é a partir de um padrão de normalidade que as ações das crianças e de suas famílias são percebidas como falhas, classificadas em situação de risco. Para Hillesheim & Cruz (2008), são processos que se tornam individuais e subjetivos, exigem a intervenção de toda uma tecnologia social para prevenir ou diminuir seus efeitos.

As famílias chegam com medo diante do poder decisório que lhes é imposto, uma resistência que revela a desconfiança e a recusa de uma obrigação exigida pelo Sistema Judiciário, distante do cotidiano das famílias, marcado por hierarquia e subordinação. Portanto, existem relações de poder estabelecidas entre diferentes atores: a família, a equipe técnica, a entidade sinalizadora e o Sistema Judiciário. Este último com o poder de decisão sobre a vida dos indivíduos.

Nesse contexto, acreditamos fundamental a apreensão do real por parte das profissionais, desvelando as aparências e direcionando a intervenção na perspectiva do protagonismo das famílias. Concordamos com Vieira (2017) quando afirma que a participação das famílias no processo interventivo exige tempo para compreender, por isso a desconfiança, a resistência e a desistências dos indivíduos. Lembramos que, historicamente, a relação entre as instituições e as famílias tem sido traçada pelo caráter disciplinador, no sentido de padronizar e moralizar as relações familiares (Mioto, 2010). Torna-se fundamental estabelecer o diálogo e realizar ações em conjunto, a partir de uma relação de igualdade entre os atores sociais. Uma necessidade que nem sempre é possível, por causa das exigências legais e da relação de subalternidade das famílias.

Apesar de as famílias não aceitarem, de imediato, a intervenção, a relação de confiança estabelecida com o profissional permite gradual reconhecimento da importância do seu trabalho. “A família sente que nós podemos ajudar” (ASP4), aberta para as mudanças e novas

possibilidades, a partir da relação de ajuda que se estabelece entre a profissional e a família. A partir disso, são efetivadas sessões com as famílias, com o objetivo de trabalhar e superar os desafios discutidos em cada sessão e que remetem para situações consideradas de riscos. Sessões que pretendem provocar reflexões sobre o desenvolvimento das crianças e “algumas sessões mais específicas, às vezes em relação às competências parentais ou outros tipos de competências várias” (ASP3). Os objetivos das sessões, com seleção das estratégias, estão delineados através de um projeto de intervenção familiar, planejados e avaliados pela equipe: “tentamos planear ao máximo as sessões, ter objetivos definidos, avaliar as sessões, (...) fazermos o registo e o fecho depois de terminarmos porque há sessões que são muito pesadas” (ASP9). São objetivos diferenciados, de acordo com cada modalidade de intervenção.

[...] depois temos que fazer aqui as tais sessões. Estas sessões, não consigo dizer a prioridade, porque tem muito a ver com a gravidade da situação, se é uma situação de perigo ou se é só uma situação de preservação, se é um caso em que para manter a criança junto da família ou situação em que a criança foi acolhida [...] (ASP1).

Todas referem que trabalham aspectos considerados de risco e perigo. Todavia, são definidos objetivos a partir da modalidade de intervenção, por exemplo, o PEF trabalha especificamente os conflitos familiares, reestabelecendo os vínculos perante situações de separação e divórcio. Os relatos informam a realização de um trabalho de aproximação entre os pais e a criança ou o jovem, pois existem situações em que os filhos não querem ter contacto com um dos pais. Realidade que mostra a importância de melhorar a comunicação, gerir os conflitos e realizar visitas supervisionadas entre a criança ou o jovem e os pais, num contexto apropriado e supervisionado. Ainda, informam a necessidade de um espelho unidirecional, este permite ver e ouvir o que acontece nas visitas não estando presentes as profissionais.

Relativamente ao Ponto de Encontro Familiar é as situações mais críticas que nos têm surgidos, mais difíceis eu diria até de intervir, o que tem surgido maior. A maioria são situações de conflito parental, conflito parental grave, situações notificadas por causa de violência doméstica (...), e as situações já nos chegam de uma forma até tardia [...] (ASP5).

[...] há aqui uma necessidade de mediar os conflitos interparentais, de forma que a criança não seja exposta a este tipo de comportamentos, de forma que se garanta um desenvolvimento harmonioso da criança (ASP3).

Os estudos sobre a família evidenciaram rupturas que aconteceram no século XX. A mulher passa a conquistar diferentes espaços, consegue um melhor nível de educação e uma

empregabilidade maior, através do uso de contraceptivo pode escolher os parceiros e, também, o momento certo para ter filhos. Essas mudanças permitem uma maior autonomia dos indivíduos, libertando-os de funções e papéis tradicionais, acarretando consequências na organização das famílias e nas formas de relacionamentos. Nesses termos, conforme afirma Gois (2018), é preciso verificar se essas mudanças estão consolidadas no cotidiano das famílias. Como os homens e as mulheres respondem a essa mudança de mentalidade, uma vez que, a construção de “relações não autoritárias entre pai e filhos e entre marido e mulher requerem um nível de negociação para a organização do dia a dia que talvez ainda não esteja inteiramente assimilado, nem seja exercido a contento” (Gois, 2018, p. 32).

No que tange ao contexto da Preservação, as entrevistadas informam uma intervenção direcionada ao contexto de fragilidade do convívio familiar, por exemplo, situações de saúde mental. Um trabalho que objetiva prevenir situações de risco, afastando uma possível institucionalização da criança ou do jovem. A Reunificação procura superar as problemáticas ou situações de perigo, que levaram ao afastamento da criança ou do jovem do contexto familiar.

[...] temos situações em que os pais estão separados e que trabalhamos os dois agregados familiares porque as crianças acabam por serem os pacientes identificados. Famílias que estão doentes, quando os miúdos chegam já com sintomas e com situações mais complicadas, isto mais a nível da preservação (...). As Reunificações como é que funcionam, são crianças ou jovens que já estão em acolhimento portanto por algumas razões que envolve o perigo foram retiradas das famílias, ao meio natural de vida, e foram acolhidas. E, portanto, nós trabalhamos as famílias biológicas ou os tios, os avós quem tem aqui a disponibilidade para que a criança ou o jovem deixe de estar em situação de acolhimento e possa voltar para a família, pais ou outros, para que possa retornar ao meio natural de vida, e trabalhamos com as famílias parte das competências parentais para as crianças regressarem (ASP9).

É possível denotar a complexidade de ser família e a sua contradição. Um desafio para o profissional que deve compreender a singularidade de cada núcleo familiar, a partir do contexto vivido, interpretando as necessidades de cada indivíduos, tendo como princípio a defesa de seus direitos.

As entrevistadas relatam que a intervenção pode ocorrer na instituição, no espaço da comunidade ou na casa das famílias: “[...] as nossas sessões são em gabinete da nossa instituição, em contexto domiciliar e das famílias e na comunidade. Encontramos espaços que podem ser mais próximos das famílias para podermos fazer as sessões” (ASP9). Contudo, evidenciamos que o domicílio é o local privilegiado para a intervenção com as famílias. Uma

opção metodológica, por acreditar construir uma relação de confiança mais sólida estando no espaço da própria vivência.

A nossa forma de trabalhar é em casa, nós acreditamos que em casa da família é possível construir uma relação de proximidade e de confiança muito diferente do que no contexto do gabinete, nós não recebemos famílias na nossa sede, muito raramente recebemos famílias na nossa sede (...). Achamos que este contexto de gabinete não promove muito a relação de confiança e o estar à vontade, acreditamos que as famílias também têm que acreditar em nós e estar à vontade conosco para poderem partilhar os seus problemas e as suas angústias (ASP8).

A seguir, o discurso ressalta uma intervenção no domicílio de forma intensiva, seguindo um modelo de intervenção procedente de outro país. Uma metodologia que se processa por etapas e se ajusta a depender de cada situação, motivando as famílias no próprio contexto de vida. Uma intervenção que favorece a relação, o tempo e a modelagem de comportamentos¹⁶³, a partir de objetivos concretos e traçados em conjunto com a família.

Nós utilizamos uma metodologia muito específica, (...) depois na prática passa muitas vezes pela modelagem, pela escuta ativa, pelo acompanhamento aos serviços, técnicas mais de proximidade. Esta metodologia acaba por abranger a metodologia sistêmica, ecológica, é uma metodologia mais prática, que tem alguns tempos definidos, mais concreto, e tem um sistema de avaliação, diagnósticos próprios, uma escala própria (ASP6).

Uma forma de intervenção que tem como base teorias psicológicas, incluindo, conforme o depoimento, a metodologia sistêmica ecológica. A metodologia sistêmica é referência para todas as profissionais que trabalham com famílias, por ser um dos princípios do CAFAP e direcionar a intervenção, “seja ela da Reunificação e da Preservação Familiar, seja do Ponto de Encontro Familiar” (ASP11). Assim sendo, as entrevistadas reforçam que a metodologia sistêmica é a base da intervenção, o objetivo é desenvolver autonomia para enfrentar os problemas cotidianos e reforçar a aquisição das competências parentais: “promover melhorias ao nível da parentalidade e questões a nível familiar” (ASP1). A seguir, uma entrevistada relata um caso de sucesso, revelando a fase de avaliação dos responsáveis e o potencial de mudanças dos pais.

[...] já tive um caso de um miúdo que...(castigo corporal severo), mas estes pais não viram isto

¹⁶³ Com base na psicologia comportamental, a modelagem pretende promover comportamentos adequados a partir de reforços positivos, “um processo gradativo de aprendizagem em que o responder é modificado gradualmente por meio de reforçamento diferencial de aproximações sucessivas de uma resposta alvo-final” (Leonardi & Borges, 2012, p. 166).

como, não estavam a perceber a gravidade disto, de estar (...), mas como forma de manter quieto ele por um tempo, e para ele perceber que não escutava e então ficava um bocadinho mais preso e ficava quieto. E posso dizer que isto foi um caso de sucesso, este miúdo foi acolhido e nós fizemos uma intervenção junto da família que percebeu claramente que não era, que não esteve a magoar a criança, mas que não pensava efetivamente no dano psicológico que estavam a fazer ao (...) a criança. Mas era de facto uma situação de perigo porque nenhuma criança deve estar (...), não é, obviamente um maus-tratos brutal, mas conseguiu efetivamente a mudar, mas até lá teve que ficar acolhida enquanto nós fizemos a avaliação, para que, perceber se os pais efetivamente como é que eles viram isso, se tinham capacidade de fazer diferente e adotar outras estratégias mais, disciplinas mais protetoras e mais positivas (ASP1).

O discurso mostra uma realidade de violência e de sofrimento, causando fragilização dos vínculos familiares. Situação que denotar o não acesso da família a um sistema de proteção social mais amplo e preventivo. O percurso de vida dos pais pode revelar um contexto sociofamiliar marcado pela violência, pelo não acesso a políticas sociais, como a escola, expressões da questão social que se materializam no abuso ou maus-tratos.

Todas referem a necessidade de aprofundar teoricamente a própria intervenção. Os discursos valorizam a importância de adquirir novas técnicas de intervenção e metodologias finalizadas ao processo intervencional, visto que algumas famílias retornam, necessitando novamente de acompanhamento.

[...] nós necessitamos de nos munir de mais competência teórica e de adquirir, se calhar, novas práticas, novas metodologias de intervenção que, se calhar, possam surtir mais efeito, no sentido em contrariar uma reincidência na sinalização, quase como há nos estabelecimentos, na área penal. Nós temos muitas famílias que reincidem aqui no CAFAP, ou seja, no momento em que se encontram abraçadas, digamos assim, pela intervenção do CAFAP, conseguem efetivamente a responder aos desafios, mas, fim da intervenção e quando existe efetivamente o processo, passado algum tempo, a família volta a ser sinalizada, ou seja, nós percebemos que a nossa intervenção surtiu efeito no presente imediato, enquanto efetivamente havia o acompanhamento da família, mas cessando este acompanhamento, a família vai voltar outra vez a reincidir e a ter os mesmos problemas que a levaram a ser sinalizada pela primeira vez (ASP3).

Entendemos que cada CAFAP procura aprimorar e organizar o trabalho com famílias a partir de estudos e metodologias desenvolvidas em Portugal ou no exterior. As entrevistadas revelam a complexidade da intervenção e a importância da formação, a necessidade de aprofundar determinadas temáticas, por isso, procuram as contribuições de outras áreas científicas, especialmente a psicologia e a psicoterapia, mencionando a teoria dos vínculos de

Bowlby: “eu gosto muito do trabalho sobre as emoções, no foco nas emoções, o com o trabalho da vinculação, das relações” (ASP6). Ainda, revelam, a importância de autores portugueses, como a professora Ana Isabel Martins Ribeiro de Melo, autora do Modelo de Avaliação e de Intervenção Integrada (MAIFI).

Eu considero que na atualidade, se calhar, quem me permitiu crescer ou evoluir em termo profissional foi muito através da professora Ana Melo. Pela leitura do modelo de formação e avaliação parental e familiar, porque, no fundo, nos CAFAP o que nós fazemos é isto, é avaliar as competências e promover melhoria ao nível da parentalidade, questões a nível familiar e isto de facto este modelo aborda, fundamenta, digamos assim, questões do social, mas também questões muito do funcionamento individual, em termo psicológico de cada um. É quase como se este modelo convocasse várias áreas profissionais que nos orientam e que nos ajudam, porque é que nós, foi em termo da minha formação, o Serviço Social tem pouca base da psicologia e hoje o meu trabalho passa muito por compreender a dinâmica familiar, compreender como é que, a relação que o casal tem influência depois a parentalidade, isto passou sem cuidado na minha licenciatura [...] (ASP1).

O MAIFI caracteriza-se “enquanto abordagem colaborativa, centrada nas forças, nas soluções e em processos de resiliência, na fronteira do trabalho clínico/familiar com o trabalho social, educativo, comunitário e forense” (Melo, 2011, p. 4). O método oferece um conjunto de instrumentos que orientam a recolha das informações, assim como, a sua organização e análise, apoiando as famílias “multidesafiadas” e garantindo a segurança e o bem estar das crianças e dos jovens no seio de suas famílias. Entretanto, o MAIFI é um modelo complexo e trabalhoso para ser aplicado. De acordo com o depoimento a seguir, exigiu uma reelaboração e adaptação para a realidade das famílias acompanhadas pelo CAFAP, evidenciando a importância da supervisão.

Inicialmente recorremos muito ao modelo de avaliação da doutora Ana Melo. Entretanto, o modelo é muito, muito, muito complexo e muito exigente, em termo de trabalho, de elaboração de relatórios, pelo que tendo em conta os processos que nós temos necessidade de dar resposta atempada. Nós pedimos ajuda a professora Maria Teresa Ribeiro, que é da Universidade de Psicologia de Lisboa, que é a nossa supervisora, que nos conseguisse apoiar na obtenção de um modelo mais simples [...] (ASP1).

Para Melo & Alarcão (2009) existem vários tipos de intervenções centradas nas famílias. As autoras destacam a terapia familiar, a intervenção intensiva, a gestão de casos, o programa compreensivo e o treino de competências, entretanto a sua aplicabilidade depende dos objetivos

da intervenção. A título de exemplo, sugerem, para as famílias em que ocorrem situações de maus-tratos e/ou negligências, uma intervenção de forma sistemática e intensiva nos espaços onde a família se movimenta, como o domicílio e a comunidade local (Melo & Alarcão, 2009).

Esse processo de reelaboração e adaptação a partir da realidade portuguesa é confirmado por outra entrevistada, a partir da influência de metodologias europeias, destacando o aspecto lúdico através da aplicação de jogos dinâmicos. Existe, portanto, a mudança no que diz respeito à forma de trabalhar determinadas questões. São técnicas diferenciadas, mas não modificam o direcionamento da intervenção, isto é, o foco nos comportamentos na perspectiva de fortalecer uma parentalidade positiva, conforme afirma o depoimento que segue.

Olha, nós temos feito com inspiração em algumas metodologias mais europeias, de Inglaterra especificamente, depois uma aproximação aqui a nossa realidade e fomos reconstruindo aqui dinâmicas e fomos até construindo instrumento de raiz inspiradas, como é óbvio, noutros, que aplicamos às nossas famílias, (...), mas nós temos muito o habito de criar ferramentas novas, de criar dinâmicas, de criar jogos para aplicarmos com as famílias. Nós trabalhamos muito com essa parte mais lúdica, porque é por aí que vamos ganhando também as famílias, porque uma coisa é chegarmos a uma sessão e apresentarmos uma entrevista com vinte questões, às vezes também utilizamos o método de entrevistas, mas outra coisa é aplicarmos jogos dinâmicas, coisas mais práticas, mais leves a partida, em que as pessoas nem se percebem que estamos a dar muita, muita informação e estão a fazê-lo de uma forma diferente e somos um serviço diferente por isso, porque não é aquele serviço de atendimento tradicional, comum, que as pessoas já estão cansadas de ter. E acho, por aí sim, temos aqui um cunho diferente, um cunho diferenciado de intervenção junto às famílias (ASP9).

Os processos interventivos pretendem levar as famílias na resolução de seus problemas. Uma participação que requer uma aprendizagem de competências, na perspectiva de mudanças de cada integrante da família, utilizar as próprias habilidades e competências para superar as dificuldades e equilibrar o ambiente familiar: “a ideia das ferramentas das famílias, serem capazes de resolver as suas questões internamente sem ter que, depois, recorrer as supervisões” (ASP5). Portanto, a preocupação das entrevistadas é desenvolver autonomia a partir de uma participação ativa, no sentido da disponibilidade dos pais ou responsáveis em gerir as próprias dificuldades. As capacidades são valorizadas e potencializadas, “numa perspectiva aqui do empoderamento da família. No sentido em que, se nós não damos conhecimento à família de eventuais fragilidades, que nós possamos detectar, a família também não vai ter a oportunidade de as identificar, de as conhecer, de trabalhar e de superar” (ASP3).

Percebemos que as profissionais buscam um aprofundamento teórico sobre determinadas

questões, importante para qualificar o trabalho com famílias. Ressaltam a necessária formação e supervisão com pessoas especializadas, especificamente no campo da psicologia e não do Serviço Social, em concordância com uma intervenção prevalentemente psicossocial. Consideramos que a teoria não instrumentaliza o profissional, mas permite uma maior compreensão da realidade, uma aproximação do real. Segundo Sobrinho (2023), a teoria permite ao profissional “fazer o movimento de constituição do concreto pensado (...) o que a teoria pode modificar de imediato é o conhecimento sobre a realidade, e não a realidade em si, pois quem o faz é a assistente social que ao conhecer a realidade, e ao voltar a ela como um todo articulado, tem aí as possibilidades de uma prática profissional transformadora” (Sobrinho, 2023, p.11). A teoria não pode ser transformada em procedimento instrumental (Silva, Paula & Silva, 2019) e permanecer sobre o como fazer. Não existe “receita” para a intervenção com famílias, mas a capacidade do profissional de analisar e refletir sobre a realidade e o cotidiano vivenciado pelas famílias, permitindo criatividade e inovação da prática profissional.

6.1.1 Dimensão Coletiva da Intervenção e Identidade Profissional

As profissionais entrevistadas informam uma intervenção a partir de equipes. Informam a presença do assistente social e do psicólogo e a incorporação de outros profissionais, como a pedagoga e a educadora social, uma vez que a presença destes três profissionais é determinada pela Portaria nº. 139/2013. A instituição é responsável pela contratação de seus profissionais, dependendo da disponibilidade financeira e dos objetivos do serviço oferecido. Todas ressaltam a importância de uma equipe multidisciplinar e a impossibilidade de intervir de forma isolada, destacando a necessidade de pensar em conjunto.

Somos uma equipa multidisciplinar, uma equipa com médico, pedagogo, psiquiatra, com psicólogos, técnico de motricidade humana, são psicomotricistas e com professores porque meu trabalho é com crianças que tem dificuldades de aprendizagem. Eu trabalho com famílias e temos uma equipa multidisciplinar para avaliar as situações e para programar o nosso trabalho com crianças e com as famílias (...), aqui riqueza muito grande eu ser assistente social, mas depois haver um psicólogo que se calhar é mais dinâmico, de haver um médico que é mais clínico que nos ajuda a interpretar essas coisas todas e é muito rico. Ter uma equipa multidisciplinar onde podemos trocar aqui e ganhar um bocadinho com todos (...) acho que sem esta equipe por trás, nós não conseguimos fazer nada, portanto eu sozinha não faço nada, eu sou o produto de uma equipa que trabalha comigo, a dar um conforto grande em termos de suporte, porque sozinha, de fato, não fazemos milagres no trabalho (ASP4).

O relato da entrevistada ASP4 salienta a importância do trabalho em equipe. A necessária

presença de outros profissionais para “interpretar” e “trocar”, numa perspectiva de diálogo e articulação entre diferentes áreas de saberes, portanto, referenciais teóricos de diferentes disciplinas. Também, enfatiza o aspecto da prática, no sentido de planejar e organizar o processo interventivo.

Peduzzi et al. (2020) alegam a existência de vários conceitos que definem o trabalho em equipe: multidisciplinar, interdisciplinar ou interprofissional. Para os autores, os prefixos denotam uma maior interação entre as disciplinas e profissões. Minayo (2010) apresenta uma síntese sobre os diferentes conceitos e indica a multidisciplinaridade como a junção de disciplinas, cada qual com sua teoria e método. Igualmente, a multiprofissionalidade indica uma colaboração entre diferentes práticas e campos do conhecimento. Uma estratégia utilizada pela equipe técnica perante a complexidade da sociedade e a necessidade de respostas diferenciadas. Todavia, a interdisciplinaridade é “uma articulação de várias disciplinas em que o foco é o objeto, o problema ou o tema complexo, para o qual não basta a resposta de uma área só” (Minayo, 2010, p. 436). A autora ressalta que a interdisciplinaridade não junta as pessoas, mas se coloca como uma estratégia para compreender temas complexo, numa perspectiva de superar a multidisciplinaridade. Ainda, existe a transdisciplinaridade, resultante da capacidade de superar as fronteiras das diversas disciplinas, num processo de articulação entre teorias, conceitos e técnicas.

Ellery & Barreto (2020) corroboram o pensamento de Minayo, afirmam que a interdisciplinaridade ultrapassa a justaposição, exigindo um maior entrosamento entre as disciplinas a partir de trocas de saberes. É o campo da construção de conhecimento, não há supremacia de uma determinada disciplina. Por outro lado, para as autoras, a interprofissionalidade supera a interdisciplinaridade, na medida em que não há somente uma troca de saberes, mas também de práticas, tendo como objetivo os interesses e as demandas dos usuários. Um processo de construção de conhecimento e ação, algo complexo a ser realizado. Exige colaboração, diálogo e disposição, superando divergências e resistências entre as profissões.

O desafio de promover a interprofissionalidade não pode negar uma especificidade alcançada pelas diversas profissões. Antes, deve procurar estabelecer pontes, possibilitando a integração de saberes e a colaboração interprofissional. As disciplinas e as profissões são necessárias para fazer avançar a Ciência, mas não podem prescindir de uma compreensão da complexidade, onde cada profissional reconheça que seu saber é sempre parcial, existindo outras visões e interpretações possíveis (Ellery & Barreto, 2020, p. 46)

A troca de saberes é um desafio para as profissionais e nem sempre acontece. O discurso

realça a relação entre o Serviço Social e outros saberes, contexto que pode acarretar dinamicidade, mas também limitar a autonomia de cada profissão, a partir de princípios e exigências da instituição empregadora:

[...] eu sinto que muitas vezes nós acabamos por fazer um bocadinho, cada uma faz o trabalho uma da outra, se é que posso dizê-lo assim, (...) eu enquanto assistente social, seja a minha colega enquanto psicóloga, seja o que for, portanto, nos guiamos realmente pelo autor (...) e método que tem vários princípios, são doze princípios, são vários. O Serviço Social acaba por estar aqui, incluído em todos (ASP8).

Percebemos que o “fazer profissional” se confunde com os princípios adotados pelas normas da instituição, determinando um perfil técnico da profissão, como mero executor de ações pré-determinadas, um profissional polivalente. A seguir, outra entrevistada reforça a dificuldade da afirmação do Serviço Social enquanto saber específico. Não obstante reconhecer a importância de uma equipe multidisciplinar, a partir da contribuição de diferentes disciplinas profissionais, revela-se um fazer profissional tecnicista, uma intervenção que pode ser executada por qualquer profissional. Uma realidade que não considera a contribuição de cada especialidade no acompanhamento familiar, mas uma intervenção realizada por especialistas que trabalham em separado.

Em termos de CAFAP nós fazemos assim, apesar de termos formação diferente, somos uma equipa multidisciplinar. Eu não sou assistente social no CAFAP, eu sou técnica do CAFAP, ponto. O que é que eu trago como mais valia à minha equipa. Eu trago uma lente, um alhar mais social, (...), no entanto aqui não há psicóloga ou educadora social ou assistente social, há técnicas do CAFAP com formações diferentes que se completam, e que cada uma de nós traz os conhecimentos da nossa formação e da nossa experiência profissional. Mas o meu trabalho não é de assistente social, não sei se estou a ser clara, (...) cada uma de nós com uma lente mais específica do que é a nossa formação base (ASP9).

O depoimento a seguir valoriza o trabalho do Serviço Social com famílias e a importância de a profissão ir além de um trabalho “de gabinete”. Manifesta a percepção da profissão em Portugal relegada a um fazer rotineiro, reduzindo as respostas profissionais a um trabalho mais burocrático no âmbito assistencial, garantindo ajuda em situações de precariedade econômica ou outros tipos de apoio social.

[...] há famílias que têm questões mais sociais, mas que podem estar, ou seja, em que eu posso estar nestes processos ou não, e podem estar só as minhas colegas. Claro, quando há alguma questão eu, elas perguntam e eu ajudo e digo “olha façam assim ou façam assado, é assim ou é

assado”, mas acabamos sempre todas por fazer um bocadinho de tudo neste trabalho. O Serviço Social no âmbito do CAFAP, na minha opinião, é muito diferente, no caso de um gabinete ou etc. porque nos gabinetes as questões são muito mais sociais, muito mais específicas, as pessoas vão à procura de um apoio para isto ou para aquilo e para aquilo, e como nós trabalhamos com a família e com crianças e com competências parentais e tudo mais, é um bocadinho aqui um Serviço Social muito mais vasto, na minha opinião, em que é necessário também aqui muita psicologia que é verdade, que eu não sou, não sou, as minhas colegas são, mas as vezes temos que saber, que papel que temos que ter naquele momento. A família está ali a precisar de falar e desabafar sobre uma situação e então vou deixá-la a falar como se fosse a psicóloga dela, para ela falar e drenar o que tem a dizer e vou depois então aconselhar e falar. Quando são questões sociais claro, faz o Serviço Social, por assim dizer está muito mais presente, mas é uma coisa que é, que vai surgindo [...] (ASP8).

Constatamos que o relato da entrevistada ASP8 evidencia como o espaço ocupacional redimensiona o fazer profissional do Serviço Social. Segundo Iamamoto (2011) “a relação que o profissional estabelece com o objeto de seu trabalho – as múltiplas expressões da questão social, tal como se expressam na vida dos sujeitos com os quais trabalha – depende do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos empregadores, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas” (p.14). Dessa forma, o profissional não pode determinar prioridades ou recursos livremente, pois existe o “peso institucional”. Todavia, conforme afirma a autora, pode contar com a sua formação acadêmica, conferindo uma relativa autonomia a partir de um redirecionamento da intervenção, estabelecendo objetivos, instrumental e técnicas na perspectiva de promover o bem-estar das famílias, compreender suas necessidades e viabilizar o acesso a direitos sociais.

Consideramos que a escuta é um instrumento utilizado por diferentes profissionais, mas também para o assistente social. Conforme observamos anteriormente, a escuta é um elemento do acolhimento e acompanha todo o processo da intervenção, pois identifica as vivências e as demandas particulares das famílias. Uma escuta que deve ser direcionada pela relação que existe entre a dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, apreendida no decorrer da formação profissional (Marinho, 2023). Precisa ter clareza e conhecimento sobre a especificidade de cada profissão e construir, de forma coletiva, o processo interventivo a partir das necessidades das famílias.

Ressaltamos que em Portugal não há legislação específica sobre as competências profissionais, contudo existe o Código Deontológico do Serviço Social que segue diretrizes internacionais e define valores e princípios para a intervenção social. Ainda, estabelece competências específicas como criar relações de respeito, confiança, cooperação, saber

comunicar, a partir de valores como a dignidade humana, a liberdade e a justiça social (APSS, 2018). Portanto, a escuta é um elemento da intervenção profissional, pois proporciona aprender “o que consegue ser verbalizado e aquilo que não é dito, mas expresso nas entrelinhas e se configura como informação importante para a intervenção profissional” (Lima, Moreira & Lemos, 2021, p. 375).

Outras entrevistadas confirmam a percepção do Serviço Social como uma profissão crescentemente burocrática, afirmando a pouca valorização e a falta de conhecimento do trabalho desenvolvido com famílias. São relatos que evidenciam o anseio por valorização profissional, no sentido de reconhecer a profissão para além de um trabalho burocrático. Conforme afirma Guerra (2009), a competência profissional é percebida a partir da resolutividade de uma dada situação, de forma imediata e emergencial. É a capacidade do profissional em modificar “algumas variáveis do contexto social dos usuários” (Guerra, 2009, p. 83).

Acho que o trabalho do assistente social é um trabalho muito pouco valorizado. Não se utiliza a potencialidade toda que poderia ser utilizado, é um trabalho que acaba por ser muito burocrático, porque é uma área que muitas vezes existe burocracia e que eu acho que deveria ser, não sei, acho que as coisas deveriam ser mais simplificadas, de forma a aproveitar o tempo e o espaço do serviço social (ASP6).

Eu sinto que o trabalho do técnico do serviço social, do assistente social não é muito valorizado, muito pouco valorizado, muito pouco valorizado, existe uma “desgraça” no sentido que se acontece alguma coisa de mal a esta criança que é acompanhada pelo serviço, o profissional é o primeiro a ser responsabilizado por isso, mas também não é visto todo o esforço que o profissional faz para apoiar e não é dado o valor que efetivamente os técnicos de serviço social e todos que trabalham com a família, sejam eles técnicos de serviço social ou não, que efetivamente merecem e acho que há pouco reconhecimento [...] (ASP1).

Evidenciamos a complexidade da intervenção e o tensionamento das relações sociais na sociedade capitalista que rebatem no Serviço Social. O relato que segue aponta a contradição e a imagem negativa da profissão, que permanece no imaginário coletivo e revela os desafios enfrentados pelo Serviço Social perante as demandas judiciais.

Eu penso que nós ainda estamos neste momento a fazer um trabalho com as famílias, no sentido de desmitificar a intervenção quer do serviço social, quer do tipo de resposta em matéria de infância e juventude, porque existe aqui muito estereótipo e um preconceito que está associado à imagem do assistente social em relação à família, no sentido em que existe uma imagem quase

pejorativa e negativa em que o assistente social vai acarretar automaticamente algo nefasto para a família, no sentido em que vai haver uma retirada da criança, esse é o primeiro pensamento. Eu penso que as famílias ainda chegam aqui ao CAFAP, sempre que vêm a falar comigo num primeiro momento, vêm sempre muito receosas, com bastante medo e sem compreender de facto este processo, o objetivo do processo e o porquê de estarem na nossa presença (ASP3).

Iamamoto (2011) afirma que a contradição da profissão é determinada pelo processo de reprodução do capital e a relação entre trabalho e capital. Um profissional da “coerção e do consenso”, entre as demandas institucionais e dos usuários, logo, mediando conflitos a partir de determinado espaço de trabalho e exercendo pressão sobre a classe trabalhadora através de ações educativas. Ações que podem tornar-se moralizadoras e disciplinadoras, resgatando a herança conservadora da profissão, principalmente no atendimento às famílias. Essa realidade é confirmada pela entrevistada quando afirma, “nós temos dois papéis, comprehensivo - é a nossa relação terapêutica com o nosso papel explorativo - e mais coercivo, se assim o entendermos. É difícil porque nós temos que andar sempre a balançar entre um e outro e temos que responder a determinados parâmetros” (ASP3).

Conforme evidenciamos no capítulo 4, apesar das conquistas em termos acadêmicos e de organização da categoria, a profissão não avançou no que tange ao trabalho com famílias. A intervenção permanece focalizada no âmbito do núcleo familiar, nas problemáticas familiares, com forte influência da psicologia e da terapia familiar. Não são consideradas outras possibilidades de intervenção com famílias. Contudo, o trabalho em rede é um aspecto ressaltado pelas entrevistadas. A necessidade de potencializar uma intervenção com outros serviços e instituições revela a importância de considerar a família a partir de outras dimensões, na perspectiva de superar um atendimento fragmentado. Entretanto, existem desafios para a sua efetivação. Segundo o depoimento que segue, as profissionais permanecem numa visão parcelada da realidade, limitando a intervenção nas competências ao exercício da parentalidade.

[...] acho que efetivamente há ainda coisas que nós temos a fazer em relação aquilo que é o trabalho em rede e sobretudo, porque até eu, assistente social e, às vezes, as minhas colegas dizem assim, “mas o nosso trabalho é trabalhar competências parentais, para ligar a ação social e fazer isso, aquilo e aquilo outro, só estou a fazer o trabalho do assistente social” e eu, e ainda por cima, eu como assistente social, aquilo que eu acredito mais é o trabalho de capacitação e de empoderamento das pessoas e mais nesta forma que eu gosto da nossa profissão, tanto na outra forma também é importante, mas pronto, mas enfim, e portanto quando as minhas colegas dizem isso, Ave Maria, o importante também é perceber que a família é um sistema familiar, funciona em várias áreas e em vários sistemas, e que isto há interferências, no dia a dia, a própria

parentalidade, o trabalho, a forma de ser esposa e escola da criança. Pronto, uma série de coisas que nós temos que perceber e compreender (ASP5).

O trabalho em rede surgiu como uma nova abordagem perante as muitas demandas da população, a partir de troca de saberes e práticas entre o Estado, empresas e sociedade civil, uma forma para gerir políticas públicas (Pereira & Teixeira, 2013). Existem várias definições de rede. Para Castell (1998), a palavra rede remonta a ideia de descentralização, “uma rede, por definições, não tem centro, mas apenas nós de diferentes dimensões e relações intermodais, que são frequentemente assimétricas. Entretanto, em última instância, todos os nós são necessários para a existência da rede” (Castell, 1998, p.11). Da mesma forma, consideramos a existência de vários tipos de redes: as redes primárias são as mais conhecidas, tecem o cotidiano por meio de apoio mútuo, da solidariedade, dos vínculos afetivos. São as redes espontâneas de vizinhança, com as quais as famílias entrelaçam relações. Também existem as redes secundárias, que são as redes de serviços ou redes setoriais e respondem as necessidades da população (Amorim & Teixeira, 2017).

Pereira & Teixeira (2013) afirmam que, no campo das políticas sociais, a rede remete para a noção de interconexão, articulação, parceria, interação e cooperação entre organizações governamentais e não governamentais. Um pluralismo de bem-estar social na prestação de serviços sociais. Entendemos que a articulação com outros serviços e políticas é fundamental no processo de intervenção. Uma cooperação que envolve a rede socioassistencial, organizações da ação social que podem ser governamentais e não governamentais, mas também entre políticas setoriais, referindo-se à intersetorialidade, considerada fundamental para o trabalho em rede.

As entrevistadas afirmam a existência da rede social de proteção¹⁶⁴. Rede que revela a presença dos Tribunais, das CPCJ, das Equipas Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal (EMAT), entidades que referenciam as famílias para os CAFAP. No entanto, as profissionais indicam a existência de outros parceiros, como os Centros de Saúde, as Escolas e o Núcleo de Crianças e Jovens em Risco. São entidades que sinalizam as famílias que precisam de um acompanhamento familiar, embora, a maioria das sinalizações são efetuadas pelo Tribunal. Realidade que mostra a necessidade de fortalecer um trabalho de prevenção.

¹⁶⁴ O Programa da Rede Social (Resolução do Conselho de Ministros nº197/97) é considerado o marco histórico na intervenção social em rede. O programa procura estimular as relações e uma ação coletiva entre as instituições, localizadas no mesmo território. Em 2006, o funcionamento da rede local foi regulamentado a partir do Decreto-Lei nº115/2006, definindo princípios e regras, na perspectiva de estimular uma articulação e parcerias entre os diversos atores locais (Fialho & Casquilho-Martins, 2023).

Bom, em relação aquilo que os processos, os procedimentos referentes às famílias que nós acompanhamos, em termos daquilo que é o CAFAP, são todas referenciadas por terceiros, portanto não são por iniciativas próprias, as famílias não chegam, são referenciadas por entidades, a maioria, inclusive, são referenciadas ou pelo Tribunal ou pela Equipa de Assessoria Técnica ao Tribunal ou pela CPCJ. Também, já tivemos umas ou outras situações como a escola, tivemos também o Centro de Saúde, o Núcleo de Crianças e Jovens em Risco, também do Centro de Saúde e maioritariamente, portanto, os processos são referenciados por estas entidades, pronto (ASP5).

Observamos que a sociedade organizada pode referenciar uma situação complexa e pedir a intervenção dos CAFAP. Entretanto, os discursos informam as dificuldades de comunicação entre as instituições sinalizadoras e as famílias: “os objetivos da família não são os objetivos das entidades que sinalizam, às vezes o trabalho é só esse, a sensibilizar para os objetivos de quem assiste a família, da escola ou da comunidade” (ASP6). São situações que revelam uma atitude de controle e uma falta de diálogo entre os diversos serviços e as famílias. Uma entrevistada informa que, como CAFAP, perceberam a necessidade de colocar na ficha sinalizadora um campo com os pontos positivos das famílias, uma vez que, eram referenciados somente aspectos negativos. Contexto que denota as expectativas da sociedade perante as responsabilidades das famílias: “sentimos que muitas vezes as colegas quando sinalizam estão muito, muito focadas nas coisas menos positivas, ou nas dificuldades que as famílias têm, e às vezes têm dificuldades também em ver as coisas boas que aquelas famílias também têm [...]” (ASP8).

Os relatos destacam que as famílias são acompanhadas por diversas entidades, como as EMAT ou a Segurança Social. Também, existe a presença de entidades que fazem parte da rede social local e colaboram com os CAFAP na intervenção com as famílias, atendendo suas necessidades, por exemplo, as IPSS, os Centros de Saúde e as Escolas. Um apoio considerado fundamental, principalmente na etapa final da intervenção, “quando nós saímos, porque nossa intervenção tem um tempo limitado. Quando nós saímos é importante que a família seja acompanhada” (ASP6). No entanto, as respostas que existem no território são insuficientes para atender as demandas das famílias. Os depoimentos informam as limitações de serviços educacionais para os jovens, um contexto indicador do enfraquecimento do sistema de proteção social.

[..] sentimos, também, que para muitos jovens das famílias com quem trabalhamos, o ensino também tem, aqui, algumas lacunas. Nós sentimos que faltam aqui algumas áreas que os nossos jovens também gostariam poder ter, de poder ter, nomeadamente a área das artes. Os cursos

profissionais em Portugal são muito direcionados para a área da informática ou para área da cozinha, há poucas ofertas depois para outras áreas (ASP8).

Essa realidade pode aumentar o processo de desigualdade e de exclusão social dos jovens. Agravada por falta de uma parceria formalizada: “não há parceria, não existe. O que acontece é que, muitas vezes, fazem parte da chamada rede social local e, portanto, já vamos conhecendo. Às vezes, sabemos da existência dos outros, mas não existe, faz parte do nosso trabalho conhecer essa rede” (ASP6).

Entendemos que conhecer os serviços no território é fundamental para a intervenção e para o acesso aos direitos da população. Acontece a partir do contato cotidiano, através de visitas institucionais e encaminhamentos, no entanto, concordamos com a entrevistada quando afirma a necessidade de estabelecer protocolos entre as instituições parceiras: “esses protocolos não existem, acho que é fundamental para se trabalhar aqui o todo. Todas as instituições trabalham para a família, poderiam aqui trabalhar de uma forma mais concertada para que a família pudesse aqui ter um desenvolvimento e um enriquecimento maior [...]” (ASP7).

Por mais que as profissionais procurem desenvolver um trabalho em rede, existem desafios para a sua efetivação. Depoimentos que corroboram a necessidade de uma maior articulação e parceria entre os diversos intervenientes, a partir do estudo de uma dada situação.

Nós trabalhamos com muitas instituições e com muitos parceiros, mas às vezes sentimos que há situações em que a nossa opinião ou o nosso parecer parece que não é tido em conta, já aconteceram situações, assim, em que sentimos que nós estamos ali a trabalhar com a família, a preparar para alguma coisa acontecer e depois quando há ali algum momento mais decisivo nós não participamos nessa decisão. E isso muitas vezes dificulta, olha posso te dar um exemplo agora, está aqui um exemplo na minha cabeça não é, uma menina que está acolhida numa instituição estávamos na altura do Natal, e, portanto, queríamos perceber, a mãe, se ela vinha passar o Natal a casa ou não, a instituição decidiu por sua iniciativa que a menina não vinha a casa no Natal. A instituição aqui não tem qualquer tipo de relação com esta mãe, de proximidade não tem, a mãe tem esta relação conosco e a mãe depois ficou a pensar que tínhamos sidos nós a tomar esta decisão e ficou zangada e ficou aqui muito alterada, conseguimos depois falar com ela e explicar (...) isso às vezes dificulta o nosso trabalho (ASP8).

Outros depoimentos confirmam essas dificuldades e a importância de avançar no trabalho em rede e na intervenção com famílias. Consideram fundamental realizar parcerias, envolvendo outros profissionais para realizar um trabalho coletivo, tendo como objetivo principal o bem-estar da criança ou do jovem.

[...] são vários agentes interventivos, a progenitora, depois pode ser um médico, pode ser, sei lá, tanta coisa, os próprios advogados, parece que estamos no outro tipo de intervenção, isso para mim é algo que é difícil, mas que eu acho ainda temos muito a intervir e a trabalhar e perceber como é que nós podemos trabalhar em conjunto, (...). Acredito que nós sozinhos não fazemos nada, pronto, e portanto nestas situações tão complexas, eu acho importante a questão do olhar dos outros, e mesmo das diferenças em relação aquilo que são as formações das pessoas, portanto o olhar do direito, o olhar da psicologia, o olhar sei lá, mas sei que podem ser complementares, e como é que em conjunto podemos trabalhar e fazer diferente para o bem daquela crianças, pois o nosso foco principal será sempre a criança e seu superior interesse, pronto (...). Perceber o que cada um faz e de que forma, o que se pode esperar, os papéis, as responsabilidades, eu acho que isso é algo que tem quer ser a trabalhar de uma forma contínua, com todos os agentes, (...) por exemplo, os advogados, nomeadamente em relação queles que são o PEF são agentes ativos nos processos, quer queiramos ou não, e portanto se são agentes ativos, como é que nós podemos introduzi-los na nossa intervenção, e haver respeito daquilo que é o profissional, ético, de todos os nossos limites, (...). Parece-me que há todo um caminho a nível daquilo que são as parcerias, aquilo que é a clareza daquilo que é a nossa intervenção, o nosso propósito, as decisões das pessoas, mas acho uma série de coisa que ainda tem que ser olhada, eu que acho (ASP5).

Compreendemos, portanto, que a dimensão coletiva é parte da intervenção com famílias. Uma intervenção com base na equipe multidisciplinar, mas também na articulação com os serviços existentes no território. Contudo, ainda precisa avançar e superar uma intervenção isolada entre as profissionais, efetivar um trabalho que permita um olhar integrado da família, entre diferentes áreas de conhecimento. Ainda, articular políticas e serviços, dialogar com o Sistema Judiciário e as equipes que trabalham com ele, a evitar a subalternidade das profissionais e a concepção de simples executoras de tarefas. As assistentes sociais possuem formação e conhecimento para analisar a realidade e planejar uma intervenção com competência. A complexidade da sociedade exige um trabalho articulado, compactuado e discutido a partir de diferentes saberes e profissões, cada um com sua especificidade, na perspectiva de atender as demandas das famílias de forma ética e comprometida.

6.1.2 Famílias e Proteção Social: a percepção das assistentes sociais

As assistentes sociais entrevistadas referem sobre a diversidade das famílias atendidas pelos CAFAP, evidenciando as mudanças e as diferentes realidades familiares. As famílias são heterogêneas, ainda há o predomínio da família organizada a partir de pai, mãe e filhos, todavia

existem famílias monoparentais, famílias reconstituídas, famílias em que os responsáveis são os avós.

Há uma maior heterogeneidade destas famílias, da família típica nuclear que nós conhecemos. Existem muitas famílias monoparentais, existem muitas famílias que o próprio agregado possui, a família alargada, existem algumas famílias em que os cuidadores são os avós, mas que, de uma forma geral, ainda se vê um bocadinho, a grande maioria é nuclear, mas que cada vez mais existem famílias monoparentais femininas (ASP1).

Existem situações de guarda compartilhada, em que a criança vive uma semana na casa do pai e outra na casa da mãe e, também, a presença de famílias homoafetivas. Uma variedade de experiências familiares, confirmado uma maior autonomia dos indivíduos e como a família acompanha as mudanças que acontecem na sociedade. É a família que se transforma enquanto construção social.

Por outro lado, para uma entrevistada: “em Portugal a família está muito associada ainda ao agregado familiar, aos laços consanguíneos, tanto que quando estas crianças e jovens são retirados do pai e da mãe o que se procura é a família alargada. Às vezes há pessoas que não têm esta família, tida como mais consensual, mas que têm pessoas que estão muito mais próximas e que, se calhar, são melhores cuidadoras, conseguem garantir de uma forma muito positiva os cuidados, como se pensa de uma família dita normal pode garantir” (ASP1). O discurso mostra que, não obstante os avanços da política no reconhecimento das diversas formas de organização familiar e efetivar a separação entre parentalidade e conjugalidade, considera-se a família nuclear, a partir dos laços consanguíneos, a base natural para o afeto e o cuidado, desconsiderando outras configurações de famílias a partir dos laços que unem os indivíduos.

Gois (2018) ressalta que, em caso de situações que envolvem crianças e adolescentes e demandam a intervenção do poder público, é preciso averiguar como proceder para oferecer proteção e, ao mesmo tempo, não sobrecarregar a família. Por esse motivo, é imprescindível discutir sobre a complexidade das organizações familiares, introduzindo o conceito da multiparentalidade, “caracterizado pela possibilidade da coexistência da filiação socioafetiva com a filiação biológica, hipótese em que a pessoa passará a ter em seu registro civil o nome de dois pais ou duas mães” (Silva & Brum, 2014, p. 206).

É possível denotar, a partir dos discursos, que a percepção de família vai além do núcleo familiar estruturado segundo pai, mãe e filhos. Contudo, a imagem da família como instituição principal de cuidado permanece inalterada. São famílias que se reorganizam a partir de uma responsabilidade de afeto e de cuidado.

[...] nós temos uma situação em que são as tias, uma tia que depois tem uma companheira pronto, que são responsáveis pelas crianças e as crianças continuam a ter contacto com a mãe por exemplo, existem também situações em que os pais estão separados e as crianças estão uma semana com o pai e estão uma semana com a mãe por exemplo (ASP8).

Outro aspecto, a presença de famílias imigrantes: “nós temos mesmo muitas [famílias imigrantes], romenas, brasileiras, russas, mas principalmente angolana, cabo-verdiana” (ASP7). Realidade que denota, na atualidade, a diversidade étnica e cultural na sociedade portuguesa, reconfigurando o perfil das famílias acompanhadas pelos CAFAP e a desafiar a intervenção das assistentes sociais. Os relatos informam que essas famílias apresentam dificuldades de adaptação, “temos muitas famílias estrangeiras que vieram há muito tempo e que se estão a adaptar (...), uma adaptação que persiste na geração portuguesa” (ASP6)¹⁶⁵. Essa dificuldade de adaptação é agravada pela barreira linguística, principalmente as do leste europeu. São famílias consideradas mais dependentes do CAFAP, que precisam de um apoio de forma continuada.

Há outras famílias que de facto são menos autônomas, às vezes não se deslocam aos serviços por dificuldade até cognitivas, outras têm dificuldades em termos da barreira linguística, existem muitos romenos, muitos ucranianos a trabalhar, são famílias que depois têm muita dificuldade em ir aos serviços até pela questão da língua, e aí sim, nós temos que apoiar e ajudar. Por um lado, é bom o que significa que a família tem uma relação de confiança conosco e nos procura, nos reconhecem a competências, mas que é altamente negativo pelo fato de não conseguir que a família depois não sinta capaz de tornar-se autônoma para resolver os próprios problemas, e depois tem uma tendência aqui a criar ciclos de dependência que não é tão positivo (ASP1).

Como informa Mioto (2010), as necessidades trazidas pelos indivíduos são transformadas em problemas familiares. Problemas que resultam da incapacidade de gerir os recursos disponíveis, evidenciando a concepção de um sistema de proteção temporário e que deve intervir somente em situações limites, perante as falhas das famílias. Ainda, consideramos que a questão da integração vai além da simples adaptação. É o resultado de uma sociedade capitalista que exclui as pessoas que não se adequam e não se conformam com o estabelecido. A entrevistada que segue confirma esse posicionamento, afirmando que o sistema e as respostas

¹⁶⁵ A integração é algo complexo. Exige abertura para o acolhimento, o respeito cultural e o diálogo, ações que pretendem estimular práticas de convivências e de aprendizagens mútuas. Em Portugal, existe a Lei da Nacionalidade (Lei Orgânica nº2/2020, de 10/11), a Lei da Imigração, que servem de base para regulamentar esse fenômeno, e o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020), com o objetivo de viabilizar medidas de integração.

para as famílias não acompanham as mudanças que ocorrem na sociedade.

Na minha opinião está um pouquinho defasada [as políticas de proteção social] às necessidades das famílias e a forma como ela é vista ou priorizada nas políticas, ou seja, acho que tem a necessidade da escola, a necessidade da saúde e as famílias têm que se adaptar a essas necessidades e não o contrário. É um sistema montado e as famílias são adaptáveis ou não a este sistema e se não são adaptáveis, são postas para fora, infelizmente (ASP6).

Essa percepção é reforçada por outras profissionais, quando se referem ao sistema como complexo e burocratizado. São situações que revelam violações de direitos, vivenciadas por pessoas que, muitas vezes, vivem em condições precárias, sem vínculos sociais e sem o apoio de parentes ou amigos próximos e que deveriam encontrar nessas instituições espaços de informação e escuta qualificada. Um sistema que reforça a responsabilidade dos indivíduos perante a própria condição. Na perspectiva de superar essa realidade complexa, as profissionais facilitam o diálogo e o acesso a direitos sociais, conforme informam as entrevistadas que seguem.

O Sistema da Segurança, da Ação Social é extremamente complexo e muito burocrático. Muito, muito burocrático, muitos papéis, muita documentação, o que não facilita todas essas pessoas, não facilita, não há uma resposta imediata. Às vezes a dificuldade em atualizar a documentação por causa da língua, por exemplo, se não tiveram o passaporte atualizado, isto é o suficiente para depois impedirmos o acesso a uma série de serviços, a uma série de serviços seja a Segurança Social, seja os abonos, seja a saúde, as questões da escola, dos apoios da escola, é muito, muito complicado (ASP1).

[...] se nós não tivéssemos a acompanhar estas famílias ou estas mães, que têm muita dificuldade em falar a língua portuguesa, não se conseguem exprimir, não conseguem ir a um Tribunal e falar e explicar ou que que está a acontecer. Muitas vezes temos que ser nós a ajudar e temos que ser nós a explicar, muitas vezes pensamos que se não tivéssemos uma equipa por trás, com ela, como é que iria ser, se calhar as coisas não iriam ser dar da mesma forma, porque também não iria ser tão compreendida ou não iria ser, não iriam fazer aqui um esforço para a entender (ASP8).

Não obstante os avanços para proteger as crianças e os jovens, essas relações reforçam o distanciamento que existe entre os Tribunais, as famílias, as políticas, concretizadas pelos serviços no território. Predomina o controle e a investigação, a perícia, uma falta de relação que pode comprometer o desfecho do trabalho de intervenção.

[...] agora eu acho que estão a haver muito mais situações, muito mais sinalizações, agora

qualquer pessoa pode denunciar, aqui uma situação de maus-tratos ou que tenha conhecimento. Há anos atrás não era assim, acho que comunicação social também muitas vezes extrapola as coisas e os serviços muitas vezes não são bem vistos pelas famílias, tendo em conta a comunicação social de situações que são relatadas muitas vezes, e que nós depois sabemos que não são bem assim. São situações que nós conhecemos e que sabemos que as coisas não são bem como estão a passar, mas muitas famílias têm medo quando vão falar na CPCJ e no Tribunal porque já viram na televisão que “elas só querem é tirar os meninos”, “e querem internar os meus filhos” e, portanto, às vezes, aí as famílias já vão com as defesas todas em cima, porque têm medo, porque ouviram dizer ou porque tem o vizinho em que isto aconteceu e etc. e portanto vão sempre com muito medo, eu acho que tem sido feito um esforço para que as crianças estejam efetivamente protegidas (ASP8).

Observamos, a partir das entrevistadas, que o sistema de proteção se aprimorou, existe a colaboração de toda a comunidade para prevenir situações que podem comprometer o desenvolvimento de crianças e jovens. O relato da ASP8 reforça a importância das sinalizações, realizadas por diferentes instituições, como a escola e o centro de saúde. Todavia, às vezes, há desconhecimento sobre uma dada realidade, e as famílias sentem-se prejudicadas e culpabilizadas, desconfiando das CPCJ ou do Sistema Judiciário. Relações que reforçam o controle e a responsabilização das falhas que devem ser corrigidas, a reestabelecer o paradigma do privado como o espaço principal para o cuidado e o afeto. Uma visão harmoniosa da família e da comunidade que impede uma efetiva análise sobre a realidade, conforme afirma Pereira (2006). Reafirmamos a importância do diálogo entre as instituições e a necessidade de um trabalho intersetorial e interprofissional.

Existem vários motivos das famílias estarem em atendimento. Evidenciamos que as famílias que se enquadram no PEF trazem questões relacionadas às mudanças na dinâmica da família, por causa de separação ou divórcio. São famílias que enfrentam “crises” e têm dificuldade na comunicação, manifestam a complexidade dos padrões relacionais e a necessidade de qualificar as relações entre os familiares, lidando com os desafios.

Depende das situações [motivos do atendimento], podem ser vários, às vezes são famílias que passam situações de crise como o divórcio, por exemplo, ou uma separação, e que causou mudanças na dinâmica da família e a família está com dificuldade a se reorganizar perante a nova realidade. E neste momento é a maioria das situações que nós temos, são as que se enquadram no PEF, que onde nós temos mais famílias (...) quando estamos a falar destas famílias em que há estas situações destes conflitos, desta ruptura portanto, aí as maiores dificuldades são as questões da comunicação, a gestão dos conflitos, há todo um processo que tem que a passar, na separação e na reconstituição das famílias e depois muitas vezes têm muita

dificuldade em comunicar com o ex-marido, a ex-mulher, é muito isso (ASP2).

Outra assistente social ressalta como motivos da sinalização “comportamentos desviantes” e “desajustados”, tais como: violência doméstica, negligência, maus-tratos, e situações em que existe a dificuldade por parte dos pais em estabelecer limites com os filhos.

As famílias chegam ao serviço por diferentes motivos, sendo que, um dos motivos que mais tem vindo a ser apreciado é a exposição a comportamentos desviantes, conseguimos incluir aqui uma série de comportamentos desajustados e que envolvem uma adaptação, digamos desajustada, por parte das famílias a situações. Primeiramente diz respeito a violência doméstica, é um dos fatores, uma das problemáticas que nós identificamos com mais frequência é violência doméstica, ao mesmo tempo, as famílias são sinalizadas também devido à ausência de (...) em termos educacionais, que leva aqui a existência de negligência e, por vezes, de maus-tratos, maus-tratos que muitas vezes são passivos, no sentido em que a própria família não tem noção de que está a infligir, a maioria desses processos são sinalizados nesse âmbito [...] (ASP3).

A negligência é o aspecto apontado também para outra entrevistada. Negligências de cuidados básicos, absenteísmo escolar e doença mental:

[...] temos situação de negligência, essa se calhar são, em termos de pano geral, são as mais proeminentes. Negligência ao nível dos cuidados básicos, temos situações de absentismo escolar a nível de jovens e de doença ou possível doença mental. Neste momento existe muito e que leva depois a ausência na escola e problemas em casa com a família, [...] (ASP9).

Dessa forma, para as entrevistadas, são famílias que têm problemas com a negligência, maus-tratos, violência familiar, violência doméstica, doença mental e não possuem rede de apoio. Como se depreende dos discursos, são diversas as motivações que levam uma família a ser sinalizada, entretanto, conforme afirmamos, as expectativas sobre a família podem gerar mecanismos de culpabilização em função não da competência, mas das condições de vida. Nesses termos, fortalecemos a afirmação de Cronemberger (2017) quando ressalta que a negligência é um conceito complexo, gerado fora do contexto de vida causa culpabilização das famílias. Portanto, concordamos com Gois (2018) na compreensão das famílias a partir dos determinantes socioeconômicos, que incidem sobre elas na singularidade da vivência cotidiana. Condição de vida evidenciada através do “pertencimento a uma classe social; as relações de gênero e gerações; as relações étnicas; o percurso sociofamiliar; e a articulação entre espaço privado e público para o exercício das responsabilidades familiares (Gois, 2018, p. 35).

Outro depoimento informa que as motivações do acompanhamento dizem respeito às carências de competências. Posicionamento que reforça o direcionamento da intervenção para

a resolução de problemas internos ao núcleo familiar, focando no comportamento dos indivíduos, “também a maioria [das famílias] carência de competência. Aqui nós falamos de competências parentais, competências na relação, competências individuais, a nível da gestão doméstica, gestão da habitação. Competências pessoais na relação também com os serviços, temos os focos principais, os focos são esses” (ASP7). Essas ausências de competências podemos considerá-las como um conjunto de atividades que devem ser desempenhadas pelas famílias, com o objetivo de garantir o bem-estar de seus componentes, principalmente de crianças e jovens.

Conforme afirmamos no capítulo 3, Saraceno & Naldini utilizam o termo de trabalho familiar que “comprende tutte le attività – svolte in casa anche fuori casa – necessarie per far funzionare una famiglia a livello quotidiano” (Saraceno & Naldini, 2015, p. 111). Portanto, para além do cuidado e dos afazeres domésticos, o termo indica todo o investimento das famílias na relação com outras instituições. Relações que devem ser construídas, por isso, exige tempo, dedicação e condições objetivas. Para Mioto (2015), é significativo a proposta da autora, principalmente “no campo da política social, pois todo processo administrativo para acessar e usufruir os serviços sociais é delegado à família. Em segundo lugar, porque a nomenclatura se refere ao trabalho não remunerado e, finalmente, porque vincula esse trabalho à família. Este, mesmo estando fortemente associado às mulheres, não pode ser reduzido a uma questão de gênero, pois, entre outras razões, não envolve apenas as mulheres e não pode ser resolvido no campo da relação de gênero” (Mioto, 2015, p. 706).

Todavia, questionadas sobre as maiores dificuldades para as famílias, algumas entrevistadas destacam que os principais motivos são a desigualdade do acesso das famílias aos recursos, a exclusão e a precariedade da inserção escolar.

[...] o motor e o gatilho das principais, das sinalizações que existem por parte das diferentes famílias assenta nas desigualdades, na desigualdade do acesso aos recursos, na educação e na exclusão que ainda assim é muito patente também na nossa sociedade. É claro que isso, pois parte a partir de diferentes formas, mas eu penso que nós podemos dizer, que aqui há um contínuo (...) quando nos referimos a ausência de competências parentais, a negligência, aos maus tratos é aí eu que penso que o principal, a principal necessidade da família surge aqui na base da educação e desigualdade de acesso aos recursos. Eu penso que é isso de forma, digamos, a ponta do iceberg que é o que nos aparece são aquelas necessidades que são detectadas, e são os motivos da sinalização, mas nós depois vamos aprofundando, o que está na base de tudo isso é a desigualdade de acesso aos recursos e a educação (ASP3).

A reforçar essa perspectiva, outro depoimento afirma que a precariedade econômica das

famílias é uma das maiores dificuldades. Observadas, principalmente, nas famílias que estão na modalidade da Preservação e da Reunificação: “as maiores dificuldades às vezes estão relacionadas às questões econômicas, são famílias vulneráveis nas Preservações mais especificamente ou nas Reunificações [...]” (ASP1). Questão econômica, situação de desemprego e abandono escolar dos pais são elementos mencionados pelas entrevistadas, considerados problemas individuais e de riscos para criança ou jovem e revelam a ausência do Estado na garantia de direitos básicos.

[...] sentem dificuldades no que diz respeito à questão do emprego. Famílias com crianças mais pequenas sentem também muita dificuldade de conseguir integrar as crianças numa creche, porque as respostas para este público aqui em Portugal são só a partir do (...), quando as crianças têm quatro anos e tudo o resto depois, para as crianças ter alguma prioridade tem que ser pago e as creches não são propriamente baratas aqui, são creches privadas e muitas famílias não tem para conseguir a pagar [...] (ASP8).

Para as famílias monoparentais a realidade é ainda mais desafiadora. A ausência de uma rede de apoio pode sobrestrar o trabalho familiar, especialmente das mulheres:

[...] são famílias isoladas que vivem sozinhas, famílias monoparentais que se sentem também muito isoladas e com uma carga muito grande em termo de seu papel parental. Neste lado tem mais a mãe, que fica com a criança, uma carga muito grande, o desemprego, por isso são fatores de riscos também que crescem e que, pois, acabam por prejudicar. São crianças muitos desinvestidas, estão muito nos computadores, não ligam em terem relações, não ligam em ir à rua, não sabem apreciar ir a um museu (...) há aqui um peso transgeracional muito grande, já nem se fala em famílias que são, que dão pouca, que tiveram que trabalhar porque os pais não tinham condições, e as pessoas tiveram que trabalhar e largar os estudos (ASP4).

[...] nós temos cada vez mais famílias que não têm apoio, não têm suporte familiar, absolutamente nenhum, principalmente nestas monoparentais, não têm a quem recorrer, acabam por ficar sozinhas com os filhos e não têm a quem recorrer quando numa situação que precisam, por exemplo, quando precisa alguém que fique com os filhos, não têm a quem recorrer, pronto, um bocadinho mais, se calhar, nisso (ASP2).

Todas referem que a responsabilidade “contínua a cair no gênero feminino”. Todavia, estão aumentando as situações em que o pai é chamado para assumir responsabilidades perante os filhos, no entanto, não é suficiente para eliminar as desigualdades que existem entre mulheres e homens. Como se depreende dos discursos, a mulher assume a maior parte do trabalho familiar e as instituições acabam por serem mais exigentes com a mulher, no que diz respeito

ao seu papel de cuidadora.

Aqui em Portugal essa responsabilidade continua a ser e eu acho que, acho que isso é muito generalizado aqui, pelo menos na Europa ou mais ao sul da Europa a mulher, sobretudo, aquela pessoa a quem, que tem a responsabilidade e a quem se exige muito mais, eu acho que, temos muitas famílias e o que acontecem em muitas famílias em que só existe o pai e acho que os técnicos não são tão exigentes ou até se consegue encontrar mais apoio porque é só o pai. Quando é com as mães, quando é mulher, quando existem os dois membros do casal, aí sem dúvida que o foco é a mãe, e quando são famílias monoparentais materna, com a mãe, apenas com a mãe, eu acho que os técnicos e as intervenções são muito mais exigentes com a mulher do que com o homem, sem dúvida (ASP7).

Segundo Cardoso (2018), apesar das mudanças, as mulheres continuam assumindo “os papéis clássicos de mãe e dona de casa, mas, também, o de provedora ou de complementação de renda, ocasionando a dupla jornada de trabalho, em que ela exerce as atividades laborais e ainda é responsável pelas tarefas domésticas” (p.105). A reforçar essa condição, a falta de serviços para as famílias, tornando-as mais vulneráveis, principalmente as famílias monoparentais que não disponibilizam de uma rede de apoio familiar. O Estado português sempre assumiu a família como principal responsável pelos cuidados com os seus integrantes, sobretudo os que precisam de um cuidado especial e dependem de outras pessoas, como crianças/jovens e idosos. Contexto agravado pela reconfiguração do Estado, a partir de um projeto neoliberal, que deixa um lastro de desproteção perante as necessidades atuais das famílias. As entrevistadas a seguir ressaltam a pressão que existe para com as famílias, na definição de papéis e funcionalidade para com o cuidado. Quando a família precisa de apoio, para superar determinadas situações, não existe proteção:

[...] a própria sociedade cria alguma pressão em algumas pessoas do que é que ser mãe e pai e não permite outros desfechos. Isto tem a ver com questões das nossas crenças e questões culturais e, portanto, nesse aspecto acho que há ainda um caminho a ser feito e até da aceitação. Eu acho que a família é algo dinâmico, já não é a mesma realidade que era alguns anos atrás [...] (ASP5).

[...] a família acaba por ser sobretudo muito apontada e quando há alguma coisa mal, quando as coisas estão mesmos difíceis para as famílias existe muita, muitas instituições e muitos, hei como é que vou explicar isto, existe logo muita gente à volta para apontar e para dizer o que está mal e quem não pode estar assim etc., mas depois, trabalho efetivamente que dê ferramentas para que esta família consiga ultrapassar aquela situação, para que se consiga, também, acompanhar a família durante a situação e mesmo no pós, em que já consegui algumas

conquistas, mas que ainda ali está tudo muito cuidadosamente colado e que pode descolar facilmente e aí já existe muito pouco e portanto eu acho que as famílias acabam por sentir aqui quando, quando a situação está difícil existe muita coisa, mas depois a seguir e mesmo quando elas precisam de algum apoio e dizem que ainda precisam deste apoio, se as coisas estão melhores acabam por não existir tanto. Eu acho que acabam por se sentirem um bocadinho mal, no meio disso tudo, numa posição do limite, eu acho que elas ficam mesmo aqui numa posição de limite e quando estão nesse limite as respostas existem, mas depois para ir para frente não (ASP7).

Discursos que confirmam a ausência de políticas para as famílias, na perspectiva da desfamiliarização (Esping-Andersen, 2000; Mioto, 2015; Saraceno & Naldini, 2015). Outro depoimento fortalece essa perspectiva, evidencia as mudanças que acontecem nos relacionamentos entre os integrantes da família e a dificuldade em conciliar trabalho e cuidado com os filhos.

As famílias encontram muitas dificuldades a nível econômico e a nível da sua parentalidade, portanto sentem que é difícil gerir questões de rotina, questões de limite, regras. Os limites e regras é sempre uma coisa muito difícil dos pais ou do pai ou da mãe estabelecer junto da família, junto dos filhos, por quando uma mãe ou um pai estão sozinhos a trabalharem [...] (ASP9).

Hodiernamente, a educação não pode ser desenvolvida com base no medo, mas sim, através do diálogo, da pactuação entre pais e jovens. Todavia, existem limitações e dificuldades por parte das famílias, sobretudo as monoparentais. Situações que confirmam as dificuldades das famílias em acompanhar a mudança de mentalidade e recompor “certa simetria de poder entre pai e mãe em relação a crianças e adolescentes e entre marido e mulher na sociedade afetiva” (Gois, 2018, p. 31).

A relação de ajuda que se estabelece entre o profissional e os indivíduos, tendo como base o exercício da responsabilidade parental, direciona a intervenção para essas dificuldades, percebidas como incapacidades e problemas individuais no acompanhamento da rotina diária dos filhos, incluindo a vida escolar. Para agravar a situação, a escola provoca um maior tensionamento, responsabilizando as famílias, longe de ajudar e realizar um trabalho em parceria. O depoimento que segue considera essa realidade como uma limitação dos professores.

A escola, a escola é uma grande preocupação porque eu acho que depende muito, aparecem muitas incapacidades para resolver os problemas da escola, (...) essa capacidade é do professor

e quando os professores também não conseguem, as famílias têm muitas dificuldades em lidar com isso. Aprendizagem e adaptação ao ambiente escolar, o estar com os grupos de pares, a hierarquia, da escola também, respeitar a hierarquia (ASP6).

A escola, assim como a família, é considerada uma instituição de fundamental importância para o desenvolvimento da criança e do jovem. Todavia, a partir do pensamento de Gramsci (1994), entendemos que como instituição de ensino participa do processo de produção e reprodução social, a partir da socialização e disputa do conhecimento para manutenção ou reprodução do sistema capitalista. São espaços que expressam as desigualdades e as contradições inerentes à sociedade capitalista, impondo valores, normas e condutas predominantes. Como espaço contraditório, representa um meio para o acesso à cultura e a formação de uma consciência crítica, ampliando a visão de mundo. É nesse contexto que se torna importante a presença do Serviço Social, garantindo o acesso e a permanência das crianças nas escolas e “trabalhar em prol dos processos de democratização das relações e decisões institucionais e pela qualidade dos serviços oferecidos nas escolas” (Moreira, 2020, p.178).

A questão da saúde mental é uma preocupação que tem surgido nesses últimos anos: “outra dificuldade, relativamente a equipe da Preservação e da Reunificação é quando há questões de saúde mental, é muito complicado, é muito complicado, é muito complicado” (ASP5). São situações consideradas complexas, pois os pais não conseguem lidar, mas também as instituições que acompanham as crianças e os jovens não conseguem desenvolver um trabalho de qualidade. Uma realidade que mostra falhas do sistema de proteção.

A questão da saúde mental é uma coisa que tem vindo a ser mais visível, digamos assim, com o passar dos anos, mesmo em comparação há quatro anos atrás, quando eu comecei a trabalhar no Cafap, não tínhamos tantos miúdos com problemas mentais como agora estamos a ter, o que nos preocupa, porque muitas vezes os pais, por muita boa vontade que tenham, por muito que queiram também, não estão preparados para saber lidar com os comportamentos dos miúdos e muitas vezes as instituições não estão (...). Há instituições de acolhimento que não funcionam da melhor forma, que nem deviam, se calhar, para funcionar, muitas vezes que não têm estrutura, não têm regras, não ajudam, tal como com tudo, como há também, às vezes, colegas com que nós temos que trabalhar que têm uma forma de pensar muito fechada e muito mais limitada e que podem ter pareceres ou decisões que são muito condicionados, às vezes por preconceitos que tenham ou pelas ideias que tenham e, portanto, as vezes aí o sistema falha (ASP8).

A entrevistada ASP8 revela a lacuna no sistema de proteção social e reforça a necessidade de melhorar o atendimento, por ser complexo e burocrático. Outros depoimentos reforçam essa perspectiva, um sistema que melhorou ao longo dos anos, tentando responder às demandas dos

indivíduos, mas de forma precária, evidenciando que não existe uma rede de serviços e recursos para gerar uma efetiva proteção das famílias. As entrevistadas informam que há necessidade de um acompanhamento efetivo por parte do sistema de proteção e de um investimento maior na prevenção, a garantir uma mudança na qualidade de vida, uma vez que as famílias chegam ao serviço enfrentando situações limites.

[...], eu sinto que tem havido um investimento ao longo dos anos a nível da proteção das famílias, [mas] que há ainda muito a fazer porque o trabalho a nível da prevenção, na minha opinião, não é feito nos moldes que eu acho que deveria ser. Portanto, quando há uma prevenção forte e uma aposta efetiva na prevenção, nós conseguimos depois, geracionalmente, e em termos de provocar a mudança etc. etc. etc. um impacto muito mais positivo nas famílias, portanto eu acho que não há uma aposta efetiva, isto já poderia ter sido pensado, quer dizer, isto não é uma coisa que já é falada há muitos anos, não há uma aposta efetiva na prevenção e quando se trabalha já se trabalha na crise, já se trabalha no problema já instalado e muito enraizado. As famílias, por seu lado, também tendem a procurar ajuda já muito tarde, por vergonha, às vezes há pouca informação, por acharem que conseguem também a resolver o problema antes que ele se torne ainda maior, as famílias já recorrem aos serviços tarde. Portanto quando nos chegam, já chegam com o problema instalado não é, mas é a primeira linha ali a prevenção, seria aqui a aposta grande, que não há (ASP9).

Como se depreende dos depoimentos, o sistema de proteção, um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, não consegue assegurar uma vida digna para todas as famílias. Existe uma maior responsabilidade individual e uma maior insegurança social, o Estado interfere quando a família não consegue atender às necessidades básicas de seus integrantes, contudo, com baixa qualidade, de forma seletiva e centrado na emergência, uma vez que, as entrevistadas revelam que as famílias enfrentam desigualdades sociais e dificuldade para o acesso a direitos básicos, como a escola, a saúde e o trabalho. Questões que afetam as relações familiares, por vezes, originando conflitos, violências e confrontos. Conforme afirma Gois (2018), a violência não pode ser justificada, todavia, é preciso conhecer o contexto de vivência dos indivíduos e contemplar as diversas causas das situações de violência.

6.2 A Intervenção com Famílias nas Instituições de Acolhimento na Paraíba/Brasil

Evidenciamos no capítulo 2, que as instituições de acolhimento para crianças e adolescentes passaram, nas últimas décadas, por um processo de reordenamento, tendo como base a CF de 1988, o Estatuto, as novas normativas a partir da PNAS, SUAS, PNCFC e Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento. Os discursos das normativas e orientações apontam para a

necessidade de um trabalho com famílias, acelerando o processo de reintegração familiar, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento. Com base nisso, a instituição deve realizar um trabalho efetivo com as famílias. O assistente social é o profissional que integra a equipe do serviço para realizar o trabalho, que deve ser iniciado de imediato, a partir do momento em que a criança ou o adolescente é acolhido.

Sobre o Projeto Político Pedagógico, as entrevistadas esclarecem que é responsabilidade da instituição elaborar o PPP. Um instrumento que orienta o funcionamento da instituição e delimita as ações a serem efetivadas, a partir de uma perspectiva de proteção e bem-estar das crianças e dos adolescentes. Segundo as Orientações Técnicas (Brasil/CNAS, 2009), o PPP é um documento que deve especificar todo o processo de trabalho. Alguns pontos importantes são elencados, como os valores do serviço de acolhimento, a organização, o quadro pessoal, as regras de convivências, o fluxo de atendimento, as ações para trabalhar o vínculo familiar e o processo de reintegração familiar.

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias (Brasil/CNAS, 2009, p. 49)

Portanto, é essencial para as profissionais conhecer o documento. Este não deve ser arquivado, mas sempre dialogado, entendido e aprimorado a partir da colaboração de todos os envolvidos, sejam eles as profissionais, os educadores, as crianças, os adolescentes e suas famílias. No entanto, das 27 entrevistadas, 18 responderam que conhecem o PPP da instituição. Todavia, essas informações não são dialogadas com as famílias, nem sempre são informadas de como se processa o trabalho na instituição. Algumas entrevistadas fizeram referência à família no sentido de repasse de informações contidas no PPP, sobre o funcionamento e regras da casa.

Em conversa com a família a equipe repassa algumas coisas (ASB5)

Realiza uma reunião com a família para falar sobre (ASB6).

A gente mostra como são as regras daqui e nesse contato a gente leva o PPP (ASB26).

Se reúnem com a família, buscando dialogar com a família (ASB27).

Outras ressaltaram: “ainda estão em fase de desenvolvimento do regimento interno da

instituição” (ASB1), “estamos criando um documento para auxiliar o trabalho, que foi sugerido pela Justiça” (ASB3) e “muitas demandas diárias e nem sei se existe [...]” (ASB8). A não existência do PPP dificulta a compreensão do trabalho realizado pela instituição e pelas profissionais. Situação que pode limitar a relação com as crianças e os adolescentes e suas respectivas famílias, pois não há esclarecimento e diálogo sobre como funciona o serviço, quais atividades e ações são efetivadas, como a família se insere e qual a participação dela durante todo o processo. Todavia, ressaltamos que, o fato de a instituição não providenciar o PPP, não impede aos profissionais de planejar a intervenção com as famílias. A entrevistada a seguir destaca como primeira etapa o diagnóstico realizado por outra instituição, a Casa Diagnóstica.

A Casa Diagnóstica vai fazer um diagnóstico. Um exemplo, quando a criança está sofrendo mendicância, ela passa primeiro por lá onde vai se fazer um diagnóstico da idade, o que ela sofreu, de lá é que vai ser destinado onde ela ficará (ASB14).

Convém ressaltar, que nem todos os municípios possuem a Casa Diagnóstica. Nesta situação, a equipe técnica da instituição precisa conhecer a realidade de cada família e realizar um estudo social aprofundado. Dentre as ações elencadas, destacamos: a conversa, a escuta, a procura por familiares, o encaminhamento para a rede e o acompanhamento domiciliar. Evidenciamos a recolha das primeiras informações sobre a composição familiar e os vínculos afetivos significativos para, num segundo momento, se aproximar do contexto vivido pelas famílias e realizar encaminhamentos e visitas domiciliares.

Conversas com as crianças, busca de outros familiares, encaminhamentos (ASB2).

Quando um acolhido chega, há uma busca ativa do histórico familiar para determinar a vivência da criança/adolescente (ASB22).

Atendimento, triagem, prontuário, conversar com a família, atendimento a criança pelo assistente social, psicólogo e pediatra. Encaminhamento à rede (ASB23).

Escuta, olhar diferenciado para cada problema, acompanhamento domiciliar (ASB25).

As orientações destacam a importância do estudo diagnóstico. O estudo deve subsidiar a decisão sobre o afastamento da criança do seu convívio familiar e, portanto, deve ser criterioso e com a supervisão e articulação do Conselho Tutelar, da Justiça da Infância e da Juventude e da equipe designada pelo órgão gestor da Assistência Social (Brasil/CNAS, 2009). Ainda, consideram que o estudo deve conter, “composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros; valores e crenças da família; demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; e situações de vulnerabilidade e risco às quais estão expostos os integrantes do grupo familiar” (Brasil/CNAS, 2009, p. 30).

Concordamos com Cronemberger (2017) quando afirma que, para além das sugestões das Orientações Técnicas, o estudo diagnóstico deve conter “as condições que precisam ser oferecidas do ponto de vista do Estado protetivo e de políticas públicas que garantam o direito à convivência familiar e comunitária” (Cronemberger, 2017, p.159). Nesses termos, consideramos necessário estabelecer uma relação significativa com as famílias. Um vínculo que permita uma aproximação do cotidiano e da realidade vivenciada por elas para, num segundo momento, construir, de forma coletiva, com a presença da criança/adolescente e família, o Plano de Intervenção Individual (PIA). Entretanto, observamos a fragilidade do estudo diagnóstico e a ausência da participação das famílias no processo interventivo. Cenário confirmado pelas entrevistadas no momento da elaboração do PIA, uma vez que, não citaram a participação das famílias no processo.

Participa na elaboração do PIA a assistente social junto a coordenação, pedagogo, e técnico de enfermagem. As educandas participam de forma indireta mediante a escuta individual (ASB4).

Todavia, a entrevistada a seguir informa a importância desse instrumento. Direciona a intervenção estabelecendo ações a serem efetivada, sobretudo para a criança e o adolescente.

As ações são realizadas a partir do PIA, quem participa é o assistente social e a criança. Existem ações coletivas e tem as individuais, vai depender da necessidade da criança, do seu aspecto de saúde por exemplo, que é uma demanda emergencial. Depois dos cuidados da saúde, vem a questão escolar e uma avaliação psicológica [...] (ASB16).

A elaboração do PIA é fundamental, um documento no qual devem ser explicitados objetivos, ações e estratégias que visam a superação dos motivos que levaram ao acolhimento de crianças e adolescentes na perspectiva do retorno ao núcleo familiar, orientando o trabalho de intervenção (Brasil/CNAS, 2009). As Orientações Técnicas esclarecem que o PIA permite um atendimento e acompanhamento sistematizado das crianças, adolescentes e famílias: deve conter o compromisso dos pais ou responsáveis pela criança e as atividades a serem realizadas, visando a reintegração familiar e o fortalecimento do vínculo familiar. Nesses termos, a sua construção prevê a participação de outros órgãos e serviços, deve ser encaminhado ao judiciário e atualizado. É um documento que tem como base o estudo social, prerrogativa do assistente social, e a escuta qualificada de todos os integrantes da família (Brasil/CNAS, 2009).

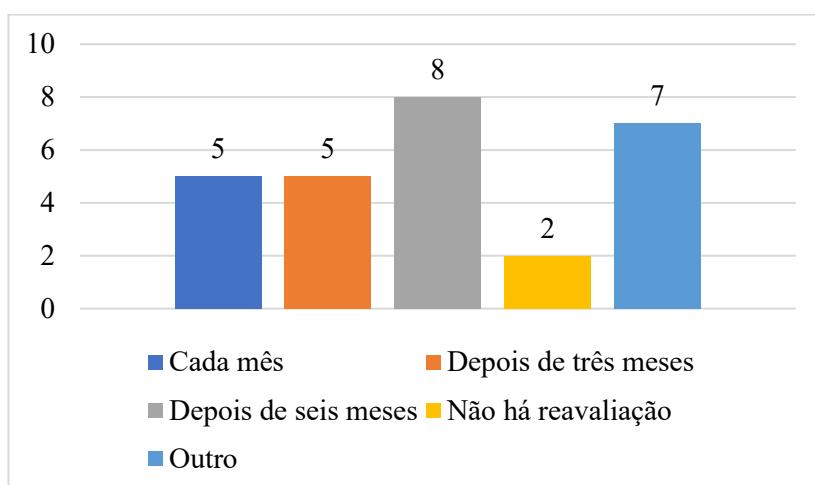
Apesar disso, constatamos que os discursos não consideram o PIA um instrumento para a intervenção com as famílias. Uma realidade preocupante, pois a literatura revela as dificuldades e os desafios enfrentados pelas famílias de crianças e adolescentes em acolhimento. São

famílias que vivenciam ausência de trabalho, renda, acesso à saúde, educação, habitação, dentre outras motivações. Portanto, consideramos fundamental organizar a intervenção a começar pela família, pois é a partir dela que se valoriza a história coletiva da criança e os seus vínculos de pertencimentos. Conforme afirma Fonseca (2006), há necessidade de não individualizar e separar a história da criança, afirmando que “o acento colocado sobre a identidade individual da criança dispensa a necessidade de integrar doadores e receptores de crianças a um circuito interpessoal” (p. 41).

Para Cronemberger (2017), a elaboração do PIA não deve limitar-se a estratégias de recursos e potencialidades limitadas ao núcleo familiar ou rede informal. “É preciso apreender que as estratégias perpassam a estruturação de políticas inclusivas com benefícios e serviços de proteção social às famílias, capazes de mudar suas condições de vida e ciclos de violações” (Cronemberger, 2017, p. 160). Por conseguinte, deve ser um documento dinâmico, que permita rever estratégias, ações e documentar fatos novos. Necessita compreender o desenvolvimento da criança, do adolescente, especialmente estratégias para que as famílias possam mudar concretamente as condições de vida.

O Gráfico a seguir mostra que somente 5 (cinco) das entrevistadas reavaliaram o PIA a cada mês, 5 (cinco) a cada três meses, 8 (oito) depois de seis meses, 2 (dois) não há reavaliação e 7 (sete) não souberam responder. A falta da reavaliação do PIA pode significar o reconhecimento do documento como algo burocrático, que gera sobrecarga de trabalho. Não é percebida a sua potencialidade no acompanhamento das famílias.

Gráfico 3 – Reavaliação do PIA



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

Questionadas sobre as atividades realizadas com as famílias e as ações efetivadas para o fortalecimento do vínculo familiar, as entrevistadas elencaram ações, tais como: visita domiciliar, aconselhamento, escuta, conversas, orientação para acesso a documentação, orientações e encaminhamentos para a rede de serviços, como atendimentos médicos ou inserção das famílias em programas ou projetos para obter auxílio de aluguel, cesta básica, emprego.

Visita domiciliar, trabalho de aconselhamento, fortalecimento e resgate de vínculos familiares, encaminhamento para rede, momento de integração com os acolhidos. (...). Observações de como está o vínculo para traçar estratégias de resgate dos vínculos através de conversas, observações, aconselhamentos, integrações e acompanhamento com psicólogos e pedagogos (ASB2)

Quando há a possibilidade de retorno a sua família, trabalhamos com encaminhamentos a estas famílias; encaminhamentos psicológicos, médico, realizamos retirada de documentos, inserção em aluguel social; realizamos visitas, escutas, ajuda com cesta básica dependendo do caso, já houve caso de conseguir empregar o pai de uma família, de fazer mutirão para pintar, organizar uma casa de uma família. (...). Visitas domiciliares; escutas com as famílias; encaminhamentos; promovemos as visitas das educandas as suas famílias, dependendo do caso, encaminhamos a educanda para passar finais de semana com sua família na intenção de fortalecer os vínculos afetivos, entre outros (ASB4).

Encaminhamento para participação de grupos na rede, orientações sociais, escutas e conversa e atendimentos individuais e acionar as políticas públicas de acordo com as necessidades dos mesmos (ASB5).

Visitas familiares e conversas para que eles vêm até a instituição visitar os adolescentes. Propõe rodas de conversa, visitas domiciliares, passeios, integração entre família, acolhimento e os passeios. Uma vez por semana faz um encontro com os adolescentes junto a família para uma roda de conversa (ASB22).

Contudo, para uma entrevistada, a visita domiciliar é a única atividade realizada, sempre com a permissão da justiça. O depoimento enfatiza que o serviço de acolhimento prioriza o atendimento às crianças, outras ações e atividades permanecem com o CREAS.

Na verdade, a única atividade é a visita domiciliar porque a gente trabalha aqui é a criança e adolescente, outras coisas a gente deixa para o CREAS (...). A readaptação familiar. De acordo com as audiências a juíza determina que a visita à família vai ser semanalmente, então a gente permite. Além disso, a instituição é aberta de segunda a sexta e as famílias têm livre acesso

(ASB8).

Concordamos que o CREAS deve estar presente e colaborar para efetivar o retorno da criança e do adolescente para a família de origem, pois a responsabilidade é de todas as políticas e os serviços que fazem parte do SGDCA. Todavia, a instituição deve assumir a responsabilidade de trabalhar com as famílias e não esperar o Sistema Judiciário determinar a visita na possibilidade de a criança/adolescente retornar para o núcleo familiar. O trabalho da instituição deve contemplar o envolvimento da família e vai além do atendimento direto para com as crianças/adolescentes. Não obstante as entrevistadas informarem conhecer e fundamentar a intervenção a partir das normativas legais, do PNCFC e das Orientações, evidenciamos o desconhecimento de tais normas, visto que o trabalho com família é o elemento principal para que aconteça o retorno da criança/adolescente à família de origem.

Ainda, o relato das entrevistadas ASB22 e ASB8 clarificam o livre acesso dos familiares para a instituição. Os relatos mostram essa possibilidade do deslocamento para a instituição, mas, nem sempre isto é viável para as famílias, depende da distância e das condições para se locomover. Conforme informa a entrevistada, “as famílias visitam nos finais de semana, porém as visitas se tornam bem irregulares devido à distância e poucos recursos” (ASB23). Uma limitação evidenciada que pode ser revertida se forem mobilizados os serviços da rede do município onde reside a família. Portanto, são demandas determinadas pela estrutura societária, percebidas como limitações das famílias, gerando um processo interventivo que “culmina na responsabilização da individualidade, descoladas da realidade concreta, entendidas no cotidiano como problemas intrafamiliares” (Horst, 2023, p.3).

Outros depoimentos revelam, também, a não realização de nenhuma atividade específica com as famílias. São efetivadas ações pontuais a partir de demandas, encaminhamentos e visitas dos pais na instituição e nos finais de semana. As visitas nos domicílios são realizadas pelos CRAS e CREAS.

Não faz [o trabalho com famílias] porque as visitas são feitas nos finais de semana pelos pais das crianças e também é aberto ao público, com as famílias só é feito mais visitas mesmo pelos CRAS e CREAS, a equipe técnica não faz nenhum trabalho com as famílias (ASB7).

Atividades em si ainda não conseguiram formalizar, a equipe até tenta e planeja formar grupos, mas devido as várias demandas que surgem e que já acumulam acaba inviabilizando. O que se tem são informações, orientações e encaminhamento das famílias aos outros serviços. (ASB1).

Percebemos que existe o processo de inserção e encaminhamento das famílias nos outros serviços, especificamente o CRAS e o CREAS, mas o encaminhamento por ele mesmo não

significa que o atendimento esteja acontecendo. Nesses termos, é importante formalizar o trabalho em parceria e verificar o atendimento através do acompanhamento das famílias, considerando a fragilidade desses serviços.

Temos as visitas domiciliares, as crianças também vão desde que sejam liberadas pela justiça, promovemos encontros com as famílias na casa, e também fazemos encaminhamento das famílias para a rede de serviços [...] (ASB16).

Ao referirem-se sobre orientações para a intervenção com famílias, as entrevistadas reforçaram o conhecimento da diferentes normativas e o PNCFC. Além disso, outras informaram utilizar “terapias de grupo, abordando a temática família” (ASB26) e a técnica do Genograma e Ecomapa para com as famílias, na perspectiva de visualizar a rede de suporte:

[...] no momento vamos estar trabalhando com o Genograma e o Ecomapa, ou seja, a gente vai tentar visualizar nesse Genograma quais são as pessoas da família que estão mais ligados a criança, ou seja, que possam dar suporte à criança. E quais são as unidades da rede de proteção na localidade onde eles moram que possam está cobrindo um acompanhamento, pelos CRAS e pelos CREAS não é muito eficaz, porque são poucos e não dão cobertura. Com o Ecomapa vamos ter condições de visualizar na comunidade outras instituições que possam dar suporte a essas crianças (ASB16).

Entendemos que há fragilidade do trabalho com famílias, sem uma reflexão crítica sobre “como fazer” e a sua relação com a dimensão teórico-metodológica e ético-política da profissão. Lembramos que terapia de grupo, no Brasil, não é uma atividade do Serviço Social. Por outro lado, a utilização do Genograma e Ecomapa pode ser uma ferramenta importante para avaliar as relações familiares e o contato das famílias na comunidade, no entanto, há necessidade de avançar para discutir a responsabilidade do Estado para com as famílias. Uma intervenção profissional acrítica acarreta práticas conservadoras que se limitam a responsabilizar e culpabilizar as famílias.

Não obstante reconhecer a importância dos laços familiares e a necessária reaproximação da criança e do adolescente com a família, percebemos que a intervenção com famílias não avança. Esta insuficiência tem como base uma limitada concepção de família, que considera o cuidado como algo inato e natural. Entendimento que conduz a uma visão negativa sobre as famílias, quando não conseguem satisfazer determinadas necessidades e não demonstram predisposição.

Contato e reaproximação, tenta reaproximar a família dos acolhidos através de contato,

exemplo: uma mãe moradora de rua, a assistente social ligou para saber se ela queria ver o filho, já ofereci para pegar ela no meu carro, mas ela não demonstrou interesse, então consideramos muito difícil fortalecer os vínculos. Na instituição apenas uma avó de 80 anos pede para ver o neto por livre e espontânea vontade, é a pessoa mais próxima da instituição (...) Falta de interesse da família, uns com idade avançada outros são moradores de rua, a gente até tenta quando fazemos algum evento, mas elas não se interessam não (ASB14).

A instituição procura fortalecer os laços através do convívio com a família, no entanto muitas famílias não querem esse convívio por culpar a menina pela violação sofrida, ou seja, por ter sido abusada sexualmente, algumas mães culpam as filhas, acusando que elas quem procuraram (ASB9).

Dessa forma, existe a concepção da família ausente que não quer reaproximação. É ela que tem obrigação e o dever em procurar a instituição de acolhimento sem, contudo, conhecer as fragilidades das famílias e sem aprofundar as motivações que levaram ao afastamento, as condições de vulnerabilidades das famílias e de seus integrantes, as condições de vida e o acesso às políticas sociais. Na maioria das vezes, a violência é um círculo que passa de geração em geração, são mães e filhas que vivenciaram o mesmo sofrimento e a sobrevivência torna-se responsabilidade individual.

Não obstante todo o aparato legal e o processo de reordenamento das instituições de acolhimento, a família continua sendo afastada e responsabilizada pelo fracasso no cuidado com os filhos. Permanece uma visão simplista do trabalho com famílias, como se a visita domiciliar e o aconselhamento fossem suficientes para fortalecer o vínculo e reaproximar a criança e o adolescente da família. Não basta vontade, mas serviços de inclusão, compreender o ciclo das violações e sair de um trabalho só de visitas e aconselhamento. Um trabalho esporádico e pontual que acontece somente quando a família é presente nas visitas.

Essa forma de intervenção é confirmada quando perguntamos sobre as ações a serem realizadas durante o processo de preparação para o retorno das crianças e dos adolescentes para as famílias de origens. Os depoimentos reforçam o dever e a responsabilidade das famílias no cuidado, a corroborar o processo de culpabilização. Concordamos com Horst (2023) quando afirma que existe “um uso indiscriminado do conceito de cuidado, ficando a cargo das profissionais definirem o que é cuidado, o que vem acarretando em penalizações às famílias atendidas” (p.14).

Orientamos quanto aos seus direitos e deveres e cuidados que devem tomar para não haver o retorno a instituição em casos de crianças de rua, usuários de drogas (ASB2).

Responsabilizando a família do seu papel, conversas com as famílias, orientações, diálogo. Reflexão com a criança com o apoio dos voluntários e amigos. É ilusão achar que podemos juntar as famílias biológicas para dar uma oficina, a realidade é muito diferente, os pais não estão nem aí para as crianças (ASB15).

Observação dos deveres da família, não existem ações delimitadas, mas apenas observação do comportamento da família (...). Intensifica as visitas, após avaliação de que a família está querendo, quando vê que está dando certo o convívio com a família, que está tendo respeito e responsabilidade do responsável (ASB9).

Conversas com as famílias para orientar sobre o comportamento difícil no início e para ter paciência com o adolescente pois não será fácil. Trabalhamos o perdão, o respeito, a importância da família (ASB12).

Observamos que as entrevistadas pontuam a questão do dever da família e do comportamento dela. Outro depoimento reafirma essa perspectiva: “não existem ações delimitadas, mas apenas observação do comportamento da família e dos deveres delas” (ASB9). Discursos que confirmam a grande expectativa com relação às famílias. Segundo Teixeira (2018), a família deve desempenhar diversas funções, com o objetivo de garantir proteção para os seus integrantes, no entanto, não são criados serviços para apoiar o cotidiano familiar. A mulher é ainda mais discriminada, pois cabe a ela a responsabilidade do trabalho familiar e quando demonstra limitações, permanece o pensamento da família que não tem interesse por não querer o filho de volta:

a falta de interesse dos pais é o maior problema. Uma mãe disse na cara do juiz que não quer o filho e não tinha quem fizesse ela ficar com ele (ASB14).

Portanto, há julgamento, principalmente para com a mulher, e não o entendimento de conhecer e verificar as circunstâncias que contribuíram para essa situação. Um conhecimento a partir das vivências das famílias, visto que são elas que carregam intensas cargas de sofrimentos e violação de direitos. Com o passar do tempo, os poucos contatos familiares e a falta de acompanhamento podem fragilizar e romper relações familiares. Por outro lado, as famílias, devido à precarização de suas condições, desproteção e sofrimento recorrente, existência que pode diminuir a capacidade protetiva, entendem o acolhimento como uma estratégia de sobrevivência. Uma estratégia que pode demonstrar a capacidade de resiliência das famílias, perante a violência institucional e as violações de direitos que não podem ser resolvidas exclusivamente no âmbito familiar.

A família não aceitar a criança estar acolhida e também não aceitar os problemas existentes na família e tentar mudar e a família entender o trabalho da instituição (ASB3).

A questão da resistência da família em querer receber as adolescentes em suas residências e em alguns casos também por parte das adolescentes resistirem [...] (ASB18);

Algumas entrevistadas destacam o aumento das visitas, orientações, aconselhamentos e conversa: “realizam escuta e aconselhamento, intensificamos as visitas da família e a criança passa a ir para a casa da família nos finais de semana e feriados” (ASB11). As visitas na moradia são utilizadas para estreitar os laços familiares, mas também para verificar as condições das famílias, revelando uma intervenção pontual e fiscalizadora da profissional.

É feito visitas domiciliares para ver a estruturação física, da moradia e as condições socioeconômicas e psicológicas das famílias que irão receber no seu lar e conversar com a equipe técnica para preparação do familiar para receber a criança e adolescente e dar subsídio material (ASB21)

Outras assistentes sociais confirmam uma intervenção mais pontual e não sistemática. Uma intervenção a partir das necessidades das famílias e com os encaminhamentos para a rede de serviços, na perspectiva de agilizar o processo de reintegração familiar.

Leva a criança para casa e traz a família para instituição. fazemos a ponte entre a criança e a família, vendo suas necessidades como um auxílio de aluguel por exemplo, que nem é nossa atribuição (ASB9).

A equipe realiza um levantamento das necessidades da família e realiza os encaminhamentos. Também o aumento do número de visitas, visitas monitoradas periódicas marca-se com a equipe do CREAS para conversa em conjunto, aconselhamentos sobre questões da escola (ASB10).

Proporciona momentos para não perder o contato com a família, acompanhamento psicológico. O acompanhamento do Serviço Social fora da instituição para ver se a família está pronta para receber a criança, apoio do NASF e CREAS no atendimento à família (ASB19).

Afirmamos que o levantamento das necessidades, assim como a existência de uma rede de apoio, deve ser realizado de imediato e deve constar no estudo/diagnóstico e no PIA, objetivando as mudanças necessárias para as famílias melhorarem de vida e ter os filhos de volta, implicando o acompanhamento das famílias com a rede de proteção. As ações, portanto, não devem acontecer no momento da reintegração, pois o retorno da criança deve ser seguro e a família fortalecida. Todavia, há situações em que não há nenhuma atividade, mas a espera do Sistema Judiciário: “não tem [trabalho com famílias], nas audiências decidem se as crianças

vão voltar ou não para as famílias” (ASB3).

A equipe provisória quem faz esse contato com a família, mas sendo bem sincera com as famílias nossa equipe técnica não tem contato. Elas que fazem visitas, chamam os pais para conversar, para dizer como vai ser. O processo é gradativo, as crianças começam a ser liberadas nos finais de semana para irem as suas casas até ter o desligamento total. Antes da intervenção do Ministério Público nada era feito, as crianças eram depositadas lá e lá ficavam, as crianças eram acolhidas sem passar por decisão judicial (ASB7).

Consideramos que os depoimentos das entrevistadas levantam questões para reflexão. As atividades e ações mencionadas pelas assistentes sociais apontam para uma intervenção que se resume no aconselhamento e/ou conversas, como mero repasse de informações, e conselhos sobre como lidar e se comportar com as crianças e os adolescentes, na perspectiva de resgatar e fortalecer o papel de responsáveis e de cuidadores. Uma intervenção profissional que, sem discussão e problematização, seguem regras impostas, ditando comportamentos considerados adequados, sem perceber o contexto social que gera desigualdades e exclusões para as famílias (Teixeira, 2018).

Compreendemos, pelos relatos das entrevistadas, que a linguagem permeia todo o processo interventivo, desde o início do atendimento. Os termos utilizados pelas entrevistadas são de escuta, conversa e diálogo. Para Bakhtin (1999), a linguagem é um produto sócio-histórico, existem os sujeitos e o seu lugar de fala, o contexto e a hierarquia entre os sujeitos. As determinações do SUAS trazem a expressão de uma escuta qualificada, especificamente no momento de levantar informações iniciais para o estudo diagnóstico, na perspectiva de conhecer a realidade da família e da comunidade.

Sanches & Silva (2019) afirmam que “a partir de um determinado discurso obtém-se respostas às demandas que, embora sejam singulares em cada história, trazem uma certa regularidade e, nesse sentido, são estabelecidos limites nas práticas discursivas tanto dos usuários quanto dos técnicos da política” (Sanches & Silva, 2019, p. 611). Para as autoras, nos CRAS os profissionais têm mais acesso sobre como as famílias vivem, pois é a partir das situações de risco e vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias que as mesmas podem ter acesso a recursos e benefícios. Por outro lado, as famílias atendidas pelos CREAS tendem a limitar seus relatos, pois os serviços respondem a situações de violações de direitos e, por isso, há uma maior relação com o SGDCA e um maior controle por parte do Estado. Em se tratando de instituições de acolhimento, qual o sentido da escuta, da conversa e do diálogo com as famílias? De uma maneira geral, os estudos evidenciam que as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento já passaram pelo CRAS e pelo CREAS e carregam o estigma de serem famílias

desestruturadas, violadoras de direitos, que não querem cuidar dos filhos. Pensamentos que direcionam a intervenção das profissionais, desencadeando práticas disciplinadoras. Nesses termos, entendemos que precisa ter competência no uso da linguagem, pois ela expressa valores e direcionam atitudes e comportamentos. Uma entrevista não é uma simples conversa, assim como a conversa não é um diálogo. Precisa qualificar o processo comunicativo, falado e escrito, e ter clareza sobre seus objetivos e finalidades, para que as famílias tenham acesso à informação, aos serviços, se apropriando dos recursos como direitos.

6.2.1 Rede de (des) Proteção Social

Com base nos discursos das entrevistadas, constatamos que o encaminhamento para a rede de serviços é parte do processo intervencivo da assistente social. Todavia, o simples encaminhamento não comprova a efetivação do atendimento, exige pactuação e compromisso por parte de todos os atores envolvidos. Lembramos que a intersetorialidade é um dos princípios organizativos das ações do SUAS. Todos os serviços e instituições, também as organizações não governamentais, atuam como parte integrante da rede socioassistencial, uma participação que deve ocorrer ativamente, com o objetivo de “romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na fragmentação e segmentação” (Brasil, 2005, p.32).

Para Pereira & Teixeira (2013), a intersetorialidade surge junto ao conceito de rede, propondo uma articulação de saberes e serviços em parceria com as instituições, no atendimento às demandas dos indivíduos. As autoras afirmam que, no campo das políticas sociais, a rede remete para a noção de interconexão, articulação, parceria, interação e cooperação entre organizações governamentais e não governamentais. Um pluralismo de bem-estar social na prestação de serviços sociais. Silva & Teixeira (2016) distinguem três formas de atuação em rede na política: a primeira, como articulação entre Estado e sociedade civil, uma vez que a assistência deve ser oferecida por iniciativas integradas entre serviços organizados pela sociedade civil e pelos públicos. A segunda, como rede intersetorial entre políticas sociais. A terceira, a partir de uma descentralização político-administrativa. Na dinâmica da rede, os usuários e as respectivas famílias não são mero objetos de intervenção, mas protagonistas, uma oportunidade para o exercício da cidadania ativa (Brasil, 2005; 2012).

Para além das determinações do SUAS, através do princípio da intersetorialidade, existe, no Brasil, o chamado SGDCA. Conforme informado no capítulo 2, uma articulação entre instituições e instâncias públicas e da sociedade civil, no fortalecimento do sistema de proteção

e controle dos direitos das crianças e dos adolescentes no nível federal, estadual e municipal. O Sistema atua na intersetorialidade, articulado com as demais áreas de atuação governamental, por exemplo, saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança pública.

As assistentes sociais entrevistadas relatam a participação nas redes existentes no território e, também, do SGDCA, elencando os diversos serviços prestados pelas instituições, especificamente para o atendimento às necessidades das crianças e dos adolescentes acolhidos:

[...] temos o acompanhamento de saúde através do PSF, e também temos profissionais voluntários (...). Temos o acompanhamento Pedagógico centrado mais no acompanhamento escolar. Temos um projeto chamado (...) que estão com a gente há cinco anos, (...), pois tínhamos muito que não sabiam ler. Temos o reforço escolar na casa. Trabalhamos a parte de profissionalização dos adolescentes. Ano passado tivemos música, natação [...] (ASB16).

A rede é referenciada, também, no momento das “reintegrações familiares que se dão através desse fortalecimento com a rede. O Conselho Tutelar leva a criança semanalmente pra casa” (ASB8). Portanto, as instituições da rede participam de atividades que visam o atendimento de demandas, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre a criança/adolescente e a respectiva família.

O encaminhamento da rede, as visitas, os fins de semana que passam com eles, os passeios que a gente promove com as famílias, e os acompanhamentos da família com algumas unidades da rede de proteção é o que faz fortalecer os vínculos. Fazemos aniversários individuais e convidamos a família. Temos também parceria com (...) onde passamos o dia com eles e a família (ASB16).

Entendemos que a rede, no âmbito do Serviço Social, é ativada como uma estratégia importante para atender necessidades dos usuários, no âmbito da proteção social. Segundo Bourguignon & Barbosa (2017), a rede de proteção “se torna cada vez mais importante para a operacionalização das Políticas Públicas” (p.4). Um grande desafio, por ser um processo complexo, que exige uma conexão entre setores e disciplinas, “no entendimento de que somente uma das dimensões, seja ela jurídica, social, cultural ou psicológica, é incapaz de abranger a totalidade da situação dos acolhidos e suas famílias” (Nóbile & Lehfeld, 2018, p.94). Por conseguinte, exige planejamento, colaboração e responsabilidades de todos os atores envolvidos. São relações que devem ser acordadas formalmente, para garantir acesso rápido e o atendimento das necessidades das crianças/adolescentes e suas famílias.

Todavia, alguns depoimentos esclarecem que as relações acontecem no dia a dia, no momento das demandas, de forma espontânea e sem formalizar um trabalho em conjunto. Não

obstante reconhecer a importância da parceria, a intervenção é fragmentada e focalizada nas respostas imediatas.

Na verdade, essa articulação acontece no cotidiano com encaminhamento do acolhido ao posto de saúde ou à escola, é o profissional que vai diretamente na instituição, há contato direto. Está sendo pontual e específico, de acordo com a problemática vivenciada. Sem esses parceiros não se consegue (ASB8).

A seguir, outra entrevistada aponta a falta de integração entre as políticas. Realidade que pode prejudicar um trabalho preventivo, com consequente aumento do número de acolhidos nas instituições. Com base nisso, percebemos que um acompanhamento sistemático e contínuo, o acesso a direitos sociais e a um sistema de proteção amplo, pode evitar situações de acolhimento.

O CREAS sempre vem aqui e acompanha as crianças. Entre as políticas acho que não existe. A gente tem feito um esforço para que aconteça, mas não tem sido fácil. Se houvesse uma integração maior, com certeza nós não teríamos esse número de acolhidos nas instituições (ASB16).

Lembramos que as instituições de acolhimento são serviços de alta complexidade. O Serviço Social lida no cotidiano com situações complexas, são pessoas e famílias que passaram por abusos e outras formas de violência, mendicâncias, tráfico de entorpecentes e precariedade de condições materiais. Condições de vivências que exigem o acesso à proteção social de forma ampla e continuada, no entanto, as entrevistadas informam a dificuldade em realizar um trabalho intersetorial. Os discursos mostram a distância de algumas instituições e o agir de forma isolada, como o Sistema Judiciário, o Conselho Tutelar e a Educação. Contexto que limita a intervenção profissional, com consequências para os usuários que não têm acesso a políticas públicas. Situações que geram práticas clientelistas que afetam o princípio da universalidade e o processo de cidadania. São relações excludentes que desqualificam as demandas sociais.

O Conselho Tutelar acompanha a família, mas a articulação é em parte porque não são todos que trabalham nessa perspectiva, o MP é muito distante do serviço. As casas se apoiam, estão dentro da política de assistência, mas a intersetorialidade é uma luta que a gente trava para ter a participação de todos. A educação fecha muito as portas para matricular crianças de acolhimento, há muita resistência, alegam que dão muito trabalho. É a assistente social praticamente sozinha assistindo, a gente consegue fazer alguns encaminhamentos através de influências pessoais e enquanto casa, mas as políticas não são abertas para assistir uma à outra

(ASB15).

Mesmo com essas dificuldades, o depoimento que segue ressalta a tentativa de organizar a rede e mobilizar os serviços das políticas públicas. Tentativas de organizar reuniões na perspectiva de levantar debates sobre a proteção das famílias e de suas crianças, um trabalho que tem nos movimentos sociais uma grande liderança. Todavia, essa ação coletiva para uma atenção integral à criança nem sempre acontece, mesmo com a participação do Judiciário. Outro aspecto levantado evidencia, ainda, que crianças e adolescentes são retirados de seus pais e famílias por situação de pobreza, por não ter acesso às políticas públicas, como a política de habitação. O desligamento do auxílio moradia mostra a falta de diálogo entre os diferentes serviços e programas.

É a mesma dificuldade, de fazer com que a rede e as Políticas Públicas sejam integradas. Que elas possam garantir o que a Constituição e o que o Estatuto da Criança e do Adolescente pedem. Então no momento em que uma criança retorna a instituição porque foi desligado do auxílio moradia, dessa ajuda mínima da Política de Habitação, então assim, não está acontecendo, infelizmente. Eu acho que os movimentos sociais tem contribuído muito no sentido de estar puxando esses atores para estar discutindo mensalmente sobre isso, mas na prática, nada acontece. Se eu disser tudo que foi solicitado na audiência passada, não foi cumprido nada, algo que foi oficializado pela justiça para que se cumprisse tudo que o Estatuto garante, mas não está sendo cumprido (ASB16).

Para Lopes & Dal Prá (2020), somos tencionados a trabalhar sem interferências, seguindo o próprio caminho, “um dos grandes entraves ou nós, é justamente por serviços, programas, projetos e benefícios que são operacionalizados ainda em suas ‘caixinhas’ (rígidas), com interpretações diferenciadas do que corresponde o que e a quem, desconsiderando a totalidade das expressões da questão social que vivenciam famílias e indivíduos que acessam a política” (p. 117). Portanto, exige mudança de mentalidade, os serviços não podem continuar a agir de forma isoladas, mas devem incluir a participação da sociedade e das famílias (Gonçalves & Guará, 2010).

Uma realidade ainda distante, pois segundo alguns relatos, nas Audiências Concentradas¹⁶⁶ “infelizmente não comparecem todos os convocados. Quase ninguém vai” (ASB9), “o SGD[CA] vem para fazer encenação, exposição dos casos das adolescentes, sem o menor

¹⁶⁶ As Audiências Concentradas são reuniões de todas as políticas e instituições do SGDCA. Estabelecem uma revisão do PIA e providências, na perspectiva de acelerar o processo de reintegração familiar, reconhecendo a responsabilidade do poder público. Exige uma conduta mais participativas e o protagonismo das crianças, dos adolescentes e suas respectivas famílias (Oliveira, 2018).

cuidado, onde o MP fala de teorias que não existem" (ASB10). Discursos que mostram a pouca valorização da Audiência Concentrada, um momento considerado como um ato burocrático. A entrevistada a seguir reforça a exposição da privacidade, pois a audiência é realizada na instituição de acolhimento, local de moradia das crianças/adolescentes. Um acontecimento que pode, inclusive, assustá-las. O relato apresenta o momento da audiência como algo burocrático e rotineiro.

O juiz vai à casa de acolhimento publicamente, deixa as crianças tensas, estressadas, tristes na semana da audiência. É público, não tem sigilo, qualquer pessoa pode entrar, daí se torna expositivo. Na minha opinião deveria ser feita no Fórum apenas com os interessados pois o juiz pede para a casa fazer o resumo do caso, tira xerox e distribui na audiência para todo mundo que está presente, expondo a criança e sua família (ASB15).

Conforme informa Oliveira (2018), a Audiência Concentrada é um instrumento que pode garantir ou não direitos para as crianças, os adolescentes e suas respectivas famílias. São determinadas pelo juiz, que convoca a equipe técnica do judiciário (assistente social e psicólogo), o Ministério Público, os representantes do Executivo, responsáveis pela efetivação das políticas de Saúde, Educação, Assistência Social e Habitação, o Conselho Tutelar e o serviço de Acolhimento Institucional. Também, devem estar presentes a criança, o adolescente e a respectiva família e os advogados defensores nomeados, para ter ampla defesa. No entanto, segundo a autora, a presença dos defensores não é garantida, principalmente em cidades pequenas, e quando está presente, geralmente permanece em silêncio.

As Audiências Concentradas devem promover o diálogo entre todos os participantes, ativar a rede de atendimento, promover as parcerias e fortalecer a participação das famílias, na perspectiva de superar os motivos que levaram as crianças/adolescentes ao acolhimento. Os depoimentos informam que, durante as audiências, as famílias "se esforçam para demonstrar que têm condições de ficar com o filho, mas ficam muito nervosas" (ASB2). Outras afirmam que não participam e não são ouvidas, "às vezes sentem vergonha e se revoltam" (ASB11). Relatos que revelam a modalidade de como ocorre a audiência: não oferece liberdade de expressão, pelo contrário, há um direcionamento disciplinador, ancorado nas relações de poder e subalternidade, para além da discriminação que pode ocorrer ao expor a privacidade das relações familiares.

[...] A família é a vítima porque ela está ali e está totalmente exposta porque o filho deles está ali com a vida dependendo de outras pessoas e há, sim casos que as famílias não são ouvidas." (ASB8).

Outros depoimentos evidenciaram a participação das famílias como: “apática, irrelevante. Coloca para a justiça decidir” (ASB22). São famílias que, para as entrevistadas, sabem somente reclamar das próprias condições, portanto uma intervenção que “é mínima. Quando vai reclamar é sobre suas condições financeiras lamentando sempre por suas condições” (ASB14). O discurso reafirma a perspectiva de uma família ideal e do cuidado como algo natural, responsabilizando e penalizando as famílias, “o trabalho preconiza um horizonte punitivo para as famílias, mediato por ameaças constantes, inclusive no que tange ao acesso e permanência nos serviços” (Horst, 2023, p.16). Percebemos que ainda existe o controle do Sistema Judiciário sobre as famílias, revelando que são espaços onde permanecem relações verticalizadas e punitivas:

[...] indiferentes, previsíveis pois estão muito de acordo com os relatórios e com a escuta realizada. Impõe condições para receber o filho na família, têm famílias que não estão nem aí para seus filhos. Acho que o oficial de justiça quem deveria intimar a família, já que se trata de uma audiência, mas somos nós quem chamamos e não acontece nenhum tipo de punição a família que não comparece (ASB15).

O posicionamento nos leva a refletir sobre como os comportamentos são julgados e culpabilizados. Principalmente o comportamento das mães, sem fazer uma conexão entre as situações particulares e sua vinculação com às questões estruturais e sem uma responsabilização do Estado, por não cumprir seu dever na garantia de direitos, conforme afirmam Fonseca (2011) e Oliveira & Lehfeld (2014).

Julgam-se no judiciário os comportamentos da pessoa, seus delitos, infrações, conflitos experienciados, mas nem sempre se faz a vinculação e responsabilização acerca das transgressões e omissões feitas por parte do Estado, sobretudo, como responsável legal pela condução e encaminhamento das políticas públicas efetivas, especialmente àquelas destinadas ao apoio de famílias empobrecidas, cujas necessidades são diversas, dados os formatos plurais de famílias na sociedade (Fonseca, 2011, p. 72).

Sob outra perspectiva, algumas entrevistadas apresentam aspectos positivos das Audiências Concentradas. Os relatos informam que podem ocasionar enriquecimento e representam “um avanço e acontece com a presença de todos os atores que acompanham o caso para definir o futuro da criança” (ASB13).

Eu vejo como uma prestação de contas, em que a gente vai relatar à Justiça o que foi desenvolvido com a criança e sua família, nos quesitos Educação, Saúde, aspecto profissional, quais são os avanços que ela vem tendo ou não, quais são as dificuldades que ela está

apresentando e quais são as possibilidades no momento, de superação e também da reintegração, o que precisa para essa reintegração. E é um momento rico onde temos a presença da Vara da Infância, do Ministério Público, da Defensoria, do poder público, da família, dos movimentos sociais. Já tivemos muito avanço porque as audiências antigamente eram nos Fóruns, mas na Casa é bem melhor. A gente percebe uma reação dos adolescentes, na semana da audiência, percebemos eles nervosos, se vai ou não para casa, se vai ser ou não transferido, mas fazemos uma preparação com ele, explicando o que vai ser discutido e apresentado. Foi retirado dos Fóruns para que o adolescente se sentisse mais à vontade. Participam também a equipe técnica, os educadores, e os protagonistas, crianças e adolescentes (ASB16).

O depoimento indica que, não obstante as dificuldades, houve avanços com as Audiências Concentradas. Como alega Oliveira (2018), o aspecto positivo das audiências é “o fato de o juiz responsável pela Vara da Infância e Juventude ser provocada de maneira coletiva a situação das crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional. Entretanto, ainda restam dúvidas sobre qual seria o método mais adequado para efetivação da Audiência Concentrada, pois não há uma forma pré-determinada” (Oliveira, 2018, p. 155). Entretanto, o fato de as audiências acontecerem nas instituições não indica avanço, não basta estar presente no local, mas, conforme a autora, há necessidade de capacitar os participantes para uma escuta qualificada, adequar a linguagem, para que todos, especialmente as famílias, possam compreender todo o processo da medida protetiva e participar efetivamente como sujeitos de direitos.

Compreendemos que precisa fortalecer o trabalho com as redes de proteção. Em particular, na intervenção com as famílias, que continuam sendo julgadas e culpabilizadas pelo afastamento de seus filhos. Para Vitoriano (2013), o trabalho em rede exige mais de uma integração e troca de informações, demanda “uma estrutura orientada para uma ação a partir da construção de um planejamento, de definição de objetivos e da definição de onde se quer chegar” (p. 126). Precisamos nos apropriar do entendimento do trabalho em rede, pois não se resume a complementar as ações, mas sim, construir coletivamente esse processo, pensar atividades comuns da rede a partir das necessidades e demandas da população. No caso das instituições de acolhimento, o PIA pode ser uma estratégia para construir um processo interventivo com a família de forma coletiva, visto que exige a presença de outros serviços e instituições.

Considerações Finais do Capítulo

Neste Capítulo apresentamos as análises sobre a intervenção das assistentes sociais com famílias. Constatamos que a intervenção profissional, nos dois países, passa pelo conhecimento

dos sujeitos da intervenção, as famílias e seus integrantes, situados no conjunto das relações sociais. O exercício da profissão segue determinações e objetivos institucionais que pretendem fortalecer a convivência familiar e as competências parentais perante os filhos. Dessa forma, torna-se fundamental debater sobre a concepção de família que sustenta a intervenção profissional e sua relação com a proteção social.

Em Portugal, evidenciamos uma preocupação com as famílias no sentido de construir uma relação de ajuda e torná-las autônomas, perante as situações desafiadoras que podem ocorrer na quotidianidade. A intervenção é delimitada no âmbito de três modalidades de atendimento: Ponto de Encontro Familiar, Preservação e Reunificação Familiar. Um trabalho delineado a partir de situações consideradas de riscos para o bem-estar da criança e do jovem. O acolhimento e a avaliação das famílias são elementos fundamentais no processo interventivo, uma vez que permitem estabelecer uma relação de confiança com a família e a construção de plano de intervenção.

Percebemos que o foco das ações profissionais são as problemáticas familiares, circunscritas no âmbito do espaço privado. As assistentes sociais reconhecem a diversidade de ser família e os avanços do sistema de proteção, não obstante as falhas no acesso aos direitos sociais. Contudo, prevalece o entendimento de um sistema que deve intervir quando as famílias se encontram em situação limite, isto é, quando não conseguem assegurar direitos para os filhos. São famílias com problemas, em crise, desajustadas e sem competências. Consideram necessário aprofundar o conhecimento sobre as famílias, aprimorando teorias e métodos de intervenção, especificamente com o apoio da psicologia e da psicoterapia. O atendimento psicossocial, com base no referencial teórico positivista/funcionalista é amplamente utilizado. A participação da família é considerada fundamental, como exercício de corresponsabilidade, pelo sucesso da intervenção e na aquisição de competências para o bem-estar da criança/jovem. As entrevistadas evidenciam limitações devido ao aumento dos processos que chegam para o atendimento, sobrecarregando o trabalho das profissionais, preocupadas em responder demandas institucionais e do Sistema Judiciário.

Por outro lado, no Brasil, apesar das mudanças em termos legislativo e documental no que tange ao trabalho nas instituições de acolhimento, existem expectativas perante a família. Compreendida, essencialmente, como lugar de afeto, de cuidado e de vínculo, sem, contudo, contextualizar as condições socioeconômicas das famílias para o desenvolvimento de tais atividades. Nesses termos, as famílias permanecem invisíveis, não as percebendo como sujeitos de direito, mas nas suas problemáticas imediatas, pautando uma intervenção a partir de um referencial teórico positivista e funcionalista. Por outro lado, as entrevistadas relatam as

dificuldades no trabalho em rede, que limitam o fazer profissional.

Consideramos, nos dois países, uma dimensão individual e uma coletiva no processo interventivo. A dimensão individual direciona-se para o espaço familiar, percebido como uma unidade de cuidado na sua dimensão privada. A dimensão coletiva encontra-se no fortalecimento de um trabalho de equipe, a partir de uma perspectiva multidisciplinar. Também, no fortalecimento de um trabalho em parceria com outros serviços e instituições. Entretanto, ressaltamos a importância de fortalecer um trabalho interdisciplinar e em rede, no reconhecimento das diferentes competências e disciplinas.

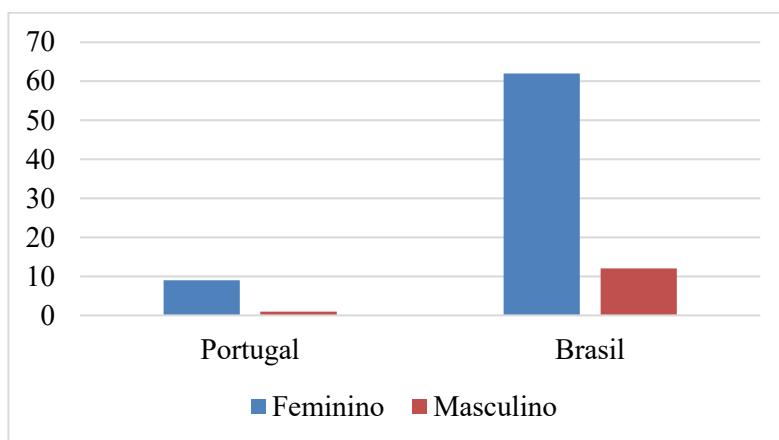
As Famílias de Crianças e Adolescentes em Medida Protetiva

7.1 Caracterização das entrevistadas

A amostra referente a quantidade de famílias abordadas se deu de forma intencional, constituída: em Portugal, por 10 (dez) pessoas entrevistadas, representando as respectivas famílias que estão em acompanhamento familiar, usuárias dos CAFAP distribuídos no território português. As famílias encontram-se em contexto de Preservação Familiar, Reunificação Familiar e Ponto de Encontro Familiar. No Brasil, foram entrevistadas 74 (setenta e quatro) pessoas, representando as famílias que têm crianças e adolescentes em acolhimento institucional no Estado da Paraíba, incluídas no processo de reintegração familiar. Introduzimos a vogal a para indicar o feminino e, para manter o anonimato, identificamos as entrevistadas pelo número e pelas iniciais E e P (Portugal) ou B (Brasil).

A seguir, apresentamos os dados sobre a caracterização das pessoas entrevistadas a partir das categorias sexo, escolaridade, ocupação profissional e faixa etária. Acrescentamos, no que tange às entrevistadas brasileiras, as categorias, estado civil e raça/etnia.

Gráfico 4 – Sexo-Portugal/Brasil



Fonte: Fonte primária. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/UFPB.

O Gráfico 4 indica a prevalência de pessoas entrevistadas do sexo feminino, tanto em Portugal quanto no Brasil, confirmando que as mulheres são quase sempre a referência para os filhos ou que permanecem vinculadas aos filhos.

A presença das mulheres indica que elas participam das atividades organizadas pelos serviços (CAFAP e Instituições de Acolhimento). Atividades que exigem tempo, disposição e capacidade, constitutivas do “trabalho familiar”, conforme asseveram Mioto (2015) e Saraceno & Naldini (2015). Não obstante a política valorizar o protagonismo das famílias, no nível micro, são as mulheres as principais responsáveis pelo cuidado, pela educação, pela socialização e por entrelaçar relações entre os diversos serviços. É o trabalho familiar naturalizado e não remunerado no âmbito da reprodução social¹⁶⁷, absorvido principalmente pelas mulheres (Gama, 2014).

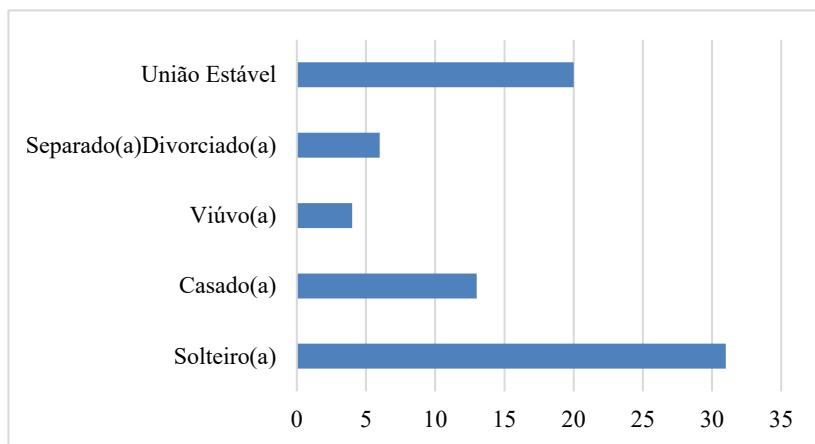
Em Portugal, embora haja uma maior participação dos pais na vida de crianças e jovens, conforme afirma Bernardi (2017), continua a persistir essa divisão desigual de tarefas. Segundo o estudo coordenado por Sagnier & Morell¹⁶⁸, a grande maioria das mulheres portuguesas se responsabiliza pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos, “as mulheres destinam mais da metade do tempo que estão em casa acordadas a fazer o trabalho não pago que resulta da higiene e manutenção da casa onde vivem e do cuidado e educação dos filhos/as, se é que os têm” (Sagnier & Morell, 2019, p.24).

No Brasil, a participação das mulheres como provedoras e responsáveis, sobretudo nos segmentos sociais mais pobres, sempre existiu, e denota, inclusive, a existência de famílias femininas, principalmente no Nordeste, conforme evidenciamos no capítulo 3. Essa leitura pode ser reforçada pelo estado civil das entrevistadas, quanto o núcleo familiar organizado por pais e filhos é o mais comum, 33 entrevistadas afirmaram estar solteiras.

¹⁶⁷ A produção e reprodução são atividades distintas que se relacionam. Todavia, o modo de produção capitalista separa e hierarquiza essas duas dimensões do trabalho humano, com consequências para as mulheres. A divisão sexual do trabalho “é organizador da vida capitalista porque institui um modelo economicamente viável, já que evita gastos com os cuidados das pessoas, exercidos pelas mulheres” (Souza, 2018, p.33).

¹⁶⁸ “As mulheres em Portugal, hoje. Quem são, o que pensam e o que sentem” (Sagnier & Morell, 2019).

Gráfico 5 – Estado civil/Brasil



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB

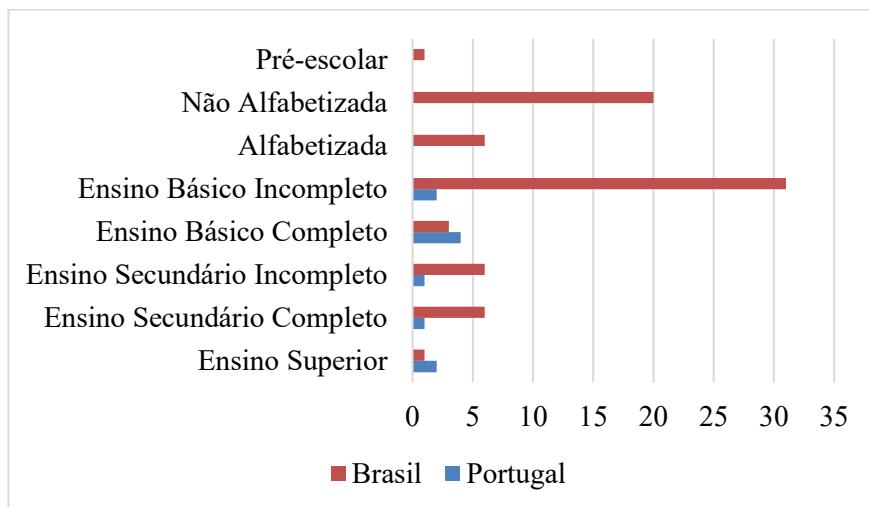
A partir da literatura estudada, a família é dinâmica e apresenta diversas organizações, afetada por mudanças societárias determinadas por questões econômicas, sociais e culturais. Os estudos sobre famílias demonstram essas diferentes formas de se relacionar, reforçando o papel da mulher na sociedade. Dessa forma, o Gráfico 5 indica que, não obstante as pessoas de referências das crianças e dos adolescentes viverem acompanhadas¹⁶⁹ (somando casados e união estável), uma boa parcela declara estar solteira, sugerindo diversas concepções de família. Gois (2018), Fonseca (1989) e Sarti (2003; 2007) reforçam a complexidade das configurações familiares no Brasil, realidade que precisa ser aprofundada para uma melhor compreensão de como as famílias se organizam.

No que tange às entrevistadas portuguesas, constatamos que a família extensa/alargada prevalece, visto que 6 entrevistadas declaram morar com outros parentes diretos (pais, irmãos, sogros, cunhados). Ainda, a existência de 3 famílias nucleares (pais e filhos) e 1 família monoparental. Podemos pensar que a dificuldade em manter um espaço próprio ou a encontrar ajuda para o cuidado com os filhos impelem as famílias a permanecerem no mesmo domicílio.

¹⁶⁹ Os dados acompanham os levantamentos realizados pelo IBGE mostrando que a forma mais comum de organização familiar é o núcleo formado pelo casal com filhos, mas também é considerado nuclear as famílias formadas por mãe com filhos ou pai com filhos. A partir da PNAD, em 2022, verificamos que o percentual de famílias nucleares correspondia a 66,3% do total, percentual inferior ao verificado em 2012 (68,3%). Também, destacamos o aumento das famílias unipessoais, domicílio com apenas um morador, que representam 15,9% dos domicílios, um crescimento de 3,7% em dez anos (IBGE, 2022).

Vasconcelos (2003), sobre as famílias alargadas, esclarece que, geralmente, são famílias que enfrentam situações de dificuldades para o próprio sustento, famílias sob a responsabilidade de mulheres que possuem nível de escolaridade baixo. Realidade conferida pelos dados evidenciados no Gráfico 6, uma vez que, na sua maioria, as entrevistadas não conseguiram finalizar o percurso de estudos.

Gráfico 6 – Escolaridade-Portugal/Brasil



Fonte: Fonte primária. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/UFPB.

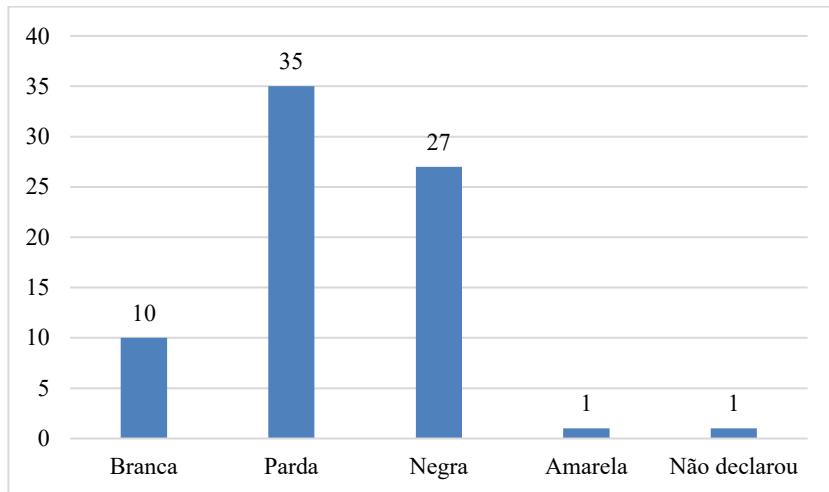
O Gráfico acima mostra a baixa escolarização das entrevistadas, especificamente no Brasil, posto que há um número considerável de pessoas não alfabetizadas (20) e que não finalizaram o ensino básico (2 portuguesas e 30 brasileiras). Constatamos que somente 2 entrevistadas portuguesas e 1 brasileira afirmam ter conseguido cursar o Ensino Superior, sugerindo o acesso precário à escolarização nos níveis mais avançados.

Dessa forma, os dados fornecidos pelas entrevistadas trazem à tona a situação de escolaridade. Um agravante que pode reduzir o acesso ao mercado de trabalho, mas também uma consequência do processo de exclusão social da população pobre e negra¹⁷⁰ no Brasil, uma realidade que se perpetua desde os tempos da escravidão. Condição evidenciada pelas

¹⁷⁰ Os dados da PNAD Contínua sobre a Educação indicam que o grupo mais velho da população é analfabeto, havendo uma queda no analfabetismo nos grupos etários mais novos. O relatório informa que se olharmos os indivíduos entre 18 e 24 anos de idade (idealmente deveriam cursar o ensino superior), em 2022 a taxa de escolarização foi de 30,4% percentual, próximo ao registrado em 2019, havendo jovens que não frequentam mais a escola e alguns que frequentam as etapas da educação básica. Todavia, existe um maior atraso escolar para as pessoas pretas ou pardas: 36,7% das pessoas brancas estavam estudando, sendo 29,2% no ensino superior, frente a uma taxa de escolarização de 26,2% das pessoas de cor preta ou parda, com apenas 15,3% cursando o ensino superior.

entrevistadas brasileiras que se autodeclaram pardas e negras, conforme o Gráfico que segue.

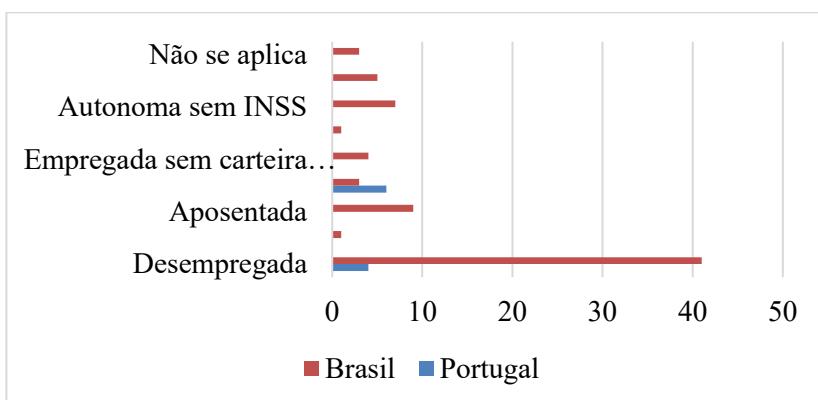
Gráfico 7 – Etnia/Brasil



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB

O Gráfico 7, referente a autodeclaração étnico-racial, demonstra, como maior representação, a parda com 35 entrevistadas, seguido de negra com 27 entrevistadas e, na terceira posição, a branca com 10 entrevistadas. Assim sendo, os números indicam que uma considerável parcela de entrevistadas se considera afrodescendentes, população que historicamente foi vítima de discriminação racial e social. Uma realidade que continua, uma vez que a PNAD Contínua (IBGE, 2022), sobre o estudo Síntese de Indicadores Sociais, evidencia que a situação no mercado de trabalho, renda e condições de moradia são desiguais conforme a cor e raça. Pretos e pardos têm maiores taxas de desocupação e informalidade do que branco. Considerando que as entrevistadas têm crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, as famílias enfrentam maiores desafios, pois precisam melhorar a própria condição. Não obstante terem direitos sociais violados, são famílias que continuam sendo vulnerabilizadas.

Gráfico 8 – Ocupação Profissional-Portugal/Brasil



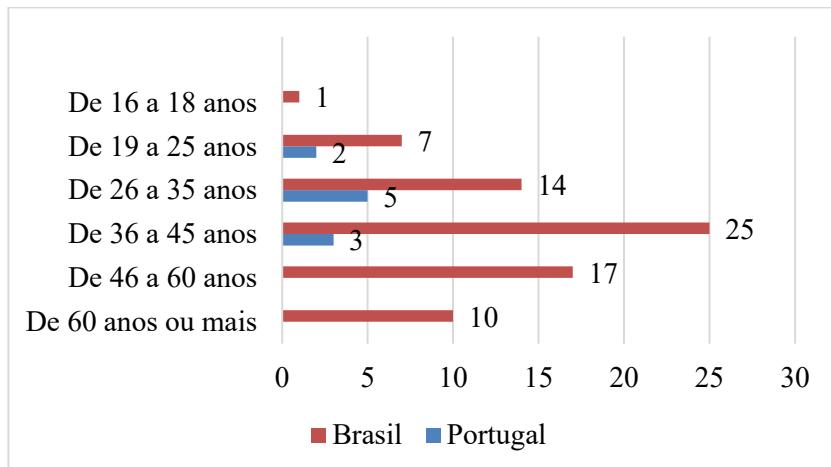
Fonte: Fonte primária. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/UFPB.

Os dados do Gráfico 8 corroboram essa afirmação, posto que relatam situações de desemprego (4 portuguesas e 41 brasileiras) e precarização de trabalho. A realidade brasileira¹⁷¹ denota uma maior dificuldade das famílias para ingressar no mercado de trabalho: 3 entrevistadas afirmam trabalhar com carteira assinada, 4 estão empregadas sem carteira assinada e 5 possuem trabalho eventual. Em Portugal, consideramos que existe uma maior proteção, uma vez que 6 entrevistadas relatam trabalhar com carteira assinada, contudo, destas, 4 desempenham funções de baixa qualificação (limpeza, padaria, operadora de supermercado e construção civil), confirmando a condição de trabalhos desqualificados das mulheres que possuem níveis de baixa escolaridade (Ferreira & Coelho, 2018).

A partir desses dados, percebemos o processo de precarização do trabalho enfrentado pelas entrevistadas, condição que agrava a situação de vulnerabilidade das famílias. Considerando que a maioria são mulheres, elas enfrentam dificuldades maiores, visto que devem administrar o dia a dia das crianças e dos adolescentes, também, prover a manutenção da família ingressando no mercado de trabalho.

¹⁷¹ Segundo a PNAD Contínua, a taxa de desemprego¹⁷¹, no Brasil, vai subindo a partir de 2015 com 6,5%, chegando em 2017 com 13,7%, em 2018 a taxa é de 11,8 %, e em 2019 de 12,7%. Com a situação pandêmica, obtivemos o aumento de 40% de trabalho informal no fim de maio de 2021. A região do Nordeste lidera, a taxa de desocupação chega a 18,2% no 2º semestre de 2021, pelo contrário, a mínima se apresenta na região Sul com 8,2% (IBGE, 2022).

Gráfico 9 – Faixa Etária-Portugal/Brasil



Fonte: Fonte primária. Para o Brasil os dados foram disponibilizados pelo GEPAC/UFPB.

Os dados do Gráfico 9 revelam que no momento da recolha dos dados, a idade das entrevistadas portuguesas está entre os 20 anos e 45 anos, portanto a maioria são jovens adultas. Entre as brasileiras consideramos que mais da metade das entrevistadas (52) estão na faixa de 36 a 60 anos, havendo maior concentração entre 36 a 45 anos. Uma faixa etária em que, tipicamente, os adultos possuem uma vida profissional mais estável, constituem famílias, têm projetos individuais e coletivos. Todavia, os dados revelam que a efetivação do acesso aos direitos sociais, como educação e trabalho, é ainda um grande desafio, principalmente no contexto brasileiro. Uma realidade extremamente preocupante por se tratar de uma população jovem adulta, a qual enfrenta dificuldades para responder às necessidades básicas de seus filhos e para construir a própria autonomia, como possibilidade em fazer escolhas.

7.2 As Famílias Acompanhadas pelo CAFAP

7.2.1 A Percepção das Entrevistadas sobre Proteção Social

Questionadas sobre a proteção social no país e se o sistema atende as necessidades das famílias, percebemos que nem todas as entrevistadas sabiam como argumentar. Algumas responderam de forma negativa, “acho que não” (EP2), “não há proteção aqui” (EP3), outras direcionaram a resposta sobre os subsídios, afirmando que “o abono é muito pouco” (EP5) e que “demora muito tempo para receber apoio” (EP6). Para outra entrevistada, o governo não oferece ajuda, mas promessas, pois, quando realmente a família precisa de ajuda, não existe:

“Não existe nenhum apoio social, o apoio social, o que se pode comparar, eu pra mim, eu...muito

sinceramente disso aí dizer apoio social, isso pra mim, desculpe a expressão, é como se tivesse a dizer assim “é um engano”. Explico, porque é uma mão cheia de coisas, mas no fundo nada, são coisas, são promessas feitas, que se fazem apoio à família, isto, aquilo. Quando é real, quando é necessário ajudar a família, a realidade não é aquilo que disseram antes, na minha opinião, daquilo que vivi de experiência própria, não posso falar por outras pessoas (EP8).

Os depoimentos das entrevistadas questionam o sistema de proteção, evidenciando que as medidas efetivadas não são suficientes para um nível de vida digno. As entrevistadas confirmam essa proposição, quando informam que os gastos principais se dirigem para a manutenção da família e poucos para as atividades culturais e de lazer. São elencadas como prioridades: a alimentação e o transporte, em seguida o vestuário, os remédios, por fim, temos luz, internet, lazer, brinquedo, habitação/aluguel e educação. Evidenciamos que alimentação e transporte são os itens mais citados, o que pode ser explicado pela necessidade de alimentar os filhos e valorizar o deslocamento, principalmente para quem reside distante do local de trabalho e das escolas.

Perante essa condição, uma entrevistada destaca “[...] preciso de dinheiro e trabalho. Ficar boa para poder trabalhar e a minha filha também arranjar trabalho, com o confinamento as coisas pioraram” (EP5). Segundo Caleiras (2022), a COVID-19 agravou problemas pré-existentes no país, uma herança deixada pela crise financeira e pela *troika* que geraram o aumento do desemprego, da precariedade no mundo do trabalho e a redução de salários. Para o autor, apesar dessas limitações, o país estava a melhorar, os indicadores apontavam para um movimento de recuperação que, todavia, permaneceu inacabado, uma vez que a pandemia afetou o mercado de trabalho¹⁷². Apesar das medidas de apoio ao trabalhador efetivadas pelo governo português¹⁷³, concordamos com Caleiras quando afirma a necessidade de políticas que “promovam o emprego decente, proporcionem condições de integração no mercado de trabalho e permitam aos trabalhadores satisfazer as suas necessidades e alcançar realização profissional, social e económica” (Caleiras, 2022, p. 40).

Por outro lado, mesmo reconhecendo a necessidade do recurso do Estado, a entrevistada

¹⁷² Segundo Caleiras, “as medidas de confinamento fizeram diminuir as horas de trabalho, aumentar o teletrabalho ou levaram ao encerramento de empresas e ao desemprego” (2022, p. 36) atingindo, principalmente, os trabalhadores mais vulneráveis, “400.000 mil pessoas caíram abaixo do limiar de pobreza” (Caleiras, 2022, p. 37). O INE, a partir do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2021, evidencia para o ano de 2020 o aumento de 2,2 pontos percentuais (p.p.) das pessoas em condições de pobreza (18,4%), um aumento mais severo no caso das mulheres (19,2%).

¹⁷³ As primeiras medidas foram de caráter emergencial, por exemplo, linhas de crédito para as empresas, subsídios de desemprego, apoio aos trabalhadores que ficaram em casa cuidar dos filhos, contribuições para a segurança social, dentre outros. Em 2021 foi introduzido o Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores (AERT), um apoio aos trabalhadores em situação de desproteção causada pela pandemia (Caleiras, 2022).

EP8 refere-se à intervenção da política como uma ajuda e não um dever do Estado e direito do cidadão. Uma concepção desacoplada de uma perspectiva de proteção social universal, mas ações de benesses políticas e filantrópicas.

Não obstante o reconhecimento da proteção social como direito para todos, a forma como os recursos monetários e os serviços são distribuídos afetam o processo de responsabilização das famílias (Mioto & Dal Prá, 2015). O conceito de subsidiariedade da intervenção pública determina que o Estado intervém quando a família e a sociedade não conseguem assegurar necessidades para os seus integrantes. Além disso, existem os critérios de elegibilidade, visto que características dos indivíduos prescrevem o recebimento de determinados benefícios, realidade que mede o grau de dependência dos indivíduos com o mercado, “a desmercantilização ocorre quando um serviço é assegurado na qualidade de direito e quando uma pessoa pode manter um modo de vida sem depender do mercado” (Esping-Andersen, 1990, p. 157).

Dessa forma, quando não existem serviços suficientes, no momento das dificuldades, as famílias utilizam a rede de parentesco para suprir as demandas de seus integrantes, principalmente as mulheres que possuem baixa escolaridade e emprego pouco remunerado ou desempregadas. As entrevistadas reforçam essa condição, posto que, a maioria relata receber a ajuda da família, referindo os parentes que residem no mesmo local, “a família que vive comigo” (EP5), e os que residem em outras localidades, “com a família, meus pais e minha irmã, quando preciso eles vêm aqui, ajudam” (EP6). A rede informal, portanto, permite aliviar situações de privação econômica, mas também de apoio no cuidado com os filhos.

Quem ajuda é o meu namorado e a família dele. A casa é alugada, recebo Rendimento Social de Inserção e recebo o Abono Social pelas minhas filhas, pelas três. E vou buscar uma ajuda na Cantina Social, vou buscar legumes, nunca vem igual, e o pai da minha filha mais velha mora em Luxemburgo e vai começar a receber o abono social do país (EP10).

A minha família é disponível para o que for necessário, aliás a maior parte das vezes é a minha mãe que acompanha a criança nas visitas, por causa do trabalho é ela que leva (EP9).

Os depoimentos corroboram a perspectiva de um Estado que tem baixo nível de desmercadorização e desfamiliarização. O conjunto dos benefícios recebidos não conseguem satisfazer necessidades básicas, ainda a necessária presença de outros parentes para ajudar no cuidado com os filhos. A família alargada é um recurso valioso, tem um papel preponderante, principalmente para quem tem filhos pequenos e trabalha, sobressaindo o compromisso da família como “recurso de solidariedade (nas redes primárias e informal de proteção), contexto

no qual se opera e se valoriza a importância da conciliação entre a vida laboral e vida doméstica” (Nunes, 2022, p.153).

A partir da literatura estudada, lembramos que a presença da família como a principal fonte de cuidado é situada historicamente em Portugal. Apesar da organização de um sistema de proteção social que se apoia na satisfação das necessidades básicas dos indivíduos, o Estado recorre ao fortalecimento da parceria com a sociedade para responder às refrações da questão social e fortalece a compreensão do cuidado como responsabilidade familiar, sem questionar as condições objetivas das famílias.

Portanto, entendemos que a família tem obrigação perante os seus integrantes, acarretando desafios e uma sobrecarga de trabalho. Um excesso de trabalho principalmente para os responsáveis que possuem uma rede de parentesco frágil ou inexistente, como informa a entrevistada a seguir, a qual afirma trabalhar, mas não receber ajuda de ninguém. Contexto que evidencia a dificuldade para a permanência das crianças no lar familiar, por trabalhar e permanecer fora o dia inteiro, um momento delicado para ela devido ao processo de reintegração familiar após um período no acolhimento. Apesar disso, não mede esforços para permanecer perto dos filhos.

As crianças estão para voltar para casa, mas eu vejo isso muito complicado, eu trabalho e não tenho ninguém para ajudar, eu estou sozinho. Eu estou a fazer o possível e o impossível pra ver se eu tenho os meus filhos de volta, pra quem ama os filhos isso não é uma vida que (...). Eu faço o esforço acima do meu ordenado, eu tenho que buscar os meus filhos a 30/40 km daqui (EP8).

A dificuldade no cuidado com os filhos é percebida de igual forma pelo homem, evidenciando a participação no âmbito do cuidado, mesmo assim, não resolve a sobrecarga das famílias, conforme afirmam Mioto & Dal Prá (2015). Por outro lado, o ideal de família com base no modelo patriarcal, a partir da figura masculina como provedor e a mulher subordinada e dependente, reduz as possibilidades de alternativas para o cuidado com os filhos. Conforme Sorj (2004), as mulheres trabalhadoras, sozinhas e com parcos recursos financeiros conseguem incluir os filhos em serviços externos, deixando-as numa situação mais confortável.

A seguir, outra entrevistada afirma que, para ela, o sistema atende as necessidades, mas as famílias poderiam ter mais apoio para o acesso a serviços especializados no sentido de prevenir determinadas situações futuras e ajudar as famílias que não possuem rendimentos suficientes.

O governo não se importa suficiente com as famílias, por exemplo, como meu filho tem acompanhamento da psicologia da fala e o governo não tem subsídio para as famílias pagar as

consultas, ou melhor, o governo entendendo que as crianças precisam, as consultas são pagas pelo Estado e o ano passado a criança teve as consultas paga pelo Estado, mas este ano fez uma avaliação e consideraram que a criança não precisasse destas consultas e já este ano não paga, tenho que ser eu a pagá-las, não considero justo porque os meus rendimentos não são muitos e efetivamente a criança precisa desse atendimento, ter esse acompanhamento agora para evitar problemas futuros, não é, a nível de fala o que é corrigir agora no futuro não vai precisar, vai estar bem e a nível psicológico o que ele conseguir resolver agora no futuro vai estar bem e a probabilidade de ser um problema para a sociedade vai ser muito menor, ajeitar o problema logo no início do que estar a arrastar e depois os problemas serem maiores, considero que tenha as famílias a ajuda que elas precisam (EP9).

O interesse da entrevistada é realizar um atendimento e acompanhamento da criança a longo prazo, e não imediato e pontual, para prevenir situações que possam comprometer o seu desenvolvimento no futuro. Com efeito, há uma ausência de respostas mais estruturadas que possam prevenir complicações futuras, ativando as pessoas a procurarem atendimento via mercado, a partir das condições econômicas de cada família. Realidade que reflete uma tendência no processo de mercadorização de setores como a saúde e a educação, fortalecendo o mercado privado e fragilizando a intervenção pública, conforme observamos no desenvolvimento desta tese.

Também, outra entrevistada confirma a necessidade de melhorar o atendimento através de serviço especializado, como o acompanhamento psicológico do pai. Situação que evidencia a demora em receber atendimento e a contradição do sistema, pois ao mesmo tempo em que o Tribunal determina medidas para garantir direitos para as crianças, não oferece em tempo devido acompanhamento para os pais.

As crianças não devem estar privadas do convívio com os pais, pois é uma obrigação exigida pelo Tribunal. Agora meses atrás o Tribunal decidiu que o pai dever ter acompanhamento psicológico, mas está a passar 7 meses e até pouco tempo atrás o pai não tinha iniciado qualquer acompanhamento e tudo muito lento e é as crianças que sofrem e as famílias (EP7).

Por outro lado, uma participante informa como o Estado garante atendimento especializado na Escola e em casa:

A escola ajuda, a menina tem uma grande educadora de infância, ela ajuda bastante e tem terapia da fala em casa, eu tenho uma senhora que vem fazer terapia da fala para ela. O Estado é que paga a terapia da fala, por isso, eu não pago, é grátis a terapia da fala. E tenho um ensino especial, tenho uma professora que vai, mesmo só para trabalhar com ela, que ela tem alguns déficits cognitivos que ela por causa do atraso da audição, tentar a perceber, a escola ajuda nesse ponto

(EP10).

Os relatos mostram que existe uma intervenção por parte do Estado em atender demandas específicas e especializadas. Serviços que respondem às necessidades de forma diferenciada, especificamente no campo da saúde e da educação. Todavia, existe uma fragilidade na qualidade do atendimento, evidenciado pela demora e pela seletividade no oferecimento do serviço, segundo a gravidade de uma determinada condição. Novamente, se afirmam a fragilidade do atendimento e a participação dos indivíduos, que devem gerir tempo e recursos para o acesso aos próprios direitos. Como apontam Nobile & Lehfeld (2018), “nem toda questão social é abrangida por uma política pública” (p.102).

Entendemos que o sistema de proteção social foca no apoio de situações de extrema necessidade, de forma seletiva, conforme situação reportada pela EP10, e não investe na prevenção e no acompanhamento de situações não emergenciais, principalmente quando existem pais ou responsáveis que podem assumir determinados encargos. As famílias que necessitam de uma intervenção preventiva e de qualidade devem trilhar percursos individuais, atingindo, para quem pode, recursos via mercado.

7.2.2 A Percepção das Entrevistadas sobre a Intervenção do CAFAP

Ao abordar sobre o trabalho do CAFAP, as entrevistadas ressaltam a importância da instituição e dos profissionais que acompanham as famílias, “nos momentos de aflição eu penso sempre nas técnicas do CAFAP e ligo-lhes” (EP4). A presença dos técnicos do CAFAP diz respeito à organização da vida cotidiana, de questões práticas, facilitando, inclusive, o acesso ao serviço da Segurança Social. Os depoimentos a seguir informam o próprio envolvimento e a importância desse acompanhamento, principalmente de serem ouvidas a partir das próprias necessidades.

Sinto-me muito envolvida, ajuda-me a pensar no que quero fazer, nos objetivos e na organização. Participei de formações para pais. Vão sempre a minha casa quando é preciso para falarmos e ajudar-me quase todas as semanas. Ajuda-me em tudo, a organizar a minha família. Quando é preciso coisas da segurança social ajuda-me” (EP5).

Foi a Dra. que nos ajudou a ter essa ajuda. As Doutoras sempre ouviram as nossas necessidades (...), apela-nos a organizar a nossa vida diária. Dá-nos conselhos como gastar melhor o nosso dinheiro (prioridades) (EP6).

As entrevistadas tornam evidente a importância de estabelecer uma relação de confiança e de ajuda, implicando uma participação ativa dos indivíduos nas ações realizadas pelo CAFAP.

Entretanto, a participação não ocorre de forma espontânea, isto é, não foram as entrevistadas a requisitar esse tipo de intervenção, mas a presença da equipe técnica veio a partir de uma ação do Tribunal para solucionar conflitos na família, conforme afirma o depoimento a seguir.

O CAFAP vem do seguimento de outro processo, do Tribunal, foi o seguimento de um exposto (...). Surgiu na minha família devido a, digamos, aos problemas que existiam com o pai, na relação do meu filho com o pai. Portanto, como solução para esse problema, sim, é importante (EP9).

Nesse caso, a intervenção é considerada necessária para resolver conflitos nas relações familiares. Acontece a partir de visitas supervisionadas ou não entre os pais e a criança, observando e trabalhando mudanças nas relações familiares.

O acompanhamento é feito a nível de visita e o CAFAP faz supervisão das visitas, entrega e recolha da criança, e numa primeira fase as visitas eram online, no centro. É por fases, porque, digamos, inicialmente o Tribunal decidiu que as visitas eram supervisionadas em ambiente fechado depois foi decidido o alargamento das visitas em ambiente exterior, por isso inicialmente as visitas eram lá e depois passaram a ser no exterior. De qualquer modo fazem a supervisão das entregas, das recolhas, dos horários, todo isso (EP9).

As conquistas alcançadas pelas mulheres, a partir de uma maior liberdade de escolhas e a uma melhoria das condições de vida, igualando o poder entre marido e mulher e entre pai e mãe em relação aos filhos, provocaram uma mudança de mentalidade que exige “um nível de negociação para a organização do dia a dia que talvez ainda não esteja inteiramente assimilado, nem seja exercido a contento” (Gois, 2018, p. 31). Para a autora, é fundamental analisar se essas mudanças estão presentes no cotidiano das pessoas e como os homens e as mulheres exercem suas responsabilidades, considerando, também, o contexto social e questões concernentes ao mundo do trabalho. Situações que podem exigir a intervenção do Judiciário e a obrigatoriedade dos pais em participar do acompanhamento familiar.

Da mesma forma, outra entrevistada relata a necessidade de cumprir determinação judiciária, de participar das atividades do CAFAP por causa de um processo que foi aberto de violência doméstica e que, por causa disso, para proteger as crianças, houve o afastamento delas. Para a entrevistada, a situação foi um engano, estão a verificar, pois as crianças sempre retornam para casa nos finais de semana:

[...] eu vou ao CAFAP por causa de um processo de promoção e proteção aos meus filhos, um processo que foi aberto de violência doméstica, né, isto foi um engano, fora do normal e depois

entendeu-se que as crianças estarem institucionalizadas para averiguação do processo e as crianças voltam para passar os finais de semana, fui obrigado pelo Tribunal, não é da minha vontade, não é do meu belo prazer, não estou me referindo às pessoas que lá estão, mas é, me estou referindo assim, não fui lá a bater à porta, fui lá porque fui obrigado a ir pra lá e, minimamente, acho que desde maio, que eu tenho as crianças institucionalizadas no abrigo, abril, maio que eu tenho estado, a ir pra lá, fazer reunião quando só convocado a ir (EP8).

Os serviços materializam a concepção de família como a instituição ideal e principal de cuidado e proteção. Todavia, consideramos a família uma realidade dinâmica e contraditória, que está longe de romper com as desigualdades e as violências, uma vez que o modo de viver das famílias é influenciado pelo meio social. As relações e formas de poder, incluindo as relações de gênero, que existem na sociedade, se materializam no espaço familiar. A violência não é para ser justificada, contudo, conforme afirmamos anteriormente, é importante considerar o contexto social e as questões relativas ao mundo do trabalho que afetam as relações familiares. Nesses termos, concordamos com Gois (2018) quando afirma que, “não se deve desconsiderá-la na análise, inclusive para que sua abordagem contemple as múltiplas causas das situações de violência doméstica” (p.32).

O Judiciário atua um processo de normalização da família. Comportamentos classificados como fator de riscos exigem uma intervenção para reestabelecer uma parentalidade positiva, confirmada por normas e valores jurídicos, psicológicos e educacionais. Convém ressaltar, o Judiciário interfere a partir de um direcionamento disciplinador, sem dialogar com as famílias e sem questionar as condições para atender determinadas demandas, condições que podem ser materiais, mas também psicológicas e sociais (Baptista & Volic, 2005). Situação que pode causar revolta e insegurança, por isso, nem sempre é aceito pelos pais ou responsáveis e o desenvolvimento da intervenção não acontece de forma tranquila.

Eu tive casada por quase cinco anos com o pai da minhas filhas mais novas em (...) e então voltei pra cá há três anos, só que o pai da minha filha não aceitou que eu vim para cá e quis me separar (...) entretanto eu liguei várias vezes para o pai das minhas filhas para mandar pensão de alimentos e, assim, ele tem que participar, conversar com elas, fazer o papel de pai e entretanto ele ligou para a proteção de menores para me arranjar trabalho, é sério, parece ridículo, entretanto é verdade, quer dizer, pra mim é ridículo. (...). Eu estava revoltada, porque não sabia o que a Proteção de Menores queria de mim, se queria tirar as minhas filhas ou não, então eu estava assustada, então o Doutor (...) me encaminhou para o CAFAP (...), ele disse que estava a passar por algumas dificuldades e é verdade, questão de renda, mas que viram que minhas filhas estavam bem cuidadas, bem tratadas, [...] (EP10).

O depoimento mostra a complexidade de ser família, as relações e os conflitos entre os seus integrantes, que podem gerar situações que levaram a família a ser acompanhada pelo sistema de proteção e promoção. Conflitos que representam divergências de ideias e percepção diferentes, contudo a ideia de família ideal faz com que o conflito seja percebido como algo disfuncional, principalmente quando há crianças e adolescentes. Toni (2017) enfatiza que o conflito “é inevitável na vida de qualquer pessoa, e por si só, não é mau ou ruim, nem bom. O que tende a gerar problema é a forma como as pessoas reagem ao conflito: com raiva, vergonha, pena ou medo, entre outros sentimentos” (Toni, 2017, p.191). Nesses termos, conforme a autora, o importante é ressignificar esses conflitos, para preservar os afetos e os direitos de cada indivíduo.

Ainda, o depoimento mostra a percepção da população perante a intervenção do Estado, uma ameaça que pode gerar sentimento de revolta e insegurança, um estado emocional comum entre as pessoas entrevistadas, usuárias dos CAFAP. A seguir, o relato reforça a intervenção da equipe técnica como uma obrigação, pois para ela o interesse é levantar informações para o Tribunal e não apoiar a família. Um acompanhamento que pode causar confusão, uma vez que envolve histórias de vida de indivíduos com culturas diferentes e, por isso, pode haver falta de conhecimento sobre modos de viver, gerando mal-entendidos, informações distorcidas que podem chegar ao Tribunal.

O trabalho do CAFAP vai ao encontro do que elas esperam e não do que eu espero, eu tenho que com incentivo, é uma tortura psicológico, não tenho dúvida, mesmo não querendo somos obrigados a fazê-los, porque são as pessoas que têm o queijo e a faca na mão, imagine o pai que tem os filhos institucionalizados e o Tribunal diz que tem que fazer trabalho com o CAFAP e o CAFAP trabalhar com essas famílias para colher informações para o Tribunal lógico é trabalho dela, a gente até comprehende, (...), o serviço do CAFAP envolve muita coisa, envolve relação entre homem e mulher, envolve filhos, separações, envolve histórias que precisam da mulher, é preciso ouvir o homem, tudo isso faz confusão na cabeça de uma pessoa que vem de uma cultura que seja totalmente diferente e as pessoas certas vezes não entendem a nossa forma de encarar a vida fazem uma interpretação de nós muito além daquilo que deveria ser dado, interpreta-se de forma a, não digo de desclassificar, mas de marginalizar, não estou a falar que sejam essas senhoras, são pessoas que respeitam, eu só vejo alguns receios, algumas perguntas que são incômodas, [...] (EP8).

A realidade dos migrantes precisa ser visibilizada. São pais que, por força da necessidade de sobrevivência, deixaram seus lugares de origem por melhores condições de vida, enfrentam dificuldades perante uma sociedade que eles não conhecem, mesmo assim, devem educar seus

filhos para essa realidade.

Continuando, a entrevistada discorda de como os técnicos acompanharam a família, já que não houve uma relação de ajuda, mas preocupação em descobrir, reportar situações e elaborar relatórios, sem interesse para saber como a família vive e quais as dificuldades. O relato faz uma crítica sobre a forma de intervenção do CAFAP e das CPCJ, obrigando a família a participar da intervenção para evitar possíveis consequências para as crianças.

Eu muito sinceramente daquilo que eu posso dizer, não acho que as pessoas devem obrigar nenhuma família, pobre ou rica, em qualquer lugar do mundo, porque as pessoas pegam os filhos, a CPCJ é isso o que elas fazem, sinto muito, mas é isso, e ninguém vê isso, é uma luta, um cansaço psicológico quando tem uma assistente social, não tem isso de perguntar a ajuda que podem dar, como a gente vive, quanto paga de aluguel, elas oferecem ajuda, mas na realidade não estão querendo ajudar, elas vem com outras coisas, querem saber outras coisas que não condizem com a verdade, a gente, o que elas fazem “nós queremos fazer o trabalho com vocês, se vocês não concordarem, não aceitam, chamamos a CPCJ para tirarem os vossos filhos”, a gente deve aceitar isso como algo ok, elas não vem com a intenção de ajudar, elas vêm com a intenção de “esta família eu aí vou ter a começar passar o relatório”. Estou a falar daquelas que vieram na minha casa. Cria-se situações que o alvo é o pai e situações que não conseguem provar. Eu tenho essa forma de criar, é cultura, eu sou africano, a mãe não faz comida pra criança e não se pode dizer nada porque é violência doméstica, psicológica, e depois é violar a privacidade da casa e é querer saber se o pai bebe, se fuma droga, isso não é admissível, isso não é normal, isto não é de pessoas que estudaram e depois mais coisas, mais coisas e mais coisas que só Deus sabe. Eu tenho um buraco no meu coração e a gente acaba confiando nas pessoas e acaba te puxando o tapete e acaba te derrubar, a mesma pessoa faz um processo contra mim, que que tem a ver (EP8).

Percebemos a dificuldade de a pessoa entrevistada participar ativamente no processo de acompanhamento familiar quando não há confiança no trabalho. O relato corrobora a perspectiva de uma intervenção controladora por parte do Estado, materializada nos serviços que desencadeiam ações sem contextualizar a família, conhecê-la e questionar os recursos existentes para oferecer melhores condições para os filhos, a partir de aspectos culturais e de pertencimento a determinada camada social. As diferenças culturais podem desencadear percepções e significados que não representam a realidade, agravados, talvez, por uma linguagem burocrática e técnica não conhecida pela família.

Segundo Bracons & Mata (2015), as sociedades estão cada vez mais multiculturais, por isso, “é fundamental interpelar os profissionais que trabalham com pessoas e famílias imigrantes a questionarem as suas conceções, representações e atitudes que têm face aos

mesmos" (Bracons & Mata, 2015, p.235). Conhecer suas culturas, práticas, costumes, reconhecer as diferenças para uma intervenção mais integrada.

Mioto (2015) afirma que o processo de intervenção profissional deve ser construído a partir do conhecimento e na análise das situações familiares, considerando os acontecimentos, momentos de vida, necessidades e recursos. Para a entrevistada a seguir, o CAFAP precisa melhorar o atendimento a partir de profissionais especializados, para poder avaliar melhor cada realidade, evitando colocar a criança em situação de risco e perigo.

Na minha opinião, há necessidade de melhorias, eu acho que eles fazem o melhor que podem, mas eu acho que precisavam também de ter outro tipo de, digamos, de especialidade, enquanto os problemas dos próprios pais... deveriam estar presente os psicólogos e psiquiatras e ter uma maior avaliação dos pais porque, no meu caso em particular, o pai tem problemas graves porque a intervenção do CAFAP surgiu, agora não sei, não vou falar de agora, mas o pai tinha problema com álcool, e vinha ver a criança alcoolizado até que deixei de entregar o meu filho porque não ia entregar o meu filho para uma pessoa que estava alcoólica, ponha a criança em risco no transporte, estava exposta a uma coisa que não faz nada bem. E no início aquilo que eu disse foi tudo colocado em causa, uma coisa que é fácil de comprovar, por exemplo, virem equipas protestando com a criança e a família, primeira queixa que eu, o pai do meu filho está alcoolizado, a criança não chega bem porque a criança chegava completamente transtornada, a criança não chega bem, a partir desse momento era muito simples, no dia da entrega era comprovar se estava ou não dizendo mentira, uma coisa muito fácil de comprovar e isso não foi feito e isso era muito importante (EP9).

Apesar de considerar a sugestão da entrevistada, o depoimento mostra a complexidade das relações familiares e da intervenção dos profissionais. Para Batista (2016), a separação conjugal "pode colocar a criança em risco, na medida em que sentimentos de raiva por conta da relação fracassada entre seus pais vêm à tona no processo de separação" (Batista, 2026, p.96). Por conseguinte, os profissionais devem agir com cuidado, pois podem agravar a situação familiar. Por outro lado, o depoimento a seguir enfatiza a importância da relação de ajuda da equipe do CAFAP e a capacidade do profissional de se colocar na posição e de reconhecer a experiência do outro.

Continuo a ter ligação com elas [equipa do CAFAP], (...). Na altura eu achava que não havia necessidade porque sempre consegui dar a volta por cima, sempre me arrisquei sozinha por assim dizer e então que acho que, hoje em dia, sim, havia necessidade, elas não me prejudicaram em nada só me ajudaram. Eu criei um laço com a doutora porque foi honesta comigo, eu também tinha que colocar na cabeça que nem todas as meninas iam me fazer mal, como passei por mal

bocados eu pensava que todas as pessoas à minha volta iam me prejudicar, então eu não confiava em ninguém, então havia só, foi o termo da confiança, aquilo que a doutora a doutora disse “eu tive que calçar os seus sapatos para perceber o que passou, não sei o que você passou, mas tentei me pôr no seu lugar”, foram essas pequenas coisas que ganhei a confiança delas e elas a minha, elas não me arrancavam assim muitas coisas, elas foram, elas tiveram paciência, não era fácil falar comigo, mas também estava, sou jovem, tinhos as minhas coisas paradas lá, vinha aqui, sozinha, era um bocadinho difícil acreditar nelas, pois no fundo confiei e cá estamos e ajudou, a ajuda dela foi bem-vinda, realmente estava em uma situação delicada, financeiramente estava sozinha, fiquei sozinha com três filhas e assim, acho que a ajuda da doutora veio na altura certa, na altura estava muito revoltada, pronto, mas eu só jovem, na altura não achava muito bem, mas (EP10).

Estabelecer uma relação de ajuda a partir do comportamento empático do profissional é fundamental para Carvalho & Pinto (2015). A empatia é reconhecer e compreender a experiência do outro para não isolar e bloquear as pessoas envolvidas. As autoras asseveram que essa relação é dialética, “o assistente social só pode compreender se o cliente se exprimir, e ele só se exprime e comprehende pela compreensão do profissional de ajuda, que reflete a sua comunicação” (Carvalho & Pinto, 2015, p.97). A partir dessa relação houve o reconhecimento da própria condição, na perspectiva de uma nova forma de pensar e de enfrentar as dificuldades, “o processo de ajuda passa pelo conhecimento do problema, a valorização das competências individuais, a consciencialização, a mobilização para a ação” (Vieira, 2017, p.147).

Dessa forma, o trabalho dos CAFAP se direciona para a família, na manutenção de um equilíbrio familiar que possa favorecer o bem-estar de seus integrantes. Reconhecendo-a como a principal responsável pela educação, socialização e cuidado para com crianças e jovens.

7.3 As Famílias de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional

7.3.1 A Percepção das Entrevistadas sobre as próprias Necessidades

Quando perguntado sobre as necessidades mais urgentes, as pessoas entrevistadas ressaltaram a importância de melhorar o ensino, a partir do aumento dos salários dos professores e da estrutura física e material escolar, evidenciando, assim, a precariedade da educação pública brasileira. Alguns trechos revelam essas demandas:

A educação oferecida nas escolas públicas não é boa, falta merenda nas escolas, os professores não são tão bons e as escolas ficam longe da minha casa (EB9).

A escola precisa melhorar em relação as condições, deveria ter uma escola perto da minha casa e no meu bairro. Nas escolas da cidade faltam professores, uma boa merenda e bons lugares

para colocarmos os nossos filhos (EB11).

A interrupção de aulas que acontece sempre, falta professores, falta merenda e o ensino oferecido nas escolas não é de qualidade (EB12).

Nas escolas faltam lanche para os alunos, falta professores, não tem fardamentos e estrutura. Falta creches e melhorar as escolas, a educação (EB59).

Constatamos que as entrevistadas indicam a necessidade de uma boa merenda escolar e creches/escolas perto da moradia. Esses elementos são fundamentais, pois podem aliviar a carga excessiva de trabalho das famílias perante o cuidado com os filhos e permitir a manutenção no mercado de trabalho dos pais ou responsáveis, principalmente das mulheres que não conseguem ou não têm apoio da rede familiar. Concordamos com Gama quando afirma que “a criança que permanece mais tempo na escola e que lá se alimenta apresenta uma correlação positiva com a menor carga de trabalho doméstico” (Gama, 2014, p.206).

No Brasil, existe o Programa Nacional de Alimentação Escolar¹⁷⁴ (PNAE) que garante o acesso à alimentação para todos os alunos matriculados na rede pública de educação básica, “o acesso a algum tipo de alimentação escolar gratuita, além de ser um direito da criança previsto em lei, funciona como um elemento de saúde e segurança alimentar, especialmente para aqueles oriundas dos domicílios mais pobres” (Gama, 2014, p.214). Todavia, a autora nos alerta, não obstante ser uma obrigação legal, existem limitações e não cobre a totalidade das crianças matriculadas. De acordo com o relatório da FAO (2023)¹⁷⁵, o Brasil saiu do Mapa da Fome em 2014, mas desde 2018 está de volta afetando 4,1% da população brasileira. Dessa forma, as famílias das camadas populares mais pobres, que enfrentam constrangimentos socioeconômicos e não têm dinheiro para comprar alimentação ou merenda escolar, consomem apenas a alimentação fornecida pela escola, que deveria ser preparada com alimentos de qualidade e em condições higiênicas adequadas.

Outro aspecto destacado pelas entrevistadas é a necessidade de creches e escolas perto da moradia. Exigência que evidencia a precariedade da cobertura desses serviços e a não priorização pela política de educação. No Brasil, todas as crianças têm o direito do acesso à

¹⁷⁴ O programa foi criado em 1950 com o nome Campanha Nacional de Merenda Escolar, com o objetivo de combater a desnutrição. Na década de 70 foi renomeado como Programa Nacional de Merenda Escolar (PNME). Em 2006 o PNME se torna uma das estratégias para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA). A Emenda Constitucional nº 64/2010 inscreve a alimentação como um direito social no Brasil, em 2009 o PNME ganha um marco regulatório estruturado como uma política de segurança alimentar nutricional (Silva, Santos & Soares, 2018). Dessa forma, é garantido o direito previsto pela CF, “atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (Brasil, Art. nº 208, inciso VII).

¹⁷⁵ “Panorama regional de la seguridad Alimentaria y nutricional-América Latina e el Caribe 2022”.

educação infantil, a CF de 1988 reconhece a educação infantil¹⁷⁶ como direito a ser garantido pelo Estado, pela família e pela sociedade, no entanto ainda precisa ampliar a oferta de vagas para assegurar esse direito a todos, além de facilitar o transporte para as crianças conseguirem chegar até a escola.

O acompanhamento psicológico é uma questão levantadas por duas entrevistadas, as quais destacam a necessidade de um atendimento especializado para as crianças e adolescentes que possuem dificuldade na aprendizagem: “Que a escola tivesse aula de reforço, pois os meus meninos têm dificuldade de aprender” (EB68).

Eu acho assim, que as escolas deveriam ter mais lanches e material escolar, pois, tem mães que não tem condições de comprar um caderno. Deveria ter acompanhamento psicológico para as crianças que tem dificuldades em aprender (EB2).

No Brasil, existe a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusive (PNEEPEI, 2008), objetiva assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, eliminando práticas discriminatórias. A política estabelece o Atendimento Educacional Especializado (AEE), um serviço de apoio e suporte para o professor e o aluno, na perspectiva de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógico para a plena participação do aluno. Para poder concretizar o predisposto em lei, as escolas e professores devem reorganizar suas práticas diante os alunos que demostram algumas dificuldades, na expectativa de ofertar uma educação de qualidade. Ainda, existe a Lei 13.935/2019¹⁷⁷ que prevê a presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica. Todavia, apesar das conquistas em termos legislativos, permanecem dificuldades nos contextos escolares e a educação básica pública continua de baixa qualidade, dirigida aos setores mais pobres da população.

A saúde é outro aspecto questionado pelas entrevistadas. Lembramos que a CF de 1988 estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado. O Sistema Único da Saúde (SUS) organiza os serviços em três níveis¹⁷⁸: atenção básica, média complexidade e alta

¹⁷⁶ A educação infantil será oferecida em: I- creche, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade, II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (Brasil, Art. nº 30, secção II).

¹⁷⁷ A lei nº 13.935/2019 entrou em vigor em 12 de dezembro de 2019, após 20 anos de tramitação no Congresso Nacional, e dispõe sobre a prestação de serviço de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Resultado de mobilização e luta de diversas entidades da Psicologia e do Serviço Social.

¹⁷⁸ O primeiro nível são os serviços localizados no território de moradia ou nas proximidades dos usuários e as ações são finalizadas para promover, prevenir e proteger a saúde da população. É constituído pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pela equipe de Saúde da Família (ESF) e pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

complexidade, este último de elevada especialização. As maiores queixas levantadas pelas entrevistadas foram: a falta de medicamentos, a demora ou dificuldade de marcação e realização de exames, a necessidade de mais médicos e serviços hospitalares.

Os depoimentos revelam o descaso do sistema público que defende uma prática privatizante e neoliberal, empurrando a população para a saúde privada. Segundo Freitas (2023), “a ideia de saúde como direito social, universal, gratuito e de qualidade tendo o Estado como provedor tem sido desconstruída, aprofundando-se cada vez mais na mercantilização defendida pelo projeto privatista” (p.86).

Falta hospitais, exames, remédios, nem de verificar a diabetes tem, não temos médicos nos postos de saúde e demora a ser atendida. Pra fazer exames tem que ir para João Pessoa ou então pagar pelos exames (EB24).

Falta médicos capacitados na saúde, não temos como fazer exames que são necessários, falta médicos comprometidos que dão maior atenção as famílias, falta hospitais para casos urgentes. A situação de saúde no município é bem ruim, aqui na cidade não fazem atendimentos mais graves, esses são encaminhados para Campina Grande (EB26).

Faltam medicamentos; fazer a marcação das consultas em espaço de tempo mais curto; o local onde reside não tem cobertura de Agente Comunitário de Saúde e o posto de saúde que atende a área mais próxima porque o posto foi transferido para outro local muito distante de onde mora dificultando o acesso (EB30).

Tudo precisa melhorar na saúde aqui na cidade, meu sobrinho já morreu por falta de atendimento. Falta médicos, remédios e hospitais (EB72).

Essas informações corroboram a dificuldade do sistema de saúde perante a demanda e a omissão do poder público que não consegue garantir o direito à saúde. Realidade que gera insegurança e obriga muitas famílias a procurar atendimento na saúde privada ou a movimentar a justiça para a efetivação desse direito, conforme afirma a entrevistada a seguir.

Para fazer exames é necessário pagar, pois não se consegue pelo SUS. No bairro não tem hospital e geralmente não se consegue remédios, precisando entrar na justiça para conseguir algo (EB62).

O nível da média complexidade trata de complicações da saúde e demanda profissionais especializados e recursos tecnológicos para realizar diagnósticos, tratamento terapêutico e atendimento de urgência e emergência. São serviços oferecidos nas Unidades de Pronto Atendimentos (UPA) e nos hospitais. O nível de elevada especialização, alta complexidade, compreende um conjunto de terapias com alta tecnologia e alto custo. São serviços realizados em hospitais de grande porte, situados nas capitais e nas cidades maiores.

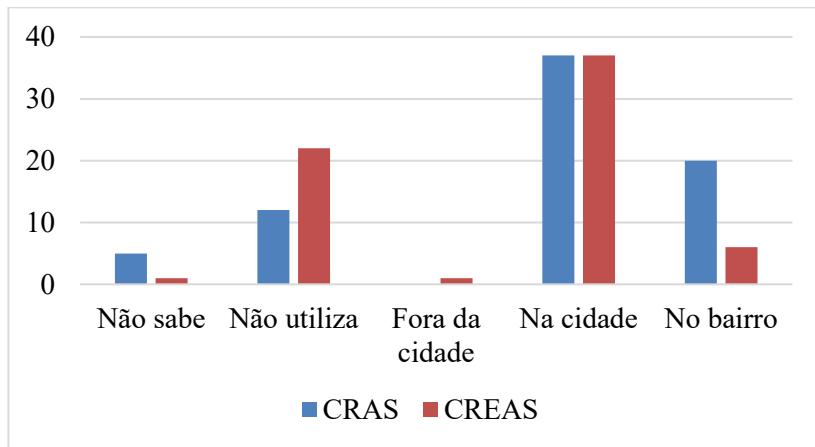
Segundo Vieira (2020), nas últimas décadas houve um aumento das demandas judiciais em matéria de saúde, situações que se convencionou denominar de judicialização da saúde¹⁷⁹. A autora afirma que as maiores demandas são de medicamentos, especialmente no âmbito da saúde pública, uma realidade que gerou consequências em termos de recursos, pois “o montante alocado para atendimento às necessidades de toda a população se reduziu em maior magnitude frente à concorrência do gasto para atendimento às demandas judiciais” (Vieira, 2020, p.31). A judicialização da saúde gerou diversos debates, porquanto é justo recorrer ao Sistema Judiciário para obter um direito, os mais pobres, que não conseguem acessar aos serviços essenciais, têm menos possibilidades de ver concretizadas suas demandas.

A respeito da assistência, lembramos que “será prestada a quem dela necessitar” (Brasil/CF, Art. nº 223). Por conseguinte, todas as famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos devem ter acesso às unidades públicas dos CRAS e/ou dos CREAS, além disso, existem os serviços oferecidos por organizações não-governamentais que fazem parte da rede socioassistencial. Os CRAS, considerados a porta de entrada da PNAS, localizem-se nas áreas de maior vulnerabilidade social, mais próximo de seus usuários, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária.

A seguir, o Gráfico 10 apresenta o acesso das entrevistadas aos serviços do CRAS e do CREAS: a grande maioria das entrevistadas utiliza o serviço do CRAS (37 entrevistadas em seus municípios, 20 no bairro onde residem). Pelo que concerne o acesso aos serviços do CREAS, 44 entrevistadas afirmaram utilizar os serviços do CREAS (37 na cidade de residência, 6 no bairro, 1 localizado em outra cidade).

¹⁷⁹ “A judicialização da saúde é definida como uma situação de açãoamento do Poder Judiciário por parte de indivíduos ou grupos de indivíduos, na condição de cidadãos ou de consumidores, com a finalidade de que este arbitre conflitos destes com o Poder Executivo, com empresas privadas e até mesmo com pessoas físicas, em matéria de saúde” (Vieira, 2020 p.25).

Gráfico 10 – CRAS/CREAS



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

Não obstante constatar que mais da metade das famílias utiliza os serviços do CREAS, os dados da pesquisa empírica mostram que existem 22 famílias que não utilizam. Uma preocupação, considerando que esses serviços devem trabalhar de forma articulada e oferecer atendimento especializado para famílias ou crianças e adolescentes que sofreram alguma forma de violações de direitos ou se encontram em situação de risco. Dados que sugerem a não realização de um trabalho em parceria com as Instituições de Acolhimento e com a Assistência Social de Alta Complexidade. Realidade que corrobora a falta de comprometimento dos serviços públicos e de outras políticas para um efetivo acompanhamento das famílias, conforme informa Cronemberger (2017).

Outras necessidades mencionadas pelas entrevistadas foram: questões sobre a infraestrutura e as condições de moradia no território, a disponibilidade de transporte, espaços de lazer para crianças e adolescentes, mais segurança e policiamento nas ruas e na comunidade. Por fim, algumas entrevistadas expressaram a necessidade de emprego.

O bairro precisa ter rua calçadas, água nas torneiras, mais espaço de lazer para os adolescentes, praças e ginásios. E também moradia para quem não consegue pagar aluguel (EB4).

As ruas não têm calçamento, quando chove alaga tudo inclusive a minha casa, o bairro não tem praça e não temos como ter lazer em um lugar assim, muita coisa precisa ser melhorada na cidade. E ter um emprego (EB15).

Necessita de segurança e que melhorasse o setor de transportes coletivos, mais PSF para garantir uma saúde melhor para a comunidade e espaços que ofereçam emprego (EB 54).

Um dos aspectos importantes das condições de moradia é o saneamento básico, a começar

pela disponibilidade de água potável em casa e a pavimentação das ruas, prevenindo doenças e evitando o aprofundamento da vulnerabilidade dessas famílias. Ainda, a iluminação pública pode oferecer maior segurança e permitir a construção de espaços de lazer para os indivíduos.

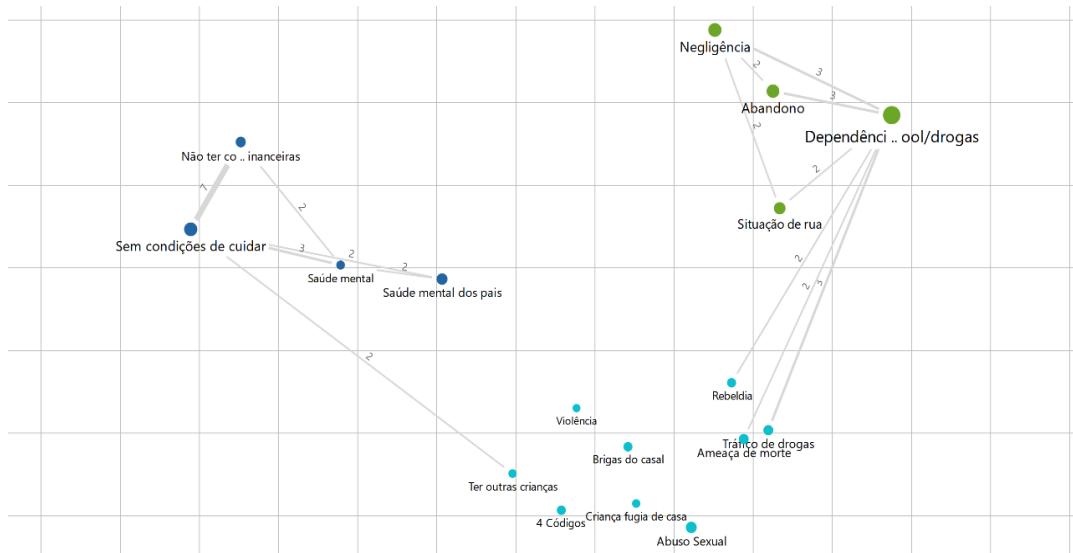
Todavia, a partir dos depoimentos das entrevistadas, constatamos que as famílias possuem uma trajetória de vida marcada pela desigualdade e pelo precário acesso aos direitos sociais, como educação, saúde, habitação, lazer e trabalho. Reconhecemos o avanço do sistema de proteção social, com leis, planos e programas, todavia, ainda não consegue garantir um certo grau de autonomia e independência da população mais pobres. Um desafio perante o déficit orçamentário do SUAS e os efeitos da Portaria nº 2.362/2019, conforme afirmam Carneiro et al. (2021).

Os relatos trazem à tona as condições em que vivem as famílias de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. São famílias que mostram quanto o sistema de proteção precisa avançar para oferecer condições dignas de vida. Famílias cujos direitos são violados, não conseguindo reverter a própria condição e oferecer proteção e cuidado para com os seus filhos.

7.3.2 A Percepção das Entrevistadas sobre a Intervenção com Famílias

Questionadas sobre os motivos do acolhimento, os depoimentos das entrevistadas mencionaram diversos fatores, como abuso sexual, trabalho infantil, negligência, saúde mental e abandono. Contudo, os principais motivos do acolhimento informados pelas entrevistadas foram relacionados ao uso abusivo de drogas e transtorno mental por parte dos pais, a exposição das crianças a situações de drogadição e questões econômicas. A Figura 6 mostra as relações entre as variáveis levantadas: a dependência de droga, resultado mais expressivo, tem relação com abandono, situação de rua, negligência, tráfico de drogas e ameaça de morte. São situações que expressam a complexidade da realidade social das famílias que vivem abaixo da linha de pobreza.

Figura 6: Motivos do Acolhimento/Brasil



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

Não obstante a legislação estabelecer que a pobreza não é motivo para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, os relatos mostram que as condições precárias de vida, a necessidade de trabalhar e sobreviver geram consequências que afetam a saúde mental e levam a situações de violência e desproteção.

Depois que eu (...) procurei o conselho tutelar e nem voltei pra casa, fui para (...) e lá passei um mês e cinco dias e os meninos foram levados para o abrigo por dois anos. Depois que saí tentaram me matar e fui buscar ajuda na Vara da Infância e eles conseguiram uma vaga na (...) (EB11).

A mãe dos meninos chegou em minha casa chorando, dizendo que o Conselho Tutelar tinha tirado as crianças, eu perguntei: “o que você fez?” “Eu cheguei de (...) e eles arrancaram as crianças dos meus braços”. No outro dia eu soube que ela saía a noite e deixava os meninos sozinhos dentro de casa e já chegou a levá-los para bares com ela, não dava comida na hora certa, não dava banho (EB30).

Perante essa realidade, as famílias procuram alternativas para o cuidado dos filhos, entregando-os para o Estado.

Não tenho dinheiro para criar os filhos, depois da separação fiquei sem lar, sem alimentação, sem nada. Pedi ajuda na Prefeitura e fui para a instituição de acolhimento que também aceita mães e fiquei um tempo depois deixei a instituição e os filhos ficaram lá, eles sempre saem e

voltam para o acolhimento (EB43).

Saia para trabalhar e as crianças ficavam sozinhas, procurei a instituição para deixar os filhos (EB54).

Outra alternativa utilizada por uma entrevistada é a entrega da criança para terceiros. Este, um procedimento considerado ilegal, conhecido como adoção à brasileira¹⁸⁰, trazendo sérias consequências para todos os envolvidos. São mulheres que, perante as condições precárias de vida, entregam suas crianças para outras pessoas, na perspectiva de oferecer melhores condições para o cuidado e educação. Uma prática comum nas camadas sociais mais pobres, segundo os estudos de Fonseca (2012).

Esses elementos reforçam a diversidade das realidades familiares, que ultrapassam os limites físicos da casa e concebem o cuidado como responsabilidade coletiva. A entrevistada a seguir relata esse procedimento e a discriminação que sofreu perante o Judiciário, um sistema que, com base no princípio do superior interesse da criança, fundamento de toda uma legislação nacional e internacional, apostava “uma noção particular de criança como indivíduo autônomo. Sua história pessoal individualizada é separada de qualquer relação social que possa falar de coletividade” (Fonseca, 2006, p. 41).

Dei ainda grávida a minha filha, para a irmã de um médico pediatra da minha cidade criar, queria que ela tivesse uma vida melhor e um futuro melhor que os irmãos. O médico me aconselhou a procurar a justiça para dar entrada ao processo de adoção apenas após o nascimento da criança. Quando nasceu, logo após o parto ela já ficou com a irmã do médico, eu não cheguei nem a ver minha filha. Ainda de resguardo minha prima que também queria, foi até a delegacia e me denunciou. Após a denúncia fui chamada para comparecer na Vara da infância fui discriminada pela juíza, que decidiu que mesmo sendo recém-nascida deveria ir para a instituição (EB65).

A ida de crianças e adolescentes para as ruas os torna mais vulneráveis e expostos a situações de violação de direitos, como exploração sexual e envolvimento com o tráfico de drogas (Rodrigues et al., 2023). São situações complexas geradas por diversos fatores e causam afastamentos e rompimentos dos vínculos familiares.

Meus filhos começaram desde cedo a se envolver com amizades erradas, não me obedeciam mais e roubavam as coisas de pessoas da cidade, estavam usando drogas quase todos os dias e fazendo muitas dívidas com o tráfico. Como eu não conseguia mais conter eles, procurei o

¹⁸⁰ A adoção à brasileira era uma prática de adoção informal e ilegal em que “os pais adotivos podiam simplesmente chegar ao cartório (tal como quaisquer outros pais) e, com o apoio de duas testemunhas, registrar a criança como filho biológico” (Fonseca, 2012, p. 16).

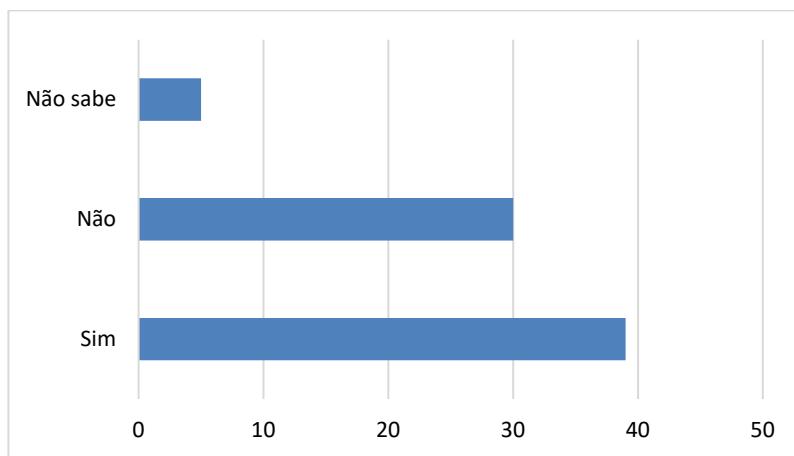
conselho tutelar para pedir ajuda e os meus filhos foram para o abrigo (EB45).

[...] sou dependente química, minha filha passou pelo acolhimento duas vezes. Na primeira vez passei vários dias longe de casa, fazendo o uso de drogas, quando retornoi havia levado a minha filha para o Conselho Tutelar e a partir daí ficou no acolhimento. Procurei a Promotora de forma desesperada pedindo para que ela voltasse para casa. Depois de três meses fui ao mercado comprar algo e quando cheguei em casa tinham levado novamente a minha filha para o acolhimento (...). Recebe a notícia que ficaria no acolhimento por tempo indeterminado, mas depois de cinco meses do acolhimento foi para a casa da avó materna e ficou trinta dias, fiquei sabendo que estava sofrendo e procurei o Conselho e depois levada para a casa da avó paterna até hoje. Posso visitar só uma vez por semana, o pai dela faleceu há muito tempo. A menina não tinha nenhum contato com a família paterna, isso já faz um ano e dois meses e não sei quando volta para casa (EB61).

No Brasil, o tráfico de drogas é uma das redes que mais movimenta dinheiro a nível mundial. As redes de operação do narcotráfico têm domínio territorial sobre as comunidades mais pobres e aliciam crianças e adolescentes para essa atividade ilegal (Martins, 2020). Concordamos com o autor quando afirma que não há uma relação causal entre pobreza e prática infracional, todavia, argumenta que a maioria dos adolescentes que recebem sanções penais se declaram negros ou pardos e são provenientes de famílias com baixo salário, baixo nível de escolaridade e precário acesso aos serviços públicos. Uma realidade que tem profundas raízes na formação socio histórica de um país escravocrata, um sistema que “segue mantendo a racista estrutura social brasileira, tendo como alvo de seu controle e criminalização os jovens negros” (Martins, 2020, p.117).

Questionadas se a instituição de acolhimento oferece atendimento às famílias, 39 entrevistadas responderam de forma positiva, 30 afirmaram não e 5 não souberam responder. O resultado é preocupante, uma vez que identificamos situações de desproteção e não acesso a uma vida digna. A instituição de acolhimento precisa partir da realidade cotidiana das famílias, marcada por desemprego, precarização do trabalho, dentre outros aspectos, na defesa dos direitos sociais e construindo estratégias para não sobrecarregar as famílias sem o devido suporte do Estado.

Gráfico 11 – Atendimento às famílias/Brasil



Fonte: Construção própria, com base nos dados disponibilizados pelo GEPAC/PPGSS/UFPB.

Todavia, apesar da PNAS eleger a família como uma das diretrizes da política de assistência social e pautar as ações para o seu fortalecimento, na prática, as famílias são afastadas e classificadas como fator de risco e perigo. As famílias são consideradas problemas para as instituições de acolhimento, que não conseguem se aproximar do contexto em que elas vivem.

Sobre o atendimento e as atividades realizadas com as famílias, tendo como finalidade o retorno dos filhos, as entrevistadas informaram a realização de visitas (visitas da equipe técnica para a casa das famílias e visitas das famílias para a instituição); repasse de informações sobre a situação da criança e do adolescente, por contato telefônico ou presencialmente; aconselhamento; participação de festas e data comemorativas; oficinas; encaminhamentos para receber benefícios ou atendimentos em serviços socioassistenciais.

A psicóloga da instituição faz visita uma vez por mês, já me internei. Eu era informada do que acontecia com o adolescente (EB6)

Eles me ajudam muito, com o Bolsa Família e cesta básica, fazem festinhas aqui e nos chamam (EB7).

Aconselhou que o pai abandonasse o vício e depois voltou a visita a criança na instituição, ajudaram com o CREAS (EB31).

Toda vez que ele vai fazer algum exame elas comunicam (EB35)

Eles chamam a gente, ficam nos ligando (EB39)

Me ajudaram com o auxílio aluguel, participei de oficinas, conversas com profissionais e feiras educacionais (EB43).

Eu vinha na instituição e elas iam na minha casa. Tinha oficinas, brincadeiras, conversas, festas (EB50).

A cada quinze dias eles iam pra casa visitar a mãe e ela os visitava na instituição também, ajudaram com o Bolsa Família (EB54).

A partir dos depoimentos, entendemos que as ações efetivadas são descontínuas e pontuais, corroboram os dados mostrados anteriormente, no que tange ao acesso das famílias aos serviços de saúde e assistência social. Uma realidade que questiona sobre o trabalho realizado pela rede de proteção antes do acolhimento da criança e do adolescente, visto que, conforme afirmam Moraes & Vieira (2022) “no desenrolar de suas vidas, algumas famílias jamais foram alvo de intervenção do Estado no sentido protetivo” (p.214). E quando há encaminhamentos para obter o auxílio aluguel, cesta básica ou Bolsa Família, as famílias percebem isso como ajuda e não como direito do cidadão, no sentido de o Estado ter obrigação na garantia de uma vida digna.

Relevamos que, para as entrevistadas, a visita é um momento importante, pois permite manter o vínculo e o relacionamento afetivo com os filhos. Comprova essa assertiva as respostas das entrevistadas quando perguntado se a instituição garante o direito à convivência familiar e comunitária. Muitas responderam de forma positiva, visto que a convivência familiar é garantida pela instituição através da visita, compreendida como direito, “(...) é um direito nosso de visitar e saber como eles estão cuidando” (EB52), um tempo que permite manter o contato com os filhos, “(...) têm contato com a família e com a comunidade” (EB25), para comprovar vínculo e afeto, “por que a gente visita e ainda existe vínculo de afeto” (EB52).

Para Moraes & Vieira (2022), o termo “direito de visita” é questionável. Os autores afirmam que o direito à convivência familiar e comunitária ainda é muito ligado a essa expressão, considerada inadequada, pois vai além de assegurar a companhia do filho em determinado período de tempo. A convivência familiar, segundo os autores, significa estar junto e participar da vida do outro, “a convivência é concretizada muito além do conviver e do coexistir, mas abarca a participação, o interferir, o participar, o limitar, ou seja, o educar propriamente dito” (Pereira, 2012, p. 157). Todavia, a convivência familiar para ser efetivada exige condições objetivas concretas, demanda o acesso aos direitos sociais para que possam garantir necessidades básicas, condição que não está sendo assegurada para as entrevistadas.

Por outro lado, as instituições de acolhimento não direcionam suas ações para a participação das entrevistadas na vida cotidiana dos filhos, estimulando capacidades em opinar, discutir e intervir no processo educativo da criança e do adolescente. Ainda assim, as entrevistadas compreendem a visita como um momento importante, necessário para manter a relação que existe entre a família e a criança/adolescente, fortalecendo a perspectiva da entrega como solução conciliadora (Fonseca, 1995).

Historicamente, as famílias pobres foram consideradas incapazes de cuidar de seus filhos e

a instituição de acolhimento um lugar melhor para uma criança crescer e ter proteção. Os pais ou responsáveis não tinham permissão para se aproximar e nem visitar os filhos, não eram compreendidos como sujeitos de direitos e nem cidadãos. Apesar das mudanças legais, ainda hoje persiste essa compreensão, para Rizzini “persiste o mito de que elas [crianças] estariam protegidas e em melhores condições longe de suas famílias, consideradas desestruturadas” (Rizzini, 2007, p.18). Essa realidade é confirmada a partir de alguns depoimentos, que informam o afastamento e a não procura pela família por parte da instituição.

Eles nunca deixaram a gente ir lá, não temos o direito de entrar onde elas moram (EB23)

Eles não ligam pra gente, há dois anos que a criança não vê a mãe (EB32).

Nunca me ofereceram atendimento, nem a mim e nem à minha família (EB38).

A instituição não realiza nenhum tipo de ação, atendimento ou qualquer outro contato com a família, apenas nas visitas domiciliares solicitadas pela justiça (EB58).

A instituição nunca me procurou para nada (EB61).

Entendemos que as instituições de acolhimento não conseguem estabelecer uma relação positiva com as famílias. Não compreendem a trama de relações das crianças e de suas famílias, responsabilizando-as pelas falhas perante os filhos, sem questionar a ausência de proteção social para as famílias. Uma realidade preocupante, pois quanto mais tempo os filhos permanecerem na instituição, maior a possibilidade de ruptura dos vínculos e menor a condição da equipe técnica estabelecer uma relação com a família. A reintegração familiar não é uma responsabilidade apenas da família, exige ações planejadas e um trabalho articulado com diversos serviços e políticas. Contudo, a medida do acolhimento representa uma solução e uma estratégia de sobrevivência para boa parte das entrevistadas, pois oferece escola, saúde, alimentação, cuidado, isto é, condições materiais para sobreviver, mas também, educação através de limites e regras. Portanto, os depoimentos revelam como necessária a permanência da criança e do adolescente na instituição, uma vez que esta oferece condições de cuidado, amenizando a sobrecarga de responsabilidade, especificamente das mulheres entrevistadas.

Foi bom porque ela ficou guardada, porque não tinha ninguém para tomar conta dela, oferece o que eu como pai não posso oferecer aos meus filhos [...]. É bom para dar solução os problemas das famílias, né (EB15).

Foi necessário, quebro muito a cabeça com ele e estou vendo a hora encontrar ele morto, porque ele sai para a Cracolândia, comunidade onde tem bastante criminalidade e às vezes vou buscá-lo de madrugada e tenho muito medo de algum dia matarem até eu mesma (EB51).

Acho muito bom, porque eles me abrigaram quando mais precisei, o lugar que criou os meus

filhos. Cuidam dos meus filhos de forma maravilhosa. Nesse lugar eles têm coisas que não teriam em casa, a gente não tem condição e eles ajudam a criar os filhos (EB43).

Conforme afirmamos anteriormente, essa postura das famílias perante o acolhimento revela uma possibilidade de conciliação, uma vez que as entrevistadas, perante as dificuldades em atender as necessidades básicas dos filhos, transferem o cuidado, mantendo o vínculo a partir da visita institucional. Por outro lado, pode revelar um sentimento de desvalorização e passividade, “certa conformação com o destino de suas vidas, ocupando uma posição vitimada, ou, no outro extremo, a atitude de recusa em receber qualquer ajuda e de revolta” (Moreira, 2014). Para a autora, restaurar a autoestima e construir condições para o retorno dos filhos requer tempo, um processo longo que demanda tempo diferente daquele exigido pela lei. Todavia, existem sentimentos vinculados ao acolhimento institucional, o sofrimento das crianças e das famílias revela a relação que existe entre os familiares e a dificuldade para lidar com o afastamento.

O acolhimento foi muito bom, aprendi muita coisa lá. O ruim é que a minha filha chorava bastante, sentia muita falta de mim” (EB55).

[...] antes da gente ser proibido de ver o (...), ele sempre chorava nas visitas, pedindo para voltar pra casa [...] (EB58).

Muito ruim, afastou os meus netos de mim, eu choro todos os dias por causa disso (EB62).

Esses sentimentos transformam o acolhimento como algo ameaçador, de rompimento dos laços afetivos e a própria instituição pode provocar situações de tensão para a família e para a criança e o adolescente. Realidade que corrobora o entendimento da família como um elemento ameaçador, culpabilizando-a, sem questionar e problematizar as condições de vida e a falta de proteção social. Como afirma Cronemberger (2017), as ações devem viabilizar direitos.

Não é bom porque separa da família, as meninas passaram um ano sem vê a gente e nem conhecia mais, estão crescendo longe da família e da mãe delas (EB23).

Eu estou impedida de ver ele, eles dizem que é porque ele fica agressivo quando saio, ele fica triste e chora (EB34).

Muito ruim, porque tiraram de mim a minha filha, sem conversar, sem explicar os motivos.

Eles não deixam minha filha voltar, era pra ela tá aqui, ela dizia que queria voltar, que queria um quarto pra ela, mas eles dizem que ela não quer voltar (EB68).

Compreendemos que a família é importante para as entrevistadas. É o lugar do afeto, do amor, do apego, o lugar melhor para o cuidado, por isso é importante retornar para o lar, pois a instituição não substitui a família.

Elas estão bem, mas é melhor que elas voltem para casa. Para eu cuidar e dá carinho e amor para todos eles, é isso que quero (EB14).

Porque o carinho e amor da família não é proporcionado na instituição. Não substitui [...] ela vai ter mais apoio, mais carinho, amor em casa com a sua família (EB26).

Por que já foi uma separação fatal para eles quando crianças, e agora a gente possa dar alguma coisa pra eles, amor e acarinho. Eles têm a família, a avó e tem o nosso amor (EB30).

Porque eles vão ter minha atenção, o meu amor e nós poderemos ser felizes juntos (EB71).

As crianças e os adolescentes ocupam um espaço no seio da família, o espaço do afeto e do amor. Os relatos de algumas entrevistadas reproduzem o discurso sobre a família como um lugar ideal, sem conflitos, um espaço onde prevalece a relação entre as crianças e a mulher. Uma introjeção do cuidado como uma responsabilidade e uma função da mulher, “porque a mãe cuida melhor da filha, ficar longe é uma tormenta, ela precisa ficar perto da família, com a mãe dela” (EB55). Assim, existem expectativas e cobranças, dado que, para os filhos retornarem, é necessário “que eu coloque juízo na cabeça, precisa responsabilidade. Que a família atenda suas necessidades e lhes dê afeto, atenção, amor” (EB2).

Concordamos com Faria & Calais (2022) quando afirmam que “a responsabilidade, isto é, a culpa da família está sempre em cena” (p. 210). Nesse sentido, torna-se necessário desenvolver práticas “que não se apoiem na acusação de sua falência, como se a família precisasse reconhecer seus pecados” (Farias & Calais, 2022, p. 214). O Estado deve ser responsável por oferecer condições dignas para as famílias, de acordo com a entrevistada: “[...] a família tem que ser ajudada pra cuidar das crianças. O acolhimento não deveria existir quando existem pai e mãe, o Estado deveria oferecer condições para que ficasse em casa” (EB57).

O cotidiano das famílias é marcado pela precariedade das condições materiais, o não acesso a direitos sociais geram consequências que podem fragilizar as relações familiares. Conforme afirmam Fávero & Costa (2018),

a fragilização e o rompimento de vínculos parentais, familiares e sociais têm, na realidade brasileira, estreita relação com o não acesso a direitos sociais ou a perda da dignidade humana, no interior de um contexto de violência social estrutural, que tem na concentração das riquezas e consequente desigualdade social sua maior base de sustentação (Fávero & Costa, 2018, p.134).

Segundo as autoras, para romper com essa realidade exige “resiliência e o acesso à proteção social amplia e continuada” (p. 137). Todavia, os depoimentos das entrevistadas mostram que isso está longe para acontecer.

Considerações Finais do Capítulo

Neste capítulo, tentamos nos aproximar da realidade das famílias de crianças e adolescentes em medida de proteção e promoção, em Portugal e no Brasil, a partir dos depoimentos de familiares que escolheram participar voluntariamente do estudo. Não queremos apresentar uma análise comparativa, mas apontar algumas questões que podem aproximar ou distanciar as duas realidades.

Nos dois países, as pessoas entrevistadas são principalmente do sexo feminino, revelando que a mulher permanece como referência no cuidado dos filhos e se torna responsável pela manutenção dos vínculos familiares. Na sua maioria, são indivíduos que trabalham de forma precária ou estão desempregadas, possuem baixa escolarização, condição que dificulta a procura de um emprego estável e dependem da ajuda de outras pessoas, principalmente da rede familiar, para o cuidado com os filhos e para a manutenção da família.

Entendemos que a criança e o adolescente têm centralidade na vida das entrevistadas, todavia necessitam de condições objetivas para prover as necessidades das famílias. No Brasil, as desigualdades sociais são profundas e os relatos das entrevistadas reafirmam a necessidade urgente de efetivar políticas públicas, para garantir direitos sociais, como educação, saúde e habitação. São famílias pobres e negras que têm dificuldades no acesso aos direitos sociais e não conseguem assegurar condições mínimas para a permanência dos filhos no seio da família. Por outro lado, para as entrevistadas portuguesas o sistema é demorado, nem sempre protege, precisa melhorar e oferecer serviços mais especializados, apoiando os pais no cuidado com os filhos, sobretudo para as famílias com maiores fragilidades e dificuldades econômicas.

Sobre o acompanhamento familiar, as entrevistadas portuguesas relatam que a participação não é voluntária e espontânea, mas é obrigatória e necessária quando há uma ação no Tribunal. Situação que gera revolta e insegurança por parte dos pais ou responsáveis. Todavia, quando se estabelece uma relação entre o profissional e os pais, quando existe comunicação e empatia, é possível construir uma participação ativa e reflexiva.

No Brasil, não obstante a elaboração de planos e programas que fortalecem o direito à convivência familiar, o acolhimento institucional é considerado uma solução perante as desigualdades sociais enfrentadas pelas famílias mais pobres. As entrevistadas ressaltam a importância da família como espaço do afeto e do carinho, valorizando a visita como possibilidade para a manutenção do vínculo com as crianças e os adolescentes.

Conclusão

Ao longo da história, a família sempre desempenhou uma importante responsabilidade no sistema de proteção. A literatura estudada indica o reconhecimento dessa instituição como unidade de produção e reprodução, um espaço onde as fronteiras entre o público e o privado não eram tão nítidas. Com o Estado moderno, a família torna-se privada, um espaço de afeto e de refúgio, ligado à mulher e a seus atributos, ancorada numa perspectiva ideal de família que tem como núcleo fundamental a relação entre pai, mãe e filhos. É a partir dessa concepção que se organizam os sistemas de proteção social, em Portugal e no Brasil. Um Estado interventor que elege a família como base da sociedade, instituição fundamental, especialmente a partir da contribuição da mulher na gestão do espaço privado, no cuidado e nos afazeres domésticos, e do homem no espaço público, garante do sustento econômico.

Com base em Esping-Andersen e Franzoni, analisamos as diversas tipologias de proteção desenvolvidas pelos diversos países, na Europa e na América Latina, a partir da relação entre Estado, mercado e sociedade (família/mulher), avaliando o maior ou menor grau de responsabilidade da família e da mulher na proteção social. Portugal e Brasil são países em que a sociedade e as famílias assumiram um papel fundamental na solidariedade e na proteção aos segmentos sociais mais pobres. Não obstante as diferenças históricas, os regimes ditoriais e a presença da Igreja católica deixaram suas marcas e fortaleceram a concepção de família como a instituição geradora dos bons costumes, estruturada a partir do casamento e da divisão de papéis e de responsabilidades: a mulher, responsável pela educação, com competências para cuidar dos filhos e da casa; o homem, provedor, apto por ser o chefe da família e preservar a moralidade. Realidade que revela o tradicionalismo e o controle das famílias que imperou nessas sociedades.

Dessa forma, a sociedade moderna determinou um tipo ideal de família e sua respectiva moralidade, influenciando e interferindo na configuração do sistema de proteção e de políticas públicas. Nos dois países, a família é compreendida como um espaço privilegiado, onde se define o lugar do privado e do afeto, sujeita a direitos e deveres regulamentados por leis e normas. Portanto, as funções da família, no seu núcleo familiar restrito, são naturalizadas e normatizadas, produtos da modernidade e referências para a sociedade contemporânea. Apesar das mudanças ocorridas, com a participação das mulheres no mundo do trabalho, acarretando uma maior liberdade e uma redefinição das estruturas familiares, permanece como o espaço privilegiado de proteção social.

A realidade nem sempre se apresenta como “cenário ideal”. Os estudos sobre as famílias

revelam a historicidade da família, a sua organização e dinâmica interna são reflexos das transformações econômicas, sociais e culturais ocorridas no decorrer do tempo. A família nuclear coexistiu com outros “modelos”, as mulheres das classes sociais mais pobres sempre trabalharam, não tiveram fora do mercado de trabalho, para além das responsabilidades domésticas. Hodiernamente, as pesquisas evidenciam a existência de um expressivo número de famílias monoparentais femininas, o aumento de separações, divórcios, famílias reconstituídas e unipessoais, principalmente de pessoas idosas. Realidade que deveria interferir na configuração dos sistemas de proteção, haja vista a necessidade de garantir uma vida digna para todos os cidadãos.

A estrutura econômica da nossa sociedade, o movimento do grande capital, que se ergue a partir da propriedade privada e do trabalho, e altera a compreensão da esfera pública e privada, opera transformações na relação entre Estado, mercado e família/sociedade, na perspectiva de preservação e manutenção do sistema capitalista e do equilíbrio societário. É no contexto de crise do capital que o Estado intervém reorganizando o sistema de proteção social, a partir de projetos societário que podem ou não fortalecer os indivíduos e suas famílias, na perspectiva de uma maior autonomia e liberdade, avançando no processo de desmercadorização e desfamiliarização, para lembrar-nos de Esping-Andersen.

Perante as contradições do capitalismo, que vem fortalecendo propostas neoliberais, constatamos que as instituições privadas e as organizações não-governamentais assumem um papel relevante no desenvolvimento de serviços perante o agravamento das expressões da questão social. Uma realidade que limita a efetivação de um sistema de proteção enquanto política pública e direito social da população. Em Portugal, ainda que tenha ocorrido avanços no campo dos direitos de cidadania, observamos o papel relevante das IPP's no desenvolvimento de serviços e ações para com as famílias, crianças e jovens. No Brasil, a PNAS define a matricialidade como um dos eixos principais, elegendo a família como principal responsável pelo cuidado e proteção de seus integrantes.

Reconhecemos os avanços e as inovações engendradas pelos diversos documentos elaborados, principalmente no Brasil. Documentos que estabelecem uma nova agenda pública pelos direitos das crianças e dos adolescentes e uma nova concepção e gestão da política de acolhimento institucional, na perspectiva de superar a cultura de institucionalização e o estereótipo da incapacidade das famílias pobres em cuidar e proteger os seus filhos, considerando o acolhimento institucional uma medida provisória e excepcional.

Todavia, torna-se necessário compreender e contextualizar o discurso construído nos documentos normativos. Apreender e considerar as concepções de famílias, tendências da

política de ação/assistência social, que impactam a organização dos serviços e a intervenção profissional, sobretudo quando as famílias não possuem as mesmas condições para enfrentar os desafios postos no cotidiano. Pressupostos que delinearam a pergunta de partida do presente estudo, questionando quais repercussões da configuração contemporânea da política de ação/assistência social na intervenção do Serviço Social com famílias.

A revisão de literatura e a análise dos documentos proporcionaram uma sistematização dos conceitos, permitindo perceber as dimensões do objeto da pesquisa. Identificamos que a participação da família na política de ação/assistência social acontece na perspectiva do fortalecimento de suas funções protetivas, se espera grande participação no cuidado de crianças, adolescentes e jovens. A família é ao mesmo tempo objeto/sujeito de intervenção, na medida em que o trabalho com famílias está centralizado nela, espera-se mudanças através de uma participação ativa dos indivíduos. Por isso, a família é ao mesmo tempo o problema, bem como, a solução. Apesar das políticas reconhecerem as diversas formas de ser famílias (estrutura), apropriando-se da dinamicidade inerente à sociedade, reafirma-se a família como uma instância privada e um lugar de cuidado e relações. Convém ressaltar, que apesar de os documentos destacarem a família, tratada na sua generalidade, no cotidiano são as mulheres que assumem a maior parte do trabalho familiar e respondem às demandas requisitadas pelos serviços, conforme a pesquisa demonstrou. Isso corrobora a compreensão de que a sociedade capitalista precisa reafirmar a divisão entre espaço privado e público e a divisão de responsabilidade entre o homem e a mulher.

Evidenciamos, em Portugal, uma tendência de caráter preventivo à separação de crianças e jovens de suas famílias. No Brasil, apesar de a política reconhecer a família na sua dimensão contraditória, um espaço que pode proteger, mas também desencadear conflitos e desigualdades, não há um aprofundamento e prevalece a dimensão da família como a maior responsável para a proteção de seus integrantes.

Nesses termos, as dimensões éticas da política de ação/assistência social, para a intervenção do serviço social com famílias, perpassam a ideia do fortalecimento de uma parentalidade positiva (Portugal) e do fortalecimento do vínculo (Brasil). Princípios que, desligados da realidade, desobrigam as políticas sociais de responder às reparações da questão social, na compreensão de que a relação entre pais e filhos pode resolver os problemas das famílias. Há uma individualização das reparações da questão social que são percebidas como responsabilidades internas das famílias e não determinadas pela estrutura da sociedade. Ainda, os princípios éticos de autonomia e participação como objetivos do trabalho com famílias, relegados ao contexto familiar, na perspectiva de desenvolver capacidades para gerir os

recursos disponíveis.

Nesse contexto dos serviços, se insere o trabalho do Serviço Social. Uma profissão privilegiada, na medida em que a sua intervenção recai no campo da proteção social, trabalhando a experiência do cotidiano vivenciado pelos indivíduos e suas famílias. Concordamos com Iamamoto (2012) quando destaca que são profissionais com autonomia relativa, por serem assalariados e depender da instituição empregadora, que pode limitar as ações e sobrecarregar o trabalho. Condição confirmada pelas assistentes sociais portuguesas. Por outro lado, a prática profissional é ancorada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. O debate na formação acadêmica proporciona uma maior compreensão da família e sua relação com a proteção social.

No que tange aos referenciais teóricos, consideramos que a resolutividade e a complexidade do trabalho impelem as profissionais portuguesas a procurarem métodos de intervenção oriundos de outras disciplinas científicas. O trabalho se direciona para as relações familiares, as assistentes sociais pautam a intervenção tendo como base referenciais teóricos-metodológicos que possuem um viés psicológico e terapêutico familiar. São ações terapêuticas e socioeducativas dos conflitos internos, com a perspectiva de fortalecer a parentalidade e favorecer um ambiente seguro para crianças/jovens. São profissionais que utilizam a intervenção psicossocial, gestão de casos e mediação familiar.

No Brasil, a realidade mostra-se mais desafiadora, não obstante ter conseguido romper (no discurso) com a metodologia de caso, grupo e comunidade e ter elaborado um projeto ético e político transformador, as profissionais mostram uma intervenção que reforça o processo de responsabilização, culpabilização e penalização das famílias. Percebemos a influência da psicologia na gestão de casos, a partir da necessidade-recursos. Todavia, permanece uma prática que invisibiliza as famílias, sem planejamento, a partir de encaminhamentos que acontecem de forma pontual, sem considerar a complexidade das relações familiares e as condições de vida das famílias.

Consideramos que as assistentes sociais concebem a família como referência para analisar a sociedade, um espaço que deve proteger e cuidar de seus integrantes. O discurso das profissionais portuguesas valoriza a família a partir de suas diversas organizações, problematizam o contexto social e o sistema de proteção, e consideram as potencialidades dos indivíduos. Contudo, as ações continuam focadas na resolução dos problemas, as relações sociais em que as assistentes sociais estão inseridas reforçam uma intervenção a partir da normatividade e estabilidade. As profissionais brasileiras permanecem no debate da família como prática disciplinar, tendo como foco o dever ser. Embora perceber as falhas do sistema

de proteção e da ação/assistência social, individualizando a necessidade de trabalhar em conjunto com outras políticas, na perspectiva de viabilizar o acesso a direitos sociais, as ações permanecem individualizadas e o trabalho familiar continua sendo naturalizado.

Dessa forma, não compreender a família a partir do contexto social e de como se organiza e se relaciona, desconsiderando sua relação com a proteção social, permeada por conflitos e contradições, tencionada por um projeto que valoriza o mercado e limita o acesso a direitos sociais básicos, acarreta uma intervenção profissional que sobrecarrega as responsabilidades das famílias, alimentando o familismo das políticas sociais.

Os depoimentos das famílias brasileiras evidenciaram as condições objetivas de vidas e as motivações que levaram ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Relatos em que se denota a violência estrutural e suas expressões materializadas no uso de drogas, negligências, saúde mental e abandono. Por outro lado, as famílias portuguesas revelam um sistema que não abrange todas as demandas das famílias, a dificuldade de conciliar o trabalho com o cuidado, apostando na solidariedade familiar.

O trabalho com famílias revela-se complexo e contraditório, conforme afirma Mioto (2006) para proteger precisamos entrar na vida das pessoas. Todavia, consideramos relevante ampliar o horizonte da intervenção, questionando quais as condições das famílias para responder e satisfazer as necessidades de seus integrantes. Percebemos uma intervenção a partir de duas dimensões: uma dimensão individual e outra coletiva. A dimensão individual diz respeito ao conjunto de ações que são realizadas com a família e os seus integrantes no espaço sócio-ocupacional. Nesse contexto, consideramos necessário ultrapassar a intervenção focada nos problemas das famílias, definir com clareza os objetivos, ações e instrumentos teóricos e operativos que devemos utilizar, na perspectiva de distinguir ações de natureza socioeducativas, pericial ou terapêuticas.

Por outro lado, acreditamos na dimensão coletiva da intervenção profissional e da responsabilidade de todas as políticas e serviços envolvidos no atendimento às famílias. Conseguimos proteger crianças, adolescentes e jovens se, também, a família é protegida e cuidada. A dimensão coletiva acontece no fortalecimento da equipe de intervenção e no trabalho em rede.

O fortalecimento do trabalho em rede exige a elaboração de protocolos de colaboração entre as políticas, serviços e empresas (no âmbito público e privado). Um trabalho que deve ser operacionalizado pelos gestores e diretores das instituições e dos serviços, e serve para o trabalho das assistentes sociais, facilitando o acesso aos serviços, a garantir direitos sociais e a troca de informações, evitando o constrangimento das famílias em repetir, a cada atendimento,

as próprias vicissitudes. Outro aspecto, da dimensão coletiva, envolve o fortalecimento da equipe de intervenção a partir da troca de saberes entre as diversas disciplinas, no respeito da especificidade de cada profissional e na defesa dos direitos sociais das famílias.

Por outro lado, torna-se necessário o Serviço Social discutir família e cuidado. No decorrer da pesquisa, nos deparamos com as dificuldades para conseguirmos conversar e dialogar com as famílias. Cabe refletirmos sobre a necessidade de discutir a dimensão do cuidado numa perspectiva coletiva, como responsabilidade da sociedade, na sua dimensão pública. A partir disso, dialogar com outras disciplinas e discutir políticas públicas para a família na efetivação de ações que não a sobrecarregam.

Estamos cientes das limitações da pesquisa. Avaliamos que as entrevistas online não permitiram uma compreensão aprofundada sobre a intervenção profissional, por outro lado, o acesso às famílias através das profissionais repercutiu nos depoimentos das entrevistadas. Assim sendo, evidenciamos a importância de ter um maior conhecimento sobre a realidade vivenciadas pelas famílias, ampliando o debate sobre elas, favorecendo novas pesquisas: como elas vivem, quais as condições, como se organizam. Essa aproximação, aliada à capacidade crítica e reflexiva do profissional, irá permitir e incentivar novos processos de construção da prática profissional.

Referências Bibliográficas

- Aboim, S. (2006). Conjugalidade, afectos e formas de autonomia individual. *Análise Social*, XLI (180), 801-825. <https://www.jstor.org/stable/41012416>
- Aboim, S. (2011). Vidas conjugais: do institucionalismo ao elogio da relação. Em J. Mattoso (direcção), A. N. Almeida (coordenação), *História da Vida Privada em Portugal. Os Nossos Dias*, (1ª impressão, pp. 80-112). Lisboa. Círculo-Leitores.
- Aboim, S. (2012). Do público e do privado: uma perspectiva de género sobre uma dicotomia moderna. *Estudos Feministas*, 20(1), 95-117. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X201>
- Aboim, S. (2013). *Família e atitudes sociais*: Portugal no contexto europeu. 20 anos de opinião pública em Portugal. Fundação Francisco Manuel dos Santos, 12-17.
- Aboim, S. & Wall, K. (2002). Tipos de família em Portugal: interações, valores, contextos. *Análise Social*, 37(163). <https://doi.org/10.31447/AS00032573.200163.05>
- Abreu, J.S.R. (2011). *Reflexões em torno do conceito de famílias multiproblemáticas: a visão do contexto escolar e dos professores sobre a crescente problematização das famílias e suas implicações*. [Tese de Mestrado Integrado, Universidade do Minho]. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/1585>
- Alber, J. (1987). *Dalla carità allo stato sociale*. Bologna. Editora Il Mulino.
- Albuquerque, C. P., Santos, C. C., & Almeida, H. N. (2014). Intervenção sociojurídica com crianças em perigo em Portugal: eixos de um sistema multifacetado. *Serviço Social e Saúde*, 13(2). [doi:10.20396/sss.v13i2.8634902](https://doi.org/10.20396/sss.v13i2.8634902)
- Almeida, A. N., André, I. M. & Almeida, H. N. (1999). Sombras e marcas: os maus tratos às crianças nas famílias. *Análise Social*, XXXIV (150), 91-121.
- Almeida, B. L. F. (2016). 80 anos do Serviço Social no Brasil e o processo de reconceituação. Em E. A. Rondon & S. S. M. Araújo, *Movimento de Reconceituação: história, memória e impactos nas políticas públicas* (pp. 17-53). EDUPE.

Almeida, S. T. S. (2019). *Formação profissional do/a Assistente Social em tempos de crise do capital e seus rebatimentos. Um estudo aproximativo das realidades Brasil e Portugal.*

[Tese de doutoramento, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho].

Alvarenga, M.S. (2012). *Risco e Vulnerabilidade: razões e implicações para o uso na política nacional de assistência social.* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Ufes]. Repositório Ufes. <https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6497/1>

Alves, J.F. & Carneiro, M. (2013). Estado Novo e Discurso Assistencialista (1933-1944). *Estudos do Século XX*, 13. Coimbra. <https://dl.uc.pt/handle/10316.2/36812>

Amaral, S. P. (2011). *História do negro no Brasil.* Salvador. UFBA.

Amaro, M. I. M. A. (2009). *Urgências e emergências do serviço social contemporâneo: contributos para a discussão dos fundamentos da profissão.* [Tese de Doutoramento, Universidade Católica Portuguesa].

Amorim, T. A. & Teixeira, S. M. (2017). A Gestão em Redes no Contexto Neoliberal: o exemplo da política de assistência social brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, 21(1), 21-39. <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865>

Ander-Egg, E. (1995). *Introdução ao Trabalho Social.* Petrópolis. Editora Vozes.

Anderson, M. (1977). *Elementos para a história da Família Ocidental 1500-1914.* Lisboa. Editora Querco.

Antunes, A.N. & Reis, L. (1987). Papeis e tarefas familiares: comentários a um inquérito. *Alter Ego*, 3, 47-54.

Ariès, P. (1981). *História Social da Criança e da Família.* Rio de Janeiro. Editora Zahar.

Arriagada, I. (2004). Estructuras familiares, trabajo y bienestar en América Latina. *Cambio en las familias en el marco de las transformaciones globales: necesidad de políticas públicas eficaces*, 43-73. Repositório CEPAL. <https://repositorio.cepal.org>

Associação dos Profissionais de Serviço Social [APSS] (2018). *Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal.* <https://servicosocial.pt>

Aureliano, L. & Draibe, S. (1989). A especificidade do welfare State brasileiro. *Economia e Desenvolvimento*, 3(1). Repositório científico da CEPAL.
<https://repositorio.cepal.org/handle/1136/29505?show=full>

Bacury, G. R. & Ferreira, M.S. (2019). Colaborar o cooperar? Diz espelho meu! *Revista Educação em questão*, 57(53), 1-25. <http://educa.fcc.org.br>

Bakhtin, M. B. B. (1999). O discurso na vida e o discurso na arte. *Espaços da linguagem na educação*. São Paulo. Humanitas/FFLCH/USP.

Baptista, M.V. & Volic, C. (2005). *Aproximações ao conceito de negligência*.
<https://www.pucsp.br/nca/producao/negligencia.pdf>.

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo: edição revista e ampliada*. Edições 70.

Barroco, M. L. S. (2009). *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo. Editora Cortez.

Barroso, R. G. & Machado, C. (2010). Definições, dimensões e determinantes da parentalidade. *Psychologica*, 52(1), 211-229. https://doi.org/1014195/1647-8606_52-1_10

Bortoni-Ricardo, S.M. (2008). *O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa*. São Paulo. Parábola.

Baruch, R. A. & Folger, J. P. (2009). *La promessa della mediazione. L'approccio trasformativo alla gestione dei conflitti*. Traduzione S. Marucelli. Vallecchi.

Bases Gerais do Sistema de Segurança Social. Lei n.º 28/84 de 14 de agosto.

Bases Gerais do Sistema de Segurança Social. Lei n.º 17/2000 de 08 de agosto, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social. Lisboa.

Bases Gerais do Sistema de Segurança Social. Lei n.º 32/2002 de 20 de dezembro.

Bases da Segurança Social. Lei n.º 04/2007 de 16 de janeiro e sua atualização (Lei nº 83-A/2013 de 30/12).

Batista, T. T. (2016). *Judicialização dos conflitos intrafamiliares: considerações do serviço social sobre a alienação parental*. [Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES]. Repositório da UFES.

<https://qrepositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/056e1>

- Beck, U. (2011). *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo. Editora 34.
- Beck, U & Elisabeth, B. (2001). *Riskante freiheiten. Individualisierung in modernen Gesellschaften*. Frankfurt/Main. Suhrkamp.
- Beck, U. & Elisabeth, B. (2012). *Amore a distanza: il caos globale degli affetti*. Bari. Laterza.
- Behring, E. R. (2003). *Brasil em contra-reforma: desestruturação do estado e perda de direitos*. São Paulo. Editora Cortez.
- Behring, E. R. & Boschetti, I. (2006). *Política Social: fundamentos e história*. São Paulo. Cortez.
- Bernardi, D. (2017). Paternidade e cuidado: “novos conceitos”, velhos discursos. *Psicologia Revista*, 26(1), 59-80. <https://doi.org/10.2392512594-3871.2017/v26ip.59-80>
- Berquó, E. (2002). A família no século XXI: um enfoque demográfico. *Revista Brasileira Estudos da População*, 6(2), 1-16. <https://www.rebep.org/revista/article/view/554>
- Bertalanffy, L. V. (2012). *Perspectivas na la Teoría General dos Sistemas: estudos científicos e filosóficos*. Madrid. Alianza Editorial.
- Bertolozzi, M. R., Nichiata L. Y. I., Takahashi R. F., Ciosak, S. I., Hino, P., Val, F. L., Guanillo, M. C. L. T. U. & Pereira, É. G. (2009). Os conceitos de vulnerabilidade e adesão na Saúde Coletiva. *Revista Escola de Enfermagem USP*. 43(Esp.2), 1326-1330. www.ee.usp.br/ree.
- Bilac, E. D. (2006). *Gênero, vulnerabilidades das famílias e capital social: algumas reflexões*. <https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/vulnerabilidade>.
- Biroli, F. (2014). O público e o privado. Em L. F. Miguel & F. Biroli. *Feminismo e Política: uma introdução*. Editora Boitempo.
- Boschetti, I. S. (2020). O Serviço Social na história: 40 anos de lutas e desafios. *Revista Libertas*, 20(1), 21-37. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.30270>
- Botelho, T. R. (2002). A Família na Obra de Frédéric Le Play. *Revista de Ciências Sociais*, 45(3), 513-544. <https://doi.org/10.1590/S0011-5258200200030007>
- Bott, E. (1976). *Família e rede social*. Rio de Janeiro. Editora Francisco Alves.

- Bourguignon, J. A. & Barbosa, M. T. (2017). *Concepção de rede de proteção social em serviço social*. Anais II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos. Congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/130665.pdf
- Bracons, H. & Mata, A. R. da (2015). Serviço Social com Famílias Imigrantes. Em M. I. Carvalho, *Serviço Social com Famílias* (1^a edição, pp. 225-238). Pactor.
- Branco, F. (2015). Itinerário das profissões sociais em Portugal, 1910-1962. *Análise Social*, L(1), 44-72. <https://revistas.rcaap.pt/analisespcoaç/article/view/23180>
- Branco, R. (2017). Entre Bismarck e Beveridge: sociedade civil e Estado providência em Portugal (1960-2011). *Análise Social*, 52(224), 534-558. <http://www.jstor.org/stable/44392796>
- Branco, F. & Fernandes, E. (2005). Serviço Social em Portugal: trajectória e encruzilhada. *Revista Intervenção Social*. Lisboa [original: Branco, F. e Fernandes, E. *Le service social au Portugal: trajectoire et enjeux*, in Jean-Pierre Deslauriers e Yves Hurtubise (dir.), *Le travail social international. Éléments de Comparaison*, Canadá, Les Presses de l'Université Laval, 2005, p.165- 186].
- Brasil, (2018). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo, Saraiva.
- Brasília, (2008). Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial (SEESP). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- Brasília, (2009). *Orientações Técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. <http://www.acterj.org.br/dowloads/arquivo/orientaçao>
- Bravo, M. I. S. & Menezes, J. S. B. (2022). Democracia, participação e controle social: as lutas em defesa da saúde. *Em Pauta*, 50(20), 88-108. <https://orcid.org/0000-0002-2524-3266>
- Braz, M. (2016). “Tudo o que é sólido se desmancha no ar”. A crise no Brasil/América Latina e em Portugal/Sul da Europa. Em A. Martins, C.M. Santos, D.S. Simões, J. Ferreira & M. Braz (organizadores), *Serviço Social Portugal – Brasil: formação e exercício em tempos de crise* (1^a Edição, pp.45-63). Campinas. Papel Social.

Breitman, S. & Porto, A. C. (2001). *Mediação familiar: uma intervenção em busca da paz.*

Porto Alegre. Criação Humana.

Bronfenbrenner, U. (1987). *A ecologia do desenvolvimento humano: experiências em ambientes naturais e concebidos.* Barcelona. Paidós.

Bruschini, M. C. (1989). Uma abordagem sociológica da família. *Revista Brasileira de Estudos da População.* São Paulo.

Bruschini, M. C. (1996). Desigualdades de Gênero no Mercado de Trabalho Brasileiro: O trabalho da mulher no Brasil e nas Regiões do Nordeste e Sudeste na década de oitenta. *Em Busca da Igualdade: discriminação positiva, ações afirmativas*, 277-294.

Caleiras, J. (2022). Pandemia e desigualdades no emprego: que políticas para uma recuperação sustentável? Que futuro para a igualdade? Pensar a sociedade e o pós-pandemia. *Observatório das desigualdades*, CIES-Iscte. Lisboa. <http://observatorio-das-desigualdades.com>

Camargo, A. (1999). *Carisma e personalidade política*: Vargas. Da conciliação ao maquiavelismo. As Instituições brasileiras da Era Vargas. Rio de Janeiro. UERJ. Fundação Getúlio Vargas.

Campos, A. & Rocha, M. M. (2013). Corporativismo e Assistência Social: natureza e produção do Estatuto de Assistência Social. *Ler História*, 64, 11-29. Lisboa. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.237>.

Campos, M. S. (2015). O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? Em R. C. T. Mioto, M.S. Campos & C.M. Carloto (organizadores), *Familismo, Direitos e Cidadania: contradições da política social* (1^a edição, pp. 21-45). São Paulo. Editora Cortez.

Canini, R. (2013). *A Convivência Familiar de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional: limites e desafios da atuação do/a assistente social.* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, UFPB]. Repositório UFPB.

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bistream/tede/7242/1/a>

Capra, F. (2006). *A teia da vida. Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. Tradução de Newton Roberval Eichemberg. São Paulo. Editora Cultrix.

Cardoso, J. N. (2018). O trabalho social com famílias na proteção social básica e suas repercuções nas relações de gênero. Em S. M. Teixeira, *Trabalho com famílias no âmbito das políticas públicas*. Campinas. Papel Social.

Cardoso, M. J. (2013). Assistência, acção social e municípios: apontamentos históricos e desafios actuais. *Intervenção Social*, 41(1), 121-140.

http://respositorio.ulushiada.pt/handle/11067/1084?locale=pt_PT

Carloto, C. M. & Mariano, S. A. (2010). No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Revista Estudos Feministas*, 18(2), 451-471. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200009>

Carmo, M. E. & Guizardi, F. L. (2018). Desafios da Intersetorialidade nas políticas públicas de saúde e assistência social: uma revisão do estado da arte. *Revista de Saúde Coletiva*. 27(4), 1265-1286. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312017000400021>

Carneiro, A. M. F., Carvalho, A. M. P. & Araújo, M. S. S. (2021). Dupla pandemia, política de assistência social e exercício profissional em Serviço Social. *Temporalis*, 21(41), 173-189. <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/345>

Carvalho, K. M. (2018). *Visões sobre a Prática do Assistentes Sociais em Portugal*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. <https://estudogeral.uc.pt>

Carvalho, M. I. L. B. (2010). Serviço Social em Portugal: percurso cruzado entre a assistência e os direitos. *Serviço Social & Saúde*, 9(2), 30-47. Campinas. <https://doi.org/10.20396/sss.v9i2.8634890>

Carvalho, M. I. (2012). Contracorrentes em tempos de tempestades: o pensamento de Jane Addams e Mary Richmond no Serviço Social. *Revista Em Pauta*, 29(10), 157-169. <https://doi.org/10.12957/rep.2012.3898>

Carvalho, M. I. & Pinto, I. (2015). Intervenção do Serviço Social com Indivíduos e Famílias.

Em M. I. Carvalho (coordenação), *Serviço Social com Famílias*. Lisboa. Pactor.

Carvalho, M. I. & Pinto, I. (2015). Desafios do Serviço Social na atualidade em Portugal. *Revista*

Serviço Social & Sociedade, (121), 66-94. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.014>

Casimiro, C. (2011). Tensões, tiranias e violência familiar: da invisibilidade à denúncia. Em J.

Mattoso (direcção), A. N. Almeida (coordenação), *História da Vida Privada em Portugal. Os Nossos Dias*, (1^a impressão, pp. 112-141). Lisboa. Temos e Debates. Círculo-Leitores.

Castel, R. (1987). *A gestão dos riscos*. Rio de Janeiro. Editora Francisco Alves.

Castel, R. (1997). A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. *Caderno CRH*, 26/27, 19-40.

<http://www.cardenocrh.ufba.br/vierwartcle.php?id=193>

Castel, R. (1999). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis. Editora Vozes.

Castel, R. (2005). *A insegurança social: o que é ser protegido?* Petrópolis. Editora Vozes.

Castel, R. (2009). *A discriminação negativa: cidadãos ou autóctones?* Petrópolis. Editora Vozes.

Castell, M. (1998). *A sociedade em rede*. São Paulo. Paz e Terra.

Cavenaghi, S. & Alves, J. E. D. (2018). Mulheres Chefes de Família no Brasil. *Estudo sobre Seguro*. Editora Escola Nacional de Seguros.

Cecchini, S. & Martínez, R. (2011). *Protección social inclusiva: Una mirada integral, un enfoque de derechos*. Santiago de Chile. Libro de CAPAL, 111.

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental. Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Portaria nº 139/2013 de 2 de abril. <https://www.seg-social.pt>

Comisión Económica para América Latina y el Caribe [CEPAL]. (2002). Vulnerabilidad sociodemográfica:viejos y nuevos riesgos para comunidades, hogares y personas.

http://www.eclac.org/publicaciones/xml/10264/LCR2086_indD

Chauí, M. S. (2000). *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo. Fundação Perseu Abramo.

Checkland, P. B. & Scholes, J. (1990). *Soft Systems Methodology in Action*. John Wiley & Son.

Chupel, C. P. & Mioto, R. C. T. (2010). Acolhimento e serviço social: contribuição para a discussão das ações profissionais no campo da saúde. *Serviço Social e Saúde*, 9(2). <https://doi.org/10.20396/sss.v9i2.8634882>.

Closs, T. T. & Scherer, G. A. (2017). Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. *Revista Libertas*, 17(2), 41-60. <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/175077/0010>

Coelho, C. (2010). *Esping-Andersen e a crítica feminista*. Working paper. Lisboa. Instituto Politécnico de Portalegre/ESECS-GEACC.

Coelho, L. & Ferreira, V. (2018). Segregação sexual do emprego em Portugal no último quarto do século: agravamento ou abrandamento? *e-cadernos CES*, 29, 77-98. DOI: 10.4000/eces.3205.

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco. Decreto de Lei nº 98/98.

Conselho da Europa (2006). Recomendação Rec (2006)19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.

Constituição da República Portuguesa. Decreto de 22 de fevereiro de 1933.

Constituição da República Portuguesa. Decreto de 10 de abril de 1976, com as sucessivas alterações (até à 8ª – Lei Constitucional 1/2005 de 12 de agosto).

Corrêa, M. (1981). Repensando a família patriarcal brasileira. *Caderno De Pesquisa*, (37), 5-16. <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1590>

Correia, R. B. (2020). *Políticas de Famílias em Portugal 2018: Relatório do Observatório das*

Famílias e das Políticas de Família. Lisboa. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Costa, J. F. (1983). *Ordem Médica e Norma Familiar.* Rio de Janeiro, Editora Graal.

Costa, L. F. (2010). A Perspectiva Sistêmica para a Clínica da Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26 (spe), 95-104. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500008>

Coutinho, C.N.C. (2008). Contro corrente. *Ensaios sobre democracia e socialismo.* São Paulo. Editora Cortez.

Coutinho, C. P. (2016). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática.* Coimbra. Almedina.

Couto, B. R. (2006). *O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?* São Paulo. Editora Cortez.

Cova, A. & Pinto, A. C. (1997). O Salazarismo e as Mulheres: uma abordagem comparativa. *Penélope*, 17, 71-94.

Crestani, V. & Rocha, K. B. (2018). Risco, vulnerabilidade e o confinamento da infância pobre. *Psicologia & Sociedade*, 30. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30177502>

Cronemberger, I. H. G. M. (2017). *O processo de trabalho do/a assistente social nos serviços de acolhimento institucional do Estado do Piauí.* [Tese de Doutoramento, Universidade Federal do Piauí, UFPI] Repositório UFPI. <https://repositorio.ufpi.br/>

Cunha, A. M. (2022). *A guerra na Ucrânia e a economia global.* Jornal da Universidade.

Cunha, P. R. (2012). *Direito de família.* Rio de Janeiro. Forense.

Dagnino, E. (2004). Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *Políticas de Ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización.* 95-110. <https://privatizacaodarua.reporterbrasil.org.br/dadosaberto>

Dal Prá, K. R., Grah, B. & Wiese, M. L. (2021). O serviço social e os estudos sobre famílias. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, 32(2), 01-16. <https://doi.org/10.31423/oikos.v32i2.11325>

Dal Prá, K. R. & Mioto, R. C. T. & Wiese, M. L. (2018). *O cuidado como direito social: uma questão contemporânea para o Serviço Social*. XVI ENPESS.

Dantas, S. T. (1991). *Direito de família e sucessões*. Rio de Janeiro. Editora Forense.

Declaração dos Direitos da Criança. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Resolução nº 1386 (XIV) de 20 de novembro de 1959.

Decreto de Lei nº 519-G2/79 de 29 de dezembro publicado no Diário da República nº 299/1979.

Estabelece a disciplina jurídica das instituições que visam prosseguir fins não lucrativos de segurança social e aprova o estatuto destas organizações.

Decreto de Lei nº. 119/83. Diário da República nº 46/1983. Aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Decreto de Lei nº. 4.830 de 15 de outubro de 1942. Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência.

Decreto nº. 99.710 de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Di Giovanni, G. (2008). Sistemas de proteção social. In Di Giovanni, G. (2008). <http://geradigiovanni.blogspot.com/2008/08/sistema-de-proteo-social.html>.

Di Giovanni, G. (2008). Sistemas de proteção social: uma interpretação conceitual. In M. A. Oliveira (organização). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas. Unicamp/IE.

Dias, I. (2015). *Sociologia da família e do género*. Lisboa. Pactor.

Dimenstein, M. & Neto, M. C. (2020). Abordagens conceituais da vulnerabilidade no âmbito da saúde e assistência social. *Pesquisas e Práticas Psicossociais* 15(1), 1-17. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttxt&pid=S1809

Donzelot, J. (1986). *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro. Edições Graal.

Draibe, S. (2003). A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Tempo Social*, 63-101. USP. <https://www.scielo.br/j/ts/a/GBKWMqJqgmbVQXMyYVGpQ>.

Duarte, J. M. G. F. (217). *Trabalho social com famílias: das determinações sócio-históricas aos subsídios para o trabalho profissional cotidiano*. [Tese de Doutoramento, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP]. Repositório PUC-SP.

Durkheim, E. (1999). *Per una sociologia della famiglia*. Roma. Editora Armando.

Dwyer, R. E. (2013). The Care Economy? Gender, Economic Restructuring, and Job Polarization in the U.S. Labor Market. *American Sociological Review*, 78(3), 390-416. DOI: [10.1177/0003122413487197](https://doi.org/10.1177/0003122413487197).

Ellery, A. E. L. & Barreto, I. C. H. C. (2020). Interdisciplinaridade e interprofissionalidade: produções mediadas pelos afetos. *Série Vivências em Educação na Saúde*, 15, 36-49. <https://www.researchgate.net/publication/342313480>

Engels, F. (1980). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. São Paulo. Expressão Popular.

Esping-Andersen, G. (1990). *The three worlds of welfare capitalism*. New Jersey. Princeton University Press.

Esping-Andersen, G. (1991). *As três economias políticas do Welfare State*. Lua Nova, 24.

Esping-Andersen, G. (2000). Um Estado Providência para o século XXI, em Rodrigues, M. João (coordenação) (2000), *Para uma Europa da Inovação e do Conhecimento. Emprego, reformas econômicas e coesão social*. Oeiras: Celta.

Estatuto da Assistência e da Saúde. Lei n.º 2120 de 1966. <https://drt.tretas.org>

Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA]. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com alterações pela Lei n.º 12.010 de 2009. www.gov.br

Estatuto da Saúde e Assistência. Lei n.º 2120 de 19 de julho de 1963.

Farias, N. C. & Calais, L. M. (2022). Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: re(in) flexões sobre o trabalho com as famílias. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 12(2), 202-2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/rgpp.v12i2.194917>

Fávero, E. T. & Costa, J. M. (2018). Violção de direitos, fragilização e ruptura de vínculos

sociais e familiares: conhecendo percursos de vida de jovens mulheres. Em D. A. de Gois, *Famílias e Trabalho Social: trilhando caminhos no serviço social* (1^a edição, pp. 135-158). Campinas. Papel Social.

Fávero, E. T., Vitale, M. A. F. & Baptista, M.V. (2008). *Famílias de Crianças e Adolescentes Abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*. Editora Paulus.

Fernandes, F. (1989). A Revolução Burguesa no Brasil. *Ensaios de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro. Editora Zahar.

Ferreira, J. M. L. (2014). Serviço Social: profissão e ciência. Contributos para o debate científico nas ciências sociais. *Cuadernos de Trabajo Social*, 27(2), 329-341.

Ferrera, M. (1999). A reconstrução do Estado social na Europa meridional. *Análise social*, 34, 457-475. Lisboa.

Ferrera, M. (2006). Le politiche sociali. *L'Italia in prospettiva comparata*. Bologna. Il Mulino.

Ferreira, V. & Coelho, L. (2018). Segregação sexual do emprego em Portugal no último quarto de século. Agravamento ou abrandamento? *e-cadernos CES*, 29, 77-98.
<http://journals.openedition.org/eces/3205>

Ferreira, V. & Monteiro, R. (2013). *Trabalho, igualdade e diálogo social: Estratégias e desafios de um percurso*. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Ferreira, V. & Monteiro, R. (2015). Austeridade, emprego e regime de Ben-Estar Social em Portugal: em processo de refamíliação? *Ex Aequo*, 32, 49-67.
<https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/41905/1/Austeri>.

Fialho, J. & Martins-Casquilho, I. (2023). Redes, Territórios e Cidades: a rede de ação social na área metropolitana de Lisboa. *Inter-Legere*, 6(36). DOI: 10.21680/1982-1662.2023v6n36ID31468

Figueiredo, M. J. S. (2022). *Aliança Terapêutica em Terapia Familiar Sistêmica com Clientes Voluntários e Involuntários: Microanálise das Contribuições dos Terapeutas*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra]. Repositório da Universidade de

Coimbra. <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/21818>

Filgueira, F. (1997). El nuevo modelo de prestaciones sociales en América Latina: residualismo y ciudadanía estratificada. *Ciudadanía y política social*. San José. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Indian Social Science Research Council, 82-115.

Filgueiras, F. (2013). Los regímenes de bienestar en el ocaso de la modernización conservadora: posibilidades y límites de la ciudadanía social en América Latina. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, 22(2), 17-46.

<http://rucp.cienciassociales.edu.uy>

Fiori, J. L. (1997). Estado de bem-estar social: padrões e crises. *Physis*, 7(2).
<https://doi.org/10.1590/S0103-73311997000200008>.

Fleury, S. (1994). *Estados sem Cidadãos*. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz.

Fleury, S. & Molina, C. (2002). *Modelos de Protección social*. Banco Interamericano de Desarrollo, Instituto Interamericano para el Desarrollo Social. Diseño y gerencia de políticas y programas sociales, 3-6. Washington, INDES.

Flora, P. (1986). *Growth to Limits: The Western European Welfare States Since World War II* (vol.1). New York. Walter de Gruyter.

Flora, P. & Heidenheimer, A.J. (1983). *Lo sviluppo del welfare state in Europa e in America*. Bologna. Editora Il Mulino.

Fonseca, C. (1989). A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais* (27), 51-73.
<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/95>

Fonseca, C. (1995). *Caminhos da adoção*. São Paulo. Editora Cortez.

Fonseca, C. (1997). Ser mulher, mãe e pobre. Em M. Priore (organização), *História das mulheres no Brasil*. São Paulo. Contexto.

Fonseca, C. (2006). Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. *Cadernos Pagu*, (26), 11-43.

Fonseca, C. (2012). Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. *Estudos Feministas*, 20(1), 13-32. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100002>

Fonseca, P. (2011). *O Serviço Social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais: análise da contribuição do serviço social junto às famílias na relação com a justiça*. [Tese de Doutoramento, Universidade Estadual Paulista]. Repositório da Universidade Estadual Paulista. <http://hdl.handle.net/11449/106133>

Fontes, V. (2020). Capitalismo, crises e conjuntura. *Serviço Social e Sociedade*, 130, 409-425. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.116>

Food and Agriculture Organization [FAO] (2023). Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional – América Latina y el Caribe 2022: hacia una mejor asequibilidad de las dietas saludable. Santiago de Chile. <https://openknowlwdgw.fao.org>

Freire, P. (2002). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo. Editora Paz e Terra.

Freitag, A. (2007). *O Programa Fome Zero na Região das Missões: a política social de combate à pobreza pela redistribuição de renda*. [Dissertação de Mestrado, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Unisinos]. Repositório Unisinos.

Freyre, G. M. (2003). *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo. Global.

Fontenele, I. A. (2016). A trajetória histórica da Assistência Social no Brasil no contexto das políticas sociais. Em S.M. Teixeira (organização), *Política de Assistência Social*. Campinas. Papel Social.

Franzoni, J. M. (2007). *Regímenes del Bienestar em América Latina*. Madrid. Fundación Carolina.

Freire, C. M. (2011). *Cultura Política, Questão Social e Ditadura Militar no Brasil*. Editora Gramma Livraria.

Freitas, I. D. (2023). *A privatização da saúde pública por meio das organizações sem fins*

lucrativos que atuam como prestadoras de serviços oncológicos no município de Natal-RN. [Dissertação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN]. Repositório Institucional da UFRN. <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/54370>

Gadea, M. S. C. (2019). *Redes Sociais e Vulnerabilidade Relacional: Um estudo sobre relações sociais entre indivíduos em situação de vulnerabilidade social do bairro Vicentina na cidade de São Leopoldo-RS.* [Tese de Doutoramento, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS]. Repositório UNISINOS. <https://hdl.handle.net/20.500.12032/63044>

Gama, A. S. (2014). *Trabalho, Família e Gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil.* São Paulo. Editora Cortez.

Garrido, Á. (2018). A institucionalização do “social” no Estado Novo português: previdência corporativa e seguros sociais voluntários. *Estudos Históricos*, 31(64), 197-218. <http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942018000200005>

Gelinski, C. R. O. G. & Moser, L. (2015). Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. Em R. C. T. Mioto, M. S. Campos & C. M. Carloto (organizadores), *Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social* (1^a edição, pp. 125-146). Cortez Editora.

Genofre, R. M. (2003). Família: uma leitura jurídica. Em M. C. B. Carvalho, *A família contemporânea em debate*. São Paulo. Editora Cortez.

George, V. & Wilding, P. (1994). *Welfare and ideology*. Harvester Wheatsheaf.

Giardina, A., Sabbatucci, G. & Vidotto, V. (1991). *Manuale di Storia. L'età contemporanea*. Editori Laterza.

Gibbs, G. (2009). *Análise de dados qualitativos*. Tradução, R. C. Costa. Porto Alegre. Artmed.

Giddens, A. (1991). *As consequências da Modernidade*. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista.

Gois, D. A. de (2018). Famílias e trabalho social: eixos norteadores. Em D. A. de Gois (organização), *Famílias e trabalho social: trilhando caminhos no serviço social*.

Campinas. Papel Social.

Goldani, A. M. (1994). As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. *Cadernos De Pesquisa*, (91), 7-22. <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/872>

Goldani, A. M. (2002). Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. *Revista brasileira de estudos da população*, 19(1), 30-48.

Gonçalves, A. S. & Guará, I. M. F. R. (2010). Redes de proteção social na comunidade. Em I. M. Guará, *Redes de proteção social*. São Paulo. NECA.

Graglia, M.V. (2022). *Cibernética: a origem*. <https://sociotramas.worpress.com>

Gramsci, A. (1994). *Vita attraverso le lettere*. G. Fiori (Org.). Torino. Einaudi.

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Famílias [GEPAC] (2019). *Relatório: Violção de Direitos e Vulnerabilidade Social de Crianças, Adolescentes e Famílias no Estado da Paraíba e as Políticas de Enfrentamento*. UFPB. Não publicado.

Guadalupe, S., Tavares, S. & Monteiro, R. (2015). Redes de suporte social e (in)acesso a direitos em famílias monoparentais femininas. *Serviço Social em Revista*. Londrina. [DOI: 10.5433/1679-4842.2015v17n2p41](https://doi.org/10.5433/1679-4842.2015v17n2p41)

Gubrium, J. & Holstein, J. (2001). *Qué es la familia?* Mountain View.

Guerra, C. I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: sentidos e formas de uso*. Cascais. Princípia.

Guerra, Y. D. (1995). *A Instrumentalidade do Serviço Social*. São Paulo. Editora Cortez.

Guerra, Y. D. (2009). A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora. UFJF.

Guerreiro, M. D., Torres, A, & Lobo, C. (2007). Famílias em mudança. Configurações, valores e processo de reprodução. *Portugal no contexto europeu*. Lisboa.

Guimarães, S. I., Lopes, M. A. (2008). *História breve das Misericórdias Portuguesas: 1498-2000*. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://www.cecs.uminho.pt/wp-content/uploads>

Habermas, J. (2002). *A Inclusão do Outro-estudos de teoria política*. São Paulo. Editora Loyola.

Harvey, D. (1991). *A condição pós-moderna: Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural*. Edições Loyola.

Harvey, D. (2001). *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo. Edições Loyola.

Hillesheim, B. & Cruz, L. R. (2008). Risco, Vulnerabilidade e Infância: algumas aproximações.

Psicologia & Sociedade, 20(2), 192-199. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000200006>

Holden, G. W. (2010). *Parenting: a dynamic perspective*. Los Angeles. Sage.

Horst, C. H. M. (2018). Tendências teórico-metodológicas do Serviço Social e o exercício profissional com famílias. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 192-199.

Horst, C. H. M. (2023). O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo Projeto Ético-Político. *Serviço Social e Sociedade*, 146(2), 1-23. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628>

Horst, C. H. M. & Mioto, R. C. (2017). Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? *Revista em Pauta*, 40(15), 228-246. <https://doi.org/10.12957/rep.2017.32749>

Howe, D. (2009). *Uma breve introdução à Teoria do trabalho social*. Nova Iorque. Palgrave Macmillan.

Iamamoto, M. V. & Carvalho, R. (2000). *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo. Editora Cortez.

Iamamoto, M. V. (2020). 40 anos da “virada” do Serviço Social no Brasil: história, atualidade e desafios. *Revista Libertas*, 20(1), 1-20. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2020.v20.30303>

Iamamoto, M. V. (2011). *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. São Paulo. Editora Cortez.

Iamamoto, M. V. (2012). Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. Brasília.

CFESS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2010). Censo demográfico 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2022). *Pesquisa por Amostra de Domicílios. Características gerais dos domicílios e dos moradores*. Biblioteca Digital
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102004_informativo.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE] (2022). *Censo Demográfico*.
<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>

Instituto Nacional de Estatística [INE] (2023). O que nos dizem os CENSOS sobre as estruturas familiares. <https://www.ine.pt>

Jacques, C. O. & Oliveira, J. L. (2020). Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos. *Textos & Contextos*, 19(2), 1-19. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.36834>

Jordan, W. (1974). *O assistente social nas situações de família*. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro. Zahar.

Jorge, C. (2009). *A construção teórica entre as famílias e serviço social brasileiro nos contextos societários*. [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP]. Repositório PUC-SP.

Júnior, A. A. S. (2016). *A Assistência Social e as Ideologias do Social-liberalismo: tendências políticos pedagógicos para a formação dos trabalhadores do SUAS*. [Tese de Doutoramento, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE]. Repositório UFPE.
<https://repositorio.ufpe.br>

Kane, M. (2005). *Contemporary issues in parenting*. New York. Nova Science Publishers.

Kant, I. (2008). *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. De Paulo Quintela. Lisboa. Edições 70.

Kergoat, D. (2003). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Trabalho e Cidadania Ativa para as mulheres. *Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher*, 3,

55-63. São Paulo.

Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Em H. Hirata, F. Laborie, H. Doaré & D. Senotier (organizadores), *Dicionário Crítico do Feminismo* (pp. 67-75). São Paulo. UNESP.

Kertzer, D. I. (2003). *Vivere con i parenti. Storia della famiglia in Europa. Vol.3: Il Novecento.* Roma-Bari. Laterza.

Kreuz, S. L. (2011). *Da convivência familiar da criança e do adolescentes na perspectiva do acolhimento institucional: princípios constitucionais, direitos fundamentais e alternativas.* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, UFPR].
Repositório da UFPR.

Lacharité, C., Goupil, E. & Chamberland, C. (2015). *La protection de l'enfance: la parole des enfants et de parents.* Québec. Université du Québec.

Lacharité, C. et al. (2015). Penser la parentalité au Québec. *Les cahiers du CEIDEF*, vol. 3., CEIDEF/UQTR, Trois Rivières.

Lamounier, B. (1999). *Ruy Barbosa e a construção institucional da democracia brasileira. 152 pp.* Rio de Janeiro. Nova Fronteira. Fundação Casa de Ruy Barbosa.

Laslett, P. (1972). *Household and the Family in Past Time.* Cambridge. Cambridge University Press.

Lavinas, L. (1997). *Gênero, cidadania e políticas urbanas.* Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.

Lavinas, L. & Nicoll, M. (2006). Atividade e vulnerabilidade: quais os arranjos familiares em risco? *Revista de Ciências Sociais*, 49(1), 67-97. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582006000100004>

Leandro, M. E. (2006). *Transformações da família na história do Ocidente.* Lisboa. Editora Theologica.

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto, pela Lei

n.º 142/2025 de 8 de setembro, pela Lei nº 23/2017 de 23 de maio e pela Lei n.º 26/2018 de 05 de julho.

Lei n.º 13/2003 de 21 de maio. Revoga o rendimento mínimo previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria o rendimento social de inserção.

Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro. Primeira alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social.

Lei Orgânica da Seguridade Social. Lei n.º 8.212 (1991) de 24 de julho de 1991.

Lei Orgânica da Assistência Social [LOAS] (1993). Lei n.º 8.742/93 de 7 dezembro de 1993 e Lei 12.435/2011 de 6 de julho de 2011 que altera a lei anterior, Lei 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Lemos, F.C.S., Scheinvar, E. & Nascimento, M. L. (2014). Uma análise do acontecimento “crianças e jovens em risco”. *Psicologia & Sociedade*, 26(1), 158-164.

Leonardi, J. L. & Borges, N. B (2012). A modelagem como ferramenta de intervenção. *Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos*, 166-170. Porto Alegre. Artmed Editora.

Lima, D. S., Moreira, J. I. S. & Lemos, N. R. S. (2021). O uso da entrevista no atendimento ao usuário do serviço social: indicações contextualizadas de forma e conteúdo. Em D. C. Alves, E. S. do Vale & R. A. Camelo (organizadores), *Instrumentos e Técnicas do Serviço Social: desafios cotidianos para uma instrumentalidade mediada* (1^a edição, pp. 359-381). Universidade Estadual do Ceará, EduECE.

Lopes, A. S. & Dal Prá, K. R. (2020). A previsão da articulação da rede socioassistencial a partir dos dispositivos normativos legais da assistência social. *Sociedade em Debate*, 26(3), 110-130. DOI: <http://dx.doi.org/10.47208/sd.v26i3.2769>

Lopes, M. A. (2010). Proteção social em Portugal na Idade Moderna. *Colecção estudos: Humanidades*. Imprensa da Universidade de Coimbra.

Lourenço, N. (1991). Família Rural e Industria. *Mudança Social na região da Leiria*. Lisboa.

Editorial Fragmentos.

- Macedo, M. S. (2008). Mulheres Chefes de Famílias e a Perspectiva de Gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Caderno CRH*, 21(53), 389-404. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000200013>
- Machado, L. Z. (2001). Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. *Interface*, 4(8), 11-26. <https://doi.org/10.1590/S1414-32832001000100002>
- Maciel, D. (2013). *As metamorfoses do neoliberalismo no Brasil Contemporâneo: governos do PT e hegemonia neoliberal*. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social.
- Madaleno, R. (2018). *Direito de Família*. Rio de Janeiro, Editora Forense.
- Maia, F. (1985). *Segurança Social em Portugal: Evolução e Tendências*. Madrid. Organización Iberoamericana de Seguridad Social, Departamento de Publicaciones y Dilvulgación.
- Maior, H. P. S. (2005). Durkheim e a família: Da “Introdução à Sociologia da Família” à “Família Conjugal”. *Revista Anthropológicas*, 16(1), 7-30. <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article>
- Malloy, J. (1986). *Política de previdência social no Brasil*. Rio de Janeiro. Graal.
- Maluf, A. C. R. F. D. (2010). *Novas modalidades de família na pós-modernidade*. [Tese de Doutoramento, Universidade de São Paulo, USP]. Repositório USP. <https://doi.org/10.11606/T.2.2010.tde-31012011-154418>
- Marconi, M.A. & Lakatos, E.M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5^a edição). São Paulo. Atlas.
- Marinho, M. C. E. (2023). *A relativa autonomia e as atribuições e competências profissionais: uma análise do trabalho do/a assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Campina Grande-PB*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual da Paraíba, UEPB]. Repositório da UEPB. <http://tede.bc.uepb.edu/jspui/hamdle/tede/4607>

Marinho, S., Atalaia, S. & Cunha, V. (2024). Famílias. Em A. Delicado & J. Ferrão (coordenação), *Portugal Social em Mudança: 50 anos do 25 de Abril*. Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/65226>

Marques, T. S. & Matos, F. L. (2016). Crise e vulnerabilidade social: uma leitura territorial. Em L. Lourenço (Coordenação). *Geografia Paisagens e Riscos. Livro de Homenagem ao Prof. Dr. António Pedrosa*. Coimbra.

Marshall, T.H. (1967). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro. Campus.

Martins, A. (1993). A escola da ciência social de Le Play na construção do conhecimento do Serviço Social português. *Intervenção Social*, 7, 9-34. Lisboa.

Martins, A. (1995). Génese, emergência e institucionalização do Serviço Social português. Escola Normal Social de Coimbra. *Intervenção Social*, 11(12), 17-34. Coimbra.

Martins, A. F. P. (2020). Crianças e Adolescentes em Trabalho Infantil no Tráfico de Drogas: visibilizar para proteger. *Revista SCIAS Direitos Humanos e Educação*, 3(2), 111-130. <https://revista.uemg.br/index.php/sciasdireitoshumanoseducacao/index>

Martins, E. C. (2018). As infâncias na História Social da Educação. *Fronteiras e Intersecções sócio-históricas*. Lisboa. Editorial Cáritas.

Martins, M. T. S. R. (2020). *Portugal Multicultural: o multiculturalismo europeu e o seu impacto na sociedade portuguesa*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta].

Repositório Institucional da Universidade Aberta.

<https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/9852>

Marx, K. (2003). *Manuscritos Econômico-Filosófico*. Texto integral. Tradução Alex Marine. São Paulo. Martin Claret.

Massaú, G.C. & Karck, L. (2020). A autonomia como elemento fundamental da dignidade humana. *Direito & Paz*, 42, 251-267. <https://doi.org/0000-0001-7458-703X>

Mattoso, K. (1988). *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo. Corrupio.

Mauriel, A. P. O. (2008). *Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na*

construção da política social na atualidade. 351f. [Tese de Doutoramento, Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP]. Repositório UNICAMP. <http://repositorio.unicamp.br/>.

Mauriel, A. P. O. (2010). Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. *Revista Katalysis*, 13(2). <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000200004>.

Mauriel, A. P. O. (2011). *Capitalismo, Políticas Sociais e Combate à Pobreza*. Unijuí.

Melo, A. T. (2011). *As forças dos profissionais e da família multidesafiada na protecção da criança: um modelo de avaliação e intervenção familiar integrada para os CAFAP*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra]. Repositório Universidade de Coimbra. <https://hdl.handle.net/10316/18471>

Melo, A. T. & Alarcão, M. (2009). Centros de apoio familiar e aconselhamento parental: proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 55-64. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000100007>

Mendes, F. (2002). Risco: um conceito do passado que colonizou o presente. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 20(2), 53-62. https://run.unl.pt/bitstream/10362/100947/1/RUN_RPSP

Mendes, J.M. (2018). Risco, vulnerabilidade social e resiliência: conceitos e desafios. *Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental*, 463-492. <https://hdl.handle.net/10316/80690>

Mendes, K. T., Ronzani, T. M. & Paiva, F. S. (2019). População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática. *Psicologia e Sociedade*, 31. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31169056>

Mesa-Lago, C. (1978). *Social Security in Latin America: Pressure Groups, Stratification and Inequality*. University of Pittsburg.

Mesa-Lago, C. & Bertranou, F. (1998). *Manual de economía de la seguridad social em América Latina*. Centro Latinoamericano de Economia Humana. Montevideo.

Miguel, R.N. (2013). *A expressão do neoconservadorismo pós-moderno na política de* 274

assistência social brasileira. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, UFPB]. Repositório UFPB. <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11219>

Milani, P. & Boudon, D.M. (2019). *La promozione delle competenze genitoriali: un excursus fra nozioni e modelli di intervento.* Centro nazionale di documentazione e analise per l'infanzia e adolescenza.

Milani, P. & Zanon, O. (2015). *Genitorialità e negligenza parentale: l'evoluzione di un costrutto complesso.* Centro nazionale di documentazione e analisi per l'infanzia e l'adolescenza.

Minayo, M. C. S. (2010). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde* (12^a edição). São Paulo. Hucitec.

Ministério da Educação [MEC] (2008). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva [PNEEPEI]. <https://portal.mec.gov.br>

Mioto, R. C. T. (1997). Família e Serviço Social: contribuições para o debate. *Revista Serviço Social e Sociedade.* São Paulo. Editora Cortez.

Mioto, R. C. T. (2000). Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. Em Conselho Federal de Serviço Social. *O Trabalho do assistente social e as políticas sociais*, 4. Brasília. UnB, CEAD.

Mioto, R. C. T. (2004). A centralidade da família na política de assistência social: contribuições para o debate. *Revista de Políticas Públicas*, 8(1), 1-10. <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3756>

Mioto, R. C. T. (2004). Que família é essa. Em W. M. Belfiori & I. S. M. C. Oliveira (Orgs.), *Trabalho com famílias: textos de apoio*, 2. São Paulo. IEE-PUC-SP.

Mioto, R. C. T. (2006). *A dimensão técnico-operativa do exercício profissional dos assistentes sociais em foco: contribuições para o debate.* Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina.

Mioto, R. C. T. (2010). Famílias, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em*

Revista, Londrina, 12(2), 1-14. <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2010v12n2p163>

- Mioto, R. C. T. (2012). Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. Em H.B.M. Sarmento, (org.) *Serviço social: questões contemporâneas* (1^a edição, 125-138). Florianópolis. Editora da UFSC.
- Mioto, R. C. T. (2015). Serviço Social e Intervenção Profissional com Famílias. Em M. I. Carvalho (Coordenação), *Serviço Social com Famílias*. Lisboa. Pactor. São Paulo. Editora HUCITEC.
- Mioto, R. C. T. & Dal Prá, K. R. D. (2015). Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira. Em R. C. T. Mioto; M. S. Campos & C. M. Carloto (organizadores.), *Familismo: Direitos e Cidadania, contradições da política social*. São Paulo. Editora Cortez.
- Mishra, R. (1990). *The welfare state in capitalist society: policies of retrenchment and maintenance in Europe, North America and Australia. Studies in international social policy and welfare*. London. Harvester Wheatsheaf.
- Monteiro, S. R. R. P. (2011). O marco conceitual da vulnerabilidade social. *Sociedade em Debate*, 17(2), 29-40. <https://revista.ucpel.edu.br/index.php/rsd/article/view/695>
- Moraes, C. A. & Vieira, D. F. (2022). O direito de convivência familiar é um direito da personalidade da criança e do adolescente? *RJLB*, 6(1), 733-758. https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/1/2020_01_0733_07
- Moreira, C. F. N. (2020). Serviço Social na Educação Básica: particularidades do trabalho concreto de assistentes sociais no cenário carioca. *Serviço Social e Educação*. Uberlândia. Navegando.
- Moreira, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar. *Psicologia & Sociedade*, 26(2), 28-37. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000600004>
- Morgan, L. H. (2014). *A sociedade antiga*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.

- Morin, E. (2002). *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil.
- Morin, E. (2002). *O método*. Porto Alegre. Sulina.
- Mota, A. E. (1995). *Cultura da crise e seguridade social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo. Cortez.
- Mota, A. E. (2012). *Seguridade Social Brasileira: O Sentido Político da Expansão da Assistência Social no Governo Lula* sociedade. Em V. Forti & I. Guerra (coordenação), *Sociabilidade Burguesa e Serviço Social*. Rio de Janeiro. Editora Lumen Juris.
- Mota, A. E. & Rodrigues, M. (2020). Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. *Revista Katalysis*, 23(2), 199-212.
<http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p199>
- Mozzicafreddo, J. (1992). O Estado-Providência em Portugal: estratégias contraditórias. *Sociologias-Problemas e Práticas*, 12, 57-89. <http://hdl.handle.net/10071/1078>
- Muaze, M. (2011). *Por uma micro-história da família*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História.
- Musial, D.C. & Galli, J.F.M. (2019). Vulnerabilidade e risco: apontamentos teóricos e aplicabilidade na Política Nacional de Assistência Social. *O Social em Questão*, 44, 291-306. <http://dx.doi.org/10.22456/2238-152X.88114>
- Nader, M. B. (s.d). *A família como Instituição*.
- Neder, G. (2005). Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. Em S. M. Kaloustian (Org.), *Família brasileira: a base de tudo* (pp. 26-46). São Paulo. Cortez.
- Netto, J. P. (1996). *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo. Editora Cortez.
- Netto, J. P. (2016). Por uma história nova do Serviço Social. Em M. L. O. Silva (Org.), *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. Cortez.
- Nobile, C. S. R. & Lehfeld, N. A. S. (2018). Trabalho em rede na viabilização do plano individual

de atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em medidas de proteção. Em D. A. de Gois (Organização), *Famílias e trabalho social: trilhando caminhos no serviço social*. Campinas. Papel Social.

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (2012). Resolução n.º 33 de 12 de dezembro.

Nunes, J. (2020). A pandemia de COVID-19: securitização, crise neoliberal e a vulnerabilidade global. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(4). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00063120>

Nunes, R. (2022). *A dialética Família e Estado na formação- sócio-histórica brasileira: implicações nos padrões de proteção social*. [Tese de Doutoramento, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/24>

Observatório Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (2020). <https://observatorio-lisboa.eapn.p>

Oliveira, V. (2018). *Plano Individual de Atendimento e Audiências Concentradas: possibilidades e limites na reintegração familiar de crianças e adolescentes*. [Tese de Doutoramento, Universidade Estadual Paulista]. Repositório da Universidade Estadual Paulista.

Oliveira, V. & Lehfeld, N. A. S. (2014). Plano individual de atendimento e audiência concentrada: o ponto de vista de assistentes sociais e psicólogos/as judiciários/as. Em N. S. Carvalho & P. T. Oliveira (organizadores), *Desenvolvimento e interdisciplinaridade: ensaios, projetos e relatos de pesquisa*. Franca. Uni-FACEF.

Organização das Nações Unidas [ONU], (1990). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*. UNICEF.

Paiva, F. (1997). Cerci's: Cooperativas de Solidariedade Social. *As Instituições Não-Lucrativas e a Ação Social em Portugal*, 139-157. Lisboa. Vulgata.

Parkinson, L. (2016). *Mediação familiar*. Belo Horizonte. Del Rey.

Parsons, T. (1980). *El sistema de las sociedades modernas*. México. Editorial Trillas.

Patacho, P. M. F. (2015). *Educação escolar e participação das famílias num contexto de descentralização e autonomia das instituições escolares*. [Tese de Doutoramento da Universidade de Coruña]. Repositório da Universidade de Coruña. <https://www.udc.es/biblioteca>

Pedroso, J., Casaleiro, P. & Branco, P. (2011). A odisseia da transformação do Direito da Família (1974-2010): um contributo da sociologia política do direito. *Revista Sociologia-FLUP*, XXII, 219-238.

Peduzzi, M., Agreli, H. L. F., Silva, J. A. M. & Souza, H. S. (2020). Trabalho em equipe: uma revisita ao conceito e a seus desdobramentos no trabalho interprofissional. *Trabalho, Educação e Saúde*, 18(suppl 1). <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00246>

Pequeno, M. (2007). *Sujeito, Autonomia e Moral. Educação em Direitos Humanos: Fundamentos Teóricos e Metodológicos*. 187-207. João Pessoa. Editora Universitária.

Pereira, C. P. (2013). *Proteção Social no Capitalismo. Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Brasília, UnB]. Repositório UnB. <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15153>

Pereira, D. & Alarcão, M. (2010). Avaliação da parentalidade no quadro da proteção à infância. *Temas em Psicologia*, 18(2), 499-517. <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=s...>

Pereira, D. & Alarcão, M. (2014). "Parentalidade Minimamente Adequada": Contributos para a operacionalização do conceito. *Análise Psicológica*, 2(XXXII), 157-171. <https://repositorio.ispa.pt/andle/10400.12/3218>

Pereira, K. J. L. & Teixeira, S. M. (2013). Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. *Textos & Contextos*, 12(1), 114-127. <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12990>

Pereira, K. Y. L. (2016). Descentralizações, intersetorialidade e interdisciplinaridade: elementos para uma nova gestão e operacionalização da Política de Assistência Social. Em S. M. Teixeira (Organização), *Política de Assistência Social e temas correlatos* (1ª impressão,

pp.113-131). Campinas. Papel Social.

Pereira, M. H. (1999). As origens do Estado providência em Portugal: as novas fronteiras entre público e privado. *Ler História*, 37, 45-61.

Pereira, P. P. A. (2006). Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. Em M.A. Sales, M.C. Matos & M.C. Leal (orgs.), *Política social, família e juventude: uma questão de direitos* (2^a edição, pp. 25-42). São Paulo. Editora Cortez.

Pereira, P. P. A. (2008). *Política Social: temas e questões*. 214 p. São Paulo. Cortez.

Pereira, R. C. (2012). *Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família*. Saraiva.

Pereirinha, J. A. et al. (2008). *Género e Pobreza: Impactos e Determinantes da Pobreza no Feminino*. Lisboa. Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género.

Perlatto, F. (2009). *A Interpretação como Exercício Normativo. Intelectuais, Subalternos e a Esfera Pública Brasileira*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Pesquisas de Rio de Janeiro, IUPERJ].

Pimentel, I. (1999). A assistência social e familiar do Estado Novo nos anos 30 e 40. *Análise Social*, XXXIV, 477-508. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218799127Z7u1>

Pinheiro, P. W. M. (2018). *Tradição, família e propriedade: questão social, formação sócio-histórica do Brasil e conservadorismo sob a marcha da contradição*. Anais do 16º Encontro Nacional dos Pesquisadores em Serviço Social.

Pinto, G. A. (2013). *A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo*. São Paulo. Expressão Popular.

Polanyi, K. (2000). *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro. Campus.

Política Nacional de Assistência Social [PNAS] (2005). Ministério do Desenvolvimento Social.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária [PNCFC]. (2006) <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonaciona...>

Portaria n.º 2362 de 20 de dezembro de 2019, estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. <https://blog.mds.gov.br>

Portal Carta Social. (2020) Rede de Serviços e Equipamentos. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. <https://cartasocial.pt>

Portugal, G. & Tavares J. (1992). *Ecologia e desenvolvimento humano em Bronfenbrenner*. Aveiro. Centro de Investigação, Difusão e Intervenção Educacional.

Portugal, S. (2017). *Dádiva, família e redes sociais*. Coimbra. Impresa da Universidade de Coimbra.

Raicheles, R. (2000). Democratizar a Gestão das Políticas Sociais-Un Desafio a Ser Enfrentado pela Sociedade Civil. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. <http://escoladeconselhos.ufms.br/files/2021/06>

Rea, L. M. & Parker, R. A. (2000). *Metodologia de Pesquisa. Do Planejamento À Execução*. Lisboa. Cengage.

Reis, J. J. (1987). *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês (1835)*. Brasiliense. Resolução dos Conselhos de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro. Procede ao reconhecimento público da denominada rede social.

Ribeiro, R. M., Saboia, A. L., Branco, C. H. & Bregman, S. (2005). Estrutura familiar: trabalho e renda. Em S. M. Kaloustian, *Família brasileira: a base de tudo*, 135-158. São Paulo, Editora Cortez.

Rizotti, M. L. A.(s.d.). *A construção do sistema de proteção social no Brasil: avanços e retrocessos na legislação nacional*. www.sisnet.aduaneiras.com.br

Rizzini, I. (1995). Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil. Em I. Rizzini & F. Pilotti (organizadores), *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 97-151. São Paulo. Editora Cortez.

Rizzini, I. (2007). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafio do*

presente. Rio de Janeiro. Editora Loyola.

Rodarte, M. M. S. & Paiva, C. A. (2011). *Domicílios enquanto unidades de produção e reprodução: A família na Minas Gerais Oitocentista.*

<https://www.abphe.org.br/arquivos/mario-marcos-sa...>

Rodrigues, F. (1999). *Assistência Social e Políticas Sociais em Portugal*. Lisboa. Isss.

Rodrigues, I. M., Silva, R. M., Vasconcelos, T. R. & Medeiros, E. G. S. (2023). Crianças e adolescentes vivendo em situação de rua: um diálogo com as políticas públicas. *Saberes Plurais*, 7(1), 1-9. <https://seer.ufrgs.br/saberesplurais>

Rodrigues, L., Guareschi, N. M. F. & Cruz, L. R. (2013). A centralidade do vínculo familiar e comunitário nas políticas públicas de assistência social. Em L.R. Cruz, L. Rodrigues & N.M.F. Guareschi (orgs.), *Interlocuções entre a psicologia e a política nacional de assistência social* (1ª edição, pp. 11-23). Santa Cruz do Sul. EDUNISC.

Romero, L. P. L. & Bracons, H. (2021). Principais modelos de intervenção no serviço social. Em J. Fialho (Organizador), *Manual para a Intervenção Social: da teoria à ação* (1ª edição, pp.75-96). Lisboa. Edições Sílabo.

Rosemberg, F. (1994). Crianças pobres e famílias em risco: as armadilhas de um discurso. *Rev. Bras. Cresc. Des. Hum.* S. Paulo, IV(1), 28-33. <https://doi.org/10.7322/jhgd.37710>

Rosemberg, F. & Mariano, C. L. S. (2010). A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. *Estudos sobre a Infância e Direitos da Criança*, 40(141), 693-728. <https://doi.org/10.1590/S0100-157420100030003>

Rowland, R. (1997). *População, Família, Sociedade*: Portugal, Século XIX-XX. Oeiras. Editora Celta.

Sabóia, A. L. & Cobo, B. & Matos, G. G. (2012). *Desafios e possibilidades da investigação sobre os novos arranjos familiares e a metodologia para identificação de famílias no Censo 2010*. IBGE.

Sagnier, L. & Morell, A. (2019). *As mulheres em Portugal, hoje: quem são o que pensam e como*
282

se sentem. Estudos da Fundação Francisco Manuel dos Santos.

Salvador, E. S. (2008). *Fundo público no Brasil: financiamento e destino dos recursos da seguridade social (2000-2007)*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Brasília, UnB]. Repositório UnB. <https://respositorio.unb.br/handle/10482/3893>.

Sanches, N. & Silva, R. B. (2019). A escuta qualificada na assistência social: da postura diagnóstica às formas (po)éticas de escutar. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(3), 604-622. <http://doi.org/10.12957/epp.2019.46905>

Sandim, T. L. (2018). *Da Vulnerabilidade Social para a Vulnerabilidade Institucional: uma análise da política nacional de assistência social e de suas práticas em Belo Horizonte e São Paulo*. [Tese de Doutoramento, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, EAESP]. Repositório da FGV. <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/ha>

Santos, C. M. & Martins, A. (2015). Tendências “críticas” na formação do Assistente Social em Portugal. Em A. Martins, C. M. Santos, D. S. Simões, J. Ferreira & M. Braz (Organizadores), *Serviço Social Portugal-Brasil* (1ª impressão, pp. 109-128). Campinas. Papel Social.

Santos, C. M. & Martins, A (2016). A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão. *Revista Katálysis*. Florianópolis, 19(3), 324-332. <https://doi.org/10.1590/1414-49802016.003.00003>

Santos, J. S. (2019). O enfrentamento conservador da “questão social” e desafios para o Serviço Social no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, 136, 484-496. <https://orcid.org/0000-0001-6846-4424>

Santos, R. (2001). *A teoria das finanças públicas no contexto do capitalismo*. São Paulo. Editora Mandacaru.

Santos, W. G. (1985). A pós-revolução brasileira. *Brasil: Sociedade Democrática*. Rio de Janeiro, José Olympio.

Saraceno, C. & Naldini, E. (2015). *Sociologia della famiglia*. Torino. Il Mulino.

Sarti, C. A. (2003). *Famílias enredadas. Família: laços, redes e políticas públicas*. IEE-PUCSP Editora.

Sart, C. A. (2004). A Família come Ordem Simbólica. *Psicologia USP*, 15(3), 11-28. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642004000200002>

Sarti, C. A. (2007). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Cortez Editora.

Scott, A. S. V. (2002). *Aproximando a Metrópole da Colônia: família, concubinato e ilegitimidade no Noroeste Português (século XVIII e XIX)*. <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002>

Scott, A. S. V. (2009). As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. *História: Questões e Debates*, 51, 13-29.

Scott, P. (2011). *A famílias Brasileiras: Poderes, Desigualdades e Solidariedades*. Editora Universitária.

Sen, A. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo. Editora Companhia das Letras.

Shirley, A. C. (2015). Intervenção com crianças e suas Famílias: qual a melhor estratégia? Em M. I. Carvalho (Coordenação), *Serviço Social com Famílias*. Lisboa. Pactor.

Silva, A. A. A. (2010). *A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado*. São Paulo. Editora Cortez.

Silva, C. A. A. & Brum, D. L. M. (2014). Multiparentalidade: a coexistência da filiação socioafetiva à luz da jurisprudência. *Revista Intervenção, Estado e Sociedade*, 2(1), 195-212. <http://www.revista.projuriscursos.com.br/index.php/revista-projuris/article/view/28>

Silva, C. A., Matsumoto, D. S., Igarashi, N. M. & Berberian, T. P. (2021). Direitos de crianças e adolescentes na ciranda do desmonte das políticas públicas: a intersetorialidade como forma de resistência. *Revista Humanidade e Inovação*, 8(39), 100-109. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/>

Silva, E. L. & Tavares, M. S. (2015). Desconstruindo armadilhas de gênero: reflexões sobre família e cuidado na política de assistência social. *Revista Feminismos*, 3 (2-3), 78-90.

Silva, E. O., Santos, L. A. & Soares, M. D. (2018). Alimentação escolar e constituição de identidades dos escolares: da merenda para pobres ao direito à alimentação. *Cadernos de Saúde Pública*, 34(4), 1-13. [doi: 10.1590/0102-311X00142617](https://doi.org/10.1590/0102-311X00142617)

Silva, I. R. & Souza, M. P. (2012). Política de convivência familiar e comunitária: os caminhos e (des)caminhos da proteção social pública no Brasil. Em H. B. M. Sarmento (organização), *Serviço Social: questões contemporâneas* (1ª impressão, pp. 105-125). Florianópolis. UFSC.

Silva, K. R. A. & Teixeira, S. M. (2016). Rede Socioassistencial: desafios da Gestão de Redes na Política de Assistência Social. Em S. M. Teixeira (Organização), *Política de Assistência Social e temas correlatos* (1ª edição, pp.131-152). Campinas. Papel Social.

Silva, L. D. L, Chapadeiro, C. A. & Silva, L. M. (2020). A construção da parentalidade após a dissolução conjugal e as oficinas de parentalidade. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 29(66). 87-100. <http://dx.doi.org/10.38034/nps.v29i66.519>

Silva, L. L. dos S., Paula, L. G. P. de & Silva, N. C. O. (2019). Serviço Social e Planejamento: reflexões sobre o exercício profissional do/da Assistente Social. Em Y. Guerra, J. L. Leite & F. G. Ortiz, *Temas contemporâneos em Serviço Social: uma análise de seus fundamentos*. Campinas. Papel Social.

Silva, M. J. C. J. (2021). *A família brasileira em tempos de pandemia: o acirramento da precarização das condições sociais de vida.* Anais X JOINPP 2021. <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/>

Silva, M. O. S. (2006). *O Bolsa Família*. Projeto de Cooperação Acadêmica entre a UFMA, a PUCSP e a PUCRS.

Silva, P.A. (2002). O modelo de Welfare da Europa do Sul: reflexões sobre a utilidade do conceito. *Sociologia, Problemas e Prática*, 38, 25-59. Lisboa. <https://respositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/382/1/38.03>

Silva, R. L. F. (2019). *Diversidade familiar e políticas sociais: percepções e desafios na realidade do CRAS de Miracema*. [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Tocantis, UFT]. Repositório UFT. <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/3636>

Silva, T. P. G. R. (2017). *A primeira escola de serviço social em Portugal: o projeto educativo fundador e a configuração do campo de conhecimento (1935-1955)*. [Tese de Doutoramento, Universidade Lusíada de Lisboa]. Repositório ULL-ISSSL.

Singly, F. (2000). O nascimento do indivíduo individualizado e seus efeitos na vida conjugal e familiar. Em C. Peixoto, F. Singly & V. Cicchelli (Orgs.) *Família e Individualização* (pp.13-19). Editora FGV.

Siqueira, M.C.A. (2012). *A política de assistência social do governo Lula: entre a inovação e a ortodoxia neoliberal*. [Tese de Doutoramento, Universidade de Brasília, UnB]. Repositório UnB. <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/10749>

Sobrinho, J. I. L. (2003). *A relação teoria/prática no Serviço Social brasileiro: velha questão/novas tensões*. Anais do 9º Encontro Internacional da Política Social e 16º Encontro Nacional de Política Social.

Sorj, B. (2004). Trabalho remunerado e trabalho não-remunerado. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. Editora Fundação Perseu Abramo.

Souza, A. P. H. de (2018). Reflexões sobre as questões de gênero e a destituição do poder familiar no sistema capitalista. Infância e Juventude. *A proteção integral de crianças e adolescentes na atualidade: reflexões e práticas garantidas no contexto de retração de direitos*, 3(19), 28-37. Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Sposati, A. (2017). Transitoriedade da felicidade da criança brasileira. *Serviço Social e Sociedade*, (130), 526-546. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.122>

Tavares, M. A. S. (2015). *O Sistema de Proteção Social no Brasil: entre o risco social e a luta por direitos sociais*. [Tese de Doutoramento, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ]. Repositório UERJ. <http://www.bdtd.uerj.br>

Teixeira, R. V. (2010). Uma crítica da concepção de política social do Banco Mundial na cena contemporânea. *Revista Serviço Social e Sociedade*, 104, 650-680.

Teixeira, S. M. (2010). Trabalho Interdisciplinar no CRAS: um novo enfoque e trato à pobreza?

Textos & Contextos, 9(2), 286-297.

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527167010>

Teixeira, S. M. (2013). Família e proteção social: uma relação continuamente (re)atualizada.

Emancipação, 13(1), 75-86.

<https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/nieww/3575>

Teixeira, S. M. (2015). Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. Em R. C. T. Mioto, M.S. Campos & C.M. Carloto (Orgs.), *Familismo, Direitos e Cidadania: contradições da política social* (1^a edição, pp.211-241). São Paulo. Editora Cortez.

Teixeira, S. M. (2016). Sistema de proteção social contemporâneos e a Política de Assistência Social: a reatualização do familialismo. Em S.M. Teixeira (organização), *Política de Assistência Social: e temas correlatos* (1^a edição, pp.27-45). Campinas. Editora Papel Social.

Teixeira, S. M. (2018). *Trabalho social com família: suporte protetivo ou gestão do risco social?* Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Periódicos Universidade Federal de Espírito Santo. www.ufes.br/abepss/article/view/22047

Teruya, M. T. (2000). *A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas*. Anais do Encontro Nacional de Estudos Populacionais. <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/TodosA%20Fam%C3%ADlia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>.

Therborn, G. (2006). *Sexo e poder. A família no mundo 1900-2000*. São Paulo. Editora Contexto.

Titmuss, R. (1976). *Essays on the Welfare State*. London. George Allen & Unwin.

Toni, A. (2017). *Serviço Social e Mediação Familiar*. [Tese de Doutoramento, Universidade

Federal de Santa Catarina, UFSC]. Repositório Institucional da UFSC.

Torres, A. C. (2001). *Sociologia do Casamento*. Oeiras. Editora Celta.

Turck, M. G. M. G. (2012). *Serviço Social: Metodologia da Prática Dialética*. Porto Alegre. Editora Graturck.

Valduga, T. L. (2019). *Da emancipação à cidadania social: serviço social e assistência social: uma análise Portugal/Brasil*. [Tese de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE-IUL]. Repositório ISCTE-IUL. <http://hdl.handle.net/10071/18284>

Vasconcelos, P. (2002). Redes de apoio familiar e desigualdade social: estratégias de classe. Lisboa, *Análise Social*, (163), 507-544.

Vasconcelos, P. (2003). Famílias complexas: tendências de evolução. *CIES-RN*, 43, 83-96. Repositório do ISCTE-IUL.

Vasconcelos, P. (2014). Famílias Complexas: tendencias presentes. Em A. Delgado & K. Wall (Coordenadoras), *Famílias nos Censos 2011: Diversidade e Mudança*. Instituto Nacional de Estatística.

Veras, R. M., Morais, F. R. R., Medeiros, L.F. & Pinheiro, V.S. (2016). *Etnografia institucional: possibilidades e limites na investigação qualitativa em saúde*. 801-810.

Veronese, J. R. P. (2013). A proteção integral da criança e do adolescente no direito brasileiro. *Revista TST*, 79(1), 38-54.

Vieira, E. (2015). *A República Brasileira 1951-2010: de Getúlio a Lula*. São Paulo. Cortez.

Vieira, F. S. (2020). *Direito à saúde no Brasil: seus contornos, judicialização e a necessidade da macrojustiça*. Texto para a discussão. Rio de Janeiro. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. <https://repositorio.ipea.gov/bitstream/11058/9714/1/TD>

Vieira, I. F. (2017). *A Participação: um paradigma para a intervenção social*. Lisboa. Editora Universidade Católica.

Viscarret, J. J. (2007). *Modelos y métodos de intervención en trabajo social*. Madrid. Aliança Editorial.

Vitoriano, I. S. (2013). *Contradições do Trabalho em Rede na Política de Assistência Social: um estudo da Gerência Regional de Assistência Social 4 de Recife*. [Dissertação de Mestrado Universidade Federal de Pernambuco, UFPE] Repositório da UFPE.

Wall, K. (1993). Elementos sobre a sociologia da família em Portugal. *Análise Social*, 28(123-124), 999-1009. <https://www.jstor.org/stable/41011009>

Wall, K. (2003). *Famílias monoparentais*. CIES-RN, 43, 51-66. Repositório ISCTE-IUL.

Wall, K. (2011). A intervenção do Estado: políticas públicas de família. Em J. Mattoso (direcção), A. N. Almeida (Coordenação), *História da Vida Privada em Portugal. Os Nossos Dias*, (1ª impressão, pp. 340-374). Lisboa. Temos e Debates. Círculo-Leitores.

Wall, K., Cunha, V & Ramos, V. (2013) Família. Em J. L. Cardoso, P. Magalhães & J. M. Pais (Eds), *Portugal social de A a Z: temas em aberto*, pp.70-78. Impresa Publishing.

Wall, K., Cunha, V. & Ramos, V. (2014). Evolução das estruturas domésticas em Portugal, 1960-2011. Em A. Delgado & K. Wall (coordenadoras), *Famílias nos Censos 2011: Diversidade e Mudança*. Instituto Nacional de Estatística.

Washington, D. C. (2000/2001). *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial. Luta Contra a Pobreza*. Banco Mundial [BM].

Washington, D. C. Banco Mundial [BM]. *Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial 2014: risco e oportunidade: gestão do Risco para o Desenvolvimento*.
<http://documents.worldbank.org/curated/en/120341468157793859>

Wilke, F. R. (2017). O mito da União Nacional: a construção das “famílias brasileiras” na ditadura do Estado Novo. *Oficina do Historiador*, 10(2), 28-46. Porto Alegre.
<https://doi.org/10.15448/2178-3748.2017.2.27448>

Woortmann, K. & Woortmann, E. (2002). *Monoparentalidade e Chefia Feminina*: conceitos, contextos e circunstâncias. *Série Antropologia*, 357. Brasília. UnB.

Yazbek, M. C. (2009). O significado sócio-histórico da profissão. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília. CFESS, ABEPSS.

Yazbek, M. C. (2018). Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro. *Serviço Social em Revista*, 21(1), 183-194. <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2018v21n1p183>

Yunes, M. A. M. & Szymanski, H. (2001). *Resiliência: nação, conceitos afins e considerações críticas*. <https://www.researchgate.net/publication/330262826>

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE USO DE DADOS DA PESQUISA NO BRASIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E PROTEÇÃO SOCIAL (GEPAC)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **RAFFAELLA CANINI** participa, desde maio de 2016, como docente, pesquisadora e supervisora de campo do Projeto de Pesquisa: “**Violação de Direitos e Vulnerabilidade Social de Crianças, Adolescentes e Famílias no Estado Paraíba e as Políticas de Enfrentamento**” (atualmente em fase de publicação dos resultados), desenvolvido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes, Famílias e Proteção Social (GEPAC), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB. Certifico ainda que a referida pesquisadora está autorizada a utilizar os dados quantitativos e qualitativos da mencionada pesquisa, que se fizerem necessários, em sua tese de doutorado, em andamento no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)

João Pessoa, 23 de dezembro de 2023.


Maria do Socorro de Souza Vieira
Coordenadora do GEPAC//UFPB
Dra. Maria do Socorro de Souza Vieira
Profª do DSS/PPGSS/UFPB
Coordenadora do GEPAC
SIAPE 10304016

ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
ASSISTENTE SOCIAI/PORTUGAL



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome da Investigação: Famílias na Contemporaneidade: potencialidades e limites à intervenção profissional.

Responsável: Raffaella Canini, doutoranda pelo Programa de Doutoramento em Serviço Social do Instituto Universitário de Lisboa -SCTE-IUL, sob a orientação da professora Doutora Maria Inês Amaro.

Informações sobre a Pesquisa: a pesquisa propõe-se a sistematizar a prática do assistente social na política de assistência social no Brasil e na ação social em Portugal. Considera a particularidade da sociedade brasileira e portuguesa no que tange ao Sistema de Proteção Social e da concepção da política de assistência social e sua influência na prática profissional com famílias. Pretende-se entrevistar assistentes sociais que desenvolvem atividades com famílias, de caráter voluntário, contribuindo para a produção de conhecimento em Serviço Social.

Pesquisadora Responsável

Eu, _____, abaixo assinado, tendo recebido as informações acima, concordo em participar da pesquisa, pois estou ciente de que terei todos os meus direitos abaixo relacionados:

- O recebimento de todos os esclarecimentos sobre as perguntas formuladas, antes e durante a pesquisa, tendo livre respaldo para afastar-me em qualquer momento;
- Segurança plena sobre as informações coletadas, garantindo-os total sigilo;
- A garantia de que todo o material resultante da entrevista (gravada e depois transcrita) será utilizado exclusivamente para a construção da pesquisa e ficará sob a guarda da pesquisadora, podendo ser requisitado pelo entrevistado a qualquer momento;
- A não-identificação nominal, mantendo todo o teor da informação, sabendo que a pesquisa será convertida em uma Dissertação de Tese de Doutorado, podendo ainda ser publicada no formato de artigo, ou apresentada em congressos e outros eventos, além de suscitar novas produções a partir dos resultados obtidos;
- A ausência de despesa material ou financeira durante a participação na pesquisa, que por sua vez poderá ocasionar um risco mínimo (desconforto, constrangimento) durante a entrevista;
- A segurança de que a inteira responsabilidade do desenvolvimento da pesquisa é dos órgãos de divulgação científica a que a mesma seja submetida;
- A segurança de que todo o material resultante será utilizado exclusivamente para a construção da pesquisa, ficando sob a responsabilidade da pesquisadora;
- Sua participação na pesquisa poderá ser interrompida a qualquer momento sem nenhum tipo de prejuízo para a sua pessoa;
- A ciência de que o presente trabalho está de comum acordo com o que rege o Comitê de Ética do ISCTE-IUL, tendo sido aprovado pelo mesmo.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecida e dou o meu consentimento para participar da Pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Data

Assinatura da Participante da Pesquisa

ANEXO 3 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
FAMÍLIA/PORTUGAL



Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa/PT
Telefone: 0035 21 790 3000

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome da Investigação: Famílias na Contemporaneidade: potencialidades e limites à intervenção profissional.

Responsável: Raffaella Canini, doutoranda pelo Programa de Doutoramento em Serviço Social do Instituto Universitário de Lisboa -SCTE-IUL, sob a orientação da professora Doutora Maria Inês Amaro.

Informações sobre a Pesquisa: a pesquisa propõe-se a sistematizar a prática do assistente social na política de assistência social no Brasil e na ação social em Portugal. Considera a particularidade da sociedade brasileira e portuguesa no que tange ao Sistema de Proteção Social e da concepção da política de assistência social e sua influência na prática profissional com famílias. Pretende-se entrevistar as famílias que estão ou estiveram em acompanhamento familiar pelos CAFAP. A participação é voluntária, uma forma de contribuir para a produção de conhecimento em Serviço Social.

Pesquisadora Responsável

Eu, _____, abaixo assinado, tendo recebido as informações acima, concordo em participar da pesquisa, pois estou ciente de que terei todos os meus direitos abaixo relacionados:

- O recebimento de todos os esclarecimentos sobre as perguntas formuladas, antes e durante a pesquisa, tendo livre respaldo para afastar-me em qualquer momento;
- Segurança plena sobre as informações coletadas, garantindo-os total sigilo;
- A garantia de que todo o material resultante da entrevista (gravada e depois transcrita) será utilizado exclusivamente para a construção da pesquisa e ficará sob a guarda da pesquisadora, podendo ser requisitado pelo entrevistado a qualquer momento;
- A não-identificação nominal, mantendo todo o teor da informação, sabendo que a pesquisa será convertida em uma Dissertação de Tese de Doutorado, podendo ainda ser publicada no formato de artigo, ou apresentada em congressos e outros eventos, além de suscitar novas produções a partir dos resultados obtidos;
- A ausência de despesa material ou financeira durante a participação na pesquisa, que por sua vez poderá ocasionar um risco mínimo (desconforto, constrangimento) durante a entrevista;
- A segurança de que a inteira responsabilidade do desenvolvimento da pesquisa é dos órgãos de divulgação científica a que a mesma seja submetida;
- A segurança de que todo o material resultante será utilizado exclusivamente para a construção da pesquisa, ficando sob responsabilidade da pesquisadora;
- Sua participação na pesquisa poderá ser interrompida a qualquer momento sem nenhum tipo de prejuízo para a sua pessoa;
- A ciência de que o presente trabalho está de comum acordo com o que rege o Comitê de Ética do ISCTE-IUL, tendo sido aprovado pelo mesmo.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecida e dou o meu consentimento para participar da Pesquisa e para a publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Data

Assinatura da Participante da Pesquisa

**ANEXO 4 – GUIÃO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA
ASSISTENTE SOCIAL/PORTUGAL**

I - Identificação da assistente social

1. Idade
2. Sexo: () masculino () feminino
3. Reside no município onde trabalha? () sim () não
4. Grau de escolaridade: () ensino superior completo () pós- graduação. Qual?

II – Condições de trabalho

5. Vínculo Profissional: () assalariado com carteira () estagiário () voluntário
6. Há quanto tempo trabalha na instituição?
7. Trabalha em equipa, com outros profissionais? Em caso positivo, quais profissionais?
8. Carga horário de trabalho?
9. A instituição realiza capacitação para os profissionais? Em caso positivo quem realiza a capacitação e qual a frequência?
10. A instituição disponibiliza meios adequados para o trabalho? Em caso negativo, quais estratégias utilizadas para realizar o trabalho?
11. Realiza outras atividades de trabalho fora da instituição?

III - Intervenção profissional

12. Quais documentos/legislação conhece relacionados ao direito à convivência familiar?
13. Existem autores/livros que considera importante para o trabalho profissional?
14. O serviço é parte do sistema de ação social?
15. O serviço possui prontuário sobre a família? Quais as informações estão presentes?
16. Quais os motivos da família estar precisando de uma intervenção profissional?
17. Como a família chegou ao serviço para atendimento?
18. De que forma acontece o atendimento?
19. A instituição possui um Projeto Pedagógico? Se for, é compartilhado com as famílias?
20. Existe planejamento das atividades? Como acontece?
21. O planejamento das atividades é realizado junto à família?
22. Quais as ações são realizadas com a família?

23. Quais são as atividades realizadas para fortalecer a convivência/relação entre os integrantes da família?
24. Há estudos de caso envolvendo instituições parceiras? Como acontece o estudo de caso?
25. Existe um trabalho ou ações em parceria com outros serviços/instituições (públicas ou privadas)? Se sim, quais? São ações pontuais ou continuadas?
26. Existe uma articulação entre a política de ação social com as outras políticas? Se sim, como se organiza essa articulação?
27. Como acontece o acompanhamento às famílias?
28. A família participa ativamente das ações da instituição? Se for, por qual motivo? Se não, como a família é incentivada a participar dessas ações?
29. A família participa de outros projeto e/ou atividades ligadas à política de ação social?
30. A família participa da avaliação das atividades? Se sim, como isso acontece?
31. O sistema de proteção social/ação social consegue atender as demandas das famílias?
32. Qual o lugar da família na política de proteção social?
33. Percebes algumas mudanças na família a partir do trabalho realizado? Se sim, que tipo de mudanças? Se não, por qual motivo?
34. Como avalia o trabalho profissional?
35. Quais dificuldades encontradas?
36. Existem sugestões para melhorar o trabalho com as famílias no serviço/instituição?

ANEXO 5 – GUIÃO ENTREVISTA/QUESTIONÁRIO FAMÍLIAS/PORTUGAL

I - Identificação

1. Sexo: () masculino () feminino
2. Qual a sua idade?
3. Qual a sua profissão? Trabalha fora de casa, em part time ou full time?
4. Qual a sua formação escolar? (cursos que frequentou)
5. Quantas pessoas moram consigo?

II – Condições de vida

6. Diga, por palavras suas, o que entende por família?
7. O dinheiro que recebe atende as necessidades básicas de sua família? Se for não, qual estratégia de complementação da renda?
8. Diga pelo menos 5 prioridades de destinação da renda familiar?
9. Quais as necessidades mais urgentes de sua família?
10. Recebe alguma ajuda ou recursos (exemplo: RSI, abono, alimentação...)? Se for sim, por parte de quem?
11. Com quem a família geralmente conta nas situações de dificuldade?

III – Intervenção CAFAP – Proteção Social

12. Participa ou participou de quais atividades e/ou ações do CAFAP?
13. Além do CAFAP participa ou participou de outros projetos, instituições? Se for sim, quais?
14. A equipa do CAFAP é/foi importante para a sua família? Explique os motivos.
15. Participa ou participou de todo o planeamento da intervenção realizada pela equipa do CAFAP? Se for sim, diga os momentos principais.
16. No final da intervenção foi realizada uma avaliação do trabalho realizado pela equipa técnica? Diga como aconteceu.
17. Para além do CAFAP, existem ou existiram outros técnicos ou entidades que tiveram um papel importante para a sua família? Se for sim, quem são?
18. Na sua opinião, o sistema de proteção social e/ou ação social e/ou serviços de apoio familiar atendem às necessidades das famílias? Explique.
19. Na sua opinião, que tipo de melhorias poderia ser implementadas por parte do CAFAP, de outras instituições com finalidade pública e do governo para o bem-estar das famílias?